



PROCESSO: @PCP 17/00134725

AUTUADO: 24/03/2017 **PROCOLO:** 5160/2017

RELATOR: AUDITORA Sabrina Nunes Iocken

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

INTERESSADO: Sergio Bourscheid

RESPONSVEL: Rosimar Maldaner

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **MARAVILHA**
Data recebimento das informações: 24 de Março de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	Assinado	24/03/2017	579.587.699-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	23/03/2017	579.587.699-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	23/03/2017	579.587.699-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	24/03/2017	814.476.399-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	23/03/2017	579.587.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/03/2017	814.476.399-87	Assinado	23/03/2017	579.587.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/03/2017	814.476.399-87	Assinado	23/03/2017	579.587.699-20

Florianópolis, 24 de Março de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner Claudio José Zembruski
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	62.682.966,90	Despesas Correntes	56.597.252,75
Receita Tributária	11.329.416,08	Pessoal e Encargos Sociais	33.601.528,92
Receita de Contribuições	1.083.465,27	Juros e Encargos da Dívida	36.656,17
Receita Patrimonial	740.304,61	Outras despesas correntes	22.959.067,66
Receita Agropecuária	105.484,55		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	47.861.503,85		
Outras Receitas Correntes	1.562.792,54		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.085.714,15
Total	62.682.966,90	Total	62.682.966,90
Receitas de Capital	9.122.870,37	Despesas de Capital	12.256.106,28
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	2.670.000,00	Investimentos	10.668.050,53
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	1.512.220,43
Transferências de Capital	6.452.870,37	Amortização da Dívida	75.835,32
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.133.235,91	Superávit	
Total	12.256.106,28	Total	12.256.106,28
	RESUMO		
Receitas Correntes	62.682.966,90	Despesas Correntes	56.597.252,75
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	9.122.870,37	Despesas de Capital	12.256.106,28
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	71.805.837,27	Subtotal	68.853.359,03
Déficit		Superávit	2.952.478,24
TOTAL	71.805.837,27	TOTAL	71.805.837,27

Município de MARAVILHA

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			79.402.501,18
1000000	Receitas Correntes			70.147.383,64
1100000	Receita Tributária		11.400.480,66	
1110000	Impostos		10.072.909,07	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.374.620,33		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.968.540,40		
	Recursos Ordinários	1.023.641,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	551.191,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	393.708,06		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.701.003,54		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.701.003,54		
	Recursos Ordinários	884.521,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	476.280,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340.200,64		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.705.076,39		
	Recursos Ordinários	951.893,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	439.356,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	313.826,45		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	4.698.288,74		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.698.288,74		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.698.288,74		
	Recursos Ordinários	2.443.109,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.315.520,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	939.658,01		
1120000	Taxas		1.235.838,73	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	453.330,23		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	79.951,81		
	Recursos Ordinários	79.951,81		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	373.378,42		
	Recursos Ordinários	373.378,42		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	782.508,50		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	755.307,19		
	Recursos Ordinários	755.307,19		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	27.201,31		
	Recursos Ordinários	27.201,31		
1130000	Contribuição de Melhoria		91.732,86	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	91.732,86		
	Recursos Ordinários	91.732,86		
1200000	Receitas de Contribuições		1.083.465,27	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.083.465,27	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		1.083.465,27	
1300000	Receita Patrimonial		744.027,99	
13100000	Receitas Imobiliárias		67.870,72	
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	67.870,72		

Município de MARAVILHA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	67.870,72		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		676.157,27	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	676.157,27		
	Recursos Ordinários	237.477,63		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.107,32		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.798,82		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.897,97		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.691,77		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.129,11		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.093,39		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.723,08		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	16.009,16		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	126.473,13		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	65.010,01		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.637,73		
	Salário-Educação	6.473,80		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.903,16		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	95.843,18		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.786,19		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	41.101,82		
14000000	Receita Agropecuária		105.484,55	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		105.484,55	
	Recursos Ordinários		105.484,55	
17000000	Transferências Correntes		55.251.132,63	
17200000	Transferências Intergovernamentais		54.888.692,19	
17210000	Transferências da União	24.730.634,97		
17210100	Participação na Receita da União	16.852.618,91		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.684.437,83		
	Recursos Ordinários	8.155.907,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.391.642,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.136.887,59		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.157.485,18		
	Recursos Ordinários	1.157.485,18		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.695,90		
	Recursos Ordinários	5.561,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.994,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.139,17		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.886,31		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	149.886,31		
	Recursos Ordinários	17.928,01		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.958,30		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.703.377,79		

Município de MARAVILHA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.703.377,79		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	619.787,28		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	619.787,28		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.223.338,39		
17213501	Transferências do Salário-Educação	859.697,65		
	Salário-Educação	859.697,65		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	278.620,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	278.620,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	70.894,39		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.894,39		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	14.126,35		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.126,35		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	71.075,88		
	Recursos Ordinários	36.959,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.901,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.215,20		
17219900	Outras Transferências da União	110.550,41		
	Recursos Ordinários	110.550,41		
17220000	Transferências dos Estados	21.874.758,91		
17220100	Participação na Receita dos Estados	21.224.401,96		
17220101	Cota-Parte do ICMS	17.819.390,26		
	Recursos Ordinários	9.266.082,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.989.429,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.563.878,04		
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.107.948,63		
	Recursos Ordinários	1.616.133,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	870.225,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	621.589,80		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	254.607,78		
	Recursos Ordinários	132.396,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.290,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.921,60		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.455,29		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	42.455,29		
17229900	Outras Transferências dos Estados	650.356,95		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	48.007,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	602.349,82		
17240000	Transferências Multigovernamentais	8.283.298,31		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.283.298,31		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.969.978,98		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.313.319,33		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		54.181,00	

Município de MARAVILHA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		54.181,00	
17600000	Transferências de Convênios		308.259,44	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	308.259,44		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	308.259,44		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	308.259,44		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.562.792,54	
19100000	Multas e Juros de Mora		386.315,24	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.620,51		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.180,26		
	Recursos Ordinários	5.813,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.130,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.236,10		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.060,51		
	Recursos Ordinários	14.071,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.576,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.411,98		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	11.379,74		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	11.379,74		
	Recursos Ordinários	11.379,74		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	66.853,80		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	30.759,65		
	Recursos Ordinários	15.994,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.612,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.151,94		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.902,15		
	Recursos Ordinários	5.669,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.052,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.180,46		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	7.345,32		
	Recursos Ordinários	7.345,32		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	17.846,68		
	Recursos Ordinários	17.846,68		
19190000	Multas de Outras Origens	269.840,93		
19195000	Multas por Auto de Infração	269.840,93		
	Convênio de Trânsito - Militar	71.330,12		
	Convênio de Trânsito - Civil	71.330,12		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	127.180,69		
19200000	Indenizações e Restituições		99.165,02	
19220000	Restituições	99.165,02		
19229900	Outras Restituições	99.165,02		
	Recursos Ordinários	99.165,02		
19300000	Receita da Dívida Ativa		320.850,50	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	320.850,50		

Município de MARAVILHA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	143.344,43		
	Recursos Ordinários	143.344,43		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.565,63		
	Recursos Ordinários	80.565,63		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	14.255,47		
	Recursos Ordinários	14.255,47		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	82.684,97		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	82.684,97		
	Recursos Ordinários	82.684,97		
19900000	Receitas Diversas		756.461,78	
19909900	Outras Receitas	756.461,78		
19909901	Outras Receitas - Primárias	401.225,68		
	Recursos Ordinários	401.225,68		
19909902	Outras Receitas - Financeiras	355.236,10		
	Recursos Ordinários	355.236,10		
20000000	Receitas de Capital			9.255.117,54
22000000	Alienação de Bens		2.670.000,00	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		2.670.000,00	
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	2.670.000,00		
	Recursos Ordinários	2.670.000,00		
24000000	Transferências de Capital		6.585.117,54	
24200000	Transferências Intergovernamentais		6.585.117,54	
24210000	Transferências da União	5.185.995,30		
24219900	Outras Transferências da União	5.185.995,30		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.913.947,91		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.119.094,66		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	152.952,73		
24220000	Transferências dos Estados	1.399.122,24		
24229900	Outras Transferências dos Estados	1.399.122,24		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.399.122,24		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			7.596.663,91
10000000	Receitas Correntes			7.464.416,74
11000000	Receita Tributária		71.064,58	
11100000	Impostos		8.770,11	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.074,61		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	492,18		
	Recursos Ordinários	181,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	310,41		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.582,43		
	Recursos Ordinários	4.226,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.298,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58,05		

Município de MARAVILHA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.695,50		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.695,50		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.695,50		
	Recursos Ordinários	2.695,50		
11200000	Taxas		62.294,47	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.294,47		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.294,47		
	Recursos Ordinários	62.294,47		
13000000	Receita Patrimonial		3.723,38	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		3.723,38	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.723,38		
	Recursos Ordinários	3.723,38		
17000000	Transferências Correntes		7.389.628,78	
17200000	Transferências Intergovernamentais		7.389.628,78	
17210000	Transferências da União	3.153.241,46		
17210100	Participação na Receita da União	3.139.026,38		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.136.887,27		
	Recursos Ordinários	3.136.887,27		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.139,11		
	Recursos Ordinários	2.139,11		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.215,08		
	Recursos Ordinários	14.215,08		
17220000	Transferências dos Estados	4.236.387,32		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.236.387,32		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.563.877,02		
	Recursos Ordinários	3.563.877,02		
17220102	Cota-Parte do IPVA	621.588,71		
	Recursos Ordinários	621.588,71		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.921,59		
	Recursos Ordinários	50.921,59		
20000000	Receitas de Capital			132.247,17
24000000	Transferências de Capital		132.247,17	
24200000	Transferências Intergovernamentais		132.247,17	
24210000	Transferências da União	113.055,35		
24219900	Outras Transferências da União	113.055,35		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	8.794,10		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	104.261,25		
24220000	Transferências dos Estados	19.191,82		
24229900	Outras Transferências dos Estados	19.191,82		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.191,82		
TOTAL GERAL				71.805.837,27

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.643.291,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.386.195,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.386.195,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.134.433,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	239.246,90		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	12.515,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			257.095,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.630,00	
3.3.50.41	Contribuições	8.630,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		244.739,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	86.228,54		
3.3.90.30	Material de Consumo	34.761,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.327,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.421,85		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.726,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.726,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			97.446,00
4.4.00.00	Investimentos			97.446,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		97.446,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	97.446,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.740.737,22

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			969.046,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			725.204,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		725.204,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	590.112,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.092,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			243.842,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		243.842,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.350,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.683,01		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.740,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	186.705,03		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.362,79		
	Total Unidade Orçamentária			969.046,35

Unidade Orçamentária: 3001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 3001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			428.083,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			395.561,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		395.561,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	308.580,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.530,85		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.450,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.521,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.521,69	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.068,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.240,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	212,59		
	Total Unidade Orçamentária			428.083,15

Unidade Orçamentária: 3002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.699.942,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.517.138,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.517.138,37	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	24.667,68		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.270,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.144.133,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	278.776,86		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	49.727,24		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.562,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.182.803,69
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		365.687,36	
3.3.50.41	Contribuições	18.000,00		
3.3.50.42	Auxílios	336.498,36		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	11.189,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		817.116,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	49.230,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	45.741,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	711.265,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.971,32		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.907,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.931,80
4.4.00.00	Investimentos			14.931,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.931,80	
4.4.90.30	Material de Consumo	650,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.281,80		
	Total Unidade Orçamentária			2.714.873,86

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 3003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			576.023,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			473.113,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		473.113,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	371.251,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.093,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.769,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			102.909,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		102.909,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.104,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.811,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.636,29		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.657,32		
	Total Unidade Orçamentária			576.023,25

Unidade Orçamentária: 3005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.552.148,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.750.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.565.848,44		
3.1.90.03	Pensões	184.151,56		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			36.615,98
3.2.90.00	Aplicações Diretas		36.615,98	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	36.615,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			765.532,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		765.532,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.176,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	162.355,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			67.482,74
4.6.00.00	Amortização da Dívida			67.482,74
4.6.90.00	Aplicações Diretas		67.482,74	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	67.482,74		
	Total Unidade Orçamentária			2.619.631,15

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.820.855,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.654.261,44

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.654.261,44
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.731.475,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.363.787,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.164.085,30	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	85.605,01	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	309.308,05	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.166.593,83
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		21.122,00
3.3.50.41	Contribuições	21.122,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.145.471,83
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.247,46	
3.3.90.30	Material de Consumo	225.486,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	890.433,34	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.026.304,39	
4.0.00.00	Despesas de Capital		286.428,90
4.4.00.00	Investimentos		286.428,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		286.428,90
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	148,74	
4.4.90.51	Obras e Instalações	280.940,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.340,00	
	Total Unidade Orçamentária		16.107.284,17

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			948.311,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			948.311,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		948.311,14	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	97.535,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	809.231,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.265,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.278,83		
	Total Unidade Orçamentária			948.311,14

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			559.661,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			205.437,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		205.437,49	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	62.662,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	115.511,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.694,28		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.569,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			354.223,51

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.538,95
3.3.50.43	Subvenções Sociais	128.538,95	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		225.684,56
3.3.90.30	Material de Consumo	23.681,07	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.327,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	197.676,49	
4.0.00.00	Despesas de Capital		255.084,72
4.4.00.00	Investimentos		255.084,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		255.084,72
4.4.90.51	Obras e Instalações	253.331,72	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.753,00	
	Total Unidade Orçamentária		814.745,72

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			821.464,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			281.599,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		281.599,30	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	111.885,77		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	143.030,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.483,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.199,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			539.865,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		231.992,66	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	231.992,66		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		307.872,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	74.534,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	225.088,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			436.610,81
4.4.00.00	Investimentos			436.610,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		436.610,81	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.952,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	223,11		
4.4.90.51	Obras e Instalações	431.436,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	999,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.258.075,67

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.816.487,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.580.002,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.580.002,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.246.384,07		

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.372.761,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.364.285,11	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	475.977,36	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.594,59	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		7.236.484,86
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		39.000,00
3.3.50.42	Auxílios	39.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.924.580,86
3.3.90.30	Material de Consumo	683.334,31	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.229.588,63	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.456,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	151.589,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.450.001,78	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.620,20	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	240.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	155.989,70	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		272.904,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	272.904,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.461.746,43
4.4.00.00	Investimentos		3.461.746,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.461.746,43
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.228.314,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	233.432,23	
	Total Unidade Orçamentária		20.278.233,89

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.106.420,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			565.155,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		565.155,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	44.280,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	378.661,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.961,95		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	39.690,97		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.560,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.541.264,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.541.264,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	564.723,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.346,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.964.194,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.717.850,57
4.4.00.00	Investimentos			3.717.850,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.717.850,57	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.600,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.298,28		

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

4.4.90.51	Obras e Instalações	3.659.858,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.094,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.824.270,77

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.613.373,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.713.939,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.713.939,55	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.533,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.355.156,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	265.995,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	26.901,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.353,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.899.433,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.899.433,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	745.212,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.870,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	341.699,99		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.797.650,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.525.417,30
4.4.00.00	Investimentos			1.525.417,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.525.417,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	934.836,30		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	590.581,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.138.790,50

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.044,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.044,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.044,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.730,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.804,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			19.044,00

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

3.0.00.00	Despesas Correntes		548.227,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		183.252,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas	183.252,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	151.673,48	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.351,31	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.227,31	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		364.975,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	94.386,90	
3.3.50.41	Contribuições	65.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	29.386,90	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	270.588,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.280,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	251.307,51	
4.0.00.00	Despesas de Capital		967.134,86
4.4.00.00	Investimentos		638.634,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas	638.634,86	
4.4.90.51	Obras e Instalações	638.634,86	
4.5.00.00	Inversões Financeiras		328.500,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	328.500,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	300.000,00	
4.5.90.93	Indenizações e Restituições	28.500,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.515.362,12

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPTO. DO TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			84.823,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			84.823,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		84.823,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.825,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.998,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.778,75
4.4.00.00	Investimentos			3.778,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.778,75	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.778,75		
	Total Unidade Orçamentária			88.602,50

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.160.805,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.077.342,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.077.342,27	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	662.864,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.015.237,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	189.116,25		

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	165.921,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.202,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.083.463,57
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		112.981,60	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	112.981,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas			970.481,97
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.774,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	309.271,53		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	801,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	211.071,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	446.562,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			180.934,92
4.4.00.00	Investimentos			180.934,92
4.4.90.00	Aplicações Diretas			180.934,92
4.4.90.51	Obras e Instalações	138.837,92		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.097,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.341.740,76

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.606,06
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			40,19
3.2.90.00	Aplicações Diretas		40,19	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.565,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas			12.565,87
3.3.90.30	Material de Consumo	46,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.519,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.223.555,78
4.4.00.00	Investimentos			31.482,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas			31.482,77
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.222,77		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.260,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.183.720,43
4.5.90.00	Aplicações Diretas			1.183.720,43
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.183.720,43		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			8.352,58
4.6.90.00	Aplicações Diretas			8.352,58
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.352,58		
	Total Unidade Orçamentária			1.236.161,84

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			217.638,27

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		93.324,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		93.324,75
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.987,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	48.976,20	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.360,61	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		124.313,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		124.313,52
3.3.90.30	Material de Consumo	11.259,16	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	67.575,11	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.479,25	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.702,70
4.4.00.00	Investimentos		16.702,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.702,70
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.702,70	
	Total Unidade Orçamentária		234.340,97

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			68.853.359,03

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			56.597.252,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.601.528,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		33.601.528,92	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.590.516,12		
3.1.90.03	Pensões	184.151,56		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.918.344,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.493.307,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.977.073,08		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	886.558,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	551.578,12		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			36.656,17
3.2.90.00	Aplicações Diretas		36.656,17	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	36.656,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.959.067,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.002.339,47	
3.3.50.41	Contribuições	112.752,00		
3.3.50.42	Auxílios	375.498,36		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	514.089,11		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.680.098,19	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.774,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	105.579,40		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.782,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.583.465,33		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.740,38		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.267.655,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.784,38		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.418.904,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.124.243,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	672.182,99		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.824.075,16		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	402.355,99		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	155.989,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.564,42		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		276.630,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	276.630,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.256.106,28
4.4.00.00	Investimentos			10.668.050,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.668.050,53	
4.4.90.30	Material de Consumo	8.202,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.670,13		
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.598.191,67		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.040.986,73		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.512.220,43
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.512.220,43	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.483.720,43		
4.5.90.93	Indenizações e Restituições	28.500,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			75.835,32
4.6.90.00	Aplicações Diretas		75.835,32	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	75.835,32		
	Total Geral			68.853.359,03



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	969.046,35	969.046,35
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	969.046,35	969.046,35
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	969.046,35	969.046,35
04.122.0002.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	499.115,54	499.115,54
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	469.930,81	469.930,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	969.046,35	969.046,35

Unidade Orçamentária: 03001 DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	428.083,15	428.083,15
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	428.083,15	428.083,15
15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	428.083,15	428.083,15
15.121.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	419.424,08	419.424,08
15.121.0003.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	0,00	0,00	917,07	917,07
15.121.0003.02.000076	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E CARTOGRAFIA	0,00	0,00	7.742,00	7.742,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	428.083,15	428.083,15

Unidade Orçamentária: 03002 DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	20.439,58	2.694.434,28	2.714.873,86
4.122	Administração Geral	0,00	20.439,58	2.694.434,28	2.714.873,86
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.439,58	2.328.746,92	2.349.186,50
04.122.0004.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	5.507,78	0,00	5.507,78
04.122.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	0,00	14.931,80	0,00	14.931,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

04.122.0004.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.253.189,81	2.253.189,81
04.122.0004.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	75.557,11	75.557,11
04.122.0005	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	365.687,36	365.687,36
04.122.0005.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	365.687,36	365.687,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	20.439,58	2.694.434,28	2.714.873,86

Unidade Orçamentária: 03003 DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	576.023,25	576.023,25
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	576.023,25	576.023,25
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	576.023,25	576.023,25
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	317.028,35	317.028,35
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	258.994,90	258.994,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	576.023,25	576.023,25

Unidade Orçamentária: 03005 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.619.631,15	0,00	0,00	2.619.631,15
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	104.098,72	0,00	0,00	104.098,72
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	104.098,72	0,00	0,00	104.098,72
28.841.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.098,72	0,00	0,00	104.098,72
28.846	Outros Encargos Especiais	2.515.532,43	0,00	0,00	2.515.532,43
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.515.532,43	0,00	0,00	2.515.532,43
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
28.846.0000.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	165.532,43	0,00	0,00	165.532,43
Total da Unidade Orçamentária		2.619.631,15	0,00	0,00	2.619.631,15

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	286.428,90	15.820.855,27	16.107.284,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	162.690,67	7.927.022,69	8.089.713,36
12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	162.690,67	7.927.022,69	8.089.713,36
12.361.0007.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	148,74	0,00	148,74
12.361.0007.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	0,00	157.201,93	0,00	157.201,93
12.361.0007.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	0,00	5.340,00	0,00	5.340,00
12.361.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.711.634,11	6.711.634,11
12.361.0007.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.198.501,12	1.198.501,12
12.361.0007.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	0,00	0,00	16.887,46	16.887,46
12.365	Educação Infantil	0,00	123.738,23	7.893.832,58	8.017.570,81
12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	123.738,23	7.893.832,58	8.017.570,81
12.365.0007.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	123.738,23	0,00	123.738,23
12.365.0007.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	7.893.832,58	7.893.832,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	286.428,90	15.820.855,27	16.107.284,17

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	948.311,14	948.311,14
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	850.775,72	850.775,72
12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	850.775,72	850.775,72
12.306.0007.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	850.775,72	850.775,72
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	97.535,42	97.535,42
12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	97.535,42	97.535,42
12.364.0007.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	0,00	97.535,42	97.535,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	948.311,14	948.311,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	255.084,72	559.661,00	814.745,72
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	253.331,72	0,00	253.331,72
13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	253.331,72	0,00	253.331,72
13.391.0009.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	253.331,72	0,00	253.331,72
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.753,00	559.661,00	561.414,00
13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	1.753,00	559.661,00	561.414,00
13.392.0009.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	0,00	1.753,00	0,00	1.753,00
13.392.0009.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	0,00	0,00	555.765,00	555.765,00
13.392.0009.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.896,00	3.896,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	255.084,72	559.661,00	814.745,72

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67
27.812	Desporto Comunitário	0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67
27.812.0008	ESPORTE E LAZER	0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67
27.812.0008.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	435.611,81	0,00	435.611,81
27.812.0008.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	999,00	0,00	999,00
27.812.0008.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	0,00	795,49	0,00	795,49
27.812.0008.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	820.669,37	820.669,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	3.461.746,43	16.816.487,46	20.278.233,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

10.301	Atenção Básica	0,00	747.798,52	11.723.034,44	12.470.832,96
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	705.156,66	11.723.034,44	12.428.191,10
10.301.0010.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	514.366,29	0,00	514.366,29
10.301.0010.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	190.790,37	0,00	190.790,37
10.301.0010.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	4.205.527,41	4.205.527,41
10.301.0010.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	0,00	0,00	6.789.177,97	6.789.177,97
10.301.0010.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	728.329,06	728.329,06
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	42.641,86	0,00	42.641,86
10.301.xxxx.01.000146	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	42.641,86	0,00	42.641,86
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.797.567,29	4.797.567,29
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.797.567,29	4.797.567,29
10.302.0010.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS,SAMU,CEO E PLANTAO	0,00	0,00	4.797.567,29	4.797.567,29
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.713.947,91	295.885,73	3.009.833,64
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.713.947,91	295.885,73	3.009.833,64
10.304.0010.01.000144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	2.713.947,91	0,00	2.713.947,91
10.304.0010.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	0,00	295.885,73	295.885,73
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.461.746,43	16.816.487,46	20.278.233,89

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	514.891,14	514.891,14
6.181	Policiamento	0,00	0,00	237.525,88	237.525,88
06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	237.525,88	237.525,88
06.181.0011.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	237.525,88	237.525,88
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	3.231,32	3.231,32
06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	3.231,32	3.231,32
06.182.0011.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	0,00	0,00	3.231,32	3.231,32
6.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	274.133,94	274.133,94

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	274.133,94	274.133,94
06.451.0011.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	274.133,94	274.133,94
15	Urbanismo	0,00	2.959.157,78	4.042.436,80	7.001.594,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.826.227,83	106.279,49	2.932.507,32
15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.781.614,09	106.279,49	2.887.893,58
15.451.0011.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	2.776.575,49	0,00	2.776.575,49
15.451.0011.01.000105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA	0,00	5.038,60	0,00	5.038,60
15.451.0011.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	0,00	0,00	6.825,00	6.825,00
15.451.0011.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	0,00	0,00	99.454,49	99.454,49
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	44.613,74	0,00	44.613,74
15.451.xxxx.01.000145	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	44.613,74	0,00	44.613,74
15.452	Serviços Urbanos	0,00	132.929,95	3.936.157,31	4.069.087,26
15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	132.929,95	3.936.157,31	4.069.087,26
15.452.0011.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	132.929,95	0,00	132.929,95
15.452.0011.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.230.414,35	1.230.414,35
15.452.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	842.601,87	842.601,87
15.452.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.863.141,09	1.863.141,09
26	Transporte	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782.0012	ESTRADAS VICINAIS	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782.0012.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.266.942,83	4.557.327,94	7.824.270,77

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00
18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

18.541.0013.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00
20	Agricultura	0,00	758.246,99	5.374.193,51	6.132.440,50
20.606	Extensão Rural	0,00	758.246,99	4.819.475,81	5.577.722,80
20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	758.246,99	4.819.475,81	5.577.722,80
20.606.0013.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	0,00	7.774,37	0,00	7.774,37
20.606.0013.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	490.581,00	0,00	490.581,00
20.606.0013.01.000122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0013.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	159.891,62	0,00	159.891,62
20.606.0013.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.923.864,62	1.923.864,62
20.606.0013.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	1.168.083,47	1.168.083,47
20.606.0013.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
20.606.0013.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	94.508,65	94.508,65
20.606.0013.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	9.972,31	9.972,31
20.606.0013.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.605.046,76	1.605.046,76
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	554.717,70	554.717,70
20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	554.717,70	554.717,70
20.608.0013.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	0,00	453.571,50	453.571,50
20.608.0013.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	101.146,20	101.146,20
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
23.606	Extensão Rural	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
23.606.0013.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	758.246,99	5.380.543,51	6.138.790,50

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	8.244,00	10.800,00	19.044,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

18.541.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00
18.541.0014.01.000113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	5.104,00	10.800,00	15.904,00
18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.104,00	10.800,00	15.904,00
18.544.0014.01.000116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CRISTERNAS	0,00	5.104,00	0,00	5.104,00
18.544.0014.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	8.244,00	10.800,00	19.044,00

Unidade Orçamentária: 08001 DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	714.728,49	286.988,35	1.001.716,84
22.661	Promoção Industrial	0,00	714.728,49	286.988,35	1.001.716,84
22.661.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	714.728,49	286.988,35	1.001.716,84
22.661.0015.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	670.578,49	0,00	670.578,49
22.661.0015.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	44.150,00	0,00	44.150,00
22.661.0015.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	286.988,35	286.988,35
23	Comércio e Serviços	0,00	251.606,37	262.038,91	513.645,28
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	262.038,91	262.038,91
23.691.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	0,00	262.038,91	262.038,91
23.691.0015.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	18.426,68	18.426,68
23.691.0015.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	117.490,52	117.490,52
23.691.0015.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	72.649,71	72.649,71
23.691.0015.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	53.472,00	53.472,00
23.695	Turismo	0,00	251.606,37	0,00	251.606,37
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	251.606,37	0,00	251.606,37
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	0,00	251.606,37	0,00	251.606,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	966.334,86	549.027,26	1.515.362,12

Unidade Orçamentária: 08002 DEPTO. DO TURISMO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 08002 DEPTO. DO TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	3.778,75	84.823,75	88.602,50
23.695	Turismo	0,00	3.778,75	84.823,75	88.602,50
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	3.778,75	84.823,75	88.602,50
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	0,00	3.778,75	0,00	3.778,75
23.695.0016.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	0,00	0,00	84.823,75	84.823,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.778,75	84.823,75	88.602,50

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	136.047,92	3.205.692,84	3.341.740,76
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	28.850,00	28.850,00
08.241.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	28.850,00	28.850,00
08.241.0018.02.000061	PROGRAMA DE AENÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	28.850,00	28.850,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	136.047,92	3.176.842,84	3.312.890,76
08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	0,00	0,00	3.082.276,85	3.082.276,85
08.244.0017.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	709.840,56	709.840,56
08.244.0017.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	394.414,13	394.414,13
08.244.0017.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	658.961,15	658.961,15
08.244.0017.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	0,00	0,00	1.319.061,01	1.319.061,01
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	136.047,92	93.619,99	229.667,91
08.244.0018.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	0,00	136.047,92	0,00	136.047,92
08.244.0018.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	0,00	0,00	28.538,39	28.538,39
08.244.0018.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	65.081,60	65.081,60
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	946,00	946,00
08.244.xxxx.02.000142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	0,00	0,00	946,00	946,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	136.047,92	3.205.692,84	3.341.740,76
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	1.222.665,20	13.496,64	1.236.161,84
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.496,64	13.496,64
16.122.0019	MORAR MELHOR	0,00	0,00	13.496,64	13.496,64
16.122.0019.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	0,00	0,00	13.496,64	13.496,64
16.482	Habitação Urbana	0,00	1.222.665,20	0,00	1.222.665,20
16.482.0019	MORAR MELHOR	0,00	1.222.665,20	0,00	1.222.665,20
16.482.0019.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	7.691,03	0,00	7.691,03
16.482.0019.01.000103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	1.183.720,43	0,00	1.183.720,43
16.482.0019.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	0,00	31.253,74	0,00	31.253,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.222.665,20	13.496,64	1.236.161,84

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	234.340,97	234.340,97
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	26.152,08	26.152,08
08.243.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	26.152,08	26.152,08
08.243.0018.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	0,00	0,00	26.152,08	26.152,08
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	208.188,89	208.188,89
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	208.188,89	208.188,89
08.244.0018.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	208.188,89	208.188,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	234.340,97	234.340,97
Total da Unidade Gestora		2.619.631,15	10.823.366,48	53.669.624,18	67.112.621,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	97.446,00	1.643.291,22	1.740.737,22
1.031	Ação Legislativa	0,00	97.446,00	1.643.291,22	1.740.737,22
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	97.446,00	1.611.597,27	1.709.043,27
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	75.700,00	0,00	75.700,00
01.031.0001.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	21.746,00	0,00	21.746,00
01.031.0001.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.602.967,27	1.602.967,27
01.031.0001.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS	0,00	0,00	8.630,00	8.630,00
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	31.693,95	31.693,95
01.031.xxxx.02.000143	MANUTENÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0,00	0,00	31.693,95	31.693,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	97.446,00	1.643.291,22	1.740.737,22
	Total da Unidade Gestora	0,00	97.446,00	1.643.291,22	1.740.737,22
	Total Geral	2.619.631,15	10.920.812,48	55.312.915,40	68.853.359,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	97.446,00	1.643.291,22	1.740.737,22
01.031	Ação Legislativa	0,00	97.446,00	1.643.291,22	1.740.737,22
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	97.446,00	1.611.597,27	1.709.043,27
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	75.700,00	0,00	75.700,00
01.031.0001.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	21.746,00	0,00	21.746,00
01.031.0001.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.602.967,27	1.602.967,27
01.031.0001.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS	0,00	0,00	8.630,00	8.630,00
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	31.693,95	31.693,95
01.031.xxxx.02.000143	MANUTENÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0,00	0,00	31.693,95	31.693,95
04	Administração	0,00	20.439,58	4.239.503,88	4.259.943,46
04.122	Administração Geral	0,00	20.439,58	3.663.480,63	3.683.920,21
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	969.046,35	969.046,35
04.122.0002.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	499.115,54	499.115,54
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	469.930,81	469.930,81
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.439,58	2.328.746,92	2.349.186,50
04.122.0004.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	5.507,78	0,00	5.507,78
04.122.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	0,00	14.931,80	0,00	14.931,80
04.122.0004.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.253.189,81	2.253.189,81
04.122.0004.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	75.557,11	75.557,11
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	365.687,36	365.687,36
04.122.0005.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	365.687,36	365.687,36
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	576.023,25	576.023,25
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	576.023,25	576.023,25
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	317.028,35	317.028,35
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	258.994,90	258.994,90
06	Segurança Pública	0,00	0,00	514.891,14	514.891,14
06.181	Policimento	0,00	0,00	237.525,88	237.525,88

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	237.525,88	237.525,88
06.181.0011.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	237.525,88	237.525,88
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	3.231,32	3.231,32
06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	3.231,32	3.231,32
06.182.0011.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	0,00	0,00	3.231,32	3.231,32
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	274.133,94	274.133,94
06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	274.133,94	274.133,94
06.451.0011.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	274.133,94	274.133,94
08	Assistência Social	0,00	136.047,92	3.440.033,81	3.576.081,73
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	28.850,00	28.850,00
08.241.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	28.850,00	28.850,00
08.241.0018.02.000061	PROGRAMA DE AENÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	28.850,00	28.850,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	26.152,08	26.152,08
08.243.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	26.152,08	26.152,08
08.243.0018.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	0,00	0,00	26.152,08	26.152,08
08.244	Assistência Comunitária	0,00	136.047,92	3.385.031,73	3.521.079,65
08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	0,00	0,00	3.082.276,85	3.082.276,85
08.244.0017.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	709.840,56	709.840,56
08.244.0017.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	394.414,13	394.414,13
08.244.0017.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	658.961,15	658.961,15
08.244.0017.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	0,00	0,00	1.319.061,01	1.319.061,01
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	136.047,92	301.808,88	437.856,80
08.244.0018.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	0,00	136.047,92	0,00	136.047,92
08.244.0018.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	0,00	0,00	28.538,39	28.538,39
08.244.0018.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	65.081,60	65.081,60
08.244.0018.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	208.188,89	208.188,89
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	946,00	946,00
08.244.xxxx.02.000142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	0,00	0,00	946,00	946,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	3.461.746,43	16.816.487,46	20.278.233,89
10.301	Atenção Básica	0,00	747.798,52	11.723.034,44	12.470.832,96
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	705.156,66	11.723.034,44	12.428.191,10
10.301.0010.01.000035	SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE	0,00	514.366,29	0,00	514.366,29
10.301.0010.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	190.790,37	0,00	190.790,37
10.301.0010.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	4.205.527,41	4.205.527,41
10.301.0010.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	0,00	0,00	6.789.177,97	6.789.177,97
10.301.0010.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	728.329,06	728.329,06
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	42.641,86	0,00	42.641,86
10.301.xxxx.01.000146	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	42.641,86	0,00	42.641,86
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.797.567,29	4.797.567,29
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.797.567,29	4.797.567,29
10.302.0010.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS, SAMU, CEO E PLANTAO	0,00	0,00	4.797.567,29	4.797.567,29
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.713.947,91	295.885,73	3.009.833,64
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.713.947,91	295.885,73	3.009.833,64
10.304.0010.01.000144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	2.713.947,91	0,00	2.713.947,91
10.304.0010.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	0,00	295.885,73	295.885,73
12	Educação	0,00	286.428,90	16.769.166,41	17.055.595,31
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	850.775,72	850.775,72
12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	850.775,72	850.775,72
12.306.0007.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	850.775,72	850.775,72
12.361	Ensino Fundamental	0,00	162.690,67	7.927.022,69	8.089.713,36
12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	162.690,67	7.927.022,69	8.089.713,36
12.361.0007.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	148,74	0,00	148,74
12.361.0007.01.000089	ESCOLARES CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS	0,00	157.201,93	0,00	157.201,93
12.361.0007.01.000090	ESCOLAS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/	0,00	5.340,00	0,00	5.340,00
12.361.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.711.634,11	6.711.634,11

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0007.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.198.501,12	1.198.501,12
12.361.0007.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	0,00	0,00	16.887,46	16.887,46
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	97.535,42	97.535,42
12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	97.535,42	97.535,42
12.364.0007.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	0,00	97.535,42	97.535,42
12.365	Educação Infantil	0,00	123.738,23	7.893.832,58	8.017.570,81
12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	123.738,23	7.893.832,58	8.017.570,81
12.365.0007.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	123.738,23	0,00	123.738,23
12.365.0007.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	7.893.832,58	7.893.832,58
13	Cultura	0,00	255.084,72	559.661,00	814.745,72
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	253.331,72	0,00	253.331,72
13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	253.331,72	0,00	253.331,72
13.391.0009.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	253.331,72	0,00	253.331,72
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.753,00	559.661,00	561.414,00
13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	1.753,00	559.661,00	561.414,00
13.392.0009.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	0,00	1.753,00	0,00	1.753,00
13.392.0009.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	0,00	0,00	555.765,00	555.765,00
13.392.0009.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.896,00	3.896,00
15	Urbanismo	0,00	2.959.157,78	4.470.519,95	7.429.677,73
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	428.083,15	428.083,15
15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	428.083,15	428.083,15
15.121.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	419.424,08	419.424,08
15.121.0003.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	0,00	0,00	917,07	917,07
15.121.0003.02.000076	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E CARTOGRAFIA	0,00	0,00	7.742,00	7.742,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.826.227,83	106.279,49	2.932.507,32
15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.781.614,09	106.279,49	2.887.893,58
15.451.0011.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	2.776.575,49	0,00	2.776.575,49
15.451.0011.01.000105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA	0,00	5.038,60	0,00	5.038,60

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0011.01.000105	MORTUÁRIA	0,00	5.038,60	0,00	5.038,60
15.451.0011.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	0,00	0,00	6.825,00	6.825,00
15.451.0011.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	0,00	0,00	99.454,49	99.454,49
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	44.613,74	0,00	44.613,74
15.451.xxxx.01.000145	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	44.613,74	0,00	44.613,74
15.452	Serviços Urbanos	0,00	132.929,95	3.936.157,31	4.069.087,26
15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	132.929,95	3.936.157,31	4.069.087,26
15.452.0011.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	132.929,95	0,00	132.929,95
15.452.0011.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.230.414,35	1.230.414,35
15.452.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	842.601,87	842.601,87
15.452.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.863.141,09	1.863.141,09
16	Habitação	0,00	1.222.665,20	13.496,64	1.236.161,84
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.496,64	13.496,64
16.122.0019	MORAR MELHOR	0,00	0,00	13.496,64	13.496,64
16.122.0019.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	0,00	0,00	13.496,64	13.496,64
16.482	Habitação Urbana	0,00	1.222.665,20	0,00	1.222.665,20
16.482.0019	MORAR MELHOR	0,00	1.222.665,20	0,00	1.222.665,20
16.482.0019.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	7.691,03	0,00	7.691,03
16.482.0019.01.000103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	1.183.720,43	0,00	1.183.720,43
16.482.0019.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	0,00	31.253,74	0,00	31.253,74
18	Gestão Ambiental	0,00	8.244,00	14.550,00	22.794,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.140,00	3.750,00	6.890,00
18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00
18.541.0013.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00
18.541.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00
18.541.0014.01.000113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	5.104,00	10.800,00	15.904,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.104,00	10.800,00	15.904,00
18.544.0014.01.000116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CRISTERNAS	0,00	5.104,00	0,00	5.104,00
18.544.0014.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
20	Agricultura	0,00	758.246,99	5.374.193,51	6.132.440,50
20.606	Extensão Rural	0,00	758.246,99	4.819.475,81	5.577.722,80
20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	758.246,99	4.819.475,81	5.577.722,80
20.606.0013.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	0,00	7.774,37	0,00	7.774,37
20.606.0013.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	490.581,00	0,00	490.581,00
20.606.0013.01.000122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0013.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	159.891,62	0,00	159.891,62
20.606.0013.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.923.864,62	1.923.864,62
20.606.0013.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	1.168.083,47	1.168.083,47
20.606.0013.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
20.606.0013.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	94.508,65	94.508,65
20.606.0013.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	9.972,31	9.972,31
20.606.0013.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.605.046,76	1.605.046,76
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	554.717,70	554.717,70
20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	554.717,70	554.717,70
20.608.0013.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	0,00	453.571,50	453.571,50
20.608.0013.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	101.146,20	101.146,20
22	Indústria	0,00	714.728,49	286.988,35	1.001.716,84
22.661	Promoção Industrial	0,00	714.728,49	286.988,35	1.001.716,84
22.661.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	714.728,49	286.988,35	1.001.716,84
22.661.0015.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	670.578,49	0,00	670.578,49
22.661.0015.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	44.150,00	0,00	44.150,00
22.661.0015.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	286.988,35	286.988,35
23	Comércio e Serviços	0,00	255.385,12	349.462,66	604.847,78
23.606	Extensão Rural	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
23.606.0013.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	262.038,91	262.038,91
23.691.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	0,00	262.038,91	262.038,91
23.691.0015.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	18.426,68	18.426,68
23.691.0015.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	117.490,52	117.490,52
23.691.0015.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	72.649,71	72.649,71
23.691.0015.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	53.472,00	53.472,00
23.695	Turismo	0,00	255.385,12	84.823,75	340.208,87
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	255.385,12	84.823,75	340.208,87
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	0,00	255.385,12	0,00	255.385,12
23.695.0016.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	0,00	0,00	84.823,75	84.823,75
26	Transporte	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782.0012	ESTRADAS VICINAIS	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782.0012.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	307.785,05	0,00	307.785,05
27	Desporto e Lazer	0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67
27.812	Desporto Comunitário	0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67
27.812.0008	ESPORTE E LAZER	0,00	437.406,30	820.669,37	1.258.075,67
27.812.0008.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	435.611,81	0,00	435.611,81
27.812.0008.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	999,00	0,00	999,00
27.812.0008.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	0,00	795,49	0,00	795,49
27.812.0008.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	820.669,37	820.669,37
28	Encargos Especiais	2.619.631,15	0,00	0,00	2.619.631,15
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	104.098,72	0,00	0,00	104.098,72
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	104.098,72	0,00	0,00	104.098,72
28.841.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.098,72	0,00	0,00	104.098,72

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	2.515.532,43	0,00	0,00	2.515.532,43
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.515.532,43	0,00	0,00	2.515.532,43
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
28.846.0000.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	165.532,43	0,00	0,00	165.532,43
	Total Geral	2.619.631,15	10.920.812,48	55.312.915,40	68.853.359,03

Anexo 8 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.740.737,22	0,00	1.740.737,22
01.031	Ação Legislativa	1.740.737,22	0,00	1.740.737,22
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.709.043,27	0,00	1.709.043,27
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	75.700,00	0,00	75.700,00
01.031.0001.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	21.746,00	0,00	21.746,00
01.031.0001.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	1.602.967,27	0,00	1.602.967,27
01.031.0001.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS	8.630,00	0,00	8.630,00
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	31.693,95	0,00	31.693,95
01.031.xxxx.02.000143	MANUTENÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	31.693,95	0,00	31.693,95
04	Administração	4.259.943,46	0,00	4.259.943,46
04.122	Administração Geral	3.683.920,21	0,00	3.683.920,21
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	969.046,35	0,00	969.046,35
04.122.0002.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	499.115,54	0,00	499.115,54
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	469.930,81	0,00	469.930,81
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.349.186,50	0,00	2.349.186,50
04.122.0004.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.507,78	0,00	5.507,78
04.122.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	14.931,80	0,00	14.931,80
04.122.0004.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.253.189,81	0,00	2.253.189,81
04.122.0004.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	75.557,11	0,00	75.557,11
04.122.0005	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	365.687,36	0,00	365.687,36
04.122.0005.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	365.687,36	0,00	365.687,36
04.123	Administração Financeira	576.023,25	0,00	576.023,25
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	576.023,25	0,00	576.023,25
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	317.028,35	0,00	317.028,35
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	258.994,90	0,00	258.994,90
06	Segurança Pública	240.757,20	274.133,94	514.891,14
06.181	Policiamento	237.525,88	0,00	237.525,88
06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	237.525,88	0,00	237.525,88
06.181.0011.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	237.525,88	0,00	237.525,88
06.182	Defesa Civil	3.231,32	0,00	3.231,32
06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	3.231,32	0,00	3.231,32
06.182.0011.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	3.231,32	0,00	3.231,32
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	274.133,94	274.133,94
06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	274.133,94	274.133,94
06.451.0011.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	274.133,94	274.133,94
08	Assistência Social	2.795.158,70	780.923,03	3.576.081,73
08.241	Assistência ao Idoso	28.850,00	0,00	28.850,00
08.241.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	28.850,00	0,00	28.850,00
08.241.0018.02.000061	PROGRAMA DE AENÇÃO A TERCEIRA IDADE	28.850,00	0,00	28.850,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	26.152,08	26.152,08
08.243.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	26.152,08	26.152,08

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0018.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	0,00	26.152,08	26.152,08
08.244	Assistência Comunitária	2.766.308,70	754.770,95	3.521.079,65
08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	2.342.587,50	739.689,35	3.082.276,85
08.244.0017.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	330.508,17	379.332,39	709.840,56
08.244.0017.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	196.680,94	197.733,19	394.414,13
08.244.0017.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	541.130,71	117.830,44	658.961,15
08.244.0017.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	1.274.267,68	44.793,33	1.319.061,01
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	422.775,20	15.081,60	437.856,80
08.244.0018.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	136.047,92	0,00	136.047,92
08.244.0018.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	28.538,39	0,00	28.538,39
08.244.0018.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	50.000,00	15.081,60	65.081,60
08.244.0018.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	208.188,89	0,00	208.188,89
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	946,00	0,00	946,00
08.244.xxxx.02.000142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	946,00	0,00	946,00
10	Saúde	10.804.352,82	9.473.881,07	20.278.233,89
10.301	Atenção Básica	8.410.260,23	4.060.572,73	12.470.832,96
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	8.367.618,37	4.060.572,73	12.428.191,10
10.301.0010.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	193.796,95	320.569,34	514.366,29
10.301.0010.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.200,00	186.590,37	190.790,37
10.301.0010.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	4.205.527,41	0,00	4.205.527,41
10.301.0010.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	3.360.462,28	3.428.715,69	6.789.177,97
10.301.0010.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	603.631,73	124.697,33	728.329,06
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	42.641,86	0,00	42.641,86
10.301.xxxx.01.000146	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	42.641,86	0,00	42.641,86
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.171.084,97	2.626.482,32	4.797.567,29
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	2.171.084,97	2.626.482,32	4.797.567,29
10.302.0010.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS, SAMU, CEO E PLANTAO	2.171.084,97	2.626.482,32	4.797.567,29
10.304	Vigilância Sanitária	223.007,62	2.786.826,02	3.009.833,64
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	223.007,62	2.786.826,02	3.009.833,64
10.304.0010.01.000144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	2.713.947,91	2.713.947,91
10.304.0010.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	223.007,62	72.878,11	295.885,73
12	Educação	6.525.774,86	10.529.820,45	17.055.595,31
12.306	Alimentação e Nutrição	579.481,37	271.294,35	850.775,72
12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	579.481,37	271.294,35	850.775,72
12.306.0007.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	579.481,37	271.294,35	850.775,72
12.361	Ensino Fundamental	2.483.547,22	5.606.166,14	8.089.713,36
12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	2.483.547,22	5.606.166,14	8.089.713,36
12.361.0007.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	148,74	0,00	148,74
12.361.0007.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	19.593,56	137.608,37	157.201,93
12.361.0007.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	5.340,00	0,00	5.340,00

Município de MARAVILHA
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.214.708,96	4.496.925,15	6.711.634,11
12.361.0007.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	226.868,50	971.632,62	1.198.501,12
12.361.0007.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	16.887,46	0,00	16.887,46
12.364	Ensino Superior	97.535,42	0,00	97.535,42
12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	97.535,42	0,00	97.535,42
12.364.0007.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	97.535,42	0,00	97.535,42
12.365	Educação Infantil	3.365.210,85	4.652.359,96	8.017.570,81
12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	3.365.210,85	4.652.359,96	8.017.570,81
12.365.0007.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	123.738,23	0,00	123.738,23
12.365.0007.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.241.472,62	4.652.359,96	7.893.832,58
13	Cultura	683.411,10	131.334,62	814.745,72
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	121.997,10	131.334,62	253.331,72
13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	121.997,10	131.334,62	253.331,72
13.391.0009.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	121.997,10	131.334,62	253.331,72
13.392	Difusão Cultural	561.414,00	0,00	561.414,00
13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	561.414,00	0,00	561.414,00
13.392.0009.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	1.753,00	0,00	1.753,00
13.392.0009.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	555.765,00	0,00	555.765,00
13.392.0009.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	3.896,00	0,00	3.896,00
15	Urbanismo	4.636.520,43	2.793.157,30	7.429.677,73
15.121	Planejamento e Orçamento	428.083,15	0,00	428.083,15
15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	428.083,15	0,00	428.083,15
15.121.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	419.424,08	0,00	419.424,08
15.121.0003.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	917,07	0,00	917,07
15.121.0003.02.000076	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E CARTOGRAFIA	7.742,00	0,00	7.742,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.354.964,37	1.577.542,95	2.932.507,32
15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	1.310.350,63	1.577.542,95	2.887.893,58
15.451.0011.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.199.032,54	1.577.542,95	2.776.575,49
15.451.0011.01.000105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA	5.038,60	0,00	5.038,60
15.451.0011.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	6.825,00	0,00	6.825,00
15.451.0011.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	99.454,49	0,00	99.454,49
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	44.613,74	0,00	44.613,74
15.451.xxxx.01.000145	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSEIOS PÚBLICOS	44.613,74	0,00	44.613,74
15.452	Serviços Urbanos	2.853.472,91	1.215.614,35	4.069.087,26
15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	2.853.472,91	1.215.614,35	4.069.087,26
15.452.0011.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	132.929,95	0,00	132.929,95
15.452.0011.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.800,00	1.215.614,35	1.230.414,35
15.452.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	842.601,87	0,00	842.601,87
15.452.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.863.141,09	0,00	1.863.141,09
16	Habitação	1.236.161,84	0,00	1.236.161,84
16.122	Administração Geral	13.496,64	0,00	13.496,64

Anexo 8 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.122.0019	MORAR MELHOR	13.496,64	0,00	13.496,64
16.122.0019.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	13.496,64	0,00	13.496,64
16.482	Habitação Urbana	1.222.665,20	0,00	1.222.665,20
16.482.0019	MORAR MELHOR	1.222.665,20	0,00	1.222.665,20
16.482.0019.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	7.691,03	0,00	7.691,03
16.482.0019.01.000103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.183.720,43	0,00	1.183.720,43
16.482.0019.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	31.253,74	0,00	31.253,74
18	Gestão Ambiental	22.794,00	0,00	22.794,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.890,00	0,00	6.890,00
18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	3.750,00	0,00	3.750,00
18.541.0013.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	3.750,00	0,00	3.750,00
18.541.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.140,00	0,00	3.140,00
18.541.0014.01.000113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	3.140,00	0,00	3.140,00
18.544	Recursos Hídricos	15.904,00	0,00	15.904,00
18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	15.904,00	0,00	15.904,00
18.544.0014.01.000116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CRISTERNAS	5.104,00	0,00	5.104,00
18.544.0014.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	10.800,00	0,00	10.800,00
20	Agricultura	4.921.782,46	1.210.658,04	6.132.440,50
20.606	Extensão Rural	4.367.064,76	1.210.658,04	5.577.722,80
20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	4.367.064,76	1.210.658,04	5.577.722,80
20.606.0013.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	7.774,37	0,00	7.774,37
20.606.0013.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	581,00	490.000,00	490.581,00
20.606.0013.01.000122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0013.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	159.891,62	0,00	159.891,62
20.606.0013.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.923.864,62	0,00	1.923.864,62
20.606.0013.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	1.168.083,47	0,00	1.168.083,47
20.606.0013.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	18.000,00	0,00	18.000,00
20.606.0013.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	94.508,65	0,00	94.508,65
20.606.0013.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	9.972,31	0,00	9.972,31
20.606.0013.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	884.388,72	720.658,04	1.605.046,76
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	554.717,70	0,00	554.717,70
20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	554.717,70	0,00	554.717,70
20.608.0013.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	453.571,50	0,00	453.571,50
20.608.0013.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	101.146,20	0,00	101.146,20
22	Indústria	1.001.716,84	0,00	1.001.716,84
22.661	Promoção Industrial	1.001.716,84	0,00	1.001.716,84
22.661.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	1.001.716,84	0,00	1.001.716,84
22.661.0015.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	670.578,49	0,00	670.578,49
22.661.0015.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	44.150,00	0,00	44.150,00
22.661.0015.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	286.988,35	0,00	286.988,35
23	Comércio e Serviços	353.241,41	251.606,37	604.847,78
23.606	Extensão Rural	2.600,00	0,00	2.600,00

Município de MARAVILHA
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	2.600,00	0,00	2.600,00
23.606.0013.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	2.600,00	0,00	2.600,00
23.691	Promoção Comercial	262.038,91	0,00	262.038,91
23.691.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	262.038,91	0,00	262.038,91
23.691.0015.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	18.426,68	0,00	18.426,68
23.691.0015.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	117.490,52	0,00	117.490,52
23.691.0015.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	72.649,71	0,00	72.649,71
23.691.0015.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	53.472,00	0,00	53.472,00
23.695	Turismo	88.602,50	251.606,37	340.208,87
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	88.602,50	251.606,37	340.208,87
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	3.778,75	251.606,37	255.385,12
23.695.0016.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	84.823,75	0,00	84.823,75
26	Transporte	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782	Transporte Rodoviário	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782.0012	ESTRADAS VICINAIS	307.785,05	0,00	307.785,05
26.782.0012.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	307.785,05	0,00	307.785,05
27	Desporto e Lazer	1.028.138,49	229.937,18	1.258.075,67
27.812	Desporto Comunitário	1.028.138,49	229.937,18	1.258.075,67
27.812.0008	ESPORTE E LAZER	1.028.138,49	229.937,18	1.258.075,67
27.812.0008.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	205.674,63	229.937,18	435.611,81
27.812.0008.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	999,00	0,00	999,00
27.812.0008.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	795,49	0,00	795,49
27.812.0008.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	820.669,37	0,00	820.669,37
28	Encargos Especiais	2.619.631,15	0,00	2.619.631,15
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	104.098,72	0,00	104.098,72
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	104.098,72	0,00	104.098,72
28.841.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.098,72	0,00	104.098,72
28.846	Outros Encargos Especiais	2.515.532,43	0,00	2.515.532,43
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.515.532,43	0,00	2.515.532,43
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	600.000,00	0,00	600.000,00
28.846.0000.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	165.532,43	0,00	165.532,43
Total Geral		43.177.907,03	25.675.452,00	68.853.359,03

Município de MARAVILHA
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.740.737,22					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO				969.046,35		
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				2.714.873,86		
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA				576.023,25		
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						514.891,14
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	1.740.737,22			4.259.943,46		514.891,14

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						16.107.284,17
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						948.311,14
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				20.278.233,89		
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.341.740,76				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		234.340,97				

Município de MARAVILHA
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		3.576.081,73		20.278.233,89		17.055.595,31

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO			428.083,15			
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	814.745,72					
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			7.001.594,58			
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						3.750,00
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						19.044,00
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				1.236.161,84		
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	814.745,72		7.429.677,73	1.236.161,84		22.794,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			6.132.440,50		2.600,00	
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO				1.001.716,84	513.645,28	
08002 - DEPTO. DO TURISMO					88.602,50	
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		6.132.440,50		1.001.716,84	604.847,78	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.740.737,22
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						969.046,35
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						428.083,15
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						2.714.873,86
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						576.023,25
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				2.619.631,15		2.619.631,15
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						16.107.284,17
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						948.311,14
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						814.745,72
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES			1.258.075,67			1.258.075,67
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						20.278.233,89
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		307.785,05				7.824.270,77
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						6.138.790,50
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						19.044,00
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						1.515.362,12
08002 - DEPTO. DO TURISMO						88.602,50
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.341.740,76
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						1.236.161,84
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						234.340,97
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		307.785,05	1.258.075,67	2.619.631,15		68.853.359,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	69.991.300,00	79.402.501,18	9.411.201,18	0,00
10000000	Receitas Correntes	69.991.300,00	70.147.383,64	156.083,64	0,00
11000000	Receita Tributária	10.670.000,00	11.400.480,66	730.480,66	0,00
11100000	Impostos	9.250.000,00	10.072.909,07	822.909,07	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.250.000,00	5.374.620,33	124.620,33	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.000.000,00	1.968.540,40	0,00	31.459,60
	Recursos Ordinários	1.040.000,00	1.023.641,09	0,00	16.358,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560.000,00	551.191,25	0,00	8.808,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400.000,00	393.708,06	0,00	6.291,94
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.250.000,00	1.701.003,54	451.003,54	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.250.000,00	1.701.003,54	451.003,54	0,00
	Recursos Ordinários	650.000,00	884.521,97	234.521,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350.000,00	476.280,93	126.280,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250.000,00	340.200,64	90.200,64	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000.000,00	1.705.076,39	0,00	294.923,61
	Recursos Ordinários	1.040.000,00	951.893,02	0,00	88.106,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560.000,00	439.356,92	0,00	120.643,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400.000,00	313.826,45	0,00	86.173,55
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	4.000.000,00	4.698.288,74	698.288,74	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.000.000,00	4.698.288,74	698.288,74	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.000.000,00	4.698.288,74	698.288,74	0,00
	Recursos Ordinários	2.080.000,00	2.443.109,74	363.109,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.120.000,00	1.315.520,99	195.520,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800.000,00	939.658,01	139.658,01	0,00
11200000	Taxas	1.290.000,00	1.235.838,73	0,00	54.161,27
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	440.000,00	453.330,23	13.330,23	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	79.951,81	0,00	10.048,19
	Recursos Ordinários	90.000,00	79.951,81	0,00	10.048,19
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	350.000,00	373.378,42	23.378,42	0,00
	Recursos Ordinários	350.000,00	373.378,42	23.378,42	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	850.000,00	782.508,50	0,00	67.491,50
11229000	Taxa de Limpeza Pública	750.000,00	755.307,19	5.307,19	0,00
	Recursos Ordinários	750.000,00	755.307,19	5.307,19	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	27.201,31	0,00	72.798,69
	Recursos Ordinários	100.000,00	27.201,31	0,00	72.798,69
11300000	Contribuição de Melhoria	130.000,00	91.732,86	0,00	38.267,14
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	130.000,00	91.732,86	0,00	38.267,14
	Recursos Ordinários	130.000,00	91.732,86	0,00	38.267,14
12000000	Receitas de Contribuições	900.000,00	1.083.465,27	183.465,27	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	1.083.465,27	183.465,27	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	900.000,00	1.083.465,27	183.465,27	0,00
13000000	Receita Patrimonial	500.000,00	744.027,99	244.027,99	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	200.000,00	67.870,72	0,00	132.129,28
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	200.000,00	67.870,72	0,00	132.129,28

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	200.000,00	67.870,72	0,00	132.129,28
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	676.157,27	376.157,27	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	676.157,27	376.157,27	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	237.477,63	0,00	62.522,37
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	6.107,32	6.107,32	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.798,82	1.798,82	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	8.897,97	8.897,97	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	4.691,77	4.691,77	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	3.129,11	3.129,11	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	3.093,39	3.093,39	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	0,00	31.723,08	31.723,08	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	16.009,16	16.009,16	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	126.473,13	126.473,13	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	65.010,01	65.010,01	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	15.637,73	15.637,73	0,00
	Salário-Educação	0,00	6.473,80	6.473,80	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	7.903,16	7.903,16	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	95.843,18	95.843,18	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	4.786,19	4.786,19	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	41.101,82	41.101,82	0,00
14000000	Receita Agropecuária	120.000,00	105.484,55	0,00	14.515,45
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	120.000,00	105.484,55	0,00	14.515,45
	Recursos Ordinários	120.000,00	105.484,55	0,00	14.515,45
17000000	Transferências Correntes	55.769.300,00	55.251.132,63	0,00	518.167,37
17200000	Transferências Intergovernamentais	55.419.300,00	54.888.692,19	0,00	530.607,81
17210000	Transferências da União	24.157.000,00	24.730.634,97	573.634,97	0,00
17210100	Participação na Receita da União	16.202.000,00	16.852.618,91	650.618,91	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.200.000,00	15.684.437,83	0,00	515.562,17
	Recursos Ordinários	8.424.000,00	8.155.907,63	0,00	268.092,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.536.000,00	4.391.642,61	0,00	144.357,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.240.000,00	3.136.887,59	0,00	103.112,41
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.157.485,18	1.157.485,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.157.485,18	1.157.485,18	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	10.695,90	8.695,90	0,00
	Recursos Ordinários	1.040,00	5.561,89	4.521,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	2.994,84	2.434,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400,00	2.139,17	1.739,17	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	149.886,31	0,00	50.113,69
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	200.000,00	149.886,31	0,00	50.113,69
	Recursos Ordinários	0,00	17.928,01	17.928,01	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	200.000,00	131.958,30	0,00	68.041,70
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.700.000,00	5.703.377,79	3.377,79	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.700.000,00	5.703.377,79	3.377,79	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.000,00	619.787,28	89.787,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	530.000,00	619.787,28	89.787,28	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.455.000,00	1.223.338,39	0,00	231.661,61
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00	859.697,65	0,00	240.302,35
	Salário-Educação	1.100.000,00	859.697,65	0,00	240.302,35
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	280.000,00	278.620,00	0,00	1.380,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	280.000,00	278.620,00	0,00	1.380,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	75.000,00	70.894,39	0,00	4.105,61
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.000,00	70.894,39	0,00	4.105,61
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	14.126,35	14.126,35	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	14.126,35	14.126,35	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	70.000,00	71.075,88	1.075,88	0,00
	Recursos Ordinários	36.400,00	36.959,40	559,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.600,00	19.901,28	301,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.000,00	14.215,20	215,20	0,00
17219900	Outras Transferências da União	0,00	110.550,41	110.550,41	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	110.550,41	110.550,41	0,00
17220000	Transferências dos Estados	22.192.300,00	21.874.758,91	0,00	317.541,09
17220100	Participação na Receita dos Estados	21.725.000,00	21.224.401,96	0,00	500.598,04
17220101	Cota-Parte do ICMS	17.800.000,00	17.819.390,26	19.390,26	0,00
	Recursos Ordinários	9.256.000,00	9.266.082,98	10.082,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.984.000,00	4.989.429,24	5.429,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.560.000,00	3.563.878,04	3.878,04	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	3.107.948,63	0,00	492.051,37
	Recursos Ordinários	1.872.000,00	1.616.133,24	0,00	255.866,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.008.000,00	870.225,59	0,00	137.774,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	720.000,00	621.589,80	0,00	98.410,20
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	275.000,00	254.607,78	0,00	20.392,22
	Recursos Ordinários	143.000,00	132.396,02	0,00	10.603,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.000,00	71.290,16	0,00	5.709,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.000,00	50.921,60	0,00	4.078,40
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	42.455,29	0,00	7.544,71
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000,00	42.455,29	0,00	7.544,71
17229900	Outras Transferências dos Estados	467.300,00	650.356,95	183.056,95	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	167.300,00	48.007,13	0,00	119.292,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	300.000,00	602.349,82	302.349,82	0,00
17230000	Transferências dos Municípios	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17230100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	9.000.000,00	8.283.298,31	0,00	716.701,69
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.000.000,00	8.283.298,31	0,00	716.701,69

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.700.000,00	4.969.978,98	0,00	3.730.021,02
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	300.000,00	3.313.319,33	3.013.319,33	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	54.181,00	54.181,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	54.181,00	54.181,00	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17600000	Transferências de Convênios	300.000,00	308.259,44	8.259,44	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00	308.259,44	8.259,44	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	308.259,44	8.259,44	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	300.000,00	308.259,44	8.259,44	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	2.032.000,00	1.562.792,54	0,00	469.207,46
19100000	Multas e Juros de Mora	1.200.000,00	386.315,24	0,00	813.684,76
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	800.000,00	49.620,51	0,00	750.379,49
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	11.180,26	11.180,26	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.813,74	5.813,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	3.130,42	3.130,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.236,10	2.236,10	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	27.060,51	27.060,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.071,62	14.071,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	7.576,91	7.576,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.411,98	5.411,98	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	800.000,00	11.379,74	0,00	788.620,26
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	800.000,00	11.379,74	0,00	788.620,26
	Recursos Ordinários	800.000,00	11.379,74	0,00	788.620,26
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	66.853,80	66.853,80	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	30.759,65	30.759,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.994,95	15.994,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	8.612,76	8.612,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	6.151,94	6.151,94	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	10.902,15	10.902,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.669,07	5.669,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	3.052,62	3.052,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.180,46	2.180,46	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	7.345,32	7.345,32	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.345,32	7.345,32	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	17.846,68	17.846,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.846,68	17.846,68	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	400.000,00	269.840,93	0,00	130.159,07
19195000	Multas por Auto de Infração	400.000,00	269.840,93	0,00	130.159,07
	Convênio de Trânsito - Militar	100.000,00	71.330,12	0,00	28.669,88
	Convênio de Trânsito - Civil	100.000,00	71.330,12	0,00	28.669,88
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	200.000,00	127.180,69	0,00	72.819,31
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	99.165,02	99.165,02	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA
Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19220000	Restituições	0,00	99.165,02	99.165,02	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	99.165,02	99.165,02	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	99.165,02	99.165,02	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	350.000,00	320.850,50	0,00	29.149,50
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	350.000,00	320.850,50	0,00	29.149,50
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	200.000,00	143.344,43	0,00	56.655,57
	Recursos Ordinários	200.000,00	143.344,43	0,00	56.655,57
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	80.565,63	20.565,63	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	80.565,63	20.565,63	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	10.000,00	14.255,47	4.255,47	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	14.255,47	4.255,47	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.000,00	82.684,97	2.684,97	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	80.000,00	82.684,97	2.684,97	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	82.684,97	2.684,97	0,00
19900000	Receitas Diversas	482.000,00	756.461,78	274.461,78	0,00
19909900	Outras Receitas	482.000,00	756.461,78	274.461,78	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	62.000,00	401.225,68	339.225,68	0,00
	Recursos Ordinários	62.000,00	401.225,68	339.225,68	0,00
19909902	Outras Receitas - Financeiras	420.000,00	355.236,10	0,00	64.763,90
	Recursos Ordinários	420.000,00	355.236,10	0,00	64.763,90
20000000	Receitas de Capital	0,00	9.255.117,54	9.255.117,54	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	6.585.117,54	6.585.117,54	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	6.585.117,54	6.585.117,54	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	5.185.995,30	5.185.995,30	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	5.185.995,30	5.185.995,30	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	2.913.947,91	2.913.947,91	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	2.119.094,66	2.119.094,66	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	152.952,73	152.952,73	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	1.399.122,24	1.399.122,24	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.399.122,24	1.399.122,24	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.399.122,24	1.399.122,24	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-7.589.400,00	-7.596.663,91	0,00	7.263,91
10000000	Receitas Correntes	-7.589.400,00	-7.464.416,74	124.983,26	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-71.064,58	0,00	71.064,58
11100000	Impostos	0,00	-8.770,11	0,00	8.770,11
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-6.074,61	0,00	6.074,61
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-492,18	0,00	492,18

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-181,77	0,00	181,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-310,41	0,00	310,41
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-5.582,43	0,00	5.582,43
	Recursos Ordinários	0,00	-4.226,10	0,00	4.226,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.298,28	0,00	1.298,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-58,05	0,00	58,05
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-2.695,50	0,00	2.695,50
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-2.695,50	0,00	2.695,50
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-2.695,50	0,00	2.695,50
	Recursos Ordinários	0,00	-2.695,50	0,00	2.695,50
11200000	Taxas	0,00	-62.294,47	0,00	62.294,47
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-62.294,47	0,00	62.294,47
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-62.294,47	0,00	62.294,47
	Recursos Ordinários	0,00	-62.294,47	0,00	62.294,47
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-3.723,38	0,00	3.723,38
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-3.723,38	0,00	3.723,38
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-3.723,38	0,00	3.723,38
	Recursos Ordinários	0,00	-3.723,38	0,00	3.723,38
17000000	Transferências Correntes	-7.589.400,00	-7.389.628,78	199.771,22	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-7.589.400,00	-7.389.628,78	199.771,22	0,00
17210000	Transferências da União	-3.254.400,00	-3.153.241,46	101.158,54	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-3.240.400,00	-3.139.026,38	101.373,62	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.240.000,00	-3.136.887,27	103.112,73	0,00
	Recursos Ordinários	-3.240.000,00	-3.136.887,27	103.112,73	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-400,00	-2.139,11	0,00	1.739,11
	Recursos Ordinários	-400,00	-2.139,11	0,00	1.739,11
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-14.000,00	-14.215,08	0,00	215,08
	Recursos Ordinários	-14.000,00	-14.215,08	0,00	215,08
17220000	Transferências dos Estados	-4.335.000,00	-4.236.387,32	98.612,68	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-4.335.000,00	-4.236.387,32	98.612,68	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-3.560.000,00	-3.563.877,02	0,00	3.877,02
	Recursos Ordinários	-3.560.000,00	-3.563.877,02	0,00	3.877,02
17220102	Cota-Parte do IPVA	-720.000,00	-621.588,71	98.411,29	0,00
	Recursos Ordinários	-720.000,00	-621.588,71	98.411,29	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-55.000,00	-50.921,59	4.078,41	0,00
	Recursos Ordinários	-55.000,00	-50.921,59	4.078,41	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-132.247,17	0,00	132.247,17
24000000	Transferências de Capital	0,00	-132.247,17	0,00	132.247,17
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	-132.247,17	0,00	132.247,17
24210000	Transferências da União	0,00	-113.055,35	0,00	113.055,35
24219900	Outras Transferências da União	0,00	-113.055,35	0,00	113.055,35
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	-8.794,10	0,00	8.794,10
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-104.261,25	0,00	104.261,25
24220000	Transferências dos Estados	0,00	-19.191,82	0,00	19.191,82

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-19.191,82	0,00	19.191,82
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-19.191,82	0,00	19.191,82
Totais		62.401.900,00	71.805.837,27	9.403.937,27	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO	970.000,00	0,00	970.000,00	969.046,35	953,65
02001.04	Administração	970.000,00	0,00	970.000,00	969.046,35	953,65
02001.04.122	Administração Geral	970.000,00	0,00	970.000,00	969.046,35	953,65
02001.04.122.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00	499.115,54	884,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	421.000,00	0,00	421.000,00	420.273,27	726,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				335.914,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.351,56	
3.1.90.11.43	13º salário				2.562,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.358,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.358,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	78.842,27	157,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.346,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.346,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.863,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				221,52	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				185,62	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				165,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.290,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.740,38	
3.3.90.31.01	premiações culturais				1.740,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.618,75	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.380,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.280,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				130,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.548,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.279,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.273,85	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				20.273,85	
02001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	470.000,00	0,00	470.000,00	469.930,81	69,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00	304.931,01	68,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				254.197,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				230.748,99	
3.1.90.11.43	13º salário				19.188,90	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.259,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.733,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.733,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	164.999,80	0,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.004,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.004,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				820,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				505,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				315,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.086,28	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.380,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				266,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.016,00	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				232,80	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				190,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140.001,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.088,94	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				12.088,94	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO	429.394,07	0,00	429.394,07	428.083,15	1.310,92
03001.15	Urbanismo	429.394,07	0,00	429.394,07	428.083,15	1.310,92
03001.15.121	Planejamento e Orçamento	429.394,07	0,00	429.394,07	428.083,15	1.310,92
03001.15.121.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	420.000,00	0,00	420.000,00	419.424,08	575,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	396.000,00	0,00	396.000,00	395.561,46	438,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				308.580,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				278.088,33	
3.1.90.11.43	13º salário				27.711,10	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.780,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.530,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.530,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.450,56	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.450,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.862,62	137,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.068,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				53,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.685,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				854,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				355,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.581,83	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				25,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				220,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				224,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,60	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.104,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				212,59	
3.3.90.47.10	taxas				212,59	
03001.15.121.02.000074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.15.121.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	917,07	0,00	917,07	917,07	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	917,07	0,00	917,07	917,07	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				917,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				917,07	
03001.15.121.02.000076	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E CARTOGRAFIA	8.477,00	0,00	8.477,00	7.742,00	735,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.477,00	0,00	8.477,00	7.742,00	735,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.742,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				756,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.480,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				756,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.750,00	
03002	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.794.780,93	0,00	2.794.780,93	2.714.873,86	79.907,07
03002.04	Administração	2.794.780,93	0,00	2.794.780,93	2.714.873,86	79.907,07
03002.04.122	Administração Geral	2.794.780,93	0,00	2.794.780,93	2.714.873,86	79.907,07
03002.04.122.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00	5.507,78	34.492,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.507,78	4.492,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.032,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				887,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.047,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				97,98	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.475,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.475,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03002.04.122.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	40.000,00	0,00	40.000,00	14.931,80	25.068,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	14.931,80	25.068,20
4.4.90.30.00	Material de Consumo				650,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				650,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.281,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.517,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.764,00	
03002.04.122.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.264.780,93	0,00	2.264.780,93	2.253.189,81	11.591,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.517.200,00	0,00	1.517.200,00	1.517.138,37	61,63
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				24.667,68	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				24.667,68	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.270,33	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.274,78	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.995,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.144.133,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.045.856,00	
3.1.90.11.43	13º salário				88.814,63	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.463,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				278.776,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				278.776,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				49.727,24	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				49.727,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.562,61	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				12.562,61	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	747.580,93	0,00	747.580,93	736.051,44	11.529,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.911,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.664,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				324,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.893,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.049,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				442,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.923,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.663,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				920,58	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				756,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.651,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.622,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.741,70	
3.3.90.36.07	estagiários				45.741,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				633.519,92	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.510,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.732,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				14.883,63	
3.3.90.39.11	locação de softwares				155.204,34	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.849,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				205,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				820,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				993,95	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				67.599,24	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				459,98	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.800,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				10.777,50	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				8,45	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				7.210,83	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				27.361,22	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				990,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				14,16	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.018,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				151.150,44	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.314,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				152.516,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.971,32	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.971,32	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.907,10	
3.3.90.93.02	restituições				1.907,10	
03002.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	80.000,00	0,00	80.000,00	75.557,11	4.442,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	75.557,11	4.442,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.286,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				53,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				139,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				304,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				664,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.271,06	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				750,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				50.932,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.091,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.095,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				476,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				421,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.504,15	
03002.04.122.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	370.000,00	0,00	370.000,00	365.687,36	4.312,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	370.000,00	0,00	370.000,00	365.687,36	4.312,64
3.3.50.41.00	Contribuições				18.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				18.000,00	
3.3.50.42.00	Auxílios				336.498,36	
3.3.50.42.99	outras auxílios				336.498,36	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				11.189,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				11.189,00	
03003	DIRETORIA GERAL DA FAZENDA	580.000,00	0,00	580.000,00	576.023,25	3.976,75
03003.04	Administração	580.000,00	0,00	580.000,00	576.023,25	3.976,75
03003.04.123	Administração Financeira	580.000,00	0,00	580.000,00	576.023,25	3.976,75
03003.04.123.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	320.000,00	0,00	320.000,00	317.028,35	2.971,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	223.919,60	1.080,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.920,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				147.787,18	
3.1.90.11.43	13º salário				13.474,74	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.658,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.011,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.011,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.987,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.987,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	93.108,75	1.891,25

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.501,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				924,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				423,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				79,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.421,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				389,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.252,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				475,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				354,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.600,00	
3.3.90.36.07	estagiários				6.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.713,41	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.268,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				130,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				410,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.100,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				2.161,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.003,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.526,95	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.587,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				597,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.708,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.636,29	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				30.636,29	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.657,32	
3.3.90.93.02	restituições				9.657,32	
03003.04.123.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	260.000,00	0,00	260.000,00	258.994,90	1.005,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	249.194,38	805,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				208.330,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				184.988,86	
3.1.90.11.43	13º salário				16.361,89	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.979,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.081,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.081,81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.782,33	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.782,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.800,52	199,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				602,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				12,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				540,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.098,02	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.611,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.202,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				284,08	
03005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.640.532,43	0,00	2.640.532,43	2.619.631,15	20.901,28
03005.28	Encargos Especiais	2.640.532,43	0,00	2.640.532,43	2.619.631,15	20.901,28
03005.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	125.000,00	0,00	125.000,00	104.098,72	20.901,28
03005.28.841.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	0,00	125.000,00	104.098,72	20.901,28

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	36.615,98	8.384,02
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				36.615,98	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				36.615,98	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	67.482,74	12.517,26
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				67.482,74	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				67.482,74	
03005.28.846	Outros Encargos Especiais	2.515.532,43	0,00	2.515.532,43	2.515.532,43	0,00
03005.28.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.565.848,44	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				124.490,33	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.441.358,11	
3.1.90.03.00	Pensões				184.151,56	
3.1.90.03.01	civis				169.752,42	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				14.399,14	
03005.28.846.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				600.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				600.000,00	
03005.28.846.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	165.532,43	0,00	165.532,43	165.532,43	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.532,43	0,00	165.532,43	165.532,43	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.176,44	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.176,44	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				162.355,99	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				162.355,99	
04001	DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO	17.265.222,77	0,00	17.265.222,77	16.107.284,17	1.157.938,60

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12	Educação	17.265.222,77	0,00	17.265.222,77	16.107.284,17	1.157.938,60
04001.12.361	Ensino Fundamental	9.189.497,28	0,00	9.189.497,28	8.089.713,36	1.099.783,92
04001.12.361.01.000023	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	148,74	0,00	148,74	148,74	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	148,74	0,00	148,74	148,74	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				148,74	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				148,74	
04001.12.361.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	279.621,08	0,00	279.621,08	157.201,93	122.419,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	279.621,08	0,00	279.621,08	157.201,93	122.419,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				157.201,93	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				157.201,93	
04001.12.361.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	5.340,00	0,00	5.340,00	5.340,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.340,00	0,00	5.340,00	5.340,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.340,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.640,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.700,00	
04001.12.361.01.000091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.487.500,00	0,00	7.487.500,00	6.711.634,11	775.865,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.381.000,00	0,00	6.381.000,00	5.816.561,04	564.438,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.795.185,50	
3.1.90.04.01	professores substitutos				367.155,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				299.984,68	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.128.045,42	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.357.762,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.030.839,21	
3.1.90.11.43	13º salário				326.923,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				571.188,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				571.188,47	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				52.740,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				52.740,88	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				39.683,39	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				39.683,39	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	7.084,00	12.916,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.084,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.084,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.086.500,00	0,00	1.086.500,00	887.989,07	198.510,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.420,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.968,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.187,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				919,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.856,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				367,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				135,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.047,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.938,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				278.084,89	
3.3.90.36.07	estagiários				278.084,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				564.483,76	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.125,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.262,20	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.808,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.444,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.339,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.680,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.724,98	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				268.899,97	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				118.338,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				47.496,72	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				118,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.762,92	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.915,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				636,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.207,16	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				7.692,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.033,52	
04001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.198.501,12	201.498,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.198.501,12	201.498,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				93.599,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				64.206,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.087,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.305,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.104.902,07	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				551,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.328,60	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.072.249,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.287,49	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				350,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.384,62	
04001.12.361.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	16.887,46	0,00	16.887,46	16.887,46	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.887,46	0,00	16.887,46	16.887,46	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.247,46	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.247,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				640,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.500,00	
04001.12.365	Educação Infantil	8.075.725,49	0,00	8.075.725,49	8.017.570,81	58.154,68
04001.12.365.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	0,00	130.000,00	123.738,23	6.261,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	123.738,23	6.261,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				123.738,23	
4.4.90.51.07	reforma				19.655,71	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				104.082,52	
04001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	7.945.725,49	0,00	7.945.725,49	7.893.832,58	51.892,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	6.837.700,40	12.299,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.936.289,83	
3.1.90.04.01	professores substitutos				2.116.697,75	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				602.101,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				217.490,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.006.024,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.549.329,31	
3.1.90.11.43	13º salário				456.695,64	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				592.896,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				592.896,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				32.864,13	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				32.864,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				269.624,66	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				269.624,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	14.038,00	15.962,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.038,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				14.038,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065.725,49	0,00	1.065.725,49	1.042.094,18	23.631,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.467,17	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				17.062,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.705,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.623,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.893,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.849,69	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				142,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.776,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.357,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				611.708,45	
3.3.90.36.07	estagiários				611.538,45	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				170,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				343.918,56	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				44.559,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				33.550,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.888,96	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.025,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.033,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				64.315,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				38.365,75	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				35.777,52	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.382,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.035,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.540,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.882,52	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				65,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.497,88	
04002	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL	960.000,00	0,00	960.000,00	948.311,14	11.688,86
04002.12	Educação	960.000,00	0,00	960.000,00	948.311,14	11.688,86
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	860.000,00	0,00	860.000,00	850.775,72	9.224,28
04002.12.306.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	860.000,00	0,00	860.000,00	850.775,72	9.224,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00	0,00	860.000,00	850.775,72	9.224,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				809.231,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.034,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				792.945,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				100,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.384,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				47,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.720,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.265,39	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.455,76	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				35.809,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.278,83	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				129,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				803,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				836,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.470,83	
04002.12.364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00	97.535,42	2.464,58
04002.12.364.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00	97.535,42	2.464,58
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.535,42	2.464,58
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				97.535,42	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				97.535,42	
04003	DEPARTAMENTO DA CULTURA	875.271,80	0,00	875.271,80	814.745,72	60.526,08
04003.13	Cultura	875.271,80	0,00	875.271,80	814.745,72	60.526,08
04003.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.842,80	0,00	254.842,80	253.331,72	1.511,08
04003.13.391.01.000031	AQUISIÇÃO E OU CONTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13.391.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	254.842,80	0,00	254.842,80	253.331,72	1.511,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	254.842,80	0,00	254.842,80	253.331,72	1.511,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				253.331,72	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				253.331,72	
04003.13.392	Difusão Cultural	620.429,00	0,00	620.429,00	561.414,00	59.015,00
04003.13.392.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	1.753,00	0,00	1.753,00	1.753,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.753,00	0,00	1.753,00	1.753,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.753,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				570,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.183,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.13.392.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	614.780,00	0,00	614.780,00	555.765,00	59.015,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.500,00	0,00	205.500,00	205.437,49	62,51
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				62.662,19	
3.1.90.04.01	professores substitutos				50.681,94	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				11.980,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				115.511,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				114.685,92	
3.1.90.11.43	13º salário				825,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.694,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.694,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.569,58	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.569,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	130.000,00	0,00	130.000,00	128.538,95	1.461,05
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				128.538,95	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				128.538,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	279.280,00	0,00	279.280,00	221.788,56	57.491,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.785,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				797,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				321,51	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				288,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.202,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.397,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				802,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				883,82	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				304,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				684,44	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				354,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.189,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.559,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.327,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.327,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				197.676,49	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.080,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				80,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				58.701,84	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.061,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				384,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				591,50	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				818,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.215,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.201,62	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				450,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.920,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				758,89	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.290,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				140,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				546,18	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				81,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				108.955,30	
04003.13.392.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	3.896,00	0,00	3.896,00	3.896,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.896,00	0,00	3.896,00	3.896,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.896,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.896,00	
04004	DEPARTAMENTO DOS ESPORTES	1.319.717,18	0,00	1.319.717,18	1.258.075,67	61.641,51
04004.27	Desporto e Lazer	1.319.717,18	0,00	1.319.717,18	1.258.075,67	61.641,51
04004.27.812	Desporto Comunitário	1.319.717,18	0,00	1.319.717,18	1.258.075,67	61.641,51
04004.27.812.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	443.938,18	0,00	443.938,18	435.611,81	8.326,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	443.938,18	0,00	443.938,18	435.611,81	8.326,37
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.952,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.952,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				223,11	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				223,11	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				431.436,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				431.436,70	
04004.27.812.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				999,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				999,00	
04004.27.812.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	800,00	0,00	800,00	795,49	4,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	795,49	4,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				795,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				765,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				29,89	
04004.27.812.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	873.980,00	0,00	873.980,00	820.669,37	53.310,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.200,00	0,00	319.200,00	281.599,30	37.600,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				111.885,77	
3.1.90.04.01	professores substitutos				88.083,82	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				3.492,88	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				20.309,07	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.030,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.526,85	
3.1.90.11.43	13º salário				31.504,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.483,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.483,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.199,46	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				3.199,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	235.000,00	0,00	235.000,00	231.992,66	3.007,34
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				231.992,66	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				231.992,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	319.780,00	0,00	319.780,00	307.077,41	12.702,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.534,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.791,22	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.070,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.984,47	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.517,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				306,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				280,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.950,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.318,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				761,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				786,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37.767,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.250,00	
3.3.90.36.07	estagiários				8.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				224.292,99	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				720,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				87.690,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.914,93	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.056,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				426,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				52.757,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.601,21	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.012,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				992,54	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				353,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.870,11	
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19.649.013,00	2.845.947,91	22.494.960,91	20.278.233,89	2.216.727,02
05001.10	Saúde	19.649.013,00	2.845.947,91	22.494.960,91	20.278.233,89	2.216.727,02
05001.10.301	Atenção Básica	13.818.513,00	132.000,00	13.950.513,00	12.470.832,96	1.479.680,04
05001.10.301.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	514.366,29	886.633,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	514.366,29	886.633,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				514.366,29	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				2.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				512.366,29	
05001.10.301.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	422.413,00	0,00	422.413,00	190.790,37	231.622,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	422.413,00	0,00	422.413,00	190.790,37	231.622,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				190.790,37	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				63.041,72	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				30.778,70	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.151,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				75.400,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.318,95	
05001.10.301.01.000146	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	132.000,00	132.000,00	42.641,86	89.358,14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	132.000,00	132.000,00	42.641,86	89.358,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.641,86	
4.4.90.52.48	veículos diversos				42.641,86	
05001.10.301.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	4.208.100,00	0,00	4.208.100,00	4.205.527,41	2.572,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.250.100,00	0,00	3.250.100,00	3.250.049,32	50,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				227.839,32	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				82.583,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				145.255,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.274.254,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.864.403,90	
3.1.90.11.43	13º salário				403.158,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.692,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				507.715,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				507.715,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				181.323,86	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				181.323,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				58.916,42	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				58.916,42	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
3.3.50.42.00	Auxílios				39.000,00	
3.3.50.42.99	outros auxílios				39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	646.096,00	0,00	646.096,00	643.574,09	2.521,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				106.510,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.612,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				530,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.157,10	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.312,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.676,49	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				922,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.803,56	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.623,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				777,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				833,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.712,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.300,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.250,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.575,68	
3.3.90.32.02	medicamentos				7.335,68	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.240,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.773,00	
3.3.90.36.07	estagiários				13.000,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				773,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				509.936,98	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.454,56	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				54.554,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				44.317,46	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.966,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.958,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.470,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.550,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.359,53	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				12.400,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.155,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				41.335,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.124,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				106.109,71	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				39.350,76	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				30.646,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				105,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.663,60	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.206,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.295,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.914,87	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.777,60	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				2.777,60	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	272.904,00	0,00	272.904,00	272.904,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				272.904,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				272.904,00	
05001.10.301.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	6.917.000,00	0,00	6.917.000,00	6.789.177,97	127.822,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.692.000,00	0,00	4.692.000,00	4.684.473,74	7.526,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				900.758,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				138.999,28	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				761.759,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.909.325,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.784.819,86	
3.1.90.11.43	13º salário				113.634,05	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				10.871,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				651.460,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				651.460,49	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				161.985,93	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				161.985,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				60.943,80	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				60.943,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.142.500,00	0,00	2.142.500,00	2.104.704,23	37.795,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				371.196,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.538,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.906,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.503,48	
3.3.90.30.09	material farmacológico				82.101,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				70.956,34	
3.3.90.30.11	material químico				131,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.062,15	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				243,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.730,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.837,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				175,74	
3.3.90.30.34	sobressalentes de máquinas e motores de navios e embarcações				105,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				42.911,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.819,40	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				6.391,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.781,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				463.583,71	
3.3.90.32.02	medicamentos				463.583,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.456,64	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.456,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				106.025,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.800,00	
3.3.90.36.07	estagiários				71.375,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				2.450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				997.079,90	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				95.913,51	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.331,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.650,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.290,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.897,23	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				13.557,30	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				22.114,16	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				627.288,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				916,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.833,85	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.985,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				278,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				713,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				186.311,13	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.372,60	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				7.372,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				155.989,70	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				155.989,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.500,00	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
05001.10.301.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	820.000,00	0,00	820.000,00	728.329,06	91.670,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	728.329,06	91.670,94

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.231,55	
3.3.90.30.09	material farmacológico				10.450,52	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.287,41	
3.3.90.30.36	material hospitalar				495,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.998,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				708.090,01	
3.3.90.32.02	medicamentos				708.090,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,50	
05001.10.301.02.000136	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.457.000,00	0,00	5.457.000,00	4.797.567,29	659.432,71
05001.10.302.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS,SAMU,CEO E PLANTAO	5.457.000,00	0,00	5.457.000,00	4.797.567,29	659.432,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.732.500,00	0,00	1.732.500,00	1.422.892,07	309.607,93
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				117.786,24	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.410,36	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				110.375,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.006.300,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				917.517,97	
3.1.90.11.43	13º salário				86.230,23	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.552,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				167.384,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				167.384,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				131.420,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				131.420,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.724.500,00	0,00	3.724.500,00	3.374.675,22	349.824,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.608,72	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				52.552,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.930,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.548,68	
3.3.90.30.09	material farmacológico				4.794,02	
3.3.90.30.10	material odontológico				63.919,62	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				68,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.391,84	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.717,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.898,50	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				565,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.222,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				47.339,23	
3.3.90.32.02	medicamentos				47.339,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.791,60	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				22.641,60	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				5.160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.990,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.880.465,67	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				71.299,38	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.457,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.300,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.248.983,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.905,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				527,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				542.043,26	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				470,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				470,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				240.000,00	
3.3.90.91.29	liminares em mandado de segurança				240.000,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	373.500,00	2.713.947,91	3.087.447,91	3.009.833,64	77.614,27
05001.10.304.01.000144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	2.713.947,91	2.713.947,91	2.713.947,91	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.713.947,91	2.713.947,91	2.713.947,91	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.713.947,91	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.713.947,91	
05001.10.304.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	373.500,00	0,00	373.500,00	295.885,73	77.614,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	262.500,00	0,00	262.500,00	222.587,47	39.912,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.881,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.771,36	
3.1.90.11.43	13º salário				110,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.725,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.725,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.246,58	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.246,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				734,37	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				734,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	73.298,26	27.701,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.786,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.603,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				322,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				64,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				195,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				286,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.294,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				646,35	
3.3.90.30.36	material hospitalar				255,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				125,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.994,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.511,73	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.062,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				135,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.455,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				47.760,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				2.016,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.420,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				907,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.755,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	10.460.692,80	0,00	10.460.692,80	7.824.270,77	2.636.422,03
06001.06	Segurança Pública	823.231,32	0,00	823.231,32	514.891,14	308.340,18
06001.06.181	Policciamento	420.000,00	0,00	420.000,00	237.525,88	182.474,12
06001.06.181.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	420.000,00	0,00	420.000,00	237.525,88	182.474,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	220.621,66	29.378,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				171.831,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.018,74	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.493,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.513,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.578,80	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.056,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				816,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.098,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.919,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.406,22	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				202,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.106,72	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.867,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.263,19	
3.3.90.30.42	ferramentas				29,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.455,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.790,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.217,44	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				316,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.570,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.435,73	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				395,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.498,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.147,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	16.904,22	153.095,78
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.633,22	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.633,22	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.271,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				850,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.421,00	
06001.06.182	Defesa Civil	3.231,32	0,00	3.231,32	3.231,32	0,00
06001.06.182.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	3.231,32	0,00	3.231,32	3.231,32	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.868,32	0,00	2.868,32	2.868,32	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				517,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				458,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.351,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				253,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.034,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	363,00	0,00	363,00	363,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				363,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				363,00	
06001.06.451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	400.000,00	274.133,94	125.866,06
06001.06.451.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	400.000,00	0,00	400.000,00	274.133,94	125.866,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	241.118,64	68.881,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.971,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.023,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.047,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.319,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.490,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.338,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.619,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				651,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				849,40	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				321,88	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.803,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.505,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.282,00	
3.3.90.36.07	estagiários				6.100,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.022,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.865,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.301,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				120,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				844,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.537,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.390,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.172,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				32,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.000,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				9.500,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				643,20	
3.3.90.39.60	serviços de manobra e patrulhamento				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				330,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				416,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13.628,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.680,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	33.015,30	56.984,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.555,30	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.555,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.460,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				560,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.610,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.640,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.650,00	
06001.15	Urbanismo	9.318.879,98	0,00	9.318.879,98	7.001.594,58	2.317.285,40
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.170.217,20	0,00	5.170.217,20	2.932.507,32	2.237.709,88
06001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	4.960.217,20	0,00	4.960.217,20	2.776.575,49	2.183.641,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.960.217,20	0,00	4.960.217,20	2.776.575,49	2.183.641,71
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.200,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.200,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.577,06	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.577,06	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.759.798,43	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				148,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.759.649,69	
06001.15.451.01.000105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00	5.038,60	44.961,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.038,60	4.961,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.038,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				5.038,60	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.15.451.01.000131	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000145	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASEIOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	50.000,00	44.613,74	5.386,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.613,74	5.386,26

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				44.613,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				44.613,74	
06001.15.451.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.825,00	3.175,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.825,00	3.175,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.825,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.825,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.000,00	
06001.15.451.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	100.000,00	0,00	100.000,00	99.454,49	545,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.454,49	545,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				82.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.954,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.954,49	
06001.15.452	Serviços Urbanos	4.148.662,78	0,00	4.148.662,78	4.069.087,26	79.575,52
06001.15.452.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452.01.000100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	150.000,00	0,00	150.000,00	132.929,95	17.070,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	44.365,84	11.634,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.912,20	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				24,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.645,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.537,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				286,50	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.418,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.453,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.213,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	88.564,11	5.435,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				88.564,11	
4.4.90.51.07	reforma				4.906,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				83.658,11	
06001.15.452.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.284.394,13	0,00	1.284.394,13	1.230.414,35	53.979,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	821.400,00	0,00	821.400,00	785.423,29	35.976,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.482,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25.482,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				759.940,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				680.196,99	
3.3.90.39.81	serviços bancários				92,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.651,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	462.994,13	0,00	462.994,13	444.991,06	18.003,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				444.991,06	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				444.991,06	
06001.15.452.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	850.000,00	0,00	850.000,00	842.601,87	7.398,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	565.200,00	0,00	565.200,00	565.155,60	44,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				44.280,30	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.049,05	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				36.231,25	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				378.661,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.336,37	
3.1.90.11.43	13º salário				36.777,37	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.548,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.961,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.961,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				39.690,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				39.690,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.560,47	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				14.560,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	284.800,00	0,00	284.800,00	277.446,27	7.353,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				169.059,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.931,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				257,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				369,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.248,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				478,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.408,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				69,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.204,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				88,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				586,85	
3.3.90.30.30	material para comunicações				181,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.378,66	
3.3.90.30.42	ferramentas				830,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				110.028,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				64,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				64,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.322,78	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.125,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				85,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				170,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				390,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.934,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.482,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.068,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.845,40	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.374,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.411,10	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				175,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.984,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.132,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.144,78	
06001.15.452.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.864.268,65	0,00	1.864.268,65	1.863.141,09	1.127,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.864.268,65	0,00	1.864.268,65	1.863.141,09	1.127,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.624,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				13,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				178,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.369,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.856.516,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				168,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.080,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.836.551,17	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				293,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.423,74	
06001.26	Transporte	318.581,50	0,00	318.581,50	307.785,05	10.796,45
06001.26.782	Transporte Rodoviário	318.581,50	0,00	318.581,50	307.785,05	10.796,45
06001.26.782.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	318.581,50	0,00	318.581,50	307.785,05	10.796,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	318.581,50	0,00	318.581,50	307.785,05	10.796,45
4.4.90.30.00	Material de Consumo				400,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				400,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.088,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.088,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				302.297,05	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				302.297,05	
07001	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	8.125.570,00	0,00	8.125.570,00	6.138.790,50	1.986.779,50
07001.18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	3.750,00	6.250,00
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	3.750,00	6.250,00
07001.18.541.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.750,00	6.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.750,00	6.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.750,00	
07001.18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.18.544.01.000045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20	Agricultura	8.105.570,00	0,00	8.105.570,00	6.132.440,50	1.973.129,50

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.606	Extensão Rural	7.425.570,00	0,00	7.425.570,00	5.577.722,80	1.847.847,20
07001.20.606.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	30.000,00	0,00	30.000,00	7.774,37	22.225,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	74,37	9.925,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.700,00	12.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.700,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.700,00	
07001.20.606.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	541.200,00	0,00	541.200,00	490.581,00	50.619,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	541.200,00	0,00	541.200,00	490.581,00	50.619,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				490.581,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				490.400,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				181,00	
07001.20.606.01.000052	INCENTIVO A CONTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000074	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				100.000,00	
07001.20.606.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	160.000,00	0,00	160.000,00	159.891,62	108,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	159.891,62	108,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				159.891,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				159.891,62	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.606.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	1.923.864,62	246.135,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.713.939,55	136.060,45
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				22.533,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.441,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				19.091,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.355.156,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.248.937,95	
3.1.90.11.43	13º salário				101.537,68	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.680,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				265.995,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				265.995,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.901,21	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				26.901,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.353,72	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				43.353,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	209.925,07	110.074,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.366,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.461,52	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				109,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.997,02	
3.3.90.30.40	material biológico				909,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				42,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.847,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.050,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.709,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				360,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.662,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				16.798,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.866,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				69.800,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				69.800,00	
07001.20.606.02.000038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
07001.20.606.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.168.083,47	1.916,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.168.083,47	1.916,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113,41	
3.3.90.39.81	serviços bancários				113,41	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.167.970,06	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.167.970,06	
07001.20.606.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				18.000,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				18.000,00	
07001.20.606.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	0,00	100.000,00	94.508,65	5.491,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.508,65	5.491,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.894,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.186,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				293,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.331,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				210,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				4.293,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				222,96	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				88,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.146,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				111,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				164,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.047,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.225,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.574,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.063,87	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.440,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				65,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.055,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				405,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.787,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.033,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.550,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.326,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				838,28	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.070,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.392,31	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				70,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				260,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				718,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.151,25	
07001.20.606.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	10.000,00	0,00	10.000,00	9.972,31	27,69

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.972,31	27,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.435,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.435,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.537,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.230,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				307,00	
07001.20.606.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.113.370,00	0,00	3.113.370,00	1.605.046,76	1.508.323,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	837.802,08	12.197,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				640.690,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				410.122,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				191,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				19.560,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				188.881,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.934,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.270,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				10.270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				186.841,95	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.080,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30.132,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				148.511,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				186,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.862,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.263.370,00	0,00	2.263.370,00	767.244,68	1.496.125,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				767.244,68	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				129.378,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				637.866,36	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	680.000,00	0,00	680.000,00	554.717,70	125.282,30
07001.20.608.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	520.000,00	0,00	520.000,00	453.571,50	66.428,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	453.571,50	66.428,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.076,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.614,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.199,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.263,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.760,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.150,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				440.734,70	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				440.734,70	
07001.20.608.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	160.000,00	0,00	160.000,00	101.146,20	58.853,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	101.146,20	58.853,80
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				101.146,20	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				101.146,20	
07001.23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	2.600,00	7.400,00
07001.23.606	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	2.600,00	7.400,00
07001.23.606.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	2.600,00	7.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.600,00	7.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.600,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.600,00	
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	51.000,00	0,00	51.000,00	19.044,00	31.956,00
07002.18	Gestão Ambiental	36.000,00	0,00	36.000,00	19.044,00	16.956,00
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00	3.140,00	1.860,00
07002.18.541.01.000113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.140,00	1.860,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.140,00	1.860,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.730,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.730,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				510,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				510,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				900,00	
07002.18.544	Recursos Hídricos	31.000,00	0,00	31.000,00	15.904,00	15.096,00
07002.18.544.01.000116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CRISTERNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	5.104,00	14.896,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.104,00	5.896,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.104,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.104,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.000,00	
07002.18.544.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	200,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				10.800,00	
07002.23	Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07002.23.695	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07002.23.695.01.000118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08001	DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	1.466.800,00	251.606,37	1.718.406,37	1.515.362,12	203.044,25
08001.22	Indústria	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00	1.001.716,84	44.283,16
08001.22.661	Promoção Industrial	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00	1.001.716,84	44.283,16
08001.22.661.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	704.000,00	0,00	704.000,00	670.578,49	33.421,51

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	342.078,49	7.921,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				342.078,49	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				342.078,49	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	354.000,00	0,00	354.000,00	328.500,00	25.500,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				300.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				300.000,00	
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.500,00	
4.5.90.93.01	indenizações				28.500,00	
08001.22.661.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	44.150,00	5.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.150,00	5.850,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				44.150,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				44.150,00	
08001.22.661.01.000107	INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22.661.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	292.000,00	0,00	292.000,00	286.988,35	5.011,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.000,00	0,00	187.000,00	183.252,10	3.747,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				151.673,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				139.040,05	
3.1.90.11.43	13º salário				11.021,08	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.612,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.351,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.351,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.227,31	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.227,31	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				65.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				65.000,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.736,25	1.263,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.854,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.944,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				365,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				92,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				258,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.672,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				630,84	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.591,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.881,55	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				720,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				434,45	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				380,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.815,58	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.505,06	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.750,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.065,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.111,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23	Comércio e Serviços	420.800,00	251.606,37	672.406,37	513.645,28	158.761,09
08001.23.691	Promoção Comercial	420.800,00	0,00	420.800,00	262.038,91	158.761,09
08001.23.691.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	40.800,00	0,00	40.800,00	18.426,68	22.373,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	17.626,68	22.373,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.101,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.464,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.379,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				777,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.524,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.535,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				460,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.529,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				800,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				800,00	
08001.23.691.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	170.000,00	0,00	170.000,00	117.490,52	52.509,48
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	29.386,90	10.613,10
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				29.386,90	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				29.386,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	88.103,62	41.896,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.324,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				401,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				658,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.239,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.779,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				262,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				61.571,57	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				72,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.483,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.23.691.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	75.000,00	0,00	75.000,00	72.649,71	2.350,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	72.649,71	2.350,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.649,71	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				71.778,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				871,35	
08001.23.691.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	125.000,00	0,00	125.000,00	53.472,00	71.528,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	53.472,00	71.528,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.472,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.472,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.000,00	
08001.23.691.02.000128	CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001.23.695	Turismo	0,00	251.606,37	251.606,37	251.606,37	0,00
08001.23.695.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	0,00	251.606,37	251.606,37	251.606,37	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	251.606,37	251.606,37	251.606,37	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				251.606,37	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				251.606,37	
08002	DEPTO. DO TURISMO	119.450,00	0,00	119.450,00	88.602,50	30.847,50
08002.23	Comércio e Serviços	119.450,00	0,00	119.450,00	88.602,50	30.847,50
08002.23.695	Turismo	119.450,00	0,00	119.450,00	88.602,50	30.847,50
08002.23.695.01.000080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08002.23.695.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.778,75	1.221,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.778,75	1.221,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.778,75	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.778,75	
08002.23.695.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	90.450,00	0,00	90.450,00	84.823,75	5.626,25

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.450,00	0,00	90.450,00	84.823,75	5.626,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.825,75	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				11.475,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.998,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				60.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.998,00	
08002.23.695.02.000055	TREINAMENTOS E CURSOS TECNICOS NA ÁREA DE TURISMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.23.695.02.000056	PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08002.23.695.02.000105	INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.23.695.02.000106	ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE ROTAS TURISTICAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.592.640,00	0,00	3.592.640,00	3.341.740,76	250.899,24
09001.08	Assistência Social	3.592.640,00	0,00	3.592.640,00	3.341.740,76	250.899,24
09001.08.241	Assistência ao Idoso	30.740,00	0,00	30.740,00	28.850,00	1.890,00
09001.08.241.02.000061	PROGRAMA DE AENÇÃO A TERCEIRA IDADE	30.740,00	0,00	30.740,00	28.850,00	1.890,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.740,00	0,00	30.740,00	28.850,00	1.890,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				28.850,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				28.850,00	
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.08.243.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.243.01.000134	CONSTRUÇÃO E MANNUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.244	Assistência Comunitária	3.560.900,00	0,00	3.560.900,00	3.312.890,76	248.009,24
09001.08.244.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	146.937,29	0,00	146.937,29	136.047,92	10.889,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.937,29	0,00	146.937,29	136.047,92	10.889,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				136.047,92	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				136.047,92	
09001.08.244.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	30.000,00	0,00	30.000,00	28.538,39	1.461,61
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	19.050,00	950,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				19.050,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				19.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.488,39	511,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.697,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.634,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				63,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				801,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				801,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.988,54	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.488,54	
09001.08.244.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	65.081,60	0,00	65.081,60	65.081,60	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.081,60	0,00	65.081,60	65.081,60	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				65.081,60	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				65.081,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	771.136,35	0,00	771.136,35	709.840,56	61.295,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	413.062,71	0,00	413.062,71	397.409,90	15.652,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				143.018,43	
3.1.90.04.01	professores substitutos				283,42	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				27.037,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				115.698,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				189.884,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.138,30	
3.1.90.11.43	13º salário				745,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.354,05	
3.1.90.13.01	FGTS				8.832,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.521,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				33.924,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.924,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.228,95	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.228,95	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.073,64	0,00	323.073,64	287.608,26	35.465,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.370,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.655,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.882,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				87.974,84	
3.3.90.30.09	material farmacológico				328,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.855,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.398,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.270,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				382,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.659,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				675,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.963,94	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.143,50	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				235,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.694,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.250,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.020,00	
3.3.90.36.07	estagiários				17.550,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.070,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.217,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.440,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				45.536,63	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.893,22	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.432,68	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				325,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.740,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.373,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				261,94	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				120,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				140,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.595,65	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.470,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.888,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	24.822,40	10.177,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.790,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.790,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.032,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.774,40	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				459,00	
09001.08.244.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	483.048,00	0,00	483.048,00	394.414,13	88.633,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	316.000,00	0,00	316.000,00	302.209,88	13.790,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				152.346,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				29.967,30	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				122.379,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.817,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				103.207,74	
3.1.90.11.43	13º salário				19.609,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.556,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.556,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.228,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.228,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.260,63	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.260,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.315,15	0,00	153.315,15	80.187,65	73.127,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.570,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				427,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				274,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.515,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.391,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				20,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.005,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				106,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				29,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.799,13	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.716,93	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.429,01	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				17.826,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				588,95	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				50,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				610,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				145,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.595,55	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.640,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				237,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.393,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.732,85	0,00	13.732,85	12.016,60	1.716,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.016,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				310,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.485,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				221,00	
09001.08.244.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	719.806,14	0,00	719.806,14	658.961,15	60.844,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	286.521,69	8.478,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				118.861,59	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				40.463,13	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				78.398,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.098,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.527,34	
3.1.90.11.43	13º salário				17.571,08	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.186,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.186,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				58.749,43	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				58.749,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.625,53	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				8.625,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	411.806,14	0,00	411.806,14	372.249,46	39.556,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.887,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.223,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.599,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64.887,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				132,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				370,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.572,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.246,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				749,39	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				136,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				173,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				580,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.216,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				166.201,79	
3.3.90.36.07	estagiários				8.350,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				5.864,66	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				151.987,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.160,41	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				750,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				22.168,68	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.063,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				355,25	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				496,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				62,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				347,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.297,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	190,00	12.810,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				190,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				190,00	
09001.08.244.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	1.343.390,62	0,00	1.343.390,62	1.319.061,01	24.329,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.099.000,00	0,00	1.099.000,00	1.091.200,80	7.799,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				248.637,94	
3.1.90.04.01	professores substitutos				10.144,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				47.001,84	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				191.491,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				624.437,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				535.520,84	
3.1.90.11.43	13º salário				88.034,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				881,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				117.018,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				117.018,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				69.019,85	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				69.019,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.087,22	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				32.087,22	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	231.390,62	0,00	231.390,62	220.002,21	11.388,41
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.774,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.774,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.123,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.994,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				215,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				47.605,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				895,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.986,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				22,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				417,06	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				128,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.932,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.927,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.950,00	
3.3.90.36.07	estagiários				16.450,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				810,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.530,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.154,35	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				720,00	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				750,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.833,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.463,21	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				455,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.296,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.284,61	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				36.267,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.449,13	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				480,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				23.160,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.619,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				105,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.664,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				796,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.809,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	7.858,00	5.142,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.858,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				310,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.288,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.260,00	
09001.08.244.02.000142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	1.500,00	0,00	1.500,00	946,00	554,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	946,00	554,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				621,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				231,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				390,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				325,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				205,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
09002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.236.161,84	163.838,16
09002.16	Habitação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.236.161,84	163.838,16
09002.16.122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00	13.496,64	6.503,36
09002.16.122.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	20.000,00	0,00	20.000,00	13.496,64	6.503,36

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	4.840,00	0,00	4.840,00	40,19	4.799,81
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				40,19	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				40,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.160,00	0,00	5.160,00	5.103,87	56,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.057,09	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				110,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				604,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.993,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.352,58	1.647,42
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				8.352,58	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				8.352,58	
09002.16.482	Habitação Urbana	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	1.222.665,20	157.334,80
09002.16.482.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	7.691,03	72.308,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	7.691,03	72.308,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.691,03	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				4.248,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.443,03	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
09002.16.482.01.000103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.183.720,43	66.279,57
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.183.720,43	66.279,57
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.183.720,43	
4.5.90.61.07	casas e/ou apartamentos				1.183.720,43	
09002.16.482.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00	31.253,74	18.746,26

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.462,00	2.538,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.462,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				637,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.825,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	23.791,74	16.208,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.531,74	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				20.531,74	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.260,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.260,00	
09003	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	157.000,00	118.000,00	275.000,00	234.340,97	40.659,03
09003.08	Assistência Social	157.000,00	118.000,00	275.000,00	234.340,97	40.659,03
09003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	37.000,00	18.000,00	55.000,00	26.152,08	28.847,92
09003.08.243.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	37.000,00	18.000,00	55.000,00	26.152,08	28.847,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	9.449,38	27.550,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.371,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.371,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.077,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				77,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.000,00	18.000,00	16.702,70	1.297,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.702,70	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				16.702,70	
09003.08.244	Assistência Comunitária	120.000,00	100.000,00	220.000,00	208.188,89	11.811,11
09003.08.244.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	120.000,00	100.000,00	220.000,00	208.188,89	11.811,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	93.324,75	6.675,25

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				28.987,94	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.033,45	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				22.954,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.976,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.312,00	
3.1.90.11.43	13º salário				9.664,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.360,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.360,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	114.864,14	5.135,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.887,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.131,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				390,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				106,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				101,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.065,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				92,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				67.575,11	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				64.575,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.401,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				32.556,61	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				285,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.046,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				823,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				902,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.788,25	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.912,00	0,00	150.912,00	0,00	150.912,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099.99	Reserva Contingência	150.912,00	0,00	150.912,00	0,00	150.912,00
99099.99.999	Reserva Contingência	150.912,00	0,00	150.912,00	0,00	150.912,00
99099.99.999.09.000099	RESERVA DE CONTIGENCIA	150.912,00	0,00	150.912,00	0,00	150.912,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	150.912,00	0,00	150.912,00	0,00	150.912,00
	Total da Unidade Gestora	73.007.996,98	3.215.554,28	76.223.551,26	67.112.621,81	9.110.929,45

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Maravilha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.978.428,00	90.000,00	2.068.428,00	1.740.737,22	327.690,78
01001.01	Legislativa	1.978.428,00	90.000,00	2.068.428,00	1.740.737,22	327.690,78
01001.01.031	Ação Legislativa	1.978.428,00	90.000,00	2.068.428,00	1.740.737,22	327.690,78
01001.01.031.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	90.000,00	90.000,00	75.700,00	14.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	90.000,00	75.700,00	14.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				75.700,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				75.700,00	
01001.01.031.01.000002	AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	30.000,00	0,00	30.000,00	21.746,00	8.254,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	21.746,00	8.254,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.746,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				172,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				585,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.529,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.350,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				110,00	
01001.01.031.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	1.873.428,00	0,00	1.873.428,00	1.602.967,27	270.460,73

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.523.428,00	0,00	1.523.428,00	1.386.195,73	137.232,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.134.433,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.094.357,23	
3.1.90.11.43	13º salário				40.076,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				239.246,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				239.246,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.515,37	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.515,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	213.045,54	126.954,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				86.228,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				86.228,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.617,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.402,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.772,81	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.582,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.916,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.692,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				117,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.876,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.373,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.472,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.162,10	
3.3.90.30.42	ferramentas				98,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.050,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.100,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.327,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.327,74	

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.871,85	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.320,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.010,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.596,42	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.886,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				276,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				130,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.370,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				484,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.982,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				684,93	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.323,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.062,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.480,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				245,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				25.223,33	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				642,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.993,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	3.726,00	6.274,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.726,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.726,00	
01001.01.031.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS	15.000,00	0,00	15.000,00	8.630,00	6.370,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	8.630,00	6.370,00
3.3.50.41.00	Contribuições				8.630,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				8.630,00	
01001.01.031.02.000143	MANUTENÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	60.000,00	0,00	60.000,00	31.693,95	28.306,05

Município de MARAVILHA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	31.693,95	28.306,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.143,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.143,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.550,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				25.550,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
	Total da Unidade Gestora	1.978.428,00	90.000,00	2.068.428,00	1.740.737,22	327.690,78
	Total Geral	74.986.424,98	3.305.554,28	78.291.979,26	68.853.359,03	9.438.620,23

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	62.401.900,00	62.401.900,00	71.805.837,27	9.403.937,27
Receitas Correntes (I)	62.401.900,00	62.401.900,00	62.682.966,90	281.066,90
Receita Tributária	10.670.000,00	10.670.000,00	11.329.416,08	659.416,08
Receitas de Contribuições	900.000,00	900.000,00	1.083.465,27	183.465,27
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	740.304,61	240.304,61
Receita Agropecuária	120.000,00	120.000,00	105.484,55	-14.515,45
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços				0,00
Transferências Correntes	48.179.900,00	48.179.900,00	47.861.503,85	-318.396,15
Outras Receitas Correntes	2.032.000,00	2.032.000,00	1.562.792,54	-469.207,46
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	9.122.870,37	9.122.870,37
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens			2.670.000,00	2.670.000,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital			6.452.870,37	6.452.870,37
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	62.401.900,00	62.401.900,00	71.805.837,27	9.403.937,27
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	62.401.900,00	62.401.900,00	71.805.837,27	9.403.937,27
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	62.401.900,00	62.401.900,00	71.805.837,27	9.403.937,27
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		176.000,00		
Superávit Financeiro		176.000,00		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	62.250.988,00	78.103.572,53	68.853.359,03	67.802.222,36	65.510.321,62	9.250.213,50
Despesas Correntes (X)	54.880.273,00	59.507.266,48	56.597.252,75	56.208.704,72	54.430.398,85	2.910.013,73
Pessoal e Encargos Sociais	30.520.928,00	34.305.690,71	33.601.528,92	33.601.528,92	33.190.292,91	704.161,79
Juros e Encargos da Dívida	105.000,00	49.840,00	36.656,17	36.656,17	36.656,17	13.183,83
Outras Despesas Correntes	24.254.345,00	25.151.735,77	22.959.067,66	22.570.519,63	21.203.449,77	2.192.668,11
Despesas de Capital (XI)	7.370.715,00	18.596.306,05	12.256.106,28	11.593.517,64	11.079.922,77	6.340.199,77
Investimentos	6.695.715,00	16.897.306,05	10.668.050,53	10.005.461,89	9.491.867,02	6.229.255,52
Inversões Financeiras	465.000,00	1.609.000,00	1.512.220,43	1.512.220,43	1.512.220,43	96.779,57
Amortização da Dívida(*)	210.000,00	90.000,00	75.835,32	75.835,32	75.835,32	14.164,68
Reserva de Contingência (XII)	150.912,00	150.912,00				150.912,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	62.401.900,00	78.254.484,53	68.853.359,03	67.802.222,36	65.510.321,62	9.401.125,50
Superávit (XVI)			2.952.478,24			-2.952.478,24
TOTAL (XVII = XV + XVI)	62.401.900,00	78.254.484,53	71.805.837,27	67.802.222,36	65.510.321,62	6.448.647,26

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	473.984,06	348.917,53	348.374,53	125.066,53	543,00
Despesas de Capital	7.245,00	1.410.198,26	1.369.734,53	1.322.208,71	40.463,73	54.770,82
Investimentos	7.245,00	1.410.198,26	1.369.734,53	1.322.208,71	40.463,73	54.770,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.245,00	1.884.182,32	1.718.652,06	1.670.583,24	165.530,26	55.313,82

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MARAVILHA
Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.137.340,26	1.106.772,28	20.390,32	10.177,66
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	10.177,66	0,00	0,00	10.177,66
Outras Despesas Correntes	0,00	1.127.162,60	1.106.772,28	20.390,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	797.995,29	787.995,29	0,00	10.000,00
Investimentos	0,00	797.995,29	787.995,29	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.935.335,55	1.894.767,57	20.390,32	20.177,66



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	71.805.837,27
Ordinária	46.543.968,31
Vinculada	25.261.868,96
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.596.118,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.596.118,78
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.253.162,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.051.136,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.291.900,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.910.125,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.234.804,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.804,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	89.889.923,09





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	68.853.359,03
Ordinária	41.437.169,81
Vinculada	27.416.189,22
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.596.118,78
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.596.118,78
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.652.724,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.670.583,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.894.767,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.890.510,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários	196.863,29
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.787.720,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.769.624,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.096,44
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	89.889.923,09




Município de MARAVILHA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	31.465.173,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.150.206,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.393.005,04
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	54.008.385,05
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	60.288,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.254,11
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.092.363,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	76.021,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	74.459,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.274,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.001.702,06
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.313.319,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	64.016,29
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.040.421,04
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.583.226,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	635.425,01
	36 - Salário-Educação	866.171,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	524.496,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.401.570,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	136.744,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	349.361,26
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	25.394.116,13
	TOTAL GERAL (I + II)	79.402.501,18




Município de MARAVILHA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.462.750,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.298,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	368,46
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.464.416,74
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.794,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123.453,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	132.247,17
	TOTAL GERAL (I + II)	7.596.663,91




Município de MARAVILHA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	24.776.523,50
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.946.293,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.714.352,82
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	41.437.169,81
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.740.737,22
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	26.152,08
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.398,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.133.355,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	103.823,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	51.523,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	118.786,83
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.196.464,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	627.929,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	85.439,22
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.221.107,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.247.668,10
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	669.331,73
	36 - Salário-Educação	908.764,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	498.667,65
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.252.773,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	198.270,59
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	297.993,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	27.416.189,22
	TOTAL GERAL (I + II)	68.853.359,03


Município de MARAVILHA

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	928.131,68
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	291.800,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	288.000,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.507.931,68
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.262,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.872,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.697,09
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	20.948,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.789,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	61.605,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	48.900,00
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	380.598,22
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	781.899,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.605.691,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	215.424,19
	36 - Salário-Educação	848,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.535,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	315.461,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.698,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	841,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.726.872,58
	TOTAL GERAL (I + II)	5.234.804,26



**Município de MARAVILHA**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de MARAVILHA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.753.372,63
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	235.000,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	485.000,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.473.372,63
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.656,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.221,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.737,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.401,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.487,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	94.239,54
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	160.575,91
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	53.095,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	61.716,84
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	468.686,91
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	965.535,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	231.968,92
	36 - Salário-Educação	70.130,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	60.153,02
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	862.376,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.851,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.414,55
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.296.251,51
	TOTAL GERAL (I + II)	7.769.624,14




Município de MARAVILHA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.286,15
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-85.495,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-12.010,07
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-95.219,82
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	94.875,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.833,88
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.606,73
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	113.316,26
	TOTAL GERAL (I + II)	18.096,44





Município de MARAVILHA

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.910.873,89	PASSIVO CIRCULANTE	5.040.301,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.769.624,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.826.803,49
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	38.651,26
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.874.083,21
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	63.770,34
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	236.993,01
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	81.953,65		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	17.081,12		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	42.214,98		

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.751.005,93	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.383.231,91
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.720.393,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.088.415,50
Créditos a Longo Prazo	5.683.057,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	294.816,41
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.984.260,96	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.698.796,04	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	37.336,16		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	12.000,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.423.533,22
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.238.346,60
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	17.359.475,21
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	12.000,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	37.018.612,77	Resultados Acumulados	26.878.871,39
Bens Móveis	13.416.195,96	Resultado do Exercício	10.730.393,12
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-51.040,50	Resultado de Exercícios Anteriores	13.478.478,27
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	2.670.000,00
Bens Imóveis	23.653.457,31	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	50.661.879,82	TOTAL	50.661.879,82



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	50.661.879,82
ATIVO FINANCEIRO	7.787.720,58
ATIVO PERMANENTE	42.874.159,24
PASSIVO	7.474.669,89
PASSIVO FINANCEIRO	3.638.099,24
PASSIVO PERMANENTE	3.836.570,65
SALDO PATRIMONIAL	43.187.209,93



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	1.768.548,01	Obrigações Contratuais	23.643.547,48
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	1.768.548,01	TOTAL	23.643.547,48





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	2.652.949,95
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-164.134,19
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-19.557,62
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	92.934,60
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.221,85
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.707,48
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.102,69
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	81.817,98
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica	189.751,30
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.667,76
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.637,16
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	360.814,24
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.310,11
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	166.632,15
36 - Salário-Educação	77,91
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.356,39





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	565.109,46
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	15.852,57
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.369,55
TOTAL	4.149.621,34



Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.709.986,68
Impostos	10.382.415,09
Taxas	1.235.838,73
Contribuição de Melhoria	91.732,86
Contribuições	1.083.465,27
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	1.083.465,27
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	173.355,27
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	173.355,27
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.211.331,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.215.712,95
Juros e Encargos de Mora	319.461,44
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	676.157,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	58.847.251,41
Transferências Intragovernamentais	3.596.118,78
Transferências Intergovernamentais	55.196.951,63
Transferências das Instituições Privadas	54.181,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	20.390,32

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	20.390,32
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.631.723,98
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	140,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.631.583,09
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	81.677.504,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	34.794.057,15
Remuneração a Pessoal	30.814.844,23
Encargos Patronais	3.977.073,08
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.139,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.800.028,20
Aposentadorias e Reformas	1.798.134,20
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.894,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.690.738,50
Uso de Material de Consumo	4.718.943,23
Serviços	13.941.858,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	29.936,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	276.438,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	77.073,19

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	197.865,02
Descontos Financeiros Concedidos	1.500,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	13.910.679,67
Transferências Intragovernamentais	3.657.636,26
Transferências Intergovernamentais	7.389.628,78
Transferências às Instituições Privadas	1.039.339,47
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.824.075,16
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	688.899,07
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	75.668,61
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	416.367,17
Desincorporação de Ativos	196.863,29
Tributárias	672.182,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212,59
Contribuições	671.970,40
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	114.087,68
Premiações	1.740,38
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	100.782,88
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.564,42
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	70.947.111,47
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	10.730.393,12

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	72.412.743,06
Receitas derivadas e originárias	14.821.463,05
Transferências correntes recebidas	47.861.503,85
Outros ingressos operacionais	9.729.776,16
Desembolsos	65.810.666,78
Pessoal e demais despesas	54.778.682,62
Juros e encargos da dívida	36.656,17
Transferências concedidas	1.070.206,87
Outros desembolsos operacionais	9.925.121,12
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	6.602.076,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	2.670.000,00
Alienações de bens	2.670.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	13.114.291,45
Aquisição de ativo não circulante	13.042.636,82
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	71.654,63
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-10.444.291,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	6.452.870,37
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	6.452.870,37
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	75.835,32
Amortização/Refinanciamento da Dívida	67.482,74
Outros desembolsos de financiamentos	8.352,58

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

6.377.035,05

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.534.819,88
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	5.234.804,26
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	7.769.624,14

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	11.329.416,08
Receita de Contribuições	1.083.465,27
Receita Patrimonial	67.870,72
Receita Agropecuária	105.484,55
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Remuneração das Disponibilidades	672.433,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.562.792,54
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.821.463,05



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	39.215.765,10
da União	21.577.393,51
de Estados e Distrito Federal	17.638.371,59
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	8.645.738,75
Total das Transferências Recebidas	47.861.503,85
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.070.206,87
Total das Transferências Concedidas	1.070.206,87



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	1.634.661,22
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.769.367,82
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	485.817,54
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.213.213,56
Previdência Social	0,00
Saúde	16.464.455,80
Trabalho	0,00
Educação	16.488.538,69
Cultura	451.051,74
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	4.079.070,60
Habituação	6.458,87
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	21.794,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	4.499.859,18
Organização Agrária	0,00
Indústria	251.846,18
Comércio e Serviços	288.494,68
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	6.039,10
Desporto e Lazer	603.686,48
Encargos Especiais	2.514.327,16
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.778.682,62



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	36.615,98
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	40,19
Total dos Juros e Encargos da Dívida	36.656,17





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	17.359.475,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.478.478,27	0,00	30.837.953,48
Ajustes de exercícios anteriores							2.670.000,00		2.670.000,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							10.730.393,12		10.730.393,12
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	17.359.475,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.878.871,39	0,00	44.238.346,60



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2016 - CONSOLIDADO



ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

SANDRO DONATI
Vice-Prefeito Municipal

CLEITON BORGARO
Secretário do Planej. Adm. e Fazenda

CLAUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

Apresentação do Município



Centro Administrativo do Município de Maravilha

Maravilha é um município brasileiro do estado de Santa Catarina. Sua população estimada pelo IBGE em 2009 era de 23.099 habitantes, a 45ª maior cidade do estado de Santa Catarina. É sede da 2ª Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado. Cidade atualmente preocupada com o desenvolvimento local e regional, proporcionando a seus habitantes uma das melhores qualidades de vida do estado de Santa Catarina.

O início da colonização se deu a partir No início do século XX, havia no Oeste mais de 90% de florestas. Com as novas companhias territoriais colonizadoras, as terras foram sendo ocupadas. Onde hoje é o município de Maravilha, as ofertas eram da Companhia Territorial Sul Brasil, formada em 1925.

No ano de 1956, após a chegada do primeiro morador, Maravilha virou Distrito, desmembrando do Distrito de Cunha Porã. Maravilha cresceu rapidamente, destacando-se na agricultura, comércio e indústria de madeiras. O impulso colonizador foi tão acentuado que, em apenas nove anos, (1949-1958) a "mancha de pinhais" dava lugar à cidade!

Maravilha tornou-se município, juntamente com Cunha Porã e inúmeros outros, através da Lei Estadual nº 348, de 21.06.1958. A instalação oficial ocorreu no dia 27.07.1958, data em que se comemora o Dia do município.

O município foi planejado com um perímetro urbano, tendo suas ruas quadriláteras regulares



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

traçadas conforme os pontos cardeais. Os latifúndios não tiveram vez. A CIA. Territorial Sul Brasil dividiu e se comprometeu com a colonização. Eram mais de nove mil lotes coloniais à venda.

Dados do Município:

Prefeito(a): Rosimar Maldaner

Vice Prefeito(a): Sandro Donati

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 27/07

Habitantes: 24.712

Eleitores: 18.200

PIB: 861.666.304,00

Área Geográfica: 169,1 km² (Sendo que já se desmembraram deste Município: São Miguel da Boa Vista (1992), com 71,4 km², Flor do Sertão (1996), com 58,2 km², Tigrinhos (1996), com 57,2 km²).

Limites: ao Norte, com São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Bom Jesus do Oeste; ao Sul, com Cunha Porã e Iraceminha; ao Leste, com Modelo e ao Oeste, com Flor do Sertão.

Censo 2010:

Total da população - 22.104 pessoas

Total de homens - 10.910 pessoas

Total de mulheres - 11.194 pessoas

Total da população urbana - 18.090 pessoas

Total da população rural - 4.014 pessoas

Estimativa da População 2012: 22.642 pessoas

Dados de Contato:

Secretaria de Saúde

Responsável Saúde: Miriane Sartori
Saude01@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664 0044 R. 209
Travessa General Osório, 42, Centro

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Responsável: Luiz Robert



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

secretariadeobras@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664 0776
Rua Jorge Lacerda S/N, Centro

Secretaria do Planejamento, Administração e Fazenda

Responsável: Cleiton Borgaro
sandro@maravilha.sc.gov.br
(49)3664 0044 R. 207
Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Responsável: Pedro Gilberto Ioris
agricultura@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664 4030
Rua Jorge Lacerda, 98, Centro

Secretaria Educação, Cultura e Esporte

Responsável: Rosimeri Bruch da Silva
educacao01@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664 0044 R. 211
Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Responsável: Cleiton Borgaro
sictur@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664 3926
Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro

Secretaria Ass. Social

Responsável: Kathiucya Lara Immig
Telefone para contato: 49 3664 1952 / 49 3664 4062
Endereço: Rua Portugal, 46, Loteamento Nosso Sonho, Bairro Jardim

Fonte: www.maravilha.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão consolidados considerando as operações entre órgãos e entidades, denominada de "intra". Para fins de análise, sem considerar essas operações, é necessário excluir o grupo de contas com essa denominação.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

1.1 Análise de quocientes

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	62.401.900,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	62.401.900,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	71.805.837,27	1,15
	Previsão atualizada da receita	62.401.900,00	



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

Quociente de desempenho arrecadação	de	Receita realizada	71.805.837,27	1,15
	da	Previsão inicial da receita	62.401.900,00	
Quociente execução despesa	da	Despesa executada	67.112.621,81	0,88
	da	Dotação atualizada	76.186.056,53	
Quociente resultado orçamentário	do	Receita realizada	71.805.837,27	1,07
		Despesa empenhada	67.112.621,81	
Quociente execução orçamentária corrente	da	Receita orçamentária corrente	62.682.966,90	1,14
		Despesa empenhada corrente	54.953.961,53	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária		Receita realizada	71.805.837,27	1,13
		Despesa paga	63.769.584,40	

1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	2.668.428,00
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	927.690,78

1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Foram utilizados R\$: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Foram utilizados R\$: 13.784.156,53 (treze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

1.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2016
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		62.401.900,00
Previsão Atualizada da Receita		62.401.900,00
Receitas Realizadas Líquida		71.805.837,27
Déficit Orçamentário		0,00
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		59.733.472,00
Créditos Adicionais		13.784.156,53
Dotação Atualizada		76.186.056,53
Despesas Empenhadas		67.112.621,81
Despesas Liquidadas		66.061.485,14
Despesa Paga		63.769.587,40
Superávit Orçamentário		4.693.215,46

2 BALANÇO PATRIMONIAL

2.1 Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	7.769.624,14	1,54
	Passivo circulante	5.040.301,31	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.910.873,89	1,57
	Passivo circulante	5.040.301,31	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	7.851.577,79	1,56
	Passivo Circulante	5.040.301,31	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	13.631.267,05	2,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.423.533,22	



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	50.661.879,82	7,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.423.533,22	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.423.533,22	0,13
	Ativo Total	50.661.879,82	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	5.040.301,31	0,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.423.533,22	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de 1,54.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município é de 1,57.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de 1,56.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de 2,12.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município é de 7,89.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de 0,13.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de 0,78.

2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

a) Caixa e equivalentes de caixa



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	7.769.624,14
Total		7.769.624,14

2.3 Créditos

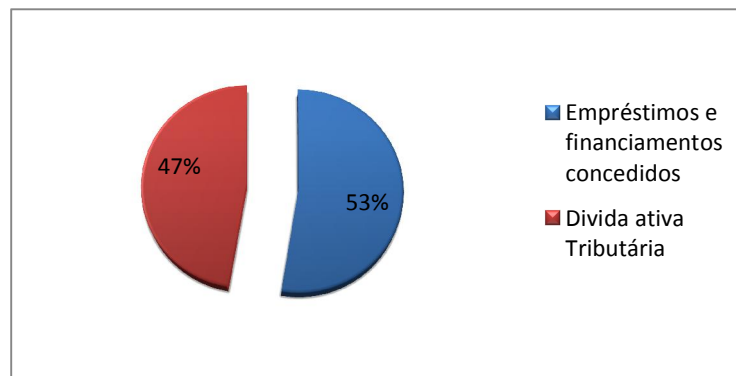
Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2	Créditos Tributários a receber	0,00
1.1.3.1	Adiantamentos concedidos	63.857,18
1.1.3.8	Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	18.096,47
1.1.5.xx	Estoques	17.081,12
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	42.214,98
Total		141.249,75

b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	2.984.260,96
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	2.682.401,87
Total		5.666.662,83



Observa-se que 53% dos créditos em longo prazo referem-se a empréstimos e financiamentos concedidos, e 47% a dívida ativa tributária.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

2.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

O Município de Maravilha não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.1.1.xx	Mercadorias para revenda	7.117,44
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	9.963,68
Total		17.081,12

O estoque almoxarifado refere-se a:

DESCRIÇÃO	VALOR
Material de consumo	9.963,68

2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Maravilha possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de Maravilha não obteve em 2016 ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

a) Formação de comissão do patrimônio

Por meio do Decreto nº 056, de 29 de abril de 2014, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Maravilha.

b) Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Maravilha, SC.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

c) Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de Maravilha, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

d) Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2014 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de Maravilha, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de Maravilha:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

e) Redução do valor recuperável (impairment)

O Município de Maravilha adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

f) Valor econômico do patrimônio





MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município de Maravilha, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2016:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2016	EM
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		193,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		56.864,49
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON		56.858,92
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		43.155,85
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		13.041,00
123110113	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS		9.258,00
123110114	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS		311.699,18
123110115	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO		7.500,00
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		1.291.774,72
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS		940.200,00
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		183.282,72
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		507.599,08
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		38.453,31
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		8.030,80
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL		582.504,55
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL		3.900,00
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		4.548,20
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		29.228,75
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		6.534,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL		1.915.675,28
123110506	EMBARCAÇÕES		10.588,22
1231106	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO		62,95
123110801	ESTOQUE INTERNO		7.820,40
123110804	BENS MÓVEIS EM REPARO		667,68
123119999	OUTROS BENS MOVEIS		7.386.754,86
123210101	IMÓVEIS RESIDENCIAS		3.200,00
123210103	EDIFÍCIOS		7.570.238,92
123210104	TERRENOS/GLEBAS		1.947.257,33
123210108	MÓVEIS DE USO EDUCACIONAL		330,00
123210110	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS		7.044,00
123210120	CEMITÉRIOS		2.975,00
123210198	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL		54.096,18
123210406	EDIFÍCIOS		17.445,07
123210413	TERRENOS		4.248,00
123210414	LOTES		25.000,00



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

123210501	RUAS	5.569.585,39
123210502	PRAÇAS	463.990,02
123210503	ESTRADAS	509.592,52
123210504	PONTES	170.752,58
123210506	SISTEMA DE ESGOTO E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.852.642,01
123210507	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	654.311,74
123210599	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	966.413,67
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	702.589,12
1232107.XX	INSTALAÇÕES	37.841,24
123219999	OUTROS BENS IMÓVEIS	93.904,52
123810101	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.	6.001,36
123810102	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMATICA	17.524,91
123810103	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.193,37
123810104	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.	3.216,68
123810105	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.104,18
TOTAL		37.018.612,77

g)Intangível

O Município de Maravilha não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

2.8 Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

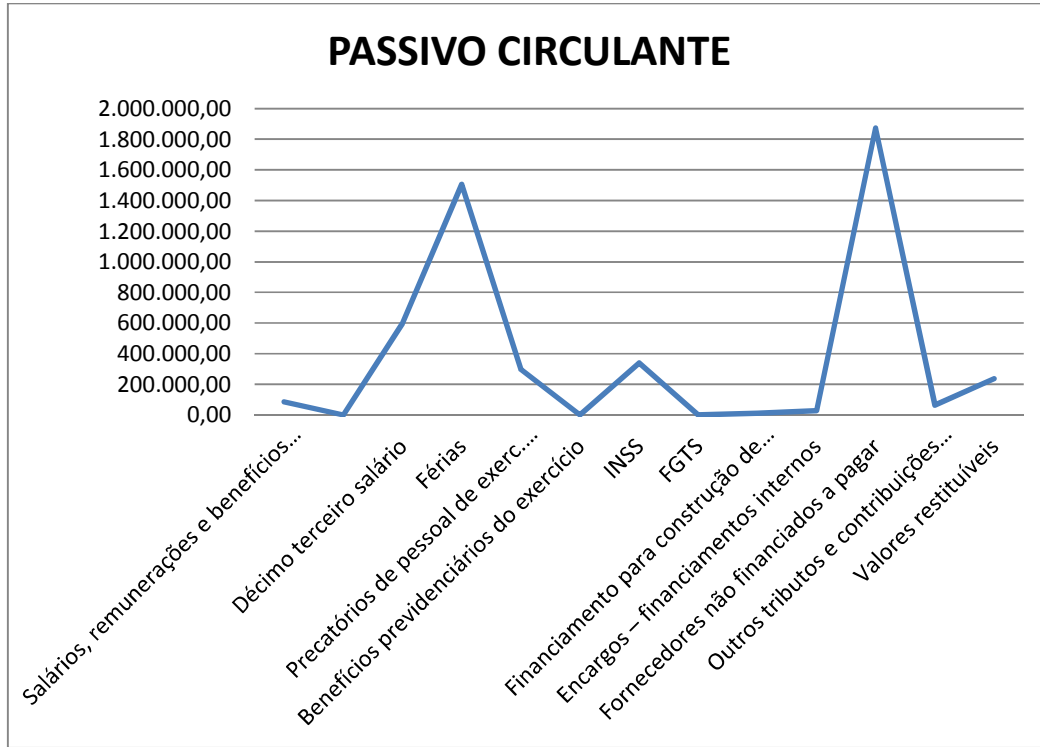
Saldo das obrigações para 2016:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios do exercício	85.899,51
2.1.1.1.1.01.02	Décimo terceiro salário	595.962,02
2.1.1.1.1.01.03	Férias	1.506.928,75
2.1.1.1.1.03.03	Precatórios de pessoal de exerc. Anteriores	296.924,88
2.1.1.2.1.01	Benefícios previdenciários do exercício	880,00
2.1.1.4.3.01	INSS	338.342,37
2.1.1.4.3.05	FGTS	1.865,96
2.1.2.3.3.01.02	Financiamento para construção de imóveis habitacionais	10.344,55
2.1.2.5.3.04	Encargos – financiamentos internos	28.306,71
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	1.874.083,21
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contribuições estaduais a recolher	63.770,34



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

2.1.8.8.1.xx	Valores restituíveis	236.993,01
Total		5.040.310,31



Nota-se que as férias representam a maior parte das obrigações do curto prazo. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

O Município de Maravilha registrou passivos por competência como férias, durante o exercício de 2016. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.

Passivo Não - Circulante

2.2.1.1.1.02.xx	Precatórios de pessoal	892.883,11
2.2.1.4.3.01.xx	INSS débito parcelado	195.532,39
2.2.3.1.1.02.xx	Precatórios de fornecedores nacionais	294.816,41
Total		1.383.231,91

2.9 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

2.9.1 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 Análise de quocientes

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	81.677.504,59	1,15
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	70.947.111,47	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,15 de variação aumentativa.

a) Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	30.814.844,23	43,43
3.1.2	Encargos patronais	3.977.073,08	5,61
3.1.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	2.139,84	0,00
3.2.1	Aposentadoria e reformas	1.798.134,20	2,53
3.2.9	Outros benefícios previdenciários e assistenciais	1.894,00	0,00
3.3.1	Uso de material de consumo	4.718.943,23	6,65
3.3.2	Serviços	13.941.858,75	19,65
3.3.3	Depreciação	29.936,52	0,04
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	77.073,19	0,11
3.4.3	Variações monetárias e cambiais	197.865,02	0,28
3.4.4	Descontos financeiros concedidos	1.500,00	0,00
3.5.1	Transferências intragovernamentais	3.657.636,26	5,16
3.5.2	Transferências intergovernamentais	7.389.628,78	10,42
3.5.3	Transferências a instituições privadas	1.039.339,47	1,46
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	1.824.075,16	2,57
3.6.1	Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajustes para perdas	75.668,61	0,11
3.6.4	Incorporação de passivos	416.367,17	0,59
3.6.5	Desincorporação de ativos	196.863,29	0,28
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	212,59	0,00
3.7.2	Contribuições	671.970,40	0,95
3.9.1	Premiações	1.740,38	0,00
3.9.4	Incentivos	100.782,88	0,14
3.9.9	Diversas variações patrimoniais diminutivas	11.564,42	0,02
Total		70.947.111,47	

O gasto com remuneração de pessoal representa 43,43 % das VPDs.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044

O montante de R\$ 13.941.858,75 de serviços, refere-se a R\$ 105.579,40 com diárias, R\$ 1.410.905,35 com serviços de pessoa física e R\$ 12.425.374,00 serviço de pessoa jurídica, como transporte, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, e outros.

b) Variações patrimoniais aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	10.382.415,09	12,71
4.1.2	Taxas	1.235.838,73	1,51
4.1.3	Contribuições de melhoria	91.732,86	0,11
4.2.3	Contribuição de iluminação pública	1.083.465,27	1,33
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	173.355,27	0,21
4.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	1.215.712,95	1,49
4.4.2	Juros e encargos de mora	319.461,44	0,39
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	676.157,27	0,83
4.5.1	Transferências intragovernamentais	3.596.118,78	4,40
4.5.2	Transferências inter governamentais	55.196.951,63	67,58
4.5.3	Transferências das instituições privadas	54.181,00	0,07
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	20.390,32	0,02
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	140,89	0,00
4.9.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	7.631.583,09	9,34
Total		81677504,59	

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entras as VPAs, 67,58%, o que torna o município refém do Governo Estadual e Federal.

4 BALANÇO FINANCEIRO

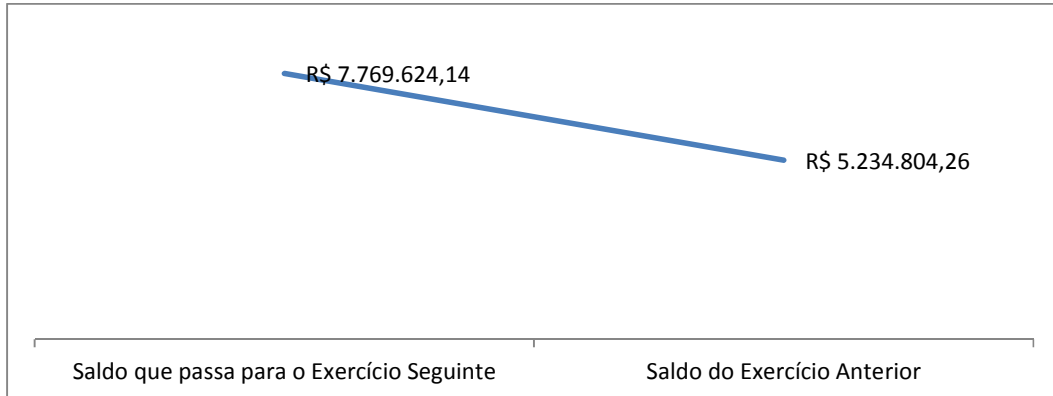
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4.1 Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	4.692.815,46	1,28
	Variação do Saldo em Espécie	2.534.819,88	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	7.769.624,14	1,96
	Saldo do Exercício Anterior	5.234.804,26	



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044



Observa-se variação de aproximadamente 48,42% no saldo em espécie, quando comparado 2015 e 2016, aumento de R\$ 2.534.819,88 no saldo.

5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

5.1 Análise de quocientes

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	6.080.609,07	0,57
	Resultado Patrimonial	10.730.393,12	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	6.080.609,07	0,95
	Total do Passivo	6.423.533,22	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	6.080.609,07	2,40
	Total da Geração Líquida de Caixa	2.534.819,88	

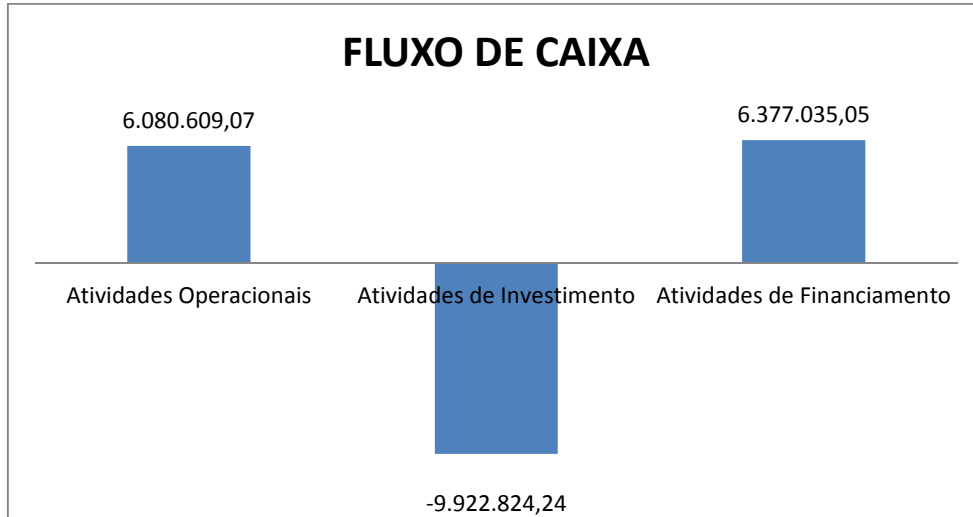
O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
CEP: 89874-000
Telefone: (49) 3664 0044



Observa-se que o Município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 6.080.609,07 que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido de R\$ 9.922.824,24.

As atividades de financiamento obtiveram resultado superavitário de R\$ 6.377.035,05.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Maravilha, 31 de Dezembro de 2016.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

CLAUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72



Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2016, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72



PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2014/2017), através da Lei Municipal nº 3.702 21 de Outubro de 2013, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que *a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016 através da Lei Municipal nº 3.899 29 de Outubro de 2015 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º



Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 80 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

- (VETADO)
- atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2016 fora aprovado pela Lei Municipal nº 3.910 18 de Novembro de 2015, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 3.910 18 de Novembro de 2015, estima a Receita em R\$ 82.401.900,00 e fixa a Despesa em 62.401.900,00. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 10 o que corresponde a 0,00% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevísíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Suplementar	Suplementação	3.952	02/04/2016	395	06/04/2016	40.000,00	
Suplementar	Anulação	3.952	02/04/2016	395	06/04/2016	-40.000,00	
Especial	Suplementação	3.983	10/10/2016	720	18/10/2016	90.000,00	
Especial	Anulação	3.983	10/10/2016	720	18/10/2016	-90.000,00	
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	3.991	05/12/2016	828	07/12/2016	600.000,00	
Totais da Unidade						730.000,00	

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Especial	Convênios	3.910	26/12/2015	72	21/01/2016	479.558,26	
Suplementar	Suplementação	3.910	26/12/2015	108	01/02/2016	100.000,00	
Suplementar	Anulação	3.910	26/12/2015	108	01/02/2016	-100.000,00	
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	166	05/02/2016	3.660.541,24	
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	272	17/02/2016	170.000,00	
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	272	17/02/2016	-170.000,00	
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	319	01/03/2016	132.845,70	
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	327	07/03/2016	525.000,00	

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 80 - Centro - 89874-000

CNPJ: 82.821.190/0001-72

Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	332	11/03/2016	150.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	356	22/03/2016	9.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	356	22/03/2016	9.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	358	23/03/2016	415.213,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	364	28/03/2016	50.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	364	28/03/2016	50.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	371	31/03/2016	99.994,13
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	25/12/2015	423	15/04/2016	75.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	438	22/04/2016	2.705,49
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	449	26/04/2016	35.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	449	26/04/2016	30.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	454	29/04/2016	1.950.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	455	29/04/2016	14.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	455	29/04/2016	14.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	456	29/04/2016	80.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	456	29/04/2016	80.000,00
Suplementar	Suplementação	3.951	00/04/2016	437	22/04/2016	50.000,00
Suplementar	Anulação	3.951	08/04/2016	437	22/04/2016	50.000,00
Suplementar	Suplementação	3.951	12/05/2016	483	16/05/2016	80.000,00
Suplementar	Anulação	3.951	12/05/2016	483	16/05/2016	80.000,00
Suplementar	Suplementação	3.953	17/05/2016	513	27/05/2016	720.000,00
Suplementar	Anulação	3.953	17/05/2016	513	27/05/2016	720.000,00
Suplementar	Suplementação	3.950	11/05/2016	482	16/05/2016	110.000,00
Suplementar	Anulação	3.950	11/05/2016	482	16/05/2016	110.000,00
Suplementar	Suplementação	3.958	11/05/2016	481	16/05/2016	141.937,29
Suplementar	Anulação	3.958	11/05/2016	481	16/05/2016	141.937,29
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	471	10/05/2016	250.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	522	31/05/2016	50.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	522	31/05/2016	50.000,00
Suplementar	Suplementação	3.971	23/06/2016	562	23/06/2016	258.500,00
Suplementar	Anulação	3.971	23/06/2016	562	23/06/2016	258.500,00
Especial	Suplementação	3.955	08/06/2016	527	03/06/2016	44.008,80
Especial	Anulação	3.955	08/06/2016	527	03/06/2016	44.008,80
Especial	Convênios	3.955	08/06/2016	528	03/06/2016	87.991,20
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	531	08/06/2016	20.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	531	08/06/2016	20.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	533	09/06/2016	1.000.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	3.910	28/12/2015	554	20/06/2016	49.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	563	23/06/2016	300.000,00
Suplementar	Suplementação	3.974	12/07/2016	584	13/07/2016	44.001,00
Suplementar	Anulação	3.974	12/07/2016	584	13/07/2016	44.001,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	585	13/07/2016	160.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	585	13/07/2016	160.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	605	28/07/2016	70.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	625	04/08/2016	240.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	618	01/08/2016	80.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	25/12/2015	618	01/08/2016	80.000,00



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	626	04/08/2016	1.713.947,91
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	630	12/08/2016	60.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	662	31/08/2016	349.732,85
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	663	31/08/2016	60.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	630	12/08/2016	60.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	634	15/09/2016	140.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	3.910	28/12/2015	665	16/08/2016	127.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	666	19/08/2016	390.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	667	19/08/2016	982.282,33
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	682	31/08/2016	349.732,85
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	668	05/09/2016	460.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	688	05/09/2016	460.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	707	30/09/2016	20.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	707	30/09/2016	20.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	708	30/09/2016	100.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	706	30/09/2016	100.000,00
Suplementar	Suplementação	3.984	17/10/2016	721	16/10/2016	274.805,93
Suplementar	Anulação	3.984	17/10/2016	721	16/10/2016	274.805,93
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	715	17/10/2016	42.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	715	17/10/2016	42.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	737	28/10/2016	777.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	737	28/10/2016	777.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	736	28/10/2016	100.100,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	738	28/10/2016	100.100,00
Especial	Suplementação	3.986	18/10/2016	722	18/10/2016	18.000,00
Especial	Anulação	3.986	18/10/2016	722	18/10/2016	18.000,00
Suplementar	Suplementação	3.988	18/11/2016	791	18/11/2016	380.000,00
Suplementar	Anulação	3.988	18/11/2016	791	18/11/2016	380.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	790	08/11/2016	21.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	816	22/11/2016	1.200.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	818	22/11/2016	20.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	818	22/11/2016	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	821	28/11/2016	240.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	829	07/12/2016	115.000,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	827	02/12/2016	11.395,27
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	902	28/12/2016	429.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	890	20/12/2016	244.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2016	900	28/12/2016	322.904,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	903	28/12/2016	60.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	829	07/12/2016	115.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	901	28/12/2016	206.700,00
Especial	Convênios	3.910	28/12/2015	834	12/12/2016	1.110,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	847	14/12/2016	240.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	848	14/12/2016	26.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	864	19/12/2016	15.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	864	19/12/2016	15.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	886	19/12/2016	75.000,00

8 / 33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	890	20/12/2016	244.000,00
Suplementar	Anulação	3.910	28/12/2015	904	28/12/2016	40.860,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	904	28/12/2016	40.860,00
Especial	Excesso de Arrecadação	3.910	20/12/2015	887	19/12/2016	25.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.010	28/12/2015	899	28/12/2016	430.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	903	28/12/2016	60.000,00
Suplementar	Suplementação	3.010	28/12/2015	900	28/12/2016	322.904,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.910	28/12/2015	889	20/12/2016	950.000,00
Suplementar	Suplementação	3.910	28/12/2015	901	28/12/2016	205.700,00
Suplementar	Anulação	3.991	07/12/2016	828	07/12/2016	2.740.268,65
Suplementar	Suplementação	3.991	07/12/2016	828	07/12/2016	2.740.268,65
Totais da Unidade						25.017.503,05
Total Geral:						25.747.503,05

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 25.747.503,05. Destes, R\$ 13.514.909,72 referem-se a créditos adicionais suplementares, R\$ 12.232.593,33 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 8.694.918,52. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	62.250.988,00
Reserva de Contingência	0,00
Ordinários	62.250.988,00
II) Créditos Adicionais	25.747.503,05
Suplementar	13.514.909,72
Especial	12.232.593,33
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	8.694.918,52
Anulações	8.694.918,52
Créditos Autorizados (I+II-III)	79.303.572,53

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	20.059.890,18 0,00%
Limite Legal - Cumprido			-20.059.890,18 100,00%
CREDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			5.687.612,87

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	62.401.900,00

7/33

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ 82.821.190/0001-72

Receitas Correntes	62.401.900,00
Receita Tributária	10.670.000,00
Receita de Contribuições	900.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Receita Agropecuária	120.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	55.789.300,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-7.589.400,00
Outras Receitas Correntes	2.032.000,00
Receitas de Capital	0,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	62.401.900,00

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	78.103.572,53
Despesas Correntes	59.507.266,48
Pessoal e Encargos Sociais	34.305.690,71
Juros e Amortização da Dívida	49.840,00
Outras Despesas Correntes	25.151.735,77
Despesas Capital	18.596.306,05
Investimentos	16.897.306,05
Inversões Financeiras	1.609.000,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	90.000,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Total Geral	78.103.572,53

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

 6 / 33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 80 - Centro - 89874-000

CNPJ: 82.821.190/0001-72

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a "velocidade" que deve empregar a Administração. Havendo déficit deve "pisar o pé no freio". Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá "acelerar" um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 2.952.478,24.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
71.805.837,27	68.853.359,03	2.952.478,24

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 4.003.614,91.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
71.805.837,27	67.802.222,36	4.003.614,91

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 71.805.837,27 equivalente a 115,07% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	62.401.900,00	62.682.966,90	100,45%
Receitas de Capital (II)	0,00	9.122.870,37	0,00%
TOTAL (+II)	62.401.900,00	71.805.837,27	115,07%

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 11.329.416,08 equivalente a 15,78% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 1.083.465,27 equivalente a 1,51% do total arrecadado.

9 / 33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ 82.821.190/0001-72

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 740.304,81 equivalente a 1.03% do total arrecadado.

Receita Agropecuária

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R\$ 105.484,55 equivalente a 0.15% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 47.861.503,85 equivalente a 66.65% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 1.562.792,54 equivalente a 2.18% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente da Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 2.670.000,00 equivalente a 3.72% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 6.452.870,37 equivalente a 8.99% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

 10/33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 50 - Centro - 89874-000

CNPJ: 82.821.190/0001-72

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 68.853.359,03, equivalente a 88,16% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
78.103.572,53	68.853.359,03	88,16%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 67.802.222,36, equivalente a 98,47% da despesa empenhada

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
68.853.359,03	67.802.222,36	98,47%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 65.510.321,62, equivalente a 96,62% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
67.802.222,36	65.510.321,62	96,62%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadoras, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - GABINETE DO PREFEITO	969.046,35	967.746,35	911.646,94
0103 - SECRET. DO PALMEJ. ADMINISTR. E FAZ.	6.338.611,41	6.328.016,91	6.221.353,75
0104 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19.128.416,70	19.065.411,56	18.452.805,80
0105 - SECRETARIA DA SAÚDE	20.278.233,89	20.055.081,70	19.486.546,55
0106 - SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	7.824.270,77	7.589.541,37	7.296.684,11
0107 - SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	6.157.834,50	5.714.568,21	5.241.408,67
0108 - SECRET. DA IND. COM E TUR.	1.603.964,62	1.686.723,58	1.546.056,51

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

0109 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.812.243,57	4.732.395,46	4.813.102,07
0199 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
0201 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.740.737,22	1.740.737,22	1.740.737,22
Total	66.853.359,03	67.802.222,36	65.510.321,62

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	1.740.737,22	1.740.737,22	1.740.737,22
04 - Administração	4.259.943,46	4.248.048,96	4.086.570,94
06 - Segurança Pública	514.891,14	497.034,47	451.953,12
Assistência Social	3.576.081,73	3.502.340,62	3.386.898,97
10 - Saúde	20.278.233,89	20.055.081,70	19.486.546,55
12 - Educação	17.055.595,31	17.018.696,56	16.436.209,58
13 - Cultura	814.745,72	814.598,87	804.381,44
15 - Urbanismo	7.429.677,73	7.213.080,00	6.971.071,52
16 - Habitação	1.236.161,84	1.230.054,84	1.224.203,10
18 - Gestão Ambiental	22.794,00	22.794,00	21.794,00
20 - Agricultura	6.132.440,50	5.689.174,21	5.217.014,87
22 - Indústria	1.001.716,84	988.941,84	984.209,81
23 - Comércio e Serviços	604.847,76	604.381,74	594.446,70
26 - Transporte	307.785,05	307.530,05	302.022,62
27 - Desporto e Lazer	1.258.075,87	1.252.116,13	1.212.214,78
28 - Encargos Especiais	2.619.631,15	2.619.631,15	2.618.346,60
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	66.853.359,03	67.802.222,36	65.510.321,62

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	Valor
Restos A Pagar Não Processados (I)	1.101.177,48
(+) Inscricões do Exercício Anterior	1.854.182,32
	12 / 33

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	165.530,26
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	48.068,82
(-) Restos a Pagar Pagos	1.670.583,24
(+) Inscrição do Exercício de 2016	1.053.108,86
Restos Processados (II)	2.301.900,74
(+) Inscricões do Exercício Anterior	1.926.157,89
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	20.380,32
Restos a Pagar	10.000,00
(-) Restos Pagos	1.894.767,57
(+) Inscrição do Exercício de 2018	2.291.900,74
Saldo a Pagar (I+II)	3.403.078,22

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	71.805.837,27
Ordinária	0,00
Vinculada	71.805.837,27
Recursos Ordinários	24.002.423,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	22.541.544,82
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	1.092.363,24
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	5.001.702,08
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Unif	8.401.570,79
Transferências de Convênios ? União/Saúde	3.031.626,94
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvol	524.496,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	44.254,11
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	635.425,01
Transferências de Convênios ? União/Outros	3.459.773,84

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Transferências de Convênios ? União/Assistência So	64.016,29
Salário-Educação	866.171,45
Transferências de Convênios ? Estado/Educação	349.361,26
Convênio de Trânsito - Militar	76.021,89
Convênio de Trânsito - Civil	74.459,23
Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.274,08
Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração	60.288,32
Fundo Especial do Petróleo e Transf. de Comp. Financ.	136.744,49
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	3.313.319,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.596.116,78
Transferências Financeiras Recebidas	3.596.116,78
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	255.089,48
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.096,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	236.993,01
Saldo em Espaço do Exercício Anterior (V)	4.000.479,91
Banco Contas Movimento	3.155.911,00
Banco Contas Vinculadas	844.568,91
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	79.657.525,44

Despêndios	
Despesas Orçamentárias (VII)	68.853.359,03
Ordinária	0,00
Vinculada	68.853.359,03
Recursos Ordinários	24.847.051,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	16.680.646,31
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	8.196.464,98
Transferências de Convênios ? União/Saúde	3.221.107,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	237.525,68
Transferências de Convênios ? União/Outros	229.937,18
Transferências de Convênios ? Estado/Educação	152.818,54
Convênio de Trânsito - Militar	90.000,00
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	627.929,89
Atenção Básica	3.428.716,89
Conv. Estado - Transp. Escolar	297.993,10
Transferências de Convênios - Outros	3.017.730,92
Transf. do Salário Educação	908.764,63
Transf. Diretas do FNDE - PNAE	271.294,35
Transf. Diretas do FNDE - PNATE	74.554,78
Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	2.626.173,32
Vigilância em Saúde	72.878,11
Assistência Farmacêutica Básica	124.697,33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Outros Recursos do Fundo Nac. de Saúde	309,00
Cota Parte da CIDE	37.398,91
Contrib. Custeio Ilumin. Pública - COSIP	1.133.355,91
Fundo Especial do Petróleo	198.270,59
Convênio de Trânsito Polícia Militar	103.823,74
Convênio de Trânsito Polícia Civil	51.523,37
Convênio de Trânsito Prefeitura	118.786,83
Receita Agropecuária	105.521,65
Rec. Fundo Municipal de Habitação	1.236.161,84
Outras Transf. - FNAS	669.331,73
Transferências de Convênios - Assistência Social	85.439,22
Recursos FIA	26.152,06
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.657.636,26
Transferências Financeiras Concedidas	3.657.636,26
Interferências Financeiras (IX)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.925.672,72
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.096,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	236.993,01
Restos a Pagar Não Processados Pagos	1.670.583,24
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	6.751.421,20
Banco Contas Movimento	4.747.888,03
Banco Contas Vinculadas	2.003.533,17
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+(IX+X+XI))	81.188.089,21

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação.

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ: 82.821.190/0001-72



em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	7.910.873,89
Caixa e Equivalentes De Caixa	7.769.824,14
Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	61.953,65
Estoques	17.081,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	42.214,98
Ativo Não-Circulante	42.751.005,93
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.720.393,16
Imobilizado	37.018.612,77
Investimentos	12.000,00
Total	50.661.879,82
Passivo	
Passivo Circulante	5.040.301,31
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	2.826.803,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	38.651,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.874.083,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	63.770,34
Demais Obrigações a Curto Prazo	236.993,01
Passivo Não-Circulante	1.383.231,91
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	1.088.415,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	294.816,41
Total do Passivo	6.423.533,22
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	17.359.475,21
Patrimônio Social - Consolidação	1.506.740,42
Superávit Patrimonial	15.850.734,79
Resultados Acumulados	26.878.871,39
Resultado do Exercício	10.730.393,12
Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	13.478.478,27
Ajustes De Exercícios Anteriores	2.670.000,00
Total Patrimônio Líquido	44.238.346,60
Saldo Patrimonial	43.187.200,93
Total	50.661.879,82

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 50 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72



que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	81.677.504,59
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	11.709.986,68
Impostos	10.382.415,09
Taxas	1.235.638,73
Contribuições De Melhoria	81.732,86
Contribuições	1.083.465,27
Contribuição De Iluminação Pública	1.083.465,27
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	173.355,27
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	173.355,27
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.211.331,66
Juros e Encargos De Empréstimos e Financiamentos Conco	1.216.712,95
Juros e Encargos De Mora	319.461,44
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	675.157,27
Transferências e Delegações Recebidas	58.847.251,41
Transferências Intragovernamentais	3.596.118,78
Transferências Inter Governamentais	55.196.951,63
Transferências Das Instituições Privadas	54.151,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação De P	20.390,32
Ganhos Com Desincorporação De Passivos	20.390,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.631.723,98
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	140,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.631.583,09
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	70.947.111,47
Pessoal e Encargos	34.794.067,15
Remuneração a Pessoal	30.814.844,23
Encargos Patronais	3.977.073,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E	2.139,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.500.026,20
Aposentadorias e Reformas	1.798.134,20
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.894,00
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	18.690.738,50
Uso De Material De Consumo	4.718.943,23
Serviços	13.941.858,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	29.936,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	276.438,21
Juros e Encargos De Empréstimos e Financiamentos Óbtid	77.073,19
Variações Monetárias e Cambiais	197.865,02
Descostos Financeiros Concedidos	1.500,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.910.679,67
Transferências Intragovernamentais	3.657.636,26
Transferências Inter Governamentais	7.389.629,78
Transferências a Instituições Privadas	1.039.339,47

 17 / 33



Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.824.075,18
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	688.899,07
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para	75.558,81
Incorporação De Passivos	416.367,17
Desincorporação De Ativos	196.853,29
Tributárias	672.182,99
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	212,59
Contribuições	671.970,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	114.087,68
Premiações	1.740,38
Incentivos	100.782,88
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.564,42
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	10.730.393,12

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

- Art. 25 _____
§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
- I - existência de dotação específica;
 - II - (VETADO)
 - III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
 - IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
 - a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
 - b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
 - c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
 - d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

18 / 33



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 59 - Centro - 89874-000
CNPJ: 82.821.190/0001-72



O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	10.373.534,02	2.593.393,47
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.968.048,22	492.012,09
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.701.003,54	426.250,88
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.705.076,39	426.269,09
ISS - Imposto Sobre Serviços	4.695.593,24	1.173.898,25
Multas e Juros de Mora de Impostos	36.240,77	9.560,19
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	41.661,80	10.415,45
Dívida Ativa de Impostos	223.910,06	55.977,52
II) Transferências do Estado	21.181.946,67	5.295.486,64
Cota Parte do ICMS	17.819.390,26	4.454.847,50
Cota Parte do IPVA	3.107.948,63	776.897,19
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	254.607,78	63.651,95
III) Transferências da União	16.923.594,79	4.230.923,73
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.684.437,83	3.921.109,50
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	10.695,90	2.673,66
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 67/96	71.075,88	17.768,97
FPM - Adicional	1.157.465,18	289.371,28
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	48.479.176,48	12.119.793,84

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	8.283.298,31
Transferências de Recursos do FUNDEB	8.283.298,31
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.389.628,78
Cota Parte do ICMS	-3.563.677,02
Cota Parte do IPVA	-621.568,71
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-50.921,59
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.136.867,27
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-2.139,11
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 67/96	-14.216,08
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - GANHO	893.669,53

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 13.747.760,33 correspondente a 28,36% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.627.966,33 que representa SUPERÁVIT de 3,36% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	8.069.713,36
12.365 - Educação Infantil	8.017.570,61
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	16.107.284,17

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0122 - Conv. Estado - Transp. Escolar	297.993,10

 19 / 33



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89674-000
CNPJ, 82.821.190/0001-72

0158 - Transf. do Salário Educação	908.764,83
0161 - Transf. Diretas do FNDE - PNATE	74.554,76
0162 - Transferências de Convênios ? Estado/Educação	152.818,54
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	1.434.131,23

6 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Aplicação Financeira do FUNDEB	31.723,08
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	31.723,08

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	48.479.175,48
Despesas por função/subfunção(IX)	16.107.284,17
Deduções(X+XI)	1.465.854,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	893.669,53
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	13.747.790,33
Mínimo a ser aplicado	12.119.794,00
Aplicado à Maior	1.627.966,33
Percentual aplicado	28,36
Superávit	3,36

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 13.716.429,33 correspondente a 28,29% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.596.635,33 que representa SUPERÁVIT de 3,29% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	8.074.081,99
12.365 - Educação Infantil	8.000.837,08
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	16.074.919,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0122 - Conv. Estado - Transp. Escolar	297.948,10
0158 - Transf. do Salário Educação	907.775,73
0161 - Transf. Diretas do FNDE - PNATE	74.554,76
0162 - Transferências de Convênios ? Estado/Educação	152.818,54
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	1.433.097,13

6 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Aplicação Financeira do FUNDEB	31.723,08
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	31.723,08

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	48.479.175,48
Despesas por função/subfunção(IX)	16.074.919,07
Deduções(X+XI)	1.464.820,21
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	893.669,53
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	13.716.429,33
Mínimo a ser aplicado	12.119.794,00

20 / 33

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides da Cunha, 80 - Centro - 89874-000
 CNPJ: 82.821.190/0001-72



Aplicado à Maior	1.596.635,33
Percentual aplicado	28,29
Superávit	3,29

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

I - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	8.283.298,31	4.989.970,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	31.723,08	19.033,85
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
I) Total das receitas para fins de limite	8.315.021,39	4.989.012,85

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 8.196.464,98 correspondente a 98,57% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 3.207.451,98 equivalente a 38,57%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.053.758,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.720.378,39
319013 - Obrigações Patronais	330.815,15
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.636,56
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.876,74
II) TOTAL DAS DESPESAS	8.196.464,98

RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	8.315.021,39
Mínimo a ser Aplicado	4.989.013,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	8.196.464,98
Aplicação à Maior	3.207.451,98
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	98,57
Superávit	38,57

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 8.196.464,98 correspondente a 98,57% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 3.207.451,98 equivalente a 38,57%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.053.758,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.720.378,39
319013 - Obrigações Patronais	330.815,15
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.636,56

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ 82.821.190/0001-72

319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.876,74
II) TOTAL DAS DESPESAS	8.196.464,98
3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	8.315.021,39
Mínimo a ser Aplicado	4.869.013,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	8.196.464,98
Aplicação à Maior	3.207.451,98
Percentual Aplicado (III) / (I) x 100	98,57
Superávit	38,57

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes foram creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	8.283.298,31	7.869.133,50
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	31.723,08	30.136,93
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	8.315.021,39	814.348,00

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 8.824.394,87 equivalente a 106,13% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 925.124,37 o qual corresponde a 11,13% acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.053.758,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.720.378,39
319013 - Obrigações Patronais	330.815,15
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.636,58
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.876,74
II) TOTAL DAS DESPESAS	8.196.464,98

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	512,20
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	608.970,01

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.438,68
II) TOTAL DAS DESPESAS	627.929,89
4 - RESUMO	
	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	8.315.021,39
Mínimo a ser Aplicado	7.699.270,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	8.824.394,87
Aplicado à maior	925.124,37
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	106,13
Superávit	11,13

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 8.824.394,87 equivalente a 106,13% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 925.124,37 o qual corresponde a 11,13% acima do limite mínimo de 85%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 494/2007.

2 - FUNDEB 60%	
	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.053.758,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.720.378,39
319013 - Obrigações Patronais	330.815,16
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.538,58
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.576,74
II) TOTAL DAS DESPESAS	8.196.464,98

3 - FUNDEB 40%	
	No Exercício
339030 - Material de Consumo	512,20
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	606.978,01
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.438,68
II) TOTAL DAS DESPESAS	627.929,89

RESUMO	
	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	8.315.021,39
Mínimo a ser Aplicado	7.699.270,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	8.824.394,87
Aplicado à maior	925.124,37
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	106,13
Superávit	11,13

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides de Cunha, 80 - Centro - 89874-000
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I - Impostos Municipais	10.376.721,70	1.558.508,18
IPU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.968.540,40	295.281,06
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.701.003,84	255.150,52
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.705.076,39	255.761,45
ISS - Imposto Sobre Serviços	4.698.288,74	704.743,25
Multas e Juros de Mora de Impostos	38.240,77	5.736,12
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	41.661,80	6.249,27
Dívida Ativa de Impostos	223.910,06	33.586,51
II - Transferências do Estado	21.181.946,67	3.177.291,98
Cota Parte do ICMS	17.819.390,28	2.872.908,50
Cota Parte do IPVA	3.107.948,63	468.192,31
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	254.607,76	38.191,17
Transferências da União	15.766.209,61	2.364.931,52
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.884.437,83	2.352.665,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	10.695,90	1.604,39
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	71.075,88	10.661,38
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	47.324.877,98	7.098.731,69
V) TOTAL A SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		7.098.731,69

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 10.714.352,82 correspondente a 22,64% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação a maior no valor de R\$ 3.615.621,32 equivalente a 7,54% acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	12.470.832,96
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.797.567,29
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	3.009.833,64
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.278.233,89

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0110 - Convênio de Trânsito - Militar	90.000,00
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	3.221.107,62
0164 - Atenção Básica	3.428.715,89
0165 - Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	2.626.173,32
0166 - Vigilância em Saúde	72.878,11
0167 - Assistência Farmacêutica Básica	124.697,33
0171 - Outros Recursos do Fundo Nac. de Saúde	309,00
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	9.563.881,07

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	47.324.877,98

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 80 - Centro - 89874-000
CNPJ: 82.821.190/0001-72

Despesas por Função/Subfunção (VI)	20.278.233,89
Deduções (VII+VIII)	9.563.881,07
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VI+VIII)	10.714.352,82
Mínimo a ser aplicado	7.098.731,50
Aplicação à maior	3.615.621,32
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	22,64
Superávit	7,64

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 10.653.465,96 correspondente a 22,51% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 3.554.734,46 equivalente a 7,51% , acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	12.280.730,52
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.765.690,54
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	3.008.460,64
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.055.081,70

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0110 - Convênio de Trânsito - Militar	90.000,00
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	3.210.747,82
0164 - Atenção Básica	3.298.242,72
0165 - Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	2.699.157,12
0186 - Vigilância em Saúde	71.505,11
0167 - Assistência Farmacêutica Básica	121.653,97
0171 - Outros Recursos do Fundo Nac. de Saúde	309,00
3.4) TOTAL DAS DEDUÇÕES	9.401.615,74

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	47.324.877,98
Despesas por Função/Subfunção (VI)	20.055.081,70
Deduções (VII+VIII)	9.401.615,74
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VI+VIII)	10.653.465,96
Mínimo a ser aplicado	7.098.731,50
Aplicação à maior	3.554.734,46
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	22,51
Superávit	7,61

Receita Corrente Líquida do Município

25 / 33



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides de Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ 32.821.190/0001-72

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 62.682.966,90, resultando em um valor médio mensal de R\$ 5.223.580,57.

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	1.081.290,64	12,63	11.329.416,08	16,17	11.329.416,08	16,17
Receita de Contribuições	169.851,94	1,98	1.083.465,27	1,55	1.083.465,27	1,55
Receita Patrimonial	75.671,41	0,96	740.304,61	1,06	740.304,61	1,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	105.484,55	0,15	105.484,55	0,15
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.749.288,52	78,60	55.251.132,63	78,85	55.251.132,63	78,85
Outras Receitas Correntes	485.463,36	5,70	1.562.792,54	2,23	1.562.792,54	2,23
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.564.565,87	100	70.072.595,68	100	70.072.595,68	100
2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-834.201,38	0,00	-7.389.628,78	0,00	-7.389.628,78	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-834.201,38	100	-7.389.628,78	100	-7.389.628,78	100
3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	7.730.364,49	12,33	62.682.966,90	100,00	62.682.966,90	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					5.223.580,57	8,33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ante da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I - na esfera federal;
- II - na esfera estadual;
- III - na esfera municipal:
 - a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
 - b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Maravilha realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 33.049.950,80, equivalendo a 52,73% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	6.831.434,10	31.826.881,24	31.826.881,24
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.047.355,21	6.918.344,12	6.918.344,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.589.453,39	19.493.307,22	19.493.307,22
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	960.474,32	3.977.073,08	3.977.073,08
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.023,43	886.558,70	886.558,70
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.127,75	551.578,12	551.578,12
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	437.127,19	1.774.667,68	1.774.667,68
319001 - Aposentadoria e reformas	393.929,77	1.590.516,12	1.590.516,12
319003 - Pensões	43.197,42	184.151,56	184.151,56
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	7.268.561,29	33.601.528,92	33.601.528,92

Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	84.127,75	551.578,12	551.578,12
IV) Total Despesas Não Computadas	84.127,75	551.578,12	551.578,12

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	62.882.956,00
Limite prudencial - 57%	36.729.281,13
Limite máximo - 60%	37.609.780,14
Despesa bruta com pessoal (III)	33.601.528,92
Despesas não computadas (IV)	551.578,12
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	33.049.950,80
Percentual aplicado em despesas com pessoal	52,73
Limite prudencial (57%)	2.679.340,33
Limite máximo (60%)	4.559.829,34

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

 27 / 33



Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 90 - Centro - 89874-000

CNPJ: 82.821.190/0001-72



Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 31.883.755,07, equivale a 50,51% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	5.648.007,06	30.440.665,51	30.440.665,51
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.047.355,21	6.918.344,12	6.918.344,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.434.832,48	18.358.873,76	18.358.873,76
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	932.791,08	3.737.826,18	3.737.826,18
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	149.099,63	874.043,33	874.043,33
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.127,75	551.578,12	551.578,12
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	437.127,19	1.774.667,68	1.774.667,68
319001 - Aposentadoria e reformas	393.929,77	1.590.516,12	1.590.516,12
319003 - Pensões	43.197,42	184.151,56	184.151,56
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	7.085.134,24	32.215.333,19	32.215.333,19
2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	84.127,75	551.578,12	551.578,12
IV) Total Despesas Não Computadas	84.127,75	551.578,12	551.578,12
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			82.682.966,00
Limite prudencial - 51,30%			32.156.362,02
Limite máximo - 54%			33.648.802,13
Despesa bruta com pessoal (III)			32.215.333,19
Despesas não computadas (IV)			551.578,12
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)			31.883.755,07
Percentual aplicado em despesas com pessoal			50,51
Limite prudencial (51,30%)			492.606,95
Limite máximo (54%)			2.185.047,06

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 1.386.195,73, equivale a 2,21% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

 28/33



Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	183.427,05	1.386.195,73	1.386.195,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.820,91	1.134.433,46	1.134.433,46
319013 - Obrigações Patronais	27.682,34	239.246,90	239.246,90
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	923,80	12.515,37	12.515,37
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	183.427,05	1.386.195,73	1.386.195,73

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	62.682.986,90
Limite prudencial - 5,70%	3.572.929,11
Limite máximo - 6%	3.760.978,01
Despesa bruta com pessoal (III)	1.386.195,73
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	1.386.195,73
Percentual aplicado em despesas com pessoal	2,21
Limite prudencial (5,70%)	2.188.733,38
Limite máximo (6%)	2.374.762,28

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

29 / 33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ: 52.821.190/0001-72

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 71.805.837,27 o que representa 115,07% da receita prevista no montante de R\$ 62.401.900,00.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	9.800.000,00	10.016.584,86	104,34 %
2º Bimestre	11.760.000,00	11.352.061,50	96,53 %
3º Bimestre	10.130.000,00	13.311.421,78	131,41 %
4º Bimestre	9.850.000,00	10.310.781,05	104,68 %
5º Bimestre	10.350.000,00	9.815.429,02	94,84 %
6º Bimestre	10.711.900,00	16.999.559,04	158,70 %
TOTAL	62.401.900,00	71.805.837,27	115,07 %

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	8.202.500,00	9.159.026,56	111,66 %
2º Bimestre	9.967.500,00	10.470.862,32	105,05 %
3º Bimestre	10.102.500,00	11.078.343,69	109,64 %
4º Bimestre	10.102.500,00	12.087.269,62	119,65 %
5º Bimestre	10.102.500,00	10.499.469,16	103,93 %
6º Bimestre	11.105.000,00	14.509.251,02	130,65 %
TOTAL	59.682.500,00	67.802.222,36	113,80 %

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ: 82.821.190/0001-72

exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão referido no art. 2º, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No Exercício analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

Período de Referência: 1º bimestre	Data de publicação: 2016-04-18
Local: DOM/SC	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 1 - Balanço Orçamentário • Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção • Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores • Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal • Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário • Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão • Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino • Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital • Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores • Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos • Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde • Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas • Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	
Período de Referência: 3º bimestre	Data de publicação: 2016-07-28
Local: DOM/SC	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 1 - Balanço Orçamentário • Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção • Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores • Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal • Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário • Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão • Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino • Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital • Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores • Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos • Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde • Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas • Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	
Período de Referência: 2º bimestre	Data de publicação: 2016-07-25
Local: DOM/SC	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 1 - Balanço Orçamentário • Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção • Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores • Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal • Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário • Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão • Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino • Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital • Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores • Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos 	

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.621.190/0001-72

<ul style="list-style-type: none"> - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	
Período de Referência: 5º bimestre	Data de publicação: 2016-11-30
Local: DOM/SC	
Anexos Publicados: <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 - Balanço Orçamentário - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	

No Bimestre analisado constatou-se a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

Período de Referência: 1º semestre	Data de publicação: 2016-07-29
Local: DOM/SC	
Anexos Publicados: <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal 	
Período de Referência: 2º quadrimestre	Data de publicação: 2016-11-09
Local: DOM/SC	
Anexos Publicados: <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal 	

GERENCIAIS

Dados do e-Sfinge

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº TC 04/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e dispõe sobre a remessa de dados e informações das diversas áreas da Administração Municipal por meio informatizado via INTERNET, o Sistema de Controle Interno confirmou, no exercício analisado, o encaminhamento dos dados conforme demonstra o quadro a seguir:

Bimestre de Referência: 1º Bimestre

 82 / 33

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

Bimestre de Referência: 1º Bimestre

Data da Confirmação: 18/10/2016

Protocolo: 27645

Unidades Gestoras:

- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Observações:

Bimestre de Referência: 2º Bimestre

Data da Confirmação: 03/11/2016

Protocolo: 27723

Unidades Gestoras:

- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Observações:

Bimestre de Referência: 3º Bimestre

Data da Confirmação: 17/11/2016

Protocolo: 27762

Unidades Gestoras:

- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Observações:

Bimestre de Referência: 4º Bimestre

Data da Confirmação: 23/11/2016

Protocolo: 27787

Unidades Gestoras:

- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Observações:

Maravilha(SC), 23 de Fevereiro de 2017


Rosimar Maldaner
Prefeito Municipal


Adriana Dias
Controladora Interna

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maravilha – SC.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maravilha– SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 3301/2008, de 18 de abril de 2008, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2016 foram na ordem de **R\$ 8.315.021,39**(Oito milhões, trezentos e quinze mil, vinte e um reais e trinta e nove centavos) .

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60%: o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de **R\$ 7.603.156,34** (Sete milhões, seiscentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), representando o percentual de **92,94%** e,
- Recursos do FUNDEB 40%: o valor recebido foi aplicado na manutenção do ensino, correspondendo a **R\$ 577.667,89** (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
- Sendo que o saldo bancário em 31/12/2016 de R\$ 134.197,16 (Cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos) reprogramado para 2017.

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO

Carla Demski

PRESIDENTE - Carla Demski

Neide Gaelzer Graiczky

SECRETÁRIA - Neide Gaelzer Graiczky

Raquel Rollwagem

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Raquel Rollwagem/Faiana Grandó

Carla Demski

Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Carla Demski/Ivete Kiffer Bolfe

Rosana Beresh

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Rosana Dalle laste Beresh/Dércio Roque Hermann

Neide Gaelzer Graiczky

Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Neide Gaelzer Graiczky /Kelly Thais Lucca

Gilmara A. da Silva Roversi

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Gilmara da Silva Roversi/Rosane Baron

Débora Carlesso / Célia Cioatto Soares

Neiva Carnette Greiciane Simionato

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Neiva Carnette/Greiciane Simionato

Claudete W. Saito

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Claudete Wrzesinfki Saito /Jair Ferreira da Silva

Veroni Neu Carraro

Representante do Conselho Municipal de Educação

Veroni Neu Carraro/Elisabete Schafer Bakes

Lidinéia Gass

Representante dos Estudantes da Educação Básica - Indicado pela Entidade dos Estudantes Secundaristas

Lidinéia Gass/Marcos Antônio da Silva

Rita Signor

Representante do Conselho Tutelar

Rita Signor/Vanilde Joana Guarnieri

Maravilha - SC, 15 de fevereiro de 2017.

ATA Nº 41

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo da Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação do FUNDEB, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maravilha, Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, para deliberar sobre apreciação e aprovação com elaboração de um parecer dos recursos do FUNDEB; apresentação do placar de contas de dezembro de 2016, vistoria e assuntos gerais. A presidente Carla Demski fez abertura agradecendo a presença dos membros na primeira reunião do ano e ressaltou a importância da participação, na deliberação dos assuntos de interesse e responsabilidade dos conselheiros do FUNDEB. Posteriormente foi realizada a leitura da ata anterior. Em seguida Catia Agostini apresentou a aplicação dos recursos do FUNDEB para em seguida ser realizado a apreciação e aprovação com elaboração de um parecer dos recursos, sendo aprovado por todos. Posteriormente agendou-se a vistoria dos transportes escolares no dia 28 de março. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião do qual eu Neide Gaelzer Graiczycck redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. *Nera J. Canetti, Graicione Simionato, Rita A. Sgnon, Gilmaria A. Silva Reversi, Elisabete S. B. Backs, Rosana Bensch, Claudete W. Saito, Veroni Neri Lavan, Carla Demski, Catia Agostini, Raquel Rolim*

RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR TC/DMU 1815/2017

A.1)

Nº DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	Nº COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de Recurso)						
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

“Não há valores a informar”

A.2)

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de Recurso)					

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

“Não há valores a informar”

B.1)

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de Recurso)		
.....		
Total Geral		

“Não há valores a informar”

RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR TC/DMU 1815/2017

A.1)

Nº DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	Nº COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de Recurso)						
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

“Não há valores a informar”

A.2)

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de Recurso)					

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

“Não há valores a informar”

B.1)

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de Recurso)		
.....		
Total Geral		

“Não há valores a informar”

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Fundo Municipal de Saúde de Maravilha / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2016, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
 CNPJ. 82.821.190/0001-72

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2016

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2015	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
0100 - Recursos Ordinários	0,00	24.003.685,18	0,00	24.003.685,18
0101 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	13.149.587,61	0,00	13.149.587,61
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	9.393.121,85	0,00	9.393.121,85
0106 - Recursos Diretamente Arrecadados Pela Administração	0,00	60.288,32	0,00	60.288,32
0107 - Contribuição De Intervenção No Domínio Económico -	0,00	44.254,11	0,00	44.254,11
0108 - Contribuição Para O Custeio Dos Serviços De Ilumin	0,00	1.092.363,24	0,00	1.092.363,24
0110 - Convênio De Trânsito - Militar	0,00	76.021,89	0,00	76.021,89
0111 - Convênio De Trânsito - Civil	0,00	74.459,23	0,00	74.459,23
0112 - Convênio De Trânsito - Prefeitura	0,00	130.274,08	0,00	130.274,08
0118 - Transferências Do Fundeb - Remuneração Dos Profiss	0,00	5.001.702,06	0,00	5.001.702,06
0119 - Transferências Do Fundeb - Outras Despesas Da Educ	0,00	3.313.319,33	0,00	3.313.319,33
0131 - Transferências De Convênios ? União/assistência So	0,00	64.016,29	0,00	64.016,29
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	0,00	3.031.626,94	0,00	3.031.626,94
0134 - Transferências De Convênios ? União/outros	0,00	3.459.773,84	0,00	3.459.773,84
0135 - Transferências Do Sistema Único De Assistência Soc	0,00	635.425,01	0,00	635.425,01
0136 - Salário-educação	0,00	866.171,45	0,00	866.171,45
0137 - Outras Transferências Do Fundo Nacional De Desenv	0,00	524.496,63	0,00	524.496,63
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/unl	0,00	6.401.570,79	0,00	6.401.570,79
0139 - Fundo Especial Do Petróleo E Transf.de Comp.financ	0,00	136.744,49	0,00	136.744,49
0162 - Transferências De Convênios ? Estado/educação	0,00	349.361,26	0,00	349.361,26
Total	0,00	71.808.263,60	0,00	71.808.263,60

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Liquidado) por Fonte de Recursos em 2016

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2015	Arrecadado	Liquidado	Superavit/Déficit Liquidado
0100 - Recursos Ordinários	0,00	24.003.685,18	0,00	24.003.685,18
0101 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	13.149.587,61	0,00	13.149.587,61
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	9.393.121,85	0,00	9.393.121,85
0106 - Recursos Diretamente Arrecadados Pela Administração	0,00	60.288,32	0,00	60.288,32
0107 - Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico -	0,00	44.254,11	0,00	44.254,11
0108 - Contribuição Para O Custeio Dos Serviços De Ilumin	0,00	1.092.363,24	0,00	1.092.363,24
0110 - Convênio De Trânsito - Militar	0,00	76.021,89	0,00	76.021,89
0111 - Convênio De Trânsito - Civil	0,00	74.459,23	0,00	74.459,23
0112 - Convênio De Trânsito - Prefeitura	0,00	130.274,08	0,00	130.274,08
0118 - Transferências Do Fundeb - Remuneração Dos Profiss	0,00	5.001.702,06	0,00	5.001.702,06
0119 - Transferências Do Fundeb - Outras Despesas Da Educ	0,00	3.313.319,33	0,00	3.313.319,33
0131 - Transferências De Convênios ? União/assistência So	0,00	64.016,29	0,00	64.016,29
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	0,00	3.031.626,94	0,00	3.031.626,94
0134 - Transferências De Convênios ? União/outras	0,00	3.459.773,84	0,00	3.459.773,84
0135 - Transferências Do Sistema Único De Assistência Soc	0,00	635.425,01	0,00	635.425,01
0136 - Salário-educação	0,00	866.171,45	0,00	866.171,45
0137 - Outras Transferências Do Fundo Nacional De Desenvo	0,00	524.496,63	0,00	524.496,63
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	0,00	6.401.570,79	0,00	6.401.570,79
0139 - Fundo Especial Do Petróleo E Transf.de Comp.financ	0,00	136.744,49	0,00	136.744,49
0162 - Transferências De Convênios ? Estado/educação	0,00	349.361,26	0,00	349.361,26
Total	0,00	71.808.263,60	0,00	71.808.263,60

Demonstrativo da Execução Orçamentárias do exercício 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	Diferença	% Executado
Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	69.991.300,00	79.404.927,51	9.413.627,51	113,45
Receitas Correntes	69.991.300,00	70.149.809,97	158.509,97	100,23
Receitas Capital	0,00	9.255.117,54	9.255.117,54	9.255.117,54
Despesas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit		79.404.927,51		

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ: 82.821.190/0001-72



Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Maravilha(SC), 24 de Fevereiro de 2017


Miriane Sartori
Presidente Conselho de Saúde



RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR TC/DMU 1814/2017

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2016

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
546	22.742,00			
1589	22.742,00			
2592	22.742,00			
3521	22.742,00			
4586	22.742,00			
5433	22.742,00			
6317	22.742,00			
7465	22.742,00			
8410	22.742,00			
9112	22.742,00			
9820	22.742,00			
11048	22.742,00			
Total	272.904,00	272.904,00	91	2015
445	3.191,88			
1461	3.330,00			
1462	7.650,00			
1768	3.673,96			
2036	7.875,00			
2037	7.425,00			
2354	7.020,00			
2972	3.561,40			
4504	4.547,63			

4505	5.404,72			
5577	631,41			
7319	3.358,03			
7320	4.052,05			
7322	1.261,05			
7468	3.895,72			
8464	400,34			
8465	5.269,78			
8466	4.318,20			
9456	3.862,72			
9578	5.510,57			
9579	2.264,25			
10050	5.558,96			
10413	842,94			
Total	94.905,61	EXCEDENTES		
Total Geral	367.809,61			

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2016 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N. nota de empenho	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*					
Subtotal*					
Total					

*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio

“Não há valores a informar”

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
367.809,61	367.809,61	367.809,61	0.1.02/0.1.64/0.1.65	91	2015	

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2016, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Total				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

“Não há valores a informar”



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	71.805.837,27
Ordinária	46.543.968,31
Vinculada	25.261.868,96
Transferências Financeiras Recebidas (II)	927.690,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	927.690,78
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.023.220,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.051.136,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.291.900,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.680.182,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.234.804,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.804,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	86.991.552,38





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	67.112.621,81
Ordinária	41.437.169,81
Vinculada	25.675.452,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.668.428,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.668.428,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.422.781,99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.670.583,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.894.767,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.660.567,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários	196.863,29
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.787.720,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.769.624,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.096,44
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	86.991.552,38




Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	31.465.173,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.150.206,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.393.005,04
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	54.008.385,05
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	60.288,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.254,11
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.092.363,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	76.021,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	74.459,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	130.274,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.001.702,06
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.313.319,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	64.016,29
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.040.421,04
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.583.226,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	635.425,01
	36 - Salário-Educação	866.171,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	524.496,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.401.570,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	136.744,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	349.361,26
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	25.394.116,13
	TOTAL GERAL (I + II)	79.402.501,18





Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.462.750,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.298,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	368,46
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.464.416,74
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	8.794,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123.453,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	132.247,17
	TOTAL GERAL (I + II)	7.596.663,91





Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	24.776.523,50
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.946.293,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.714.352,82
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	41.437.169,81
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	26.152,08
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.398,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.133.355,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	103.823,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	51.523,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	118.786,83
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.196.464,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	627.929,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	85.439,22
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.221.107,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.247.668,10
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	669.331,73
	36 - Salário-Educação	908.764,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	498.667,65
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.252.773,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	198.270,59
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	297.993,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	25.675.452,00
	TOTAL GERAL (I + II)	67.112.621,81




Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	928.131,68
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	291.800,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	288.000,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.507.931,68
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.262,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.872,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.697,09
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	20.948,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.789,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	61.605,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	48.900,00
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	380.598,22
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	781.899,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.605.691,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	215.424,19
	36 - Salário-Educação	848,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.535,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	315.461,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.698,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	841,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.726.872,58
	TOTAL GERAL (I + II)	5.234.804,26



Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.753.372,63
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	235.000,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	485.000,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.473.372,63
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.656,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.221,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.737,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.401,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.487,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	94.239,54
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	160.575,91
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	53.095,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	61.716,84
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	468.686,91
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	965.535,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	231.968,92
	36 - Salário-Educação	70.130,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	60.153,02
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	862.376,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.851,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.414,55
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.296.251,51
	TOTAL GERAL (I + II)	7.769.624,14





Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.286,15
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-85.495,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-12.010,07
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-95.219,82
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	94.875,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.833,88
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.606,73
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	113.316,26
	TOTAL GERAL (I + II)	18.096,44



**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.879.572,93	PASSIVO CIRCULANTE	4.969.002,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.769.624,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.755.504,38
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	38.651,26
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.874.083,21
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	63.770,34
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	236.993,01
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.561,02		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	10.167,44		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	37.220,33		

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.174.993,91	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.383.231,91
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.720.393,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.088.415,50
Créditos a Longo Prazo	5.683.057,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	294.816,41
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.984.260,96	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.698.796,04	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	37.336,16		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	12.000,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.352.234,11
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.702.332,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	15.850.734,79
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	12.000,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	35.442.600,75	Resultados Acumulados	26.851.597,94
Bens Móveis	12.951.881,58	Resultado do Exercício	10.724.134,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	13.457.463,92
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	2.670.000,00
Bens Imóveis	22.490.719,17	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	49.054.566,84	TOTAL	49.054.566,84



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	49.054.566,84
ATIVO FINANCEIRO	7.787.720,58
ATIVO PERMANENTE	41.266.846,26
PASSIVO	7.403.370,78
PASSIVO FINANCEIRO	3.638.099,24
PASSIVO PERMANENTE	3.765.271,54
SALDO PATRIMONIAL	41.651.196,06





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	1.768.548,01	Obrigações Contratuais	23.609.579,44
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	1.768.548,01	TOTAL	23.609.579,44





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	2.652.949,95
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-164.134,19
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-19.557,62
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	92.934,60
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.221,85
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.707,48
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.102,69
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	81.817,98
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica	189.751,30
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.667,76
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.637,16
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	360.814,24
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.310,11
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	166.632,15
36 - Salário-Educação	77,91
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.356,39





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2016

38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	565.109,46
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	15.852,57
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.369,55
TOTAL	4.149.621,34





**TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (48) 3221 - 3764 Fax: (48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

UNIDADES	Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Maravilha
RESPONSÁVEL	Sra. Rosimar Maldaner - Prefeita Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
ASSUNTO	Inspeção realizada na Prefeitura Municipal e no Fundo Municipal de Saúde para verificar a situação orçamentária e financeira para fins de apuração do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal por fontes de recursos no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 (amostragem)
INFORMAÇÃO Nº	23/2017
DATA	06/03/2017

Senhor Diretor,

Em atendimento à programação estabelecida e cumprindo as atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pela Constituição Federal, art. 31 e pela Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, art. 25, inciso II, a Diretoria de Controle dos Municípios realizou Inspeção *in loco*, na Prefeitura Municipal e no Fundo Municipal de Saúde de Maravilha.

A Inspeção, cuja autorização foi por ato do Presidente do Tribunal de Contas, através da Solicitação de Diária nº 10, de 09/02/2017, foi realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal e no Fundo Municipal de Saúde.

Através dos Ofícios nº TCE/DMU 1.006 e 1.007, ambos, de 13/02./2017, foi designada a equipe composta pelos Auditores Fiscais de Controle Externo: Gian Carlo da Silva, (Coordenador da Inspeção), Silvio Bhering Sallum e Damiany da Fonseca.

A análise procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações, bem como, a verificação dos aspectos legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

A Inspeção teve por objeto verificar as seguintes situações:

- a) Regularidade das disponibilidades financeiras, em especial, a superavaliação do Ativo Financeiro;
- b) Registro de receitas orçamentárias pelo regime de competência referente às transferências da União (Cota parte do FPM) e do Estado (Cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI exportação);
- c) Ocorrência de despesas liquidadas e não empenhadas, e daquelas empenhadas que foram canceladas e não inscritas em Restos a Pagar;
- d) Realização de despesas no exercício de 2012, porém empenhadas somente em 2013;
- e) Cancelamento indevido de Restos a Pagar Processados.

Destaca-se que todas as conferências foram efetuadas por fontes de recursos, cujos dados serão utilizados para fins de apuração do disposto no artigo 42 da Lei n.º 101/2000 – LRF no Processo de Prestação de Contas do Prefeito, tendo como período de abrangência o exercício de 2016.

Dentre a documentação examinada, destacam-se as seguintes: extratos bancários, conciliações bancárias, razões analíticas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Notas de Empenhos e documentos comprobatórios das despesas, processos de cancelamento de restos a pagar processados e não processados e balancete de verificação das contas de disponibilidade das fontes de recursos.

Das verificações efetuadas, concluiu-se que não se verificou irregularidades quanto aos seguintes fatos, conforme segue:

a) Registros de Receitas

Confrontando-se os valores informados no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, no que concerne às transferências do FPM, ITR, constatou-se que houve o registro da receita pelo regime, em obediência ao disposto no artigo 35 da Lei n.º 4.320/64.

Já no que concerne ao FUNDEB à diferença de R\$ 1.988,53 é referente a um valor descrito como DEC. JUD. FEB2014, constante no demonstrativo de arrecadação do dia 10/03/2016.

Segundo o Departamento de Tesouraria da Unidade, à época buscou informações no sentido de entender o ocorrido. Todavia, não encontrou respostas, desta forma, efetuou o registro da receita deduzindo o referido valor.

Quanto aos repasses do governo estadual aos Municípios previsto no artigo 133, § 5º da Constituição Estadual, verificou-se a consonância entre o valor informado no site da Secretaria de Estado da Fazenda e o contabilizado na Prefeitura Municipal para a transferência do IPI Exportação.

Já no que tange a diferença encontrada nas receitas do ICMS no valor de R\$ 2.560,62 é referente ao registro de receita do IPVA na referida conta, conforme demonstrado abaixo:

Rubrica: 4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 - ICMS - Ordinário – Valor R\$ 1.378,33

Rubrica: 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 - ICMS - Educação - Valor R\$ 742,17

Rubrica: 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 - ICMS - Saúde - Valor R\$ 530,12

Total R\$: 2.650,62

Já em relação ao IPVA a diferença é decorrente dos seguintes fatos:

Valor lançado no anexo 10 –	R\$ 3.108.710,58
(+) Valor registrado incorretamente na rec. ICMS...	R\$ 2.650,62
(=) Valor correto.....	R\$ 3.111.361,20
Valor registrado Sítio da Secret. Fazenda do Estado	R\$ 3.110.599,24
Diferença encontrada.....	R\$ 761,96

Esta diferença ocorre devido a outro erro de lançamento de receita incorreta. Trata-se de uma receita de IRRF no valor de R\$ 761,95, ocorrida pela retenção efetuada através da Despesa Extra nº 2826/2016 na data de 15/12/2016 e lançada em receita de IPVA.

Consta ainda uma diferença de R\$: 0,01, onde encontramos o registro na data de 20/10/2016, sendo este lançamento decorrente de arredondamento.

b) Despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Termo de Parcelamento com RPPS e/ou INSS

As Unidades Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Maravilha não efetuaram nenhum registro na conta de despesa do elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores no período de 01/01/2017 à 14/02/2017, conforme declaração em anexo;

O Município de Maravilha não celebrou nenhum Termo de Parcelamento com RPPS e/ou INSS referente às despesas do exercício de 2016, conforme declaração em anexo.

c) Cancelamento de Restos a Pagar Processados.

Em análise aos motivos pelos quais foram cancelados os restos a pagar processados no valor de R\$ 1.410,50, Unidade, Prefeitura Municipal, constatou-se o seguinte:

1 – Cancelamento da Ordem 13442/2015 (R\$ 100,00) – Motivo – Anulação devido ao processamento com valor a maior;

2 – Cancelamento da Ordem 13523/2015 (R\$ 198,50) – Motivo Anulação devido a não realização da despesa;

3 - Cancelamento da Ordem 13581/2015 (R\$ 1.020,00) – Motivo – Anulação devido a não prestação dos serviços;

4 - Cancelamento da Ordem 135504/2015 (R\$ 92,00) – Motivo – Anulação devido a não realização da despesa;

Relativo à análise dos demais objetos da auditoria, constatou-se as irregularidades, conforme a seguir evidenciado:

1. Disponibilidades Financeiras Vinculada registrada em conta bancária movimento do Município, com indicativo de especificação de fonte de recurso ordinário, caracterizando afronta ao disposto no artigo 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 85 da Lei n.º 4.320/64

Para fins de verificação das disponibilidades financeiras do Município foram efetuadas conferências no Balancete de Verificação por fonte de recurso e no Movimento Geral da Tesouraria.

Da análise dos relatórios acima citados constatou-se a existência de Disponibilidade Financeira Vinculada em conta bancária movimento, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário, (FR 00), quando o correto, considerando a natureza dos resultados deveriam ser registrados na especificação de Fonte de Recurso (FR 89) – Alienação de Bens, conforme a seguir demonstrado:

Prefeitura Municipal

Banco	Conta	Descrição	Valor	FR Registrada Ordinária	FR vinculada correta
BB	23.1575-0	Alienação de Bens	30.756,87	00	89

Neste sentido, para fins de apuração de Déficit/Superávit Financeiro e verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, deve-se alocar o valor de R\$ 30.756,87 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) na especificação de fonte de recursos 89 – FR 89, em contrapartida, referente valor deve ser deduzido da FR 00 – Recursos Ordinários.

Pelo exposto, constata-se que referido procedimento está em desacordo com o artigo 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 85 da Lei n.º 4.320/64, uma vez que superavaliou os recursos ordinários do Município.

2. Despesas liquidadas até 31/12/2016, não empenhadas em época própria e consequentemente não inscritas em restos a pagar, no valor de R\$ 46.775,18, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64

Por meio da análise documental dos comprovantes de despesas, verificou-se, conforme abaixo relacionado, a ocorrência de despesas liquidadas até 31/12/2016, no montante de R\$ 46.775,18, sem as quais tenham sido empenhadas na época própria e consequentemente não foram inscritas em restos a pagar.

Referido procedimento está em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64, além de refletir na apuração déficit/superávit orçamentário e financeiro do ente, subavaliando o passivo financeiro e elevando as disponibilidades de recursos não comprometidas.

Dessa forma, em razão do apurado "in loco", entende-se que o valor antes mencionado deverá ser utilizado para fins de verificação do cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 42, e *caput* da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como para a aferição do resultado orçamentário e financeiro (déficit/superávit) em observância ao disposto no artigo 48, "b" da Lei n.º 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

.PREFEITURA MUNICIPAL							
NE					Comprovante da Despesa		
Fonte	N.º	Data	Credor	Valor	Tipo/N.º Doc.	Data Doc.	Valor Doc.
00	35	02/01/2017	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	4.083,38	Boleto – 16.042.0400-7	03/10/2016	3.712,16
					Boleto – 16.042.0401-6	03/10/2016	371,22
00	36	02/01/2017	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	9.174,55	Boleto – 16.042.0398-6	03/10/2016	8.340,50
					Boleto – 16.042.0399-5	03/10/2016	834,05
00	34	02/01/2017	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	4.720,89	Boleto – 16.042.0402-5	03/10/2016	4.291,54
					Boleto - 16.042.0403-4	03/10/2016	429,15
00	33	02/01/2017	Tribunal de	1.482,57	Boleto -- 16.042.0426-8	11/10/2016	134,78

			Justiça de Santa Catarina		Boleto – 16.042.0425-9	11/10/2016	1.347,79	
00	927	31/01/2017	Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE)	27.065,16	GRU – 6568032009 e Despacho FNDE com recebimento Pref. em 25/10/2016	25/10/2016	18.705,03	
					GRU - 6568032009 e Despacho FNDE com recebimento Pref. em 25/10/2016	25/10/2016	8.360,13	
Total								46.526,35


Fonte: Documentação em Anexo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
NE					Comprovante da Despesa		
Fonte	N.º	Data	Credor	Valor	Tipo/N.º Doc.	Data Doc.	Valor Doc.
38	261	25/01/2017	Auto Posto Kakarecco	248,00	N. F. - 38.512	18/12/2016	79,15
					N.F. - 38.452	13/12/2016	93,57
					N.F. - 38.462	14/12/2016	76,11
Total							248,83

Fonte: Documentação em Anexo.

Era o que tínhamos a informar, contudo, à consideração de V. Sa.

Respeitosamente,


Gian Carlo da Silva
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador da Inspeção


Silvio Bhering Sallum
Auditor Fiscal de Controle Externo


Damiany da Fonseca
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo em 06/03/2017


Salete Oliveira
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle das Contas de Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU
Rua Bulcão Viana, 90, Centro - 88.020-160 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: (48) 3221 – 3764 Fax: (48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br e-mail: dmu@tce.sc.gov.br

Fls
250
TCE/SC

Of. TC/DMU nº 1.006/2017

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2017.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, aprez-me apresentar a Vossa Excelência, os Auditores Fiscais de Controle Externo, **Gian Carlo da Silva, Silvio Bhering Sallum e Damiany da Fonseca**, a colherem informações e documentos, a fim de subsidiar auditoria no âmbito desta Unidade Gestora.

Para o bom andamento dos trabalhos, solicito seja designada pessoa responsável para fornecer informações, processos e documentos, bem como seja franqueada a vistoria em documentos e locais de interesse da Auditoria, em atenção ao prescrito na Constituição e legislação ordinária vigente.

Certo da atenção que será dispensada, apresento-lhes meus protestos de real apreço.

Respeitosamente,



Moisés Hoegenn
Diretor TCE/DMU

RECEBI EM
13/02/17



Senhora Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal
Maravilha/SC

Of. TC/DMU nº 1.007/2017

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, aprez-me apresentar a Vossa Excelência, os Auditores Fiscais de Controle Externo, **Gian Carlo da Silva, Silvio Bhering Sallum e Damiany da Fonseca**, a colherem informações e documentos, a fim de subsidiar auditoria no âmbito desta Unidade Gestora.

Para o bom andamento dos trabalhos, solicito seja designada pessoa responsável para fornecer informações, processos e documentos, bem como seja franqueada a vistoria em documentos e locais de interesse da Auditoria, em atenção ao prescrito na Constituição e legislação ordinária vigente.


Certo da atenção que será dispensada, apresento-lhes meus protestos de real apreço.

Respeitosamente,



Moisés Hoegen
Diretor TCE/DMU

RECEBI EM
13/02/17



Senhor(a) Gestor(a)
Fundo Municipal de Saúde
Maravilha/SC

Anexo 01



ES) DE SANTA CATARINA
PRTURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balde Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 1/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	32.608.979,56D	170.623.600,43	153.881.480,25	49.352.098,74D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	5.526.779,46D	151.767.399,35	149.217.742,59	8.076.436,22D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.234.804,26D	151.052.279,94	148.320.596,77	7.966.487,43D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.234.804,26D	151.052.279,94	148.320.596,77	7.966.487,43D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	5.234.804,26D	151.052.279,94	148.320.596,77	7.966.487,43D
1.1.1.1.1.1			CAIXA	0,00	308.253,94	308.253,94	0,00
1.1.1.1.1.1.01			CAIXA	0,00	308.253,94	308.253,94	0,00
1.1.1.1.1.1.01.01			CAIXA	0,00	148.256,53	148.256,53	0,00
1.1.1.1.1.1.01.01.01			CAIXA	0,00	51.834,87	51.834,87	0,00
00.01.0000.0000sp		P	F - Recursos Ordinários	0,00	27.911,09	27.911,09	0,00
00.01.0001.0000sp		TCE: 01	- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	49.525,11	49.525,11	0,00
00.01.0002.0000sp		TCE: 02	- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	859,32	859,32	0,00
00.01.0010.0000sp		TCE: 00	- Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	0,00	17.341,58	17.341,58	0,00
00.01.0018.0000sp		TCE: 18	- Transf. FUNDEB 60%	0,00	464,89	464,89	0,00
00.01.0052.0000sp		TCE: 35	- Outras Transf. - FNAS	0,00	319,67	319,67	0,00
00.01.0065.0000sp		TCE: 38	- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	0,00	159.997,41	159.997,41	0,00
1.1.1.1.1.01.01.01.01			P F Caixa - Pomb2	0,00	54.264,90	54.264,90	0,00
00.01.0000.0000sp		TCE: 00	- Recursos Ordinários	0,00	29.219,57	29.219,57	0,00
00.01.0001.0000sp		TCE: 01	- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	50.704,46	50.704,46	0,00
00.01.0002.0000sp		TCE: 02	- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	21.611,70	21.611,70	0,00
00.01.0018.0000sp		TCE: 18	- Transf. FUNDEB 60%	0,00	464,89	464,89	0,00
00.01.0052.0000sp		TCE: 35	- Outras Transf. - FNAS	0,00	3.731,89	3.731,89	0,00
00.01.0064.0000sp		TCE: 36	- Atenção Básica	0,00	150.744.026,00	148.012.342,83	7.966.487,43D
1.1.1.1.1.19			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.234.804,26D	89.595.626,26	89.212.363,77	2.631.807,65D
1.1.1.1.1.19.00.01			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.248.545,36D	88.190.680,82	87.870.047,11	2.092.885,76D
1.1.1.1.1.19.00.01.01			PREFEITURA	1.772.252,05D	23.659,08	17.544,11	6.243,25D
1.1.1.1.1.19.00.01.01.01			Bco. do Brasil - Dept. Nac. Prod. Mineir. 8118-3	128,28D	19.331,78	13.216,81	6.243,25D
00.01.0000.0000sp		TCE: 00	- Recursos Ordinários	0,00	2.754,89	2.754,89	0,00
00.01.0001.0000sp		TCE: 01	- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	1.572,41	1.572,41	0,00
00.01.0002.0000sp		TCE: 02	- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	573,58D	81.151,27	5.146,65D
1.1.1.1.1.19.00.01.01			Bco do Brasil - Deson. Export. 263142-2	523,58D	49.963,67	45.360,60	5.146,65D
00.01.0000.0000sp		TCE: 00	- Recursos Ordinários	0,00	19.946,56	19.946,56	0,00
00.01.0001.0000sp		TCE: 01	- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	14.247,55	14.247,55	0,00
00.01.0002.0000sp		TCE: 02	- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	583,39	583,39	0,00
00.01.0018.0000sp		TCE: 18	- Transf. FUNDEB 60%	0,00	316,53	316,53	0,00
00.01.0052.0000sp		TCE: 35	- Outras Transf. - FNAS	0,00	404,04	404,04	0,00
00.01.0064.0000sp		TCE: 36	- Atenção Básica	0,00	192,60	192,60	0,00
00.01.0065.0000sp		TCE: 38	- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	0,00			



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balde Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 2/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.01.(58887)	P	F	Bco do Brasil - FPM. 2273-X	4.827,16D	25.624.434,19	24.819.383,45	809.877,90D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	27,16D	17.141.956,12	16.592.105,38	549.877,90D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	4.800,00D	4.672.393,07	4.417.193,07	260.000,00D
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	3.151.679,08	3.151.679,08	0,00
00.01.0010.0000sp. TCE: 00)			- Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	0,00	7.907,35	7.907,35	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	0,00	478.480,63	478.480,63	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	2.766,26	2.766,26	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			- Outras Transf. - FNAS	0,00	21.316,27	21.316,27	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	145.228,66	145.228,66	0,00
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp	0,00	2.706,75	2.706,75	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58888)	P	F	Bco do Brasil - Fundo Especial. 2654-9	78.698,00D	138.064,02	199.910,45	16.851,57D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	1.319,53	1.319,53	0,00
00.01.0044.0000sp. TCE: 39)			- Fundo Especial do Petroleo	78.698,00D	136.744,49	198.590,92	16.851,57D
1.1.1.1.19.00.01.01.(58889)	P	F	Bco do Brasil - Movimento - 2272-1	162,65D	203.060,80	202.624,13	599,32D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	162,65D	183.048,09	182.611,42	599,32D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	11.598,25	11.598,25	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	8.284,46	8.284,46	0,00
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp	0,00	130,00	130,00	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58890)	P	F	Bco do Brasil - ISS. 15290-0	667,41D	1.467.104,69	1.465.262,86	2.509,24D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	667,41D	952.258,90	950.417,07	2.509,24D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	292.394,38	292.394,38	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	208.407,09	208.407,09	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	0,00	834,34	834,34	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			- Outras Transf. - FNAS	0,00	13.209,98	13.209,98	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58891)	P	F	Bco do Brasil - FUNDEB 14797-4	60.605,78D	11.505.139,37	11.431.547,99	134.197,16D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	5.137,09	5.137,09	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	60.605,78D	8.072.811,95	7.999.220,57	134.197,16D
00.01.0019.0000sp. TCE: 19)			- Transf. FUNDEB Outras Despesas	0,00	3.427.190,33	3.427.190,33	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58892)	P	F	Bco do Brasil - Sal. Educação. 11150-3	848,57D	952.016,84	952.434,60	430,81D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	17.877,25	17.877,25	0,00
00.01.0058.0000sp. TCE: 36)			- Transf. do Salário Educação	848,57D	933.139,59	933.557,35	430,81D
1.1.1.1.19.00.01.01.(58893)	P	F	Bco do Brasil - Transp. Escolar Federal. 11496-5	2.171,69D	72.211,78	72.737,83	1.645,64D
00.01.0061.0000sp. TCE: 37)			- Transf. Diretas do FNDE - PNATE	2.171,69D	72.211,78	72.737,83	1.645,64D



ES) DE SANTA CATARINA
PRTURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balde Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 3/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.01.(58894)	P	F	Bco do Brasil - CIDE. 11715-3	12.262,90D	68.507,60	73.548,65	7.221,65D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			Recursos Ordinários	0,00	440,84	440,84	0,00
00.01.0016.0000sp. TCE: 07)			Cota Parte da CIDE	12.262,90D	44.254,11	49.295,16	7.221,65D
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			Transferências de Convênios - Outros	0,00	23.812,65	23.812,65	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58895)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	Bco do Brasil - IPI. 9050-6	2.760,29D	365.508,92	361.054,04	7.216,17D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			Recursos Ordinários	760,29D	221.836,92	215.381,04	7.216,17D
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	71.596,19	71.596,19	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	51.140,19	51.140,19	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			Transf. FUNDEB 60%	1.000,00D	0,00	1.000,00	0,00
00.01.0019.0000sp. TCE: 19)			Transf. FUNDEB Outras Despesas	1.000,00D	0,00	1.000,00	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			Outras Transf. - FNAS	0,00	20.936,62	20.936,62	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58896)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	Bco do Brasil - ICMS. 16880-7	19.923,55D	26.226.130,72	26.208.084,75	37.969,52D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			Recursos Ordinários	23,55D	16.712.853,42	16.674.907,45	37.969,52D
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	5.062.035,19	5.062.035,19	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	3.615.739,42	3.615.739,42	0,00
00.01.0010.0000sp. TCE: 00)			Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	0,00	300,00	300,00	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			Transf. FUNDEB 60%	0,00	672.004,20	672.004,20	0,00
00.01.0019.0000sp. TCE: 19)			Transf. FUNDEB Outras Despesas	19.900,00D	26.100,00	46.000,00	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			Transferências de Convênios - Outros	0,00	245,02	245,02	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			Outras Transf. - FNAS	0,00	20.507,72	20.507,72	0,00
00.01.0053.0000sp. TCE: 31)			Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	1.144,57	1.144,57	0,00
00.01.0058.0000sp. TCE: 36)			Transf. do Salário Educação	0,00	92.620,20	92.620,20	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			Atenção Básica	0,00	19.220,98	19.220,98	0,00
00.01.0066.0000sp. TCE: 38)			Vigilância em Saúde	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01.(58897)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	Bco do Brasil - IPVA. 16864-5	2.260,84D	4.402.908,00	4.402.917,93	2.250,91D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			Recursos Ordinários	2.260,84D	2.861.970,56	2.861.980,49	2.250,91D
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	874.057,58	874.057,58	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	624.326,96	624.326,96	0,00
00.01.0007.0000sp. TCE: 00)			Recursos FUNREBOM	0,00	74,37	74,37	0,00
00.01.0010.0000sp. TCE: 00)			Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	0,00	317,44	317,44	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			Transf. FUNDEB 60%	0,00	22.245,90	22.245,90	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			Transferências de Convênios - Outros	0,00	8.995,63	8.995,63	0,00
00.01.0044.0000sp. TCE: 39)			Fundo Especial do Patroleo	0,00	2.964,46	2.964,46	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			Outras Transf. - FNAS	0,00	871,33	871,33	0,00
00.01.0058.0000sp. TCE: 36)			Transf. do Salário Educação	0,00	5.602,59	5.602,59	0,00
00.01.0060.0000sp. TCE: 37)			Transf. Diretas do FNDE - PNAE	0,00	1.093,18	1.093,18	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			Atenção Básica	0,00	388,00	388,00	0,00



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balde Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 4/62

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.01:(58898)	P	F	Bco do Brasil - Cia Mov. 65-8	5.585,79D	2.228.227,13	2.167.631,08	66.181,84D
00.01.0000.0003sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	2.585,79D	1.626.712,25	1.563.116,20	66.181,84D
00.01.0001.0003sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	3.000,00D	124.266,97	127.266,97	0,00
00.01.0002.0003sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	343.066,64	343.066,64	0,00
00.01.0007.0003sp. TCE: 00)			- Recursos FUNREBOM	0,00	15,50	15,50	0,00
00.01.0018.0003sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	0,00	130.052,51	130.052,51	0,00
00.01.0022.0003sp. TCE: 62)			- Conv. Estado - Transp. Escolar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
00.01.0052.0003sp. TCE: 35)			- Outras Transf. - FNAS	0,00	3.113,26	3.113,26	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01:(58899)	P	F	Bco do Brasil - Alienação de Bens. 231575-0	28.067,91D	30.668,95	28.000,00	30.756,87D
00.01.0000.0003sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	87,91D	30.668,95	0,00	30.756,87D
00.01.0019.0003sp. TCE: 19)			- Transf. FUNDEB Outras Despesas	28.000,00D	0,00	28.000,00	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01:(58900)	P	F	Bco do Brasil - Concurso. 209879-9	0,00	80.182,55	4.736,00	75.446,55D
00.01.0000.0003sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	80.182,55	4.736,00	75.446,55D
1.1.1.1.19.00.01.01:(58732)	P	F	Bco do Brasil - Pav. Casan 239380-8	497,54D	167.013,36	140.787,83	26.723,07D
00.01.0000.0003sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	487,30	487,30	0,00
00.01.0024.0003sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outras	497,54D	166.526,05	140.300,53	26.723,07D
1.1.1.1.19.00.01.01:(58901)	P	F	Bco do Brasil - Poço Profundo. 233462-3	753,89D	11.459,57	11.218,13	1.005,33D
00.01.0000.0003sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	753,89D	7.535,61	7.284,17	1.005,33D
00.01.0001.0003sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	2.294,81	2.294,81	0,00
00.01.0002.0003sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	1.639,15	1.639,15	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01:(58902)	P	F	Bco do Brasil - Radio Patrulha. 54754-9	38.389,84D	38.901,95	52.082,92	25.208,87D
00.01.0054.0003sp. TCE: 10)			- Convênio de Transito Policia Militar	38.389,84D	38.901,95	52.082,92	25.208,87D
1.1.1.1.19.00.01.01:(58903)	P	F	Bco do Brasil - SSP Pol. Civil. 54819-7	20.948,09D	43.850,05	48.320,71	16.487,43D
00.01.0055.0003sp. TCE: 11)			- Convênio de Transito Policia Civil	20.948,09D	38.321,95	42.782,61	16.487,43D
00.01.0056.0003sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	0,00	5.538,10	5.538,10	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01:(58904)	P	F	Bco do Brasil - SSP Pol. Militar. 54746-8	25.307,25D	67.407,95	69.522,29	3.192,91D
00.01.0054.0003sp. TCE: 10)			- Convênio de Transito Policia Militar	25.307,25D	61.869,85	83.984,19	3.192,91D
00.01.0056.0003sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	0,00	5.538,10	5.538,10	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01:(58905)	P	F	Bco do Brasil - SSP Prefeitura. 39410-6	109,87D	79.173,97	62.759,92	16.523,92D
00.01.0056.0003sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	109,87D	79.173,97	62.759,92	16.523,92D
1.1.1.1.19.00.01.01:(58906)	P	F	Bco do Brasil - Transp. Escolar. 212740-7	841,39D	350.361,26	299.788,10	51.414,55D
00.01.0022.0003sp. TCE: 62)			- Conv. Estado - Transp. Escolar	841,39D	350.361,26	299.788,10	51.414,55D
1.1.1.1.19.00.01.01:(58907)	P	F	Bco do Brasil - F.I.A. 188750-5	0,00	5.181,00	5.181,00	0,00
00.01.0078.0003sp. TCE: 06)			- Recursos FIA	0,00	5.181,00	5.181,00	0,00



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balde Verification of Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 5/62



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.01 (58908)	P	F	Bco do Brasil - Conv. PAB. 194394-4	29.313,11D	296.963,84	291.034,41	35.242,54D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	10,29	10,29	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	8.670,26	8.670,26	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	29.313,11D	288.283,29	282.353,80	35.242,54D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58909)	P	F	Bco do Brasil - Co - Financiamento. 245002-X	56.951,79D	292.936,33	265.265,86	84.622,26D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	30.000,00D	0,00	30.000,00	0,00
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	26.951,79D	292.436,33	234.765,86	84.622,26D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58910)	P	F	Bco do Brasil - Conv. Transito/Multa Manual. 17085-2	19.652,33D	326.104,22	278.739,91	67.016,64D
00.01.0054.0000sp. TCE: 10)			- Convênio de Transito Policia Militar	0,00	56.407,00	56.407,00	0,00
00.01.0055.0000sp. TCE: 11)			- Convênio de Transito Policia Civil	0,00	56.407,00	56.407,00	0,00
00.01.0056.0000sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	19.652,33D	213.290,22	165.925,91	67.016,64D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58911)	P	F	Bco do Brasil - Conv. Transito/Lombada Eletr. 16765-7	13.883,97D	75.442,88	79.441,62	9.885,23D
00.01.0054.0000sp. TCE: 10)			- Convênio de Transito Policia Militar	0,00	12.975,85	12.975,85	0,00
00.01.0055.0000sp. TCE: 11)			- Convênio de Transito Policia Civil	0,00	12.975,85	12.975,85	0,00
00.01.0056.0000sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	13.883,97D	49.491,16	53.489,92	9.885,23D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58912)	P	F	Bco do Brasil - Honorarios. 236062-4	1.182,51D	5.747,45	5.269,20	1.660,76D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	1.182,51D	5.747,45	5.269,20	1.660,76D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58913)	P	F	Bco do Brasil - RENAINF. 243468-7	9.143,32D	13.595,38	21.924,95	813,75D
00.01.0054.0000sp. TCE: 10)			- Convênio de Transito Policia Militar	0,00	3.574,59	3.574,59	0,00
00.01.0055.0000sp. TCE: 11)			- Convênio de Transito Policia Civil	0,00	2.458,70	2.458,70	0,00
00.01.0056.0000sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	9.143,32D	7.562,09	15.891,66	813,75D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58914)	P	F	Bco do Brasil - FUNDEAGRO. 505129-0	21.152,69D	2.588.728,86	2.586.156,76	23.724,79D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	1.477.986,10	1.477.986,10	0,00
00.01.0009.0000sp. TCE: 00)			- Receita Agropecuária	21.152,69D	1.110.742,76	1.108.170,66	23.724,79D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58915)	P	F	Bco do Brasil - PDDE. 18126-9	220,61D	3.603,72	3.823,74	0,59D
00.01.0062.0000sp. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	220,61D	3.603,72	3.823,74	0,59D
1.1.1.1.19.00.01.01 (59045)	P	F	Bco do Brasil - FNDE. 22566-5	5,19D	0,00	0,00	5,19D
00.01.0062.0000sp. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5,19D	0,00	0,00	5,19D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58917)	P	F	Bco do Brasil - Manut. Ed. Inf. 24726-X	1.547,54D	0,00	0,00	1.547,54D
00.01.0062.0000sp. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.547,54D	0,00	0,00	1.547,54D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58918)	P	F	Bco do Brasil - FUNDAM. 25708-7	553.200,22D	211.377,01	764.577,23	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	200.016,61	200.016,61	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	553.200,22D	11.360,40	564.560,62	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01 (58919)	P	F	Bco do Brasil - Constr. Quadras Poliesp. 25570-X	1.485,14D	154.914,07	137.608,37	18.790,84D
00.01.0062.0000sp. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.485,14D	154.914,07	137.608,37	18.790,84D



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balade Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 6/62

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.01 (58921)	P	F	Bco do Brasil - TD Brasil - Carinhoso FNDE. 28522-6	620,82D	10.774,65	11.395,27	0,00
00.01.0082.0005p. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	620,82D	10.774,65	11.395,27	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01 (58922)	P	F	Bco do Brasil - COSIP. 28632-X	29.872,59D	1.278.001,19	1.261.039,00	46.834,78D
00.01.0017.0005p. TCE: 06)			- Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	29.872,59D	1.278.001,19	1.261.039,00	46.834,78D
1.1.1.1.19.00.01.01 (58923)	P	F	Bco do Brasil - Comp. Export. 11224-0	12.107,82D	144.826,12	153.863,70	3.070,24D
00.01.0000.0005p. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	107,82D	129.120,30	126.157,86	3.070,24D
00.01.0001.0005p. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	12.000,00D	1.903,81	13.903,81	0,00
00.01.0002.0005p. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	6.513,33	6.513,33	0,00
00.01.0024.0005p. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	348,15	348,15	0,00
00.01.0056.0005p. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	0,00	6.940,73	6.940,73	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01 (58924)	P	F	Bco do Brasil PMM 13º Salario. 7941-3	11,13D	2.570.852,13	2.570.219,10	644,16D
00.01.0000.0005p. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	11,13D	2.583.268,23	2.562.835,20	644,16D
00.01.0060.0005p. TCE: 37)			- Transf. Diretas do FNDE - PNAE	0,00	7.583,90	7.583,90	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01 (68734)	P	F	Bco do Brasil - Ônibus Escolar 24809-6	2.306,55D	81,70	2.388,25	0,00
00.01.0061.0005p. TCE: 37)			- Transf. Diretas do FNDE - PNATE	0,00	0,00	2.388,25	2.388,25C
00.01.0062.0005p. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.306,55D	81,70	0,00	2.388,25D
1.1.1.1.19.00.01.01 (68735)	P	F	Bco do Brasil - Merenda Escolar 28915-9	178,21D	298.087,35	260.102,34	38.163,22D
00.01.0000.0005p. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	7.583,90	7.583,90	0,00
00.01.0060.0005p. TCE: 37)			- Transf. Diretas do FNDE - PNAE	178,21D	290.503,45	252.518,44	38.163,22D
1.1.1.1.19.00.01.01 (68736)	P	F	Bco do Brasil - FUNASA 26761-X	298.692,46D	2.784.466,25	2.906.805,60	176.353,11D
00.01.0033.0005p. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	298.692,46D	2.784.466,25	2.906.805,60	176.353,11D
1.1.1.1.19.00.01.01 (68737)	P	F	Bco do Brasil - CEO 23825-2	9.838,79D	21.341,15	13.260,24	17.919,70D
00.01.0055.0005p. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	9.838,79D	21.341,15	13.260,24	17.919,70D
1.1.1.1.19.00.01.01 (69308)	P	F	Bco do Brasil - Passeio Público 29.569-8	517,44D	255.626,37	256.143,81	0,00
00.01.0000.0005p. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	44.613,74	44.613,74	0,00
00.01.0016.0005p. TCE: 07)			- Cota Parte da CIDE	0,00	17.548,01	17.548,01	0,00
00.01.0024.0005p. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	517,44D	193.464,62	193.982,06	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01 (69497)	P	F	Bco do Brasil - Conv. Aquis. Combustivel	8.647,82D	3.822,49	12.470,31	0,00
00.01.0024.0005p. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	8.647,82D	159,74	8.807,56	0,00
00.01.0033.0005p. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	0,00	3.662,75	3.662,75	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01 (69710)	P	F	Bco do Brasil FIA	58.798,36D	60.288,32	24.429,88	94.656,80D
00.01.0078.0005p. TCE: 06)			- Recursos FIA	58.798,36D	60.288,32	24.429,88	94.656,80D
1.1.1.1.19.00.01.01 (69716)	P	F	Bco do Brasil - Conv. Contorno Viário	336.559,57D	140.376,16	476.935,73	0,00
00.01.0000.0005p. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	133.101,70	133.101,70	0,00
00.01.0024.0005p. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	336.559,57D	7.274,46	343.834,03	0,00



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balade Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página 7/62

Mascara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Parques Infantis - 29760-7	0,00	200.776,58	200.776,58	0,00
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	53.460,00	53.460,00	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	147.316,58	147.316,58	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Museu FRBL - 29577-9	0,00	318.377,51	318.377,51	0,00
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	124.782,10	124.782,10	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	193.595,41	193.595,41	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Pav. rua Sta. Cat. - 30.413-1	0,00	248.592,61	248.592,61	0,00
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	72.593,02	72.593,02	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	175.999,59	175.999,59	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Iluminação Publ. LED - 30410-7	0,00	182.688,22	182.688,22	0,00
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	50.012,05	50.012,05	0,00
00.01.0017.0003sp	TCE: 08)		- Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	0,00	41.141,55	41.141,55	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	91.534,60	91.534,60	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Pav. Rua "A" - 30.482-4	0,00	131.556,72	131.556,72	0,00
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	38.571,43	38.571,43	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	92.985,29	92.985,29	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Pav. Rua Felicidade e Trav. das Rosas - 30610-X	0,00	189.018,69	167.940,06	21.078,63D
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	64.857,14	64.857,14	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	124.161,55	103.082,92	21.078,63D
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil FUNDAM II - 29.864-6	0,00	569.597,99	569.597,99	0,00
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	52.640,91	52.640,91	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	516.957,08	516.957,08	0,00
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco. do Brasil - Calçam. Barro Preto - 30578-9	0,00	292.943,89	188.571,43	104.372,46D
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	128.571,43	128.571,43	0,00
00.01.0024.0003sp	TCE: 34)		- Transferências de Convênios - Outros	0,00	164.372,46	60.000,00	104.372,46D
1.1.1.1.19.00.01.01	P	F	Bco do Brasil - Cta. Bônus - 31037-9	0,00	282.201,87	280.820,67	1.381,20D
00.01.0000.0003sp	TCE: 00)		- Recursos Ordinários	0,00	267.501,87	266.120,67	1.381,20D
00.01.0009.0003sp	TCE: 00)		- Receita Agropecuária	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02	P	F	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	277.759,36D	949.234,39	933.307,99	293.685,76D
1.1.1.1.19.00.01.02	P	F	Bco do Brasil - CREAS CUSTEIO. 18776-3	41.714,41D	2.950,73	35.662,13	9.003,01D
00.01.0053.0003sp	TCE: 31)		- Transferências de Convênios - Assistência Social	41.714,41D	2.950,73	35.662,13	9.003,01D
1.1.1.1.19.00.01.02	P	F	Bco do Brasil - FEAS ALTA COMPL. INVEST. 19610-X	3.633,19D	361,86	3.150,70	844,35D
00.01.0053.0003sp	TCE: 31)		- Transferências de Convênios - Assistência Social	3.633,19D	336,07	3.099,12	870,14D
00.03.0053.0003sp	TCE: 31)		- Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	25,79	51,58	25,79C



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balaço Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 8/62

Máscara	Subst. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.02 (58928)	P	F	Bco do Brasil - CREAMS - INVEST. 19611-8	12.079,57D	1.147,81	0,00	13.227,32D
00.01.0053.0003p TCE: 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				8.601,37D	1.147,81	0,00	9.749,18D
00.03.0053.0003p TCE: 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				3.478,14D	0,00	0,00	3.478,14D
1.1.1.1.19.00.01.02 (58929)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS BENEF. EVENTUAIS. 21844-8	227,62D	0,00	118,44	109,18D
00.01.0053.0003p TCE: 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				227,62D	0,00	118,44	109,18D
1.1.1.1.19.00.01.02 (58930)	P	F	Bco do Brasil - ACESSUAS TRABALHO. 23939-2	28.236,67D	308,01	28.544,68	0,00C
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				28.236,67D	308,01	28.544,68	0,00C
1.1.1.1.19.00.01.02 (58931)	P	F	Bco do Brasil - Maas/Idosos - Piso Básico Fixo. 24096-6	7.192,59D	16.984,60	24.177,19	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				7.192,59D	16.984,60	24.177,19	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58932)	P	F	Bco do Brasil - Piso Básico Variável II. 24097-4	2.207,66D	0,00	2.207,66	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				2.207,66D	0,00	2.207,66	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58933)	P	F	Bco Brasil - Abngo -Piso de Alta Complex. 24095-8	5.080,95D	12.996,00	18.076,95	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				4.451,27D	12.996,00	18.036,95	589,68C
00.03.0052.0003p TCE: 31) - Outras Transf. - FNAS - Superavit				629,68D	0,00	40,00	589,68D
1.1.1.1.19.00.01.02 (58934)	P	F	Bco do Brasil - APAE Piso de Trans. Media Complex. 24101-6	4.119,57D	7.674,83	11.794,40	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				4.119,57D	7.674,83	11.794,40	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58935)	P	F	Bco Brasil - Piso Var med. comp/ PETI. 24103-2	22,13D	0,00	22,13	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				22,13D	0,00	22,13	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58936)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS IGD-SUAS. 24092-3	3.614,82D	3.236,09	6.850,91	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				3.614,82D	3.236,09	6.850,91	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58937)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS IGDBF. 24091-5	49.242,59D	2.155,96	51.398,55	0,00C
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				49.242,59D	2.155,96	51.398,55	0,00C
1.1.1.1.19.00.01.02 (58938)	P	F	Bco Brasil - CREAMS Custeio SPFMC. 24099-0	45.958,62D	408,57	46.367,19	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				45.958,62D	408,57	46.367,19	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58939)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS/JOVEM. 24100-6	17.970,12D	196,03	18.166,15	0,00C
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				17.970,12D	196,03	18.166,15	0,00C
1.1.1.1.19.00.01.02 (58940)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS/Básica Custeio. 24302-7	589,38D	19.658,54	10.302,95	9.944,97D
00.01.0053.0003p TCE: 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				589,38D	19.658,54	10.302,95	9.944,97D
1.1.1.1.19.00.01.02 (58941)	P	F	Bco do Brasil - FEAS Alta Complex. Custeio 18777-1	3.461,38D	12,52	3.473,90	0,00
00.01.0053.0003p TCE: 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				3.461,38D	12,52	21,55	3.452,35D
00.03.0053.0003p TCE: 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				0,00	0,00	3.452,35	3.452,35C
1.1.1.1.19.00.01.02 (58942)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS/SCFV. 24104-0	27.239,88D	280,85	27.520,73	0,00
00.01.0052.0003p TCE: 35) - Outras Transf. - FNAS				27.239,88D	280,85	27.520,73	0,00



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Baldeô Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 9/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.01.02 (58943)	P	F	Bco do Brasil - PETI. 27562-X	16.106,79D	16.945,97	33.052,76	0,00
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				16.106,79D	16.945,97	33.052,76	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (58944)	P	F	Bco do Brasil - FIMAS.ACESSUAS. 24090-7	9.061,48D	129,86	9.191,34	0,00
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				9.061,48D	129,86	9.191,34	0,00
1.1.1.1.19.00.01.02 (71284)	P	F	Bco do Brasil - AEPETI	0,00	76.901,21	23.964,07	52.937,14D
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	76.901,21	23.964,07	52.937,14D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71285)	P	F	Bco do Brasil - ACESUASTRAB	0,00	37.469,30	8.898,77	28.570,53D
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	37.469,30	8.898,77	28.570,53D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71286)	P	F	Bco do Brasil - BL GBF FNAS	0,00	59.000,83	39.838,64	19.162,19D
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	59.000,83	39.838,64	19.162,19D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71287)	P	F	Bco do Brasil - BL GSUAS FNAS	0,00	17.360,35	7.613,95	9.746,40D
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	17.360,35	7.613,95	9.746,40D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71288)	P	F	Bco do Brasil - BL PSEAC FNAS	0,00	94.981,37	83.756,23	11.225,14D
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	94.981,37	83.756,23	11.225,14D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71289)	P	F	Bco do Brasil - BL PSSB FNAS	0,00	365.438,11	298.524,44	66.913,67D
00.01.0000.000sp. TCE. 00) - Recursos Ordinários				0,00	2.072,00	2.072,00	0,00
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	363.366,11	296.452,44	66.913,67D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71290)	P	F	Bco do Brasil - BL PSEMC FNAS	0,00	184.046,98	140.633,13	43.413,85D
00.01.0052.000sp. TCE. 35) - Outras Transf. - FNAS				0,00	184.046,98	140.633,13	43.413,85D
1.1.1.1.19.00.01.02 (71291)	P	F	Bco do Brasil - Atensão Bas. Invest.	0,00	28.588,01	0,00	28.588,01D
00.01.0053.000sp. TCE. 31) - Transferências de Convênios - Assistência Social				0,00	28.588,01	0,00	28.588,01D
1.1.1.1.19.00.01.03 (58946)	P	F	CAMARA DE VEREADORES	196.863,29D	0,00	0,00	196.863,29D
00.01.0000.000sp. TCE. 00) - Recursos Ordinários				196.863,29D	0,00	0,00	196.863,29D
1.1.1.1.19.00.01.04 (89712)	P	F	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.670,66D	455.711,05	409.008,67	48.373,04D
00.01.0065.000sp. TCE. 38) - Atensão de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.				1.670,66D	410.869,28	409.008,67	3.531,27D
1.1.1.1.19.00.01.04 (71919)	P	F	Bco do Brasil - Ambulância - 30.670-3	0,00	44.841,77	0,00	44.841,77D
00.01.0063.000sp. TCE. 38) - Transf. Convênios - Estado/Saúde				0,00	44.841,77	0,00	44.841,77D
1.1.1.1.19.00.02			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.986.258,90D	61.148.399,74	56.799.979,06	5.334.679,58D
1.1.1.1.19.00.02.01			PREFEITURA	1.383.658,95D	49.275.576,55	48.004.233,23	2.655.002,27D



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Baldeç Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 10/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.02.01 (58948)	P	F	CEF - Cta. Movimento 1-0	2.581,76D	38.078.387,60	37.209.927,45	871.041,91D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	2.581,76D	19.280.442,45	19.138.791,30	154.232,91D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	2.909.966,78	2.909.966,78	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	6.546.181,91	6.031.181,91	515.000,00D
00.01.0007.0000sp. TCE: 00)			- Recursos FUNREBOM	0,00	125.746,54	125.746,54	0,00
00.01.0010.0000sp. TCE: 00)			- Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	0,00	83.074,83	83.074,83	0,00
00.01.0017.0000sp. TCE: 08)			- Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	0,00	7.015.991,56	6.968.991,56	27.000,00D
00.01.0019.0000sp. TCE: 19)			- Transf. FUNDEB Outras Despesas	0,00	57.833,86	2.833,88	55.000,00D
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			- Outras Transf. - FNAS	0,00	248.129,23	248.129,23	0,00
00.01.0056.0000sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	0,00	947,56	947,56	0,00
00.01.0058.0000sp. TCE: 36)			- Transf. do Salario Educacao	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00D
00.01.0061.0000sp. TCE: 37)			- Transf. Diretas do FNDE - PNATE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
00.01.0063.0000sp. TCE: 38)			- Transf. Convênios - Estado/Saude	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00D
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	1.414.498,64	1.414.498,64	0,00
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	0,00	240.318,29	240.318,29	0,00
00.01.0066.0000sp. TCE: 38)			- Vigilância em Saúde	0,00	25.446,93	25.446,93	0,00
00.01.0071.0000sp. TCE: 38)			- Outros Recursos do Fundo Nac. de Saude	0,00	309,00	0,00	309,00D
1.1.1.1.19.00.02.01 (58949)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	CEF - Cta. Movimento 112-2	1.006,05D	601.006,97	600.934,28	1.076,74D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Recursos Ordinários	1.006,05D	507.769,53	507.769,53	1.078,74D
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	59.013,90	59.013,90	0,00
00.01.0007.0000sp. TCE: 00)			- Recursos FUNREBOM	0,00	27.978,12	27.978,12	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	0,00	212,57	212,57	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			- Outras Transf. - FNAS	0,00	3.475,66	3.475,66	0,00
00.01.0056.0000sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	0,00	220,00	220,00	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	1.004,68	1.004,68	0,00
00.01.0066.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	1.239,82	1.239,82	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01 (58951)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	CEF - Provisão 13º Salario 327-3	31,09D	2.988.534,07	2.988.171,45	393,71D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	31,09D	2.988.534,07	2.988.171,45	393,71D
1.1.1.1.19.00.02.01 (58952)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	CEF - FUNREBOM. 305-2	655.934,75D	1.110.118,36	891.104,47	874.948,64D
00.01.0007.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	628.000,00D	20.740,91	648.740,91	0,00
00.01.0007.0000sp. TCE: 00)			- Recursos FUNREBOM	27.934,75D	1.081.783,25	234.769,36	874.948,64D
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	0,00	7.594,20	7.594,20	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01 (58953)							
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)	P	F	CEF - Procon. 348-6	17.162,98D	1.324,68	2.793,00	15.694,66D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	17.162,98D	1.324,68	2.793,00	15.694,66D

V. Maciel

V. Maciel



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Baldece Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 11/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.02.01.(58955)	P	F	CEF - Cta. Movimento. 430-0	673,59D	3.945.369,52	3.870.958,14	76.084,97D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	673,59D	3.057.919,44	2.980.508,05	78.084,97D
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	353.918,87	353.918,87	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	454.021,22	454.021,22	0,00
00.01.0007.0000sp. TCE: 00)			- Recursos FUNREBOM	0,00	845,24	845,24	0,00
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 50%	0,00	53.033,28	53.033,28	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	6.449,07	6.449,07	0,00
00.01.0034.0000sp. TCE: 34)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/OUTROS	0,00	2.757,56	2.757,56	0,00
00.01.0052.0000sp. TCE: 35)			- Outras Transf. - FNAS	0,00	700,63	700,63	0,00
00.01.0056.0000sp. TCE: 12)			- Convênio de Transito Prefeitura	0,00	1.758,25	1.758,25	0,00
00.01.0062.0000sp. TCE: 37)			- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.317,13	2.317,13	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	12.465,65	12.465,65	0,00
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	0,00	2.173,18	2.173,18	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01.(58956)	P	F	CEF - Pavimentação Pe. Antonio. 647215-1	8.713,82D	1.419,86	693,42	9.440,26D
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	8.713,82D	1.419,86	693,42	9.440,26D
1.1.1.1.19.00.02.01.(58959)	P	F	CEF - Area Coberta. 6647211-9	85.238,82D	409.608,68	494.847,50	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	200.498,79	200.498,79	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	85.238,82D	203.978,54	289.217,36	0,00
00.01.0033.0000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	0,00	5.131,35	5.131,35	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01.(58960)	P	F	CEF - Ginásio Municipal. 647221-6	234.897,20D	419.411,50	632.241,08	22.067,62D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	113.606,20	113.606,20	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00
00.01.0034.0000sp. TCE: 34)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/OUTROS	234.897,20D	159.555,30	372.384,88	22.067,62D
1.1.1.1.19.00.02.01.(69305)	P	F	CEF - Pav. Asfáltica 647245-3	258.086,89D	322.111,52	580.198,41	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	20.716,50	20.716,50	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	258.086,89D	301.395,02	559.481,91	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01.(69638)	P	F	CEF - Cta. Concurso	0,00	4.798,22	4.798,22	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	4.798,22	4.798,22	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01.(69735)	P	F	CEF - Ginásio Consoladora - 647224-0	119.332,00D	255.004,98	374.335,98	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	31.203,82	31.203,82	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	125.013,66	125.013,66	0,00
00.01.0034.0000sp. TCE: 34)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/OUTROS	119.332,00D	98.787,50	218.119,50	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01.(71603)	P	F	CEF - Equipamentos Agrícolas 446-6	0,00	160.198,30	160.198,30	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	436,60	436,60	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	159.761,70	159.761,70	0,00



ES) DE SANTA CATARINA
PRTURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balade Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página 12/62

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.02.01.(71622)	P	F	CEF - Equip. Agrícolas - 647255-0	0,00	103.510,36	103.510,36	0,00
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	3.083,18	3.083,18	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	100.427,18	100.427,18	0,00
1.1.1.1.19.00.02.01.(71984)	P	F	CEF - Pav. Asfáltica Rua Palmitos - 647.261-5	0,00	173.047,18	0,00	173.047,18D
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	173.047,18	0,00	173.047,18D
1.1.1.1.19.00.02.01.(71991)	P	F	CEF - Pav. Asfáltica Linha Primavera Alta = 647.252-6	0,00	307.816,17	89.520,17	218.296.00D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	116,23	116,23	0,00
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	307.699,94	89.403,94	218.296.00D
1.1.1.1.19.00.02.01.(72012)	P	F	CEF - Escavadeira Hidráulica - 647.265-8	0,00	390.908,58	0,00	390.908.58D
00.01.0024.0000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	390.908,58	0,00	390.908.58D
1.1.1.1.19.00.02.02	P	F	FUNDO ROTATIVO DE HABITAÇÃO	566.809,55D	3.675.250,79	2.532.212,93	1.709.847,41D
1.1.1.1.19.00.02.02.(58962)	P	F	CEF - F.R.H. 41-0	566.809,55D	3.675.250,79	2.532.212,93	1.709.847,41D
00.01.0000.0000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	2.000,00D	117.660,40	119.660,40	0,00
00.01.0001.0000sp. TCE: 01)			- Rec. de Impostos para Ensino Básico	272.000,00D	0,00	272.000,00	0,00
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	288.000,00D	0,00	288.000,00	0,00
00.01.0005.0000sp. TCE: 00)			- Rec. Fundo Municipal de Habitação	4.809,55D	3.554.246,02	1.849.208,16	1.709.847,41D
00.01.0018.0000sp. TCE: 18)			- Transf. FUNDEB 60%	0,00	1.732,28	1.732,28	0,00
00.01.0064.0000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	1.612,09	1.612,09	0,00
1.1.1.1.19.00.02.03	P	F	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	717.527,35D	8.112.489,57	7.860.187,02	969.829,90D
1.1.1.1.19.00.02.03.(58964)	P	F	CEF - FUNDO MUN. DE SAUDE - VIG. SANITARIA. 320-6	16.633,12D	83.601,01	98.956,87	1.277,26D
00.01.0002.0000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	884,95	884,95	0,00
00.01.0010.0000sp. TCE: 00)			- Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	16.633,12D	82.716,06	98.071,92	1.277,26D
1.1.1.1.19.00.02.03.(58965)	P	F	CEF - BLMAC/SAMU. 6624014-5	75.73D	171.514,27	155.470,79	16.119,21D
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	75.73D	171.514,27	155.470,79	16.119,21D
1.1.1.1.19.00.02.03.(58966)	P	F	CEF - CAPS. 396-6	120,88D	4,10	124,98	0,00C
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	120,88D	4,10	124,98	0,00C
1.1.1.1.19.00.02.03.(58967)	P	F	CEF - EQUIPAMENTOS CAPS. 6624045-5	39,46D	0,00	39,46	0,00
00.01.0065.0000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	39,46D	0,00	39,46	0,00
1.1.1.1.19.00.02.03.(58968)	P	F	CEF - Unidade Básica de Saúde CAIC. 624046-3	495,57D	0,00	0,00	495,57D
00.01.0033.0000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	495,57D	0,00	0,00	495,57D
1.1.1.1.19.00.02.03.(58970)	P	F	CEF - Vigilância em Saúde. 624072-2	10.161,14D	213.624,10	65.931,29	157.853,95D
00.01.0066.0000sp. TCE: 38)			- Vigilância em Saúde	10.161,14D	213.624,10	65.931,29	157.853,95D



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balcão Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 13/62



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.02.03 (58971)	P	F	CEF - Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo 624069-2	16.020,27D	4.250.865,03	4.028.650,94	238.034,38D
00.01.0002.000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	12.489,90	12.489,90	0,00
00.01.0064.000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	15.997,00D	3.281.968,59	3.069.932,23	238.034,36D
00.01.0065.000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	0,00	53.405,54	53.405,54	0,00
00.01.0067.000sp. TCE: 36)			- Assistência Farmacêutica Básica	23.27D	0,00	23,27	0,00
00.01.0071.000sp. TCE: 38)			- Outros Recursos do Fundo Nac. de Saúde	0,00	892.800,00	892.800,00	0,00
1.1.1.1.19.00.02.03 (58972)	P	F	CEF - Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. 624071-4	46.619,77D	2.710.215,53	2.625.514,73	131.320,57D
00.01.0000.000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
00.01.0064.000sp. TCE: 38)			- Atenção Básica	0,00	374.000,00	374.000,00	0,00
00.01.0065.000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	46.619,77D	2.159.590,53	2.074.889,73	131.320,57D
00.01.0071.000sp. TCE: 38)			- Outros Recursos do Fundo Nac. de Saúde	0,00	170.625,00	170.625,00	0,00
1.1.1.1.19.00.02.03 (58973)	P	F	CEF - SAMU-REPASSE MUNIC. 423-7	66.84D	2,39	69,23	0,00
00.01.0065.000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	66,84D	2,39	69,23	0,00
1.1.1.1.19.00.02.03 (58974)	P	F	CEF - Farmácia Básica. 624068-4	9.779,61D	139.249,02	114.815,24	34.213,39D
00.01.0067.000sp. TCE: 38)			- Assistência Farmacêutica Básica	9.779,61D	139.249,02	114.815,24	34.213,39D
1.1.1.1.19.00.02.03 (58975)	P	F	CEF - GESTÃO DO SUS/QUALIFI. RAPS. 624070-6	134.332,50D	10.183,23	45.838,37	98.677,36D
00.01.0065.000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	134.332,50D	10.183,23	45.838,37	98.677,36D
1.1.1.1.19.00.02.03 (71441)	P	F	CEF - Aquisição de Rolo Compac. 647251-8	0,00	275.077,88	275.077,88	0,00
00.01.0000.000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	0,00	273,00	273,00C
00.01.0024.000sp. TCE: 34)			- Transferências de Convênios - Outros	0,00	275.077,88	274.804,88	273,00D
1.1.1.1.19.00.02.03 (58976)	P	F	CEF - PAB/IAquis. Equip. Odont. 624076-0	15.985,16D	1.349,33	0,00	17.334,49D
00.01.0033.000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	15.985,16D	1.349,33	0,00	17.334,49D
1.1.1.1.19.00.02.03 (58977)	P	F	CEF - Implantação CEO - Investimento. 624080-3	471,16D	0,00	471,16	0,00
00.01.0065.000sp. TCE: 38)			- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	471,16D	0,00	162,16	309,00D
00.01.0071.000sp. TCE: 38)			- Outros Recursos do Fundo Nac. de Saúde	0,00	0,00	309,00	309,00C
1.1.1.1.19.00.02.03 (59306)	P	F	CEF - Construção UBS Nosso Sonho - 624092-7	162.192,93D	14.954,76	177.012,59	135,10D
00.01.0033.000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	162.192,93D	14.954,76	177.012,59	135,10D
1.1.1.1.19.00.02.03 (59307)	P	F	CEF - Construção UBS Estrela - 624093-5	85.607,65D	11.131,49	96.532,92	206,22D
00.01.0000.000sp. TCE: 00)			- Recursos Ordinários	0,00	1.191,61	1.191,61	0,00
00.01.0002.000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	1.191,61	1.191,61	0,00
00.01.0033.000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	85.607,65D	8.748,27	94.149,70	206,22D
1.1.1.1.19.00.02.03 (59843)	P	F	CEF - Equip. Unidade de Saúde 624084-6	218.925,56D	13.834,11	167.154,57	65.605,10D
00.01.0002.000sp. TCE: 02)			- Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	15,00	15,00	0,00
00.01.0033.000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	218.925,56D	13.819,11	167.139,57	65.605,10D
1.1.1.1.19.00.02.03 (71700)	P	F	CEF - Equip. Unidade Básica de Saúde - 624053-6	0,00	217.083,32	6.526,00	208.557,32D
00.01.0033.000sp. TCE: 33)			- TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	0,00	217.083,32	8.526,00	208.557,32D



ES) DE SANTA CATARINA
PRFURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Balde Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Exercício de 2016

Página: 14/62



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.02.04			FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	318.263,05D	85.082,83	403.345,88	0,00
1.1.1.1.19.00.02.04 (59916)	P	F	CEF - Construção CRAS - 647238-0	318.263,05D	85.082,83	403.345,88	0,00
00.01.0000.0000sp			Recursos Ordinários	0,00	51.558,91	51.558,91	0,00
00.01.0024.0000sp			Transferências de Convênios - Outros	0,00	22.179,76	22.179,76	0,00
00.01.0031.0000sp			Transferências de Convênios - União/Assistência Social	318.263,05D	11.344,16	329.607,21	0,00C
1.1.2			CRÉDITOS A CURTO PRAZO	238.209,79D	149.494,51	387.704,30	0,00D
1.1.2.5			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	238.209,79D	149.494,51	387.704,30	0,00D
1.1.2.5.5 (40173)	P	P	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OF-SS - MUNICÍPIO	238.209,79D	149.494,51	387.704,30	0,00D
1.1.3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	44.224,30D	527.778,24	509.441,52	62.561,02D
1.1.3.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	44.224,27D	104.876,43	104.836,15	44.484,55D
1.1.3.1.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	44.224,27D	104.876,43	104.836,15	44.484,55D
1.1.3.1.1.01			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	7.026,43	7.026,43	0,00
1.1.3.1.1.02 (4022)	P	P	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	0,00	7.026,43	7.026,43	0,00
1.1.3.1.1.02 (40227)	P	P	SUPRIMENTO DE FUNDOS	44.224,27D	97.850,00	97.609,72	44.464,55D
1.1.3.8			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	422.901,81	404.805,37	18.096,47D
1.1.3.8.1			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	0,00	422.901,81	404.805,37	18.096,47D
1.1.3.8.1.08.00.01			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	15.662,66	14.793,56	869,10D
1.1.3.8.1.08			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	15.662,66	14.793,56	869,10D
1.1.3.8.1.08.00.01 (59980)	P	F	INSS - Salário Família	0,00	15.662,66	14.793,56	869,10D
00.01.0000.0000sp			Recursos Ordinários	0,00	4.989,20	4.856,80	132,40D
00.01.0001.0000sp			Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	1.511,43	3.644,03	2.132,60C
00.01.0002.0000sp			Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	5.010,84	4.322,49	888,36D
00.01.0018.0000sp			Transf. FUNDEB 60%	0,00	3.899,67	1.562,00	2.337,67D
00.01.0019.0000sp			Transf. FUNDEB Outras Despesas	0,00	251,52	0,00	251,52D
00.01.0064.0000sp			Atenção Básica	0,00	0,00	408,24	408,24C
1.1.3.8.1.09			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE F	0,00	407.239,15	390.011,81	17.227,34D
1.1.3.8.1.09.00.01			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	407.239,15	390.011,81	17.227,34D
1.1.3.8.1.09.00.01.00 (59991)	P	F	INSS - Salário Maternidade	0,00	407.239,15	390.011,81	17.227,34D
00.01.0000.0000sp			Recursos Ordinários	0,00	93.682,92	91.529,17	2.153,75D
00.01.0001.0000sp			Rec. de Impostos para Ensino Básico	0,00	93.684,16	177.347,46	83.363,30C
00.01.0002.0000sp			Rec. de Impostos para Ações na Saúde	0,00	46.760,03	59.458,45	12.698,42C
00.01.0018.0000sp			Transf. FUNDEB 60%	0,00	147.899,45	55.361,47	92.537,98D
00.01.0019.0000sp			Transf. FUNDEB Outras Despesas	0,00	2.582,36	0,00	2.582,36D
00.01.0064.0000sp			Atenção Básica	0,00	0,00	6.315,26	6.315,26C
00.01.0066.0000sp			Vigilância em Saúde	0,00	22.330,23	0,00	22.330,23D
1.1.3.8.1.17			CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,03D	0,00	0,00	0,03D
1.1.3.8.1.17.00.01			CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,03D	0,00	0,00	0,03D
1.1.3.8.1.17.00.01.00 (59962)	P	P	Multas de Transito Pagas	0,03D	0,00	0,00	0,03D
1.1.5			ESTOQUES	3.165,44D	7.002,00	0,00	10.167,44D
1.1.5.1			MERCADORIAS PARA REVENDA	3.165,44D	3.952,00	0,00	7.117,44D
1.1.5.1.1			MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	3.165,44D	3.952,00	0,00	7.117,44D



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2016

Entradas

Saídas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.984,71
SAQUES BANCÁRIOS	28.892.866,71	OUTRAS SAIDAS	196.863,29
Soma de Entradas :	28.892.886,06	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.684.038,06
	*****	Soma de Saídas:	28.892.886,06
Total :	28.892.886,06	Saldo que passa :	0,00
		Total :	28.892.886,06

Posição dos Saldos Bancários

Saldo do Dia Anterior :	7.978.452,79		
Depósitos do Dia :	28.684.038,06	36.662.490,85	
Saques do Dia :		28.892.866,71	
Saldo do Dia :		7.769.624,14	

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso: 0100 - Recursos Ordinários						
BANCO C/ MOVIMENTO						
58885	8118-3	Bco. do Brasil - Dept. Nac. Prod. Mineir. 8118-3	6.243,25	4.327,30	4.327,30	6.243,25
58886	283142-2	Bco do Brasil - Deson. Export. 283142-2	5.146,65	13.545,97	13.545,97	5.146,65
58887	2273-X	Bco do Brasil - FPM. 2273-X	809.929,50	5.735.894,83	5.735.946,43	809.877,90
58889	2272-1	Bco do Brasil - Movimento - 2272-1	599,32	13.524,99	13.524,99	599,32
58890	15290-0	Bco do Brasil - ISS. 15290-0	2.526,44	398.167,05	398.184,25	2.509,24
58895	9050-6	Bco do Brasil - IPI. 9050-6	7.224,77	74.439,76	74.448,36	7.216,17
58896	16880-7	Bco do Brasil - ICMS. 16880-7	38.072,72	5.813.286,87	5.813.390,07	37.989,52
58897	16864-5	Bco do Brasil - IPVA. 16864-5	2.285,31	1.038.321,92	1.038.356,32	2.250,91
58898	69-8	Bco do Brasil - Cta Mov. 69-8	66.199,04	282.801,96	282.819,16	66.181,84
58899	231575-0	Bco do Brasil - Alienação de Bens. 231575-0	30.756,87	28.000,00	28.000,00	30.756,87
58900	209979-9	Bco do Brasil - Concurso. 209979-9	79.996,55	0,00	4.550,00	75.446,55
58901	233462-3	Bco do Brasil - Poço Profundo. 233462-3	1.005,33	3.144,81	3.144,81	1.005,33
58912	236062-4	Bco do Brasil - Honorarios. 236062-4	1.669,38	0,00	8,60	1.660,76
58916	24156-3	Bco do Brasil - AFM. 24156-3	0,00	0,00	0,00	0,00
58923	11224-0	Bco do Brasil - Comp. Export. 11224-0	3.087,44	7.528,60	7.545,80	3.070,24
58924	7941-3	Bco do Brasil PMM 13º Salario. 7941-3	661,36	15.167,80	15.185,00	644,16
58946	18067-9	Bco do Brasil - Camara 18067-9	196.863,29	0,00	196.863,29	0,00
58948	1-0	CEF - Cta. Movimento. 1-0	876.300,41	6.887.525,00	6.892.783,50	871.041,91
58949	112-2	CEF - Cta. Movimento. 112-2	1.069,03	82.099,44	82.089,73	1.078,74
58951	327-3	CEF - Provisão 13º Salario. 327-3	393,71	0,00	0,00	393,71
58953	348-6	CEF - Procon. 348-6	15.694,66	0,00	0,00	15.694,66
58955	430-0	CEF - Cta. Movimento. 430-0	78.084,97	863.848,01	863.848,01	78.084,97
68738	29232-x	Bco do Brasil - Procon 29232-x	0,00	0,00	0,00	0,00
69538	445-8	CEF - Cta. Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
71940	31037-9	Bco do Brasil - Cta. Bônus - 31037-9	1.488,34	0,00	107,14	1.381,20
		Subtotal:	2.225.298,32	21.261.624,31	21.468.668,73	2.018.253,90
		Total do recurso :	2.225.298,32	21.261.624,31	21.468.668,73	2.018.253,90

Recurso: 0105 - Rec. Fundo Municipal de Habitação

BANCO C/ MOVIMENTO

58982	41-0	CEF - F.R.H. 41-0	1.709.905,98	258.725,20	258.783,77	1.709.847,41
		Subtotal:	1.709.905,98	258.725,20	258.783,77	1.709.847,41
		Total do recurso :	1.709.905,98	258.725,20	258.783,77	1.709.847,41

Recurso: 0107 - Recursos FUNREBOM

BANCO C/ MOVIMENTO

58952	305-2	CEF - FUNREBOM. 305-2	875.190,58	656.335,11	656.577,05	874.948,64
68733	180830-3	Bco do Brasil - FUNREBOM 180830-3	0,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotal:	875.190,58	656.335,11	656.577,05	874.948,64
		Total do recurso :	875.190,58	656.335,11	656.577,05	874.948,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2016

Entradas			Saídas			
Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso: 0109 - Receita Agropecuária						
BANCO C/ MOVIMENTO						
58914	505129-0	Bco do Brasil - FUNDEAGRO. 505129-0	23.724,79	1.001.649,01	1.001.649,01	23.724,79
		Subtotal:	23.724,79	1.001.649,01	1.001.649,01	23.724,79
		Total do recurso :	23.724,79	1.001.649,01	1.001.649,01	23.724,79
Recurso: 0110 - Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária						
BANCO C/ MOVIMENTO						
58964	320-6	CEF - FUNDO MUN. DE SAUDE - VIG. SANITÁ	1.317,51	884,95	925,20	1.277,26
		Subtotal:	1.317,51	884,95	925,20	1.277,26
		Total do recurso :	1.317,51	884,95	925,20	1.277,26
Recurso: 0116 - Cota Parte da CIDE						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58894	11715-3	Bco do Brasil - CIDE. 11715-3	7.221,85	24.107,16	24.107,16	7.221,85
		Subtotal:	7.221,85	24.107,16	24.107,16	7.221,85
		Total do recurso :	7.221,85	24.107,16	24.107,16	7.221,85
Recurso: 0117 - Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58922	28632-X	Bco do Brasil - COSIP. 28632-X	46.843,38	0,00	8,60	46.834,78
		Subtotal:	46.843,38	0,00	8,60	46.834,78
		Total do recurso :	46.843,38	0,00	8,60	46.834,78
Recurso: 0118 - Transf. FUNDEB 60%						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58891	14797-4	Bco do Brasil - FUNDEB. 14797-4	134.197,16	2.733.303,38	2.733.303,38	134.197,16
		Subtotal:	134.197,16	2.733.303,38	2.733.303,38	134.197,16
		Total do recurso :	134.197,16	2.733.303,38	2.733.303,38	134.197,16
Recurso: 0122 - Conv. Estado - Transp. Escolar						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58906	212740-7	Bco do Brasil - Transp. Escolar. 212740-7	51.440,35	0,00	25,80	51.414,55
		Subtotal:	51.440,35	0,00	25,80	51.414,55
		Total do recurso :	51.440,35	0,00	25,80	51.414,55
Recurso: 0124 - Transferências de Convênios - Outros						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58918	25708-7	Bco do Brasil - FUNDAM. 25708-7	0,00	200.016,61	200.016,61	0,00
58954	647209-7	CEF - Veiculo/Equip. C.F.R. 647209-7	0,00	0,00	0,00	0,00
58956	647215-1	CEF - Pavimentação Pe. Antonio. 647215-1	9.440,26	0,00	0,00	9.440,26
58957	647239-9	CEF - Trator de Esteira.647239-9	0,00	0,00	0,00	0,00
58958	647235-6	CEF - Motoniveladora. 647235-6	0,00	0,00	0,00	0,00
58959	6647211-9	CEF - Area Coberta. 6647211-9	0,00	37.590,99	37.590,99	0,00
68732	239380-8	Bco do Brasil - Pav. Casan 239380-8	26.730,94	327,30	335,17	26.723,07
69305	647245-3	CEF - Pav. Asfaltica 647245-3	0,00	10.048,32	10.048,32	0,00
69308	29.569-8	Bco do Brasil - Passeio Público 29.569-8	0,00	61.915,31	61.915,31	0,00
69497	29715-1	Bco do Brasil - Conv. Aquis. Combustível	0,00	3.662,75	3.662,75	0,00
69714	29570-1	Bco do Brasil - Equip. Agrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00
69716	29533-7	Bco do Brasil - Conv. Contorno Viário	0,00	133.101,70	133.101,70	0,00
71298	29760-7	Bco do Brasil - Parques Infantis - 29760-7	0,00	10.572,86	10.572,86	0,00
71343	29577-9	Bco do Brasil - Museu FRBL - 29577-9	0,00	59.253,15	59.253,15	0,00
71441	647251-8	CEF - Aquisição de Rolo Compac. 647251-8	0,00	273,00	273,00	0,00
71468	30413-1	Bco do Brasil - Pav. rua Sta. Cat. - 30.413-1	0,00	72.593,02	72.593,02	0,00
71516	30410-7	Bco do Brasil - Iluminação Publ. LED - 30410-7	0,00	50.012,06	50.012,06	0,00
71520	30482-4	Bco do Brasil - Pav. Rua "A" - 30.482-4	0,00	2.685,38	2.685,38	0,00
71603	446-6	CEF - Equipamentos Agrícolas 446-6	0,00	36,60	36,60	0,00
71606	30610-X	Bco do Brasil - Pav. Rua Felicidade e Trav. das I	21.078,63	20.678,73	20.678,73	21.078,63
71622	647255-0	CEF - Equip. Agrícolas - 647255-0	0,00	583,18	583,18	0,00
71883	29.864-6	Bco do Brasil FUNDAM II - 29.864-6	0,00	52.640,91	52.640,91	0,00
71912	30678-9	Bco. do Brasil - Calçam. Barro Preto - 30678-9	104.372,46	102.857,15	102.857,15	104.372,46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2016

Entradas			Saídas			
Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso: 0124 - Transferências de Convênios - Outros						
BANCOS C/ VINCULADAS						
71984	647261-5	CEF - Pav. Asfáltica Rua Palmitos - 647.261-5	173.047,18	0,00	0,00	173.047,18
71991	647.252-6	CEF - Pav. Asfáltica Linha Primavera Alta = 647	218.296,00	116,23	116,23	218.296,00
72012	647265-8	CEF - Escavadeira Hidráulica - 647.265-8	390.908,58	0,00	0,00	390.908,58
72156	647.256-9	CEF - Pav. Asf. 8 Ruas: José Mad. Mont. Lobato	0,00	0,00	0,00	0,00
		Subtotal:	943.874,05	818.965,25	818.973,12	943.866,18
		Total do recurso :	943.874,05	818.965,25	818.973,12	943.866,18
Recurso: 0131 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social						
BANCOS C/ VINCULADAS						
69516	647238-0	CEF - Construção CRAS - 647238-0	0,00	69.555,90	69.555,90	0,00
		Subtotal:	0,00	69.555,90	69.555,90	0,00
		Total do recurso :	0,00	69.555,90	69.555,90	0,00
Recurso: 0133 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAUDE						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58968	624046-3	CEF - Unidade Básica de Saúde CAIC. 624046-	495,57	0,00	0,00	495,57
58969	624052-8	CEF - Progr. Requalific. de UBS - Ampliação. 62	0,00	0,00	0,00	0,00
58976	624079-0	CEF - PABV/Aquis. Equip. Odont. 624079-0	17.334,49	0,00	0,00	17.334,49
58978	624076-5	CEF - UBS Bela Vista. 624076-5	0,00	0,00	0,00	0,00
58979	624075-7	Unid. Bas. Saúde - CAIC. 624075-7	0,00	0,00	0,00	0,00
68736	28761-X	Bco do Brasil - FUNASA 28761-X	176.353,11	0,00	0,00	176.353,11
69306	624092-7	CEF - Construção UBS Nosso Sonho - 624092-	135,10	0,00	0,00	135,10
69307	624093-5	CEF - Construção UBS Estrela - 624093-5	206,22	1.191,61	1.191,61	206,22
69843	624084-6	CEF - Equip. Unidade de Saúde 624084-6	65.605,10	15,00	15,00	65.605,10
71700	624083-8	CEF - Equip. Unidade Básica de Saúde - 62408	208.557,32	0,00	0,00	208.557,32
		Subtotal:	468.686,91	1.206,61	1.206,61	468.686,91
		Total do recurso :	468.686,91	1.206,61	1.206,61	468.686,91
Recurso: 0134 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58960	647221-8	CEF - Ginásio Municipal. 647221-8	22.067,62	152.003,01	152.003,01	22.067,62
69735	647224-0	CEF - Ginásio Consoladora - 647224-0	0,00	114.895,27	114.895,27	0,00
		Subtotal:	22.067,62	266.898,28	266.898,28	22.067,62
		Total do recurso :	22.067,62	266.898,28	266.898,28	22.067,62
Recurso: 0144 - Fundo Especial do Petroleo						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58888	2654-9	Bco do Brasil - Fundo Especial. 2654-9	16.860,17	1.319,33	1.327,93	16.851,57
		Subtotal:	16.860,17	1.319,33	1.327,93	16.851,57
		Total do recurso :	16.860,17	1.319,33	1.327,93	16.851,57
Recurso: 0152 - Outras Transf. - FNAS						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58930	23839-2	Bco do Brasil - ACESSUAS TRABALHO. 23839	0,00	0,00	0,00	0,00
58931	24096-8	Bco do Brasil - Maes/Idosos - Piso Básico Fixo.	0,00	0,00	0,00	0,00
58932	24097-4	Bco do Brasil - Piso Básico Variável II. 24097-4	0,00	0,00	0,00	0,00
58933	24095-8	Bco Brasil - Abrigo -Piso de Alta Complex. 2409	0,00	589,68	589,68	0,00
58934	24101-6	Bco do Brasil - APAE Piso de Trans. Media Com	0,00	0,00	0,00	0,00
58935	24103-2	Bco Brasil - Piso Var med. compl/ PETI. 24103-	0,00	0,00	0,00	0,00
58936	24092-3	Bco do Brasil - FMAS IGD-SUAS. 24092-3	0,00	0,00	0,00	0,00
58937	24091-5	Bco do Brasil - FMAS IGDBF. 24091-5	0,00	0,00	0,00	0,00
58938	24099-0	Bco Brasil - CREAS Custeio SPFMC. 24099-0	0,00	0,00	0,00	0,00
58939	24100-8	Bco do Brasil - FMAS/JOVEM. 24100-8	0,00	0,00	0,00	0,00
58942	24104-0	Bco do Brasil - FMAS/SCFV. 24104-0	0,00	0,00	0,00	0,00
58943	27562-X	Bco do Brasil - PETI. 27562-X	0,00	0,00	0,00	0,00
58944	24090-7	Bco do Brasil - FMAS ACESSUAS. 24090-7	0,00	0,00	0,00	0,00
71284	30143-4	Bco do Brasil - AEPETI	52.937,14	0,00	0,00	52.937,14
71285	30140-X	Bco do Brasil - ACESUASTRAB	28.570,53	0,00	0,00	28.570,53
71286	30147-7	Bco do Brasil - BL GBF FNAS	19.162,19	0,00	0,00	19.162,19
71287	30152-3	Bco do Brasil - BL GSUAS FNAS	9.746,40	0,00	0,00	9.746,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2016

Entradas

Saídas

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso: 0152 - Outras Transf. - FNAS						
BANCOS C/ VINCULADAS						
71288	30154-X	Bco do Brasil - BL PSEAC FNAS	11.250,94	0,00	25,80	11.225,14
71289	30160-4	Bco do Brasil - BLPSB FNAS	66.982,47	774,00	842,80	66.913,67
71290	30156-6	Bco do Brasil - BL PSEMC FNAS	43.422,45	0,00	8,60	43.413,85
Subtotal:			232.072,12	1.363,68	1.466,88	231.968,92
Total do recurso :			232.072,12	1.363,68	1.466,88	231.968,92
Recurso: 0153 - Transferências de Convênios - Assistência Social						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58926	18776-3	Bco do Brasil - CREAS CUSTEIO. 18776-3	9.028,81	0,00	25,80	9.003,01
58927	19610-X	Bco do Brasil - FEAS ALTA COMPL. INVEST. 19610-X	844,35	25,79	25,79	844,35
58928	19611-8	Bco do Brasil - CREAS - INVEST. 19611-8	13.227,32	0,00	0,00	13.227,32
58929	21844-8	Bco do Brasil - FMAS BENEF. EVENTUAIS. 21844-8	109,18	0,00	0,00	109,18
58940	24302-7	Bco do Brasil - FMAS/Básica Custeio. 24302-7	9.953,57	0,00	8,60	9.944,97
58941	18777-1	Bco do Brasil - FEAS Alta Complex. Custeio. 18777-1	0,00	3.452,35	3.452,35	0,00
68220	29563-9	BB - CREAS CUSTEIO - 29563-9	0,00	0,00	0,00	0,00
69235	29565-5	BB - FEAS ALTA COMPLEX. INVEST. - 29565-5	0,00	0,00	0,00	0,00
69236	29564-7	BB - FEAS ALTA COMPLEX. CUSTEIO - 29564-7	0,00	0,00	0,00	0,00
69237	29562-0	BB - CREAS INVESTIMENTO - 29562-0	0,00	0,00	0,00	0,00
69238	29566-3	BB - FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS - 29566-3	0,00	0,00	0,00	0,00
71291	28679-1	Bco do Brasil - Atenção Bas. Invest. 28679-1	28.588,01	0,00	0,00	28.588,01
Subtotal:			61.751,24	3.478,14	3.512,54	61.716,84
Total do recurso :			61.751,24	3.478,14	3.512,54	61.716,84
Recurso: 0154 - Convênio de Transito Policia Militar						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58902	54754-8	Bco do Brasil - Radio Patrulha. 54754-8	25.226,07	0,00	17,20	25.208,87
58904	54746-8	Bco do Brasil - SSP Pol. Militar. 54746-8	3.218,71	4.754,77	4.780,57	3.192,91
Subtotal:			28.444,78	4.754,77	4.797,77	28.401,78
Total do recurso :			28.444,78	4.754,77	4.797,77	28.401,78
Recurso: 0155 - Convênio de Transito Policia Civil						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58903	54819-7	Bco do Brasil - SSP Pol. Civil. 54819-7	16.530,43	1.635,61	1.678,61	16.487,43
Subtotal:			16.530,43	1.635,61	1.678,61	16.487,43
Total do recurso :			16.530,43	1.635,61	1.678,61	16.487,43
Recurso: 0156 - Convênio de Transito Prefeitura						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58905	39410-6	Bco do Brasil - SSP Prefeitura. 39410-6	16.532,52	0,00	8,60	16.523,92
58910	17085-2	Bco do Brasil - Conv. Transito/Multa Manual. 17085-2	67.772,24	112.814,00	113.569,60	67.016,64
58911	16765-7	Bco do Brasil - Conv. Transito/Lombada Eletr. 16765-7	10.092,23	24.799,63	25.006,63	9.885,23
58913	243468-7	Bco do Brasil - RENAINFE. 243468-7	813,75	3.574,59	3.574,59	813,75
Subtotal:			95.210,74	141.188,22	142.159,42	94.239,54
Total do recurso :			95.210,74	141.188,22	142.159,42	94.239,54
Recurso: 0158 - Transf. do Salario Educação						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58892	11150-3	Bco do Brasil - Sal. Educação. 11150-3	508,21	0,00	77,40	430,81
Subtotal:			508,21	0,00	77,40	430,81
Total do recurso :			508,21	0,00	77,40	430,81
Recurso: 0160 - Transf. Diretas do FNDE - PNAE						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58950	672017-1	CEF - Merenda. 672.017-1	0,00	0,00	0,00	0,00
68735	28915-9	Bco do Brasil - Merenda Escolar 28915-9	38.163,22	7.583,90	7.583,90	38.163,22
Subtotal:			38.163,22	7.583,90	7.583,90	38.163,22
Total do recurso :			38.163,22	7.583,90	7.583,90	38.163,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2016

Entradas

Saídas

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso: 0161 - Transf. Diretas do FNDE - PNATE						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58893	11499-5	Bco do Brasil - Transp. Escolar Federal. 11499-5	1.645,64	0,00	0,00	1.645,64
Subtotal:			1.645,64	0,00	0,00	1.645,64
Total do recurso :			1.645,64	0,00	0,00	1.645,64
Recurso: 0162 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58915	18126-9	Bco do Brasil - PDDE. 18126-9	0,59	0,00	0,00	0,59
58917	24726-X	Bco do Brasil - Manut. Ed. Inf. 24726-X	1.547,54	0,00	0,00	1.547,54
58919	25570-X	Bco do Brasil - Constr. Quadras Poliesp. 25570-X	18.790,84	0,00	0,00	18.790,84
58920	24337-X	Bco do Brasil - Mobilia Escolar. 24337-X	0,00	0,00	0,00	0,00
58921	28522-6	Bco do Brasil - TD Brasil Carinhoso FNDE. 28522-6	0,00	0,00	0,00	0,00
59045	22566-5	Bco. do Brasil - FNDE. 22566-5	5,19	0,00	0,00	5,19
68734	24809-6	Bco do Brasil - Onibus Escolar 24809-6	0,00	2.388,25	2.388,25	0,00
Subtotal:			20.344,16	2.388,25	2.388,25	20.344,16
Total do recurso :			20.344,16	2.388,25	2.388,25	20.344,16
Recurso: 0163 - Transf. Convênios - Estado/Saúde						
BANCOS C/ VINCULADAS						
71919	30670-3	Bco do Brasil - Ambulância - 30.670-3	44.841,77	0,00	0,00	44.841,77
Subtotal:			44.841,77	0,00	0,00	44.841,77
Total do recurso :			44.841,77	0,00	0,00	44.841,77
Recurso: 0164 - Atenção Básica						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58908	194394-4	Bco do Brasil - Conv. PAB. 194394-4	35.242,54	8.680,55	8.680,55	35.242,54
58971	624069-2	CEF - Piso de Atenção Básica Fixo - Pab Fixo. 624069-2	238.034,36	837.023,27	837.023,27	238.034,36
Subtotal:			273.276,90	845.703,82	845.703,82	273.276,90
Total do recurso :			273.276,90	845.703,82	845.703,82	273.276,90
Recurso: 0165 - Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58909	245002-X	Bco do Brasil - Co - Financiamento. 245002-X	84.656,66	30.500,00	30.534,40	84.622,26
58965	6624014-5	CEF - BLMAC/SAMU. 6624014-5	16.119,21	0,00	0,00	16.119,21
58966	396-6	CEF - CAPS. 396-6	0,00	0,00	0,00	0,00
58967	6624045-5	CEF - EQUIPAMENTOS CAPS. 6624045-5	0,00	0,00	0,00	0,00
58972	624071-4	CEF - Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	131.320,57	550.558,18	550.558,18	131.320,57
58973	423-7	CEF - SAMU-REPASSE MUNIC. 423-7	0,00	0,00	0,00	0,00
58975	624070-6	CEF - GESTAO DO SUS/QUALIFI. RAPS. 624070-6	98.677,36	0,00	0,00	98.677,36
58977	624080-3	CEF - Implantação CEO - Investimento. 624080-3	0,00	309,00	309,00	0,00
68737	23825-2	Bco do Brasil - CEO 23825-2	17.919,70	0,00	0,00	17.919,70
69712	29707-0	Bco do Brasil - Média/Alta Complex. Amb. H.	3.548,47	0,00	17,20	3.531,27
Subtotal:			352.241,97	581.367,18	581.418,78	352.190,37
Total do recurso :			352.241,97	581.367,18	581.418,78	352.190,37
Recurso: 0166 - Vigilancia em Saúde						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58970	624072-2	CEF - Vigilancia em Saúde. 624072-2	157.853,95	0,00	0,00	157.853,95
Subtotal:			157.853,95	0,00	0,00	157.853,95
Total do recurso :			157.853,95	0,00	0,00	157.853,95
Recurso: 0167 - Assistencia Farmaceutica Básica						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58974	624068-4	CEF - Farmácia Básica. 624068-4	34.213,39	0,00	0,00	34.213,39
Subtotal:			34.213,39	0,00	0,00	34.213,39
Total do recurso :			34.213,39	0,00	0,00	34.213,39



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2016

Entradas

Saídas

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso: 0170 - Gestão SUS						
BANCOS C/ VINCULADAS						
68739	624002-1	CEF - Farmacia Basica 624002-1	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:			0,00	0,00	0,00	0,00
Total do recurso :			0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso: 0178 - Recursos FIA						
BANCOS C/ VINCULADAS						
58907	188750-5	Bco do Brasil - F.I.A. 188750-5	0,00	0,00	0,00	0,00
69710	29846-8	Bco do Brasil FIA	94.725,60	0,00	68,80	94.656,80
Subtotal:			94.725,60	0,00	68,80	94.656,80
Total do recurso :			94.725,60	0,00	68,80	94.656,80
Total Geral :			7.978.452,79	28.684.038,06	28.892.866,71	7.769.624,14

Composição dos Saldos

BANCO C/ MOVIMENTO	4.628.052,00
BANCOS C/ VINCULADAS	3.141.572,14
CAIXA	0,00
Caixa - Ponto2	0,00
Totais:	7.769.624,14

Maravilha, 31/12/2016

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

TÂNIA MARIA ZANOTTO
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Análise da Apuração do Saldo das Disponibilidades de Recursos

Período: - 12/2016

Red. Mascara	Fonte de Recurso TCE/Descrição	Ativo Financ.		Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)	Consig. a Pagar (c)	Pag Antec. (d)	Total e=(a+b+c+d)	Saldo Sup/Déf
		Disp. Caixa	Liquidado	A Liquidar						
100 0100.0	0 Recursos Ordinários	1.238.617,19	844.495,35	280.519,46	1.356,31	92.266,99	2.286,15	1.220.924,26	17.692,93	
101 0101.0	1 Rec. de Impostos para Ensino Básico	260.000,00	284.161,04	37.960,45	10.996,91	3.343,02	-85.495,90	250.965,52	9.034,48	
102 0102.0	2 Rec. de Impostos para Ações na Saúde	515.000,00	357.672,65	92.792,56	270,00	73.988,48	-12.010,07	512.713,62	2.286,38	
105 0105.0	0 Rec. Fundo Municipal de Habitação	1.709.847,41	6.020,70	6.107,00	0,00	0,00	0,00	12.127,70	1.697.719,71	
107 0107.0	0 Recursos FUNREBOM	874.948,64	27.136,22	9.518,45	12,70	0,00	0,00	36.667,37	838.281,27	
109 0109.0	0 Receita Agropecuária	23.724,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.724,79	
110 0110.0	0 Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	1.277,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,26	
116 0116.0	7 Cota Parte da CIDE	7.221,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.221,85	
117 0117.0	8 Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	52.834,78	51.323,55	0,00	0,00	1.414,11	0,00	52.737,66	97,12	
118 0118.0	18 Transf. FUNDEB 60%	161.197,16	0,00	0,00	0,00	65.700,26	94.875,65	160.575,91	621,25	
119 0119.0	19 Transf. FUNDEB Outras Despesas	55.000,00	50.262,00	760,00	0,00	0,00	0,00	53.875,88	1.124,12	
122 0122.0	62 Conv. Estado - Transp. Escolar	51.414,55	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	51.369,55	
124 0124.0	34 Transferências de Convênios - Outros	943.868,18	344.000,00	567.225,55	0,00	0,00	0,00	911.225,55	32.640,63	
131 0131.0	31 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133 0133.0	33 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/SAUDE	468.686,91	97.512,87	10.359,80	0,00	0,00	0,00	107.872,67	360.814,24	
134 0134.0	34 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIÃO/OUTRO	22.067,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.067,62	
144 0144.0	39 Fundo Especial do Petroleo	16.851,57	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	15.852,57	
152 0152.0	35 Outras Transf. - FNAS	231.968,92	51.970,48	15.016,29	2.700,00	0,00	0,00	69.686,77	162.282,15	
153 0153.0	31 Transferências de Convênios - Assistência Social	58.238,70	3.228,95	35.483,08	285,00	0,00	0,00	38.997,03	19.241,67	
154 0154.0	10 Convênio de Transito Policia Militar	28.401,78	4.770,50	923,80	0,00	0,00	0,00	5.684,30	22.707,48	
155 0155.0	11 Convênio de Transito Policia Civil	16.487,43	4.141,35	5.243,39	0,00	0,00	0,00	9.384,74	7.102,69	
156 0156.0	12 Convênio de Transito Prefeitura	94.239,54	10.006,73	2.414,83	0,00	0,00	0,00	12.421,56	81.817,98	
158 0158.0	36 Transf. do Salario Educação	70.430,81	69.044,84	989,10	0,00	16,96	0,00	70.052,90	377,91	
160 0160.0	37 Transf. Diretas do FNDE - PNAE	38.163,22	25.217,88	48,75	0,00	0,00	0,00	25.266,63	12.896,59	
161 0161.0	37 Transf. Diretas do FNDE - PNATE	4.145,64	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	2.615,64	
162 0162.0	37 Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	20.344,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.344,16	
163 0163.0	38 Transf. Convênios - Estado/Saúde	85.841,77	0,00	85.258,14	0,00	0,00	0,00	85.258,14	583,63	
164 0164.0	38 Atenção Básica	273.276,90	117.349,05	130.472,97	75,00	182,34	-6.723,50	241.355,87	31.921,03	
165 0165.0	38 Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.	352.190,37	22.474,78	17.016,20	583,76	78,85	0,00	40.153,59	312.036,78	
166 0166.0	38 Vigilância em Saúde	157.853,95	168,81	1.373,00	0,00	0,00	0,00	23.872,04	133.981,91	
167 0167.0	38 Assistência Farmaceutica Básica	34.213,39	22.434,61	3.043,36	0,00	0,00	0,00	25.477,97	8.735,42	
171 0171.0	38 Outros Recursos do Fundo Nac. de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Análise da Apuração do Saldo das Disponibilidades de Recursos

Período: - 12/2016

Red. Mascar	Fonte de Recurso TCE Descrição	Ativo Financ.		Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)	Consig. a Pagar (c)	Pag Antec. (d)	Total e=(a+b+c+d)	Saldo Sup/Déf
		Disp. Caixa		Liquidado	A Liquidar					
178 0178.0	6 Recursos FIA	94.656,80		0,00	1.722,20	0,00	0,00	0,00	1.722,20	92.934,60
352 0352.0	31 Outras Transf. - FNAS - Superavit	589,68		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,68
353 0353.0	31 Transferências de Convênios - Assistência Social - Supe	2.888,46		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,46
Total Geral		7.966.487,43		2.395.921,37	1.304.313,38	16.279,68	236.993,01	18.096,44	3.971.603,86	3.994.883,55

Anexo 02



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento ao item nº 05 da Requisição de Documentos e Informações nº 01/Inspeção DMU do Tribunal de Contas do Estado na data de 08/02/2017, de que o Município de Maravilha-SC, **NÃO** efetuou registros na conta de despesa com elemento orçamentário "92" no período de 01/01/2017 à 14/02/2017.

Maravilha – SC, 14 de Fevereiro de 2017

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento ao item nº 08 da Requisição de Documentos e Informações nº 01/Inspeção DMU do Tribunal de Contas do Estado na data de 08/02/2017, de que o Município de Maravilha-SC, **NÃO** celebrou nenhum Termo de Parcelamento com RPPS e/ou INSS referentes às despesas do exercício de 2016.

Maravilha – SC, 14 de Fevereiro de 2017


CLAUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Fls
278
TCE/SC

Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 0235/17

N. Empenho: 0035/17

Data: 01/02/2017

Vencimento: 16/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72

Município: Maravilha

Órgão:	03	- SECRET. DO PLAN. EJ. ADMINISTR. E FAZ.	Pagamentos anteriores:	0,00
Unidade:	03.05	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor da ordem:	4.083,38
Funcional:	28.846.0000	- ENCARGOS ESPECIAIS	Valor Anulado:	0,00
Projeto/Atividade:	0.004	- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Total (B):	4.083,38
Elemento:	3.3.90.91.15.00.00.00.0100	- Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Saldo (A - B):	0,00
Fonte de recursos:	0100	- Recursos Ordinários		
Valor do empenho:	4.083,38	Total		
Valor anulado:	0,00	Processo:		
Total (A):	4.083,38	Nº AF/Ano:		

Credor: 3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Endereço: Cidade: Maravilha UF: SC
 C.N.P.J.: 83-846-701/0001-69 Inscr. Est./Ident. Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E PEDRO ALVES DPS SANTOS E OUTRO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 4.083,38

Fica autorizado o pagamento de 4.083,38 (quatro mil oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/02/2017

Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extracíclicos:	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00	
	ISS:	0	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 4.083,38

Recursos:
 Conta Banco: 58890 Bco do Brasil - ISS. 15290-0 - 15290-0
 Núm. Docto: 156 Valor: 4.083,38

Ordem de pagamento: Em 01/02/2017 pague-se a importância acima processada.

Sandra Donati
 ROSIMAR PEREIRA
 PREFEITA Municipal
 em Exercício

Recebo: Em 01/02/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor:
 CPF: _____
 RG: _____

Certifico haver pago a importância acima.

TÂNIA MARIA ZANOTTO
 TESOUREIRA

PAGO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:31:54
745800858 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM MARAVILHA -SMA
 AGENCIA: 0859-3 CONTA: 15.290-0
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 16490030371700138044130401600182700000000037132
 NR. DOCUMENTO 20.103
 DATA DO PAGAMENTO 01/02/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 371,22
 VALOR COBRAND 371,22
 NR. AUTENTICACAO 0.001.DR0.708.746.ADT

Central de Atendimento BS
 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
 0800 729 0678
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por	J8109954 TÁNIA MARIA ZANOTTO J8131161 SANDRO DONATI	01/02/2017 13:33:02 01/02/2017 13:39:54
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8131161 SANDRO DONATI.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:39:54
085900658 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BM MARAVILHA -SNA
AGENCIA: 0858-3 CONTA: 15.290-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049103001170013604112040070019310000000371016
 NP. DOCUMENTO 20.104
 DATA DO PAGAMENTO 01/02/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 3.712,16
 VALOR COBRADO 3.712,16
 NR.AUTENTICACAO 7.1A1.305.B09.H09.401

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0900 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Visão
 0800 729 0066
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartão, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO	01/02/2017 13:33:24
	J8131161 SANDRO DONATI	01/02/2017 13:39:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8131161 SANDRO DONATI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Data: 02/01/2017
Nº do empenho : **35/17**
Ordinário
Processo :
Vencimento : 16/01/2017

Órgão: 03 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.
Unidade: 03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Funcional: 28.846.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 0.004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Elemento: 3.3.90.91.15.00.00.00.0100 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor
Código reduzido: 000027

Dotação Inicial: 250.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 250.000,00

Empenhos anteriores : 61.896,03
Valor do empenho : 4.083,38
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 65.979,41
Saldo (A - B) : 184.020,59

Credor: **3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Endereço: Cidade: Maravilha UF: SC
C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E PEDRO ALVES DPS SANTOS E OUTRO.

Vencimentos: Valor das Parcelas:
16/01/2017 4.083,38

Fonte de recursos : 100 Recursos Ordinários

Total geral : 4.083,38

Fica empenhada a importância de 4.083,38 (quatro mil oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Contrato :

Data :

Data :

Data :

NEIVA FÁTIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

CAIXA 104-0

Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59				AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0400-7	Espécie Doc. OU	Arreite N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204007001-4
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$			(=) VALOR DO DOCUMENTO 3.712,16
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara				CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72	
				Nº Processo: 10301055-16.2015.8.24.0042	

CAIXA 104-0

10492.03027 17001.260441 20400.700199 1 00000000371216

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59				AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0400-7	Espécie Doc. OU	Arreite N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204007001-4
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	YVALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 3.712,16
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(-) JUROS/MULTA	
				(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(=) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara				CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72	
				Nº Processo: 10301055-16.2015.8.24.0042	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO



CAIXA 104-0

Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0401-6	Especie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204016001-3	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE		(-) VALOR DO DOCUMENTO 371,22	
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara				Nº Processo: 10301055-16.2015.8.24.00421	CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72	

CAIXA 104-0

10492.03027 17001.260441 20401.600182 7 00000000037122

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0401-6	Especie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204016001-3	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	XVALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 371,22	
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(+/-) JUROS/MULTA	
					(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(+/-) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara				Nº Processo: 10301055-16.2015.8.24.00421	CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Maravilha
2ª Vara

Justiça Gratuita

Ofício n. 0301055-16.2015.8.24.0042-0001

Maravilha, 23 de setembro de 2016

Autos n. 0301055-16.2015.8.24.0042

Ação: Execução Contra A Fazenda Pública
Exequente: Pedro Alves dos Santos e outro/
Executado: Município de Maravilha/
Juíza de Direito: Heloisa Beirith Fernandes
Chefe de Cartório: Felipe Pina de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHA
Documento Recebido
Maravilha SC 24/09/16
[Signature]
Assinatura

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar o pagamento da quantia abaixo descrita.

VALOR DO PRINCIPAL: R\$ 3.675,68
VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 367,57
VALOR DAS DESPESAS PROCESSUAIS: R\$ 106,28
DATA DO CÁLCULO: 21.7.2016

Heloisa Beirith Fernandes
Juíza de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a".

Município de Maravilha
Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro
Maravilha-SC
CEP 89874-000

Município de Maravilha - SC
Ciente do Despacho
[Signature]
Assinatura
Nome *[Signature]*

DESPACHO:
PREZADO DOUTOR NEUMAZ,
I. PARA ENCAMINHAMENTOS LEV
II. PREZADA TESCUREIRA, PARA
PROGRAMAS DE PAGAMENTO EST
18/11/2016;
MH 27/09/16

Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1181, Centro - CEP 89874-000, Fone: (49) 3664-8824, Maravilha-SC e-mail: maravilha.vara2@tjsc.jus.br

[Signature]
Cleiton Borgato
Secretário de Planejamento
Adm e Fazenda

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELOISA BEIRITH-FERNANDES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0301055-16.2015.8.24.0042 e o código 668944-1.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Fls
285
TCE/SC

Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 0239/17

N. Empenho : 0036/17

Data: 01/02/2017

Vencimento : 16/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72

Município: Maravilha

Orgão:	03	- SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.
Unidade:	03.05	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Funcional:	28.846.0000	- ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade:	0.004	- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Elemento:	3.3.90.91.15.00.00.00.0100	- Sentenças Judiciais de Pequeno Valor
Fonte de recursos :	0100	- Recursos Ordinários

Valor do empenho :	9.174,55	Total	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor anulado :	0,00	Processo :	Valor da ordem :	9.174,55
Total (A) :	9.174,55	Nº AF/Ano:	Valor Anulado :	0,00
			Total (B) :	9.174,55
			Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA UF: SC
 Endereço: Cidade: Maravilha
 C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E ZENAIDE SCHNEIDER E OUTROS.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 9.174,55

Fica autorizado o pagamento de 9.174,55 (nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/02/2017.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
	ISS:	0	Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 9.174,55

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	58890 Bco do Brasil - ISS. 15290-0 - 15290-0	156	9.174,55

Ordem de pagamento : Em 01/02/2017 pague-se a importância acima processada.

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

Recibo : Em 01/02/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Sandro Donati
Prefeito Municipal
em Exercício
Credor

CPF: _____

RG: _____

Certifico haver pago a importância acima.

TÂNIA MARIA ZANOTTO
TESOUREIRA

PAGO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:39:54
985902938 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DM MARAVILHA -SNA
AGENCIA: 0658-3 CONTA: 15.290-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104920901717001360441203986600104100000000834050
NR. DOCUMENTO 20.101
DATA DO PAGAMENTO 01/02/2017
VALOR DO DOCUMENTO 8.340,59
VALOR COBRADO 8.340,50

NR. AUTENTICACAO A.56B.35D.42B.F0C.53E

Canal de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 109 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 129 0772
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 719 5078
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 719 0099
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO
J8131161 SANDRO DONATI

01/02/2017 13:31:39
01/02/2017 13:39:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por J8131161 SANDRO DONATI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Data: 02/01/2017
Nº do empenho: 36/17
Ordinário
Processo:
Vencimento: 16/01/2017

Órgão: 03 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.
Unidade: 03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Funcional: 28.846.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 0.004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Elemento: 3.3.90.91.15.00.00.00.0100 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor
Código reduzido: 000027

Dotação Inicial: 250.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 250.000,00

Empenhos anteriores: 65.979,41
Valor do empenho: 9.174,55
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 75.153,96
Saldo (A - B): 174.846,04

Credor: 3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA UF: SC
Endereço: Cidade: Maravilha
C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E ZENAIDE SCHNEIDER E OUTROS.

Vencimentos: Valor das Parcelas:
16/01/2017 9.174,55

Fonte de recursos: 100 Recursos Ordinários Total geral: 9.174,55

Fica empenhada a importância de 9.174,55 (nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal: Data:
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:
Contrato: Data:

NEIVA FÁTIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59						AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0398-6	Espécie Doc. OU	Assete N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSE NÚMERO 24001604203986001-5		
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	XVALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 8.340,50		
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC						(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) JUROS/MULTA	
						(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara						CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 Nº Processo: (0300066-10.2015.8.24.0042)	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO



LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59						AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0398-6	Espécie Doc. OU	Assete N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSE NÚMERO 24001604203986001-5		
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	XVALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 8.340,50		
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara						CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 Nº Processo: (0300066-10.2015.8.24.0042)	

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59						AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0399-5	Espécie Doc. OU	Assete N	DATA PROCESS. 03/10/2016	MOSSO NÚMERO 24001604203995001-4		
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	XVALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 834,05		
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC						(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+1) JUROS/MULTA	
						(+2) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(+3) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara						CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72	
						Nº Processo: (0300066-10.2015.8.24.0042)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO							



LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59						AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0399-5	Espécie Doc. OU	Assete N	DATA PROCESS. 03/10/2016	MOSSO NÚMERO 24001604203995001-4		
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	XVALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 834,05		
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara						CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72	
						Nº Processo: (0300066-10.2015.8.24.0042)	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Maravilha
2ª Vara

Ofício n. 0300066-10.2015.8.24.0042-0001

Maravilha, 23 de setembro de 2016

Autos n. 0300066-10.2015.8.24.0042

Ação: Execução Contra A Fazenda Pública
Exequente: Zenaide Schneider e outros/
Executado: Município de Maravilha/
Juíza de Direito: Heloisa Beirith Fernandes
Chefe de Cartório: Felipe Pina de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHA
Documento Recebido
Maravilha SC *Alcides*
Assinatura

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar o pagamento da quantia abaixo descrita.

VALOR DO PRINCIPAL: R\$ 8.023,01
VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 802,30
VALOR DAS DESPESAS PROCESSUAIS: R\$ 24,51
DATA DO CÁLCULO: 16.5.2016

Heloisa Beirith Fernandes
Juíza de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a".

Município de Maravilha
Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro
Maravilha-SC
CEP 89874-000

Município de Maravilha - SC
Ciente do Despacho
27/09/2016
Assinatura
Nome *Alcides*

DESPACHO:
MEZADO DOCTOR NEUCIMAZ;
I. PARA ENCERRAMENTOS LEGAIS;
II. MEZADA TESOUHEIRA, NEUCIMAZ
PAGAMENTO PARA 14/09/2016.
MH 27/09/16

Cleiton Borgeiro
Secretário de Planejamento
Adm. e Fazenda...

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELOISA BEIRITH-FERNANDES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tsc.jus.br/portal>, informe o processo 0300066-10.2015.8.24.0042 e o código 68381572.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Fls
292
TCE/SC

Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 0237
 N. Empenho : 0034/17
 Data: 01/02/2017
 Vencimento : 16/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
 Município: Maravilha

Orgão:	03	- SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.		
Unidade:	03.05	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Funcional:	28.846.0000	- ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade:	0.004	- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Elemento:	3.3.90.91.15.00.00.00.0100	- Sentenças Judiciais de Pequeno Valor		
Fonte de recursos:	0100	- Recursos Ordinários		
Valor do empenho:	4.720,69	Total	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor anulado:	0,00	Processo:	Valor da ordem:	4.720,69
Total (A):	4.720,69	Nº AF/Ano:	Valor Anulado:	0,00
			Total (B):	4.720,69
			Saldo (A - B):	0,00

Credor: 3751 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** UF: SC
 Endereço: Cidade: Maravilha
 C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr. Est./Ident. Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E NERI GALERA.

Fundo de recursos: Ordinário Total geral: 4.720,69
 Fica autorizado o pagamento de 4.720,69 (quatro mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/02/2017.

Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00	
	ISS:	0	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 4.720,69

Recursos: Conta Banco Num. Doc. Valor
 58890 Bco do Brasil - ISS. 15290-0 - 15290-0 156 4.720,69

Ordem de pagamento: Em 01/02/2017 pague-se a importância acima processada.

Sandro Donati
 Prefeito Municipal
 em Exercício
 ROSIMAR MALDANEZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Recibo: Em 01/02/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor
 CPF: _____
 RG: _____

Certifico haver pago a importância acima

PAU

TÂNIA MARIA ZANOTTO
 TESOUREIRA

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:38:33
085800958 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM MARAVILHA -RNA
 AGENCIA: 0659-3 CONTA: 15.280-0

 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

 104800307170012684410040250025890000000419154
 NR. DOCUMENTO 20.101
 DATA DO PAGAMENTO 01/02/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 4.291,54
 VALOR COBRADO 4.291,54

 NR. IDENTIFICACAO 4.CEL.002.E07.F6D.010

Control de Atendimento BB
 6004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
 6600 109 0001 Demais localidades
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO
 J8131161 SANDRO DONATI

01/02/2017 13:33:53
 01/02/2017 13:39:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8131161 SANDRO DONATI.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:39:55
085400658 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EM MARAVILHA -SNA
AGENCIA: 0858-3 CONTA: 15.290-0

BANCA ECONOMICA FEDERAL

1000203497170013604412040340018090000000042915
NR. DOCUMENTO 20.106
DATA DO PAGAMENTO 01/02/2017
VALOR DO DOCUMENTO 429,15
VALOR COBRADO 429,15

NR. AUTENTICAÇÃO 3.A64.11B.6D1.BBE.093

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0049
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO
J8131161 SANDRO DONATI

01/02/2017 13:34:46
01/02/2017 13:39:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8131161 SANDRO DONATI



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Data: 02/01/2017
Nº do empenho : 34/17
Ordinário
Processo :
Vencimento : 16/01/2017

Órgão: 03 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.
Unidade: 03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Funcional: 28.846.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 0.004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Elemento: 3.3.90.91.15.00.00.00.0100 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor
Código reduzido: 000027

Dotação Inicial: 250.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 250.000,00

Empenhos anteriores : 57.175,34
Valor do empenho : 4.720,69
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 61.896,03
Saldo (A - B) : 188.103,97

Credor: 3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Endereço: Cidade: Maravilha UF: SC
C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E NERI GALERA.

Vencimentos: Valor das Parcelas:
16/01/2017 4.720,69

Fonte de recursos : 100 Recursos Ordinários Total geral : 4.720,69

Fica empenhada a importância de 4.720,69 (quatro mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato :
Data :
Data :
Data :

NEIVA FÁTIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

Recibo do sacado

CAIXA 104-0		16.042.0402-5			PARCELA/PLANO 01/01		VENCIMENTO da apresentação / /	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59			AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7		NOSSE NÚMERO 24001604204025002-0	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0402-5	Espécie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 03/10/2016	(-) VALOR DO DOCUMENTO 4.291,54		CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 (0002626-66.2013.8.24.0042)	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	Nº Processo: 042.13.002626-5/001					
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara								

CAIXA 104-0		10492.03027 17001.260441 20402.500258 9 0000000429154			PARCELA/PLANO 01/01		VENCIMENTO da apresentação / /	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59			AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7		NOSSE NÚMERO 24001604204025002-0	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0402-5	Espécie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 03/10/2016	(-) VALOR DO DOCUMENTO 4.291,54		CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 (0002626-66.2013.8.24.0042)	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTO/ABATIMENTO			
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC					(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
					(+) JUROS/MULTA			
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS			
					(+) VALOR COBRADO			
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara					Nº Processo: 042.13.002626-5/001			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO								





CAIXA 104-0

Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59						AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0403-4	Espécie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204034001-1		
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$			(-) VALOR DO DOCUMENTO 429,15		
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara						CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 (0002626-66.2013.8.24.0042)	
						Nº Processo: 042.13.002626-5/001	

CAIXA 104-0

10492.03027 17001.260441 20403.400169 9 00000000042915

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59						AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 03/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0403-4	Espécie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 03/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204034001-1		
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 429,15		
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC						(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) JUROS/MULTA	
						(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(+) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara						CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 (0002626-66.2013.8.24.0042)	
						Nº Processo: 042.13.002626-5/001	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Maravilha
2ª Vara

Ofício n. 0002626-66.2013.8.24.0042-01-0001

Maravilha, 23 de setembro de 2016

Autos n. 0002626-66.2013.8.24.0042/01

Ação: Cumprimento de Sentença
Exequente: Neri Galera/
Executado: Município de Maravilha/
Juíza de Direito: Heloisa Beirith Fernandes
Chefe de Cartório: Felipe Pina de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHA
Documento Recebido
Maravilha SC 27/09/16
Assinatura

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar o pagamento da quantia abaixo descrita.

VALOR DO PRINCIPAL: R\$ 4.249,37
VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 424,94
DATA DO CÁLCULO: 21.7.2016

Heloisa Beirith Fernandes
Juíza de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a".

Município de Maravilha
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
Maravilha-SC
CEP 89874-000

Município de Maravilha - SC
Cliente do Despacho
27/09/16
Assinatura
Nome

DESPACHO:
DNEZADO DOUTOZ,
a) PARA OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS;
b) PEZADA TESCUREIRA, PRODUZIR
PAGAMENTO PARA 18/11/2016;
MH- 27/09/16

Antônio Borgaro
Secretário de Planejamento
Adm e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Fls
300
TCE/SC

Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 0236
 N. Empenho: 0033/17
 Data: 01/02/2017
 Vencimento: 16/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
 Município: Maravilha

Órgão:	03	- SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ		
Unidade:	03.05	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Funcional:	28.846.0000	- ENCARGOS ESPECIAIS		
Projeto/Atividade:	0.004	- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Elemento:	3.3.90.91.15.00.00.00.0100	- Sentenças Judiciais de Pequeno Valor		
Fonte de recursos:	0100	- Recursos Ordinários		
valor do empenho:	1.482,57	Total:	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor anulado:	0,00	Processo:	Valor da ordem:	1.482,57
Total (A):	1.482,57	Nº AF/Ano:	Valor Anulado:	0,00
			Total (B):	1.482,57
			Saldo (A - B):	0,00

Credor: **3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** UF: SC
 Endereço: Cidade: Maravilha
 C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICÍPIO E MARIO G.S. CASTRO

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.482,57

Fica autorizado o pagamento de 1.482,57 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/02/2017.

Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00	
	ISS:	0	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 1.482,57

Recursos: Conta Banco: 88890 Bco do Brasil - ISS. 15290-0 - 15290-0
 Num Docto: 156 Valor: 1.482,57

Ordem de pagamento: Em 01/02/2017 pague-se a importância acima processada.

Sandro Donati
 Prefeito Municipal
 em Exercício

ROSIMAR MALDANER
 PREFEITA MUNICIPAL

Recbu: Em 01/02/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor
 CPF: _____
 RG: _____

Certifico haver pago a importância acima.

TÂNIA MARIA ZANOTTO
 TESOUREIRA

PAGO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE EMPENHO

Data: 02/01/2017
Nº do empenho : 33/17
Ordinário
Processo :
Vencimento : 16/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Órgão: 03 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.
Unidade: 03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Funcional: 28.846.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 0.004 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Elemento: 3.3.90.91.15.00.00.00.0100 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor
Código reduzido: 000027

Dotação Inicial: 250.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 250.000,00

Empenhos anteriores : 55.692,77
Valor do empenho : 1.482,57
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 57.175,34
Saldo (A - B) : 192.824,66


Credor: 3751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA UF: SC
Endereço: Cidade: Maravilha
C.N.P.J.: 83-845-701/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GRJs - GUIAS DE RECOLHIMENTOS JUDICIAIS, REF. CUSTAS PROCESSUAIS ENTRE O MUNICIPIO E MARIO G.S. CASTRO.

Vencimentos: Valor das Parcelas:
16/01/2017 1.482,57

Fonte de recursos : 100 Recursos Ordinários Total geral : 1.482,57
Fica empenhada a importância de 1.482,57 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato : Data :
Data :
Data :


NEIVA FÁTIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE


CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

CAIXA 104-0

Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 11/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0426-8	Espécie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 11/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204268001-4	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$				(=) VALOR DO DOCUMENTO 134,78
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara					CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 Nº Processo: (0300493-07.2015.8.24.0042)	

CAIXA 104-0

Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 11/10/2016	NÚMERO DO DOCUMENTO 16.042.0425-9	Espécie Doc. OU	Acerto N	DATA PROCESS. 11/10/2016	NOSSO NÚMERO 24001604204258001-5	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$				(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.347,79
SACADO: Município de Maravilha Comarca: Maravilha Vara: 2ª Vara					CIC/CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72 Nº Processo: (0300493-07.2015.8.24.0042)	

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:19:55
888900858 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: EM MARAVILHA -SNA
AGENCIA: 0408-8 CONTA: 18.330-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491030371700126044120426800197400000000013478

NR. DOCUMENTO 20.108

DATA DO PAGAMENTO 01/02/2017

VALOR DO DOCUMENTO 134,78

VALOR COBRADO 134,78

NR. AUTENTICAÇÃO 7.668.849.770.988.728

Central de Atendimento BB
0004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5676
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Voz
0800 729 0048
Informações, reclamações, cancelamento de títulos, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinado por J8109854 TANIA MARIA ZANOTTO
J8131161 SANDRO DONATI

01/02/2017 13:35:37

01/02/2017 13:39:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8131161 SANDRO DONATI



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Maravilha
2ª Vara

Ofício n. 0300493-07.2015.8.24.0042-0001

Maravilha, 23 de setembro de 2016

Autos n. 0300493-07.2015.8.24.0042

Ação: Execução Contra A Fazenda Pública
Exequente: Mario Gilberto Saldanha Castro/
Executado: Município de Maravilha/
Juíza de Direito: Heloisa Beirith Fernandes
Chefe de Cartório: Felipe Pina de Almeida

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar o pagamento da quantia abaixo descrita.

VALOR DO PRINCIPAL: R\$ 1.345,67
VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 134,57
DATA DO CÁLCULO: 15.9.2016

Heloisa Beirith Fernandes
Juíza de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a".

Município de Maravilha
Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro
Maravilha-SC
CEP 89874-000

DISPACHO:

PREZADO DOUTOR NEQUINAZ

I. PARA ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS;

*II. PREZADA TESSONEIRA, REALIZAR O PAGA-
MENTO EM 25/11/16*

MH 06/10/16

Município de Maravilha - SC
Cliente do Despacho

Assinatura
Nome _____

Cleiton Borgaro
Secretário de Planejamento
Adm e Fazenda

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELOISA BEIRITH FERNANDES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tce.sc.br/portal>, informe o processo 0300493-07.2015.8.24.0042 e o código 68D2ECF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Ordem de Pagamento



Data: 08/02/2017
N. da Ordem: 457/17
Total:
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 08/02/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Órgão: 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
Funcional: 12.365.0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.92.93.00.00.00.0101 - Indenizações e Restituições
Cód. Detalham.: 0 - Rec. de impostos para Ensino Básico
Recurso: 0101 - Rec. de impostos para Ensino Básico

Número do empenho:	927	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	27.065,16	Valor da ordem:	27.065,16
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	27.065,16	Total (B):	27.065,16
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **15325 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FND)**
Endereço: Cidade: Brasília UF: DF
C.N.P.J.: 00.378.257/0001-81 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA NÃO APLICADA À EXECUÇÃO DO CONVENIO NR. 656803/2009 REF. EXECUÇÃO DE OBRA CRECHE PRÓINFANCIA.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 27.065,16

Fica autorizado o pagamento de 27.065,16 (vinte e sete mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/02/2017.

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	27.065,16
---------------------	------	------------------	-----------

Recursos:

Conta Banco	Núm. Docto.	Valor
58896 Bco do Brasil - ICMS. 16880-7 - 16880-7	266	27.065,16

Ordem de pagamento: Em 08/02/2017 pague-se a importância acima processada

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

Recebo: Em 08/02/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima

NEIVA FÁTIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.30.17
 0659300958

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MARAVILHA -ICMS
 AGENCIA: 658-3 CONTA: 16.680-7
 EFETUADO POR: TANIA ZANOTTO

 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 69900000121-0 92550001010-5
 95523121888-0 80100921605-6
 Data do pagamento 08/02/2017
 NRC de Referencia 6568032009
 Competencia MM/AAAA 02/2017
 Data de Vencimento 08/02/2017
 CNPJ 82821130/0001-72
 Valor Principal 12.192,55
 Desconto / Abatimento 0,00
 Outras Deducoes 0,00
 Mora/Multa 0,00
 Juros/Encargos 6.512,48
 Outras Acreditos 0,00
 Valor em Dinheiro 18.705,03
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 18.705,03

DOCUMENTO: 020802
 AUTENTICACAO SISBB:
 2.84E.845.AAA.CB4.A8E

Assinada por J8131181 SANDRO DONATI
 J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO

08/02/2017 17.25.35
 08/02/2017 17.30.17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO.



08/02/2017 17:30:17

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.30.17
 0858300858

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MARAVILHA -ICMS
 AGENCIA: 858-3 CONTA: 16.880-7
 EFETUADO POR: TANIA ZANOTTO

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barraa 89920000054-3 49410001010-9
 95523121888-0 80100921313-8

Data do pagamento 08/02/2017
 NRO de Referencia 656032009
 Competencia MM/AAAA 02/2017
 Data de Vencimento 08/02/2017
 CNPJ 82821190/0001-72

Valor Principal 5.449,41
 Desconto / Abatimento 0,00
 Outras Deducoes 0,00
 Mora/Multa 0,00
 Juros/Encargos 2.910,72
 Outros Acrescimos 0,00
 Valor em Dinheiro 8.360,13
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 8.360,13

DOCUMENTO: 020801
 AUTENTICACAO SISBB:
 9.BDF.019.FE3.762.SD4

Assinada por	J8131181 SANDRO DONATI	08/02/2017 17:23:22
	J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO	08/02/2017 17:30:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109954 TANIA MARIA ZANOTTO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Data: 31/01/2017
Nº do empenho : **927/17**
Ordinário
Processo :
Vencimento : 08/02/2017

Órgão: 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
Funcional: 12.365.0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.92.93.00.00.00.0101 - Indenizações e Restituições
Código reduzido: 000046

Dotação Inicial: 450.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 450.000,00

Empenhos anteriores : 155.427,20
Valor do empenho : 27.065,16
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 182.492,36
Saldo (A - B) : 267.507,64

Credor: **15325 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FND**

Endereço: Cidade: Brasília UF: DF
C.N.P.J.: 00-378-257/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA NÃO APLICADA À EXECUÇÃO DO CONVENIO NR. 656803/2009 REF. EXECUÇÃO DE OBRA CRECHE PRÓINFANCIA.

Vencimentos: Valor das Parcelas:
08/02/2017 27.065,16

Fonte de recursos : 101 Rec. de Impostos para Ensino Básico Total geral : 27.065,16

Fica empenhada a importância de 27.065,16 (vinte e sete mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Data :

Data :


Data :

NEIVA FATIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

SANDRO DONATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO


Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	6568032009
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	82.821.190/0001-72
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	12.192,55
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND792E64F0902C9F7FC2BFBC089BA98AE]	(+) Juros / Encargos	6.512,48
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	18.705,03

89900000121-0 92550001010-5 95523121888-0 80100921605-6



<

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	6568032009
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	82.821.190/0001-72
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	12.192,55
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND792E64F0902C9F7FC2BFBC089BA98AE]	(+) Juros / Encargos	6.512,48
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	18.705,03

89900000121-0 92550001010-5 95523121888-0 80100921605-6



Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	6568032009
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	82.821.190/0001-72
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	5.449,41
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCBD99D81B83941AC6413E0EB96126DB7]	(+) Juros / Encargos	2.910,72
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	8.360,13

89920000054-3 49410001010-9 95523121888-0 80100921313-8



<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	6568032009
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	82.821.190/0001-72
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	5.449,41
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCBD99D81B83941AC6413E0EB96126DB7]	(+) Juros / Encargos	2.910,72
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	8.360,13

89920000054-3 49410001010-9 95523121888-0 80100921313-8





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício Sede - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - https://www.fnde.gov.br

PROCESSO - DOCUMENTA
7352-1-6-6

Ofício nº 23047/2016/Diesp/Coapc/Cgcap/Difin-FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Documento Recebido
Maravilha SC 25/10/16
Assinatura

Brasília, 17 de setembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora

Rosimar Maldaner

Prefeita Municipal de Maravilha/SC

Av. Euclides da Cunha, nº 60 - Centro

89.874-000/Maravilha/SC

Assunto: Análise Conclusiva da prestação de contas.

Senhora Prefeita,

DESPACHO:
PREZADA CRISTIANE ROVERSI - DIR DE PROJETOS,
I. PARA CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTO NECESSÁRIO;
II. DÊ CIÊNCIA A SEC DE EDUC E A EXMA. SENHORA PREFEITA.

1. Informamos a Vossa Excelência o resultado conclusivo da análise da prestação de contas do convênio abaixo identificado:

ENTIDADE	Prefeitura Municipal de Maravilha		
CNPJ Nº	82.821.190/0001-72	UF	SC
CONVÊNIO ORIGINAL Nº	656803/2009	CONVÊNIO SIAFI Nº	654686
VALOR	RS 1.227.570,26	PROGRAMA	PROINFÂNCIA
PROCESSO Nº	23400.004969/2009-99	PARCELA	03

ENCAMINHAMENTO NH 07/17/16
PARA SEC DA EDUCACAO - PARA CIENCIA E PROVIDENCIAS

Município de Maravilha
Cliente do De
Assinatura
Nome

2. O detalhamento do resultado consta no Parecer Conclusivo nº NH/2016 - DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, cópia anexa.

3. Esclarecemos que, em face do débito apurado, as contas serão encaminhadas para monitoramento do débito e adoção das medidas previstas na Instrução Normativa nº 71/2012-TCU, que dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, ou inscrição no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgão e entidades federais (CADIN), este último a ser realizado em 75 (setenta e cinco) dias, a contar da ciência do fato, conforme

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA



Ordem de Pagamento

N. da Ordem: 0213
N. Empenho : 0261/17
Data: 25/01/2017
Vencimento : 25/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Orgão:	05	- SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade:	05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0010	- SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.133	- MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-/
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.0165	- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de recursos :	0165	- Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.

Valor do empenho :	248,83	Total	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor anulado :	0,00	Processo :	Valor da ordem :	248,83
Total (A) :	248,83	Nº AF/Anc: 151/2017	Valor Anulado:	0,00
			Total (B) :	248,83
			Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 10 AUTO POSTO KAKAREKO I LTDA
Endereço: AV MARAVILHA, 1211 Cidade: Maravilha UF: SC
C.N.P.J.: 76-327-048/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 858-3 Conta Corrente: 2128299

Especificação:

EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO ESTIMATIVO N.2336/16, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº. 1/2016-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 248,83

Fica autorizado o pagamento de 248,83 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/01/2017.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00
	ISS:	0	Total de descontos :	0,00
			Líquido a pagar :	248,83

Recursos:

Conta Banco	Núm Docto.	Valor
58972 CEF - Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp. 624071-4 - 624071-4	101	248,83

Ordem de pagamento : Em 25/01/2017 pague-se a importância acima processada.

Sandro Donato
Prefeito Municipal
ROZIMAR FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Recibo : Em 25/01/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor
CPF: _____
RG: _____

Certifico haver pago a importância acima

TÂNIA MARIA ZANOTTO
TESOUREIRA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 25/01/2017
TERMINAL:8404

HORA: 16:45:05
NSU:000698

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1077
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1077-4 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00624071-4

NOME: FMS MARAVILHA FNSBLMAC
CPF ou CNPJ: 18.256.475/0001-09
TELEFONE: 49 - 3664-8700

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL S/A
AG: 0858 CONTA-DV: 00000212929-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: AUTO POSTO KAKAREKO
CPF ou CNPJ: 76.327.048/0001-70

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

MOT. DECRETO 7.507/11: PAGAMENTO DE FORNECEDOR

VALOR DA TED	:	248,83
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	248,83

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE EMPENHO

Data: 11/01/2017
Nº do empenho : **261/17**
Ordinário
Processo : AF-151/2017
Vencimento : 25/01/2017

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Órgão: 05	- SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0010	- SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.133	- MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA. CIS-AMERIOS,
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.0165	- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Código reduzido: 000078	

Dotação Inicial: 2.100.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 2.100.000,00

Empenhos anteriores : 130.745,00
Valor do empenho : 248,83
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 130.993,83
Saldo (A - B) : 1.969.006,17

Credor: **10 AUTO POSTO KAKAREKO I LTDA**
Endereço: AV MARAVILHA, 1211
C.N.P.J.: 76-327-048/0001-70
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade: Maravilha
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 858-3
Conta Corrente: 2129299

UF: SC

Fone:
Fax:

Especificação: 1
EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO ESTIMATIVO N.2336/16, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 1/2016-PR)

Vencimentos: Valor das Parcelas:
25/01/2017 248,83

Fonte de recursos : 165 Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp. Total geral : 248,83

Fica empenhada a importância de 248,83 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Fundamento legal :

Modal. Licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 16/2016

Data :
Data : 26/02/2016
Data :

NEIVA FÁTIMA CARNETTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
CONTADOR CRC/SC 22406/0-0

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CNPJ: 82.821.190/0001-72
Avenida Euclides da Cunha
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC
E-mail: nfe@maravilha.sc.gov.br
Fone: 49 3664-0044

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 151/2017

Fls
316
TCE/SC

Processo Administrativo: 16/2016
Processo Nr.: 16/2016
Data do Processo: 15/02/2016
Data da Homologação: 26/02/2016
Seqüência da Adjudicação: 72
Data da Adjudicação: 26/02/2016
Vencimento: 25/01/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2016 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **AUTO POSTO KAKAREKO I LTDA** Código: 10 Telefone:
Endereço: AV MARAVILHA, 1211 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Maravilha - SC - CEP: 89874-000 Agência: 858-3 - BB MARAVILHA
CNPJ: 76.327.048/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2129299

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 0 - Atenção de Média/Alta Complex. Amb. Hosp.
Dotações Utilizadas: 2.133.3.3.90.00.00.00.00 (78) - MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - G


Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Condições de Pagto: CRONOGRAMA FINANCEIRO
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - -
Objeto da Compra: Processo licitatório para registro de preços de combustíveis (gasolina comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500), para posterior aquisição, conforme necessidade - Município de Maravilha - SC.

Observações: EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO ESTIMATIVO N.2336/16, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	82,667	L	Diesel S10 (48992)		3,01	248,83
					Total Geral:	248,83
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	248,83

(Valores expressos em Reais R\$)

Maravilha, 11 de Janeiro de 2017


ELTON SCHMIDT
Diretor de Compras

Recebemos de AUTO POSTO KAKAREKO 1 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA Valor Total: 79,15

Fls
 N° 317
 Nº 000.038.512
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: 18/12/16
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

AUTO POSTO KAKAREKO 1 LTDA
 AVENIDA AV MARAVILHA, 1211 - CENTRO - MARAVILHA - SC
 Fone: (49)3664-0120 - CEP: 89874-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.038.512
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4216 1276 3270 4800 0170 5500 1000 0385 1217 8880 0117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5.929 - SAÍDA POR VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342160150630420 18/12/2016 11:56:34 11:56:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 250914549

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 76.327.048/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA		CNPJ / CPF 82.821.190/0001-72	DATA DA EMISSÃO 18/12/2016
ENDEREÇO AV EUCLIDES DA CUNHA, 060		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89874-000
MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC	TELEFONE / FAX (49)3664-0044	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 18/12/2016
			HORA DA SAÍDA 11:46:15

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
1		R\$ 79,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 79,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 79,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
29963	DIESEL BS10	27101921	050	5929	L	26,297	3,010	0,00	79,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 8e07e07df6bb6470cefc55f36ad28e96 CF-e: 826232 Frete: SAÚDE Placa: MJZ9365 Km: 158706 Média: 8,63 BC ICMSST 57,06 VL ICMSST 9,70	RESERVADO AO FISCO Prefeitura Mun. de Maravilha Miriane Sartori Diretora de Saúde
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Departamento de Compras

Autorização para Abastecer

Nome do Posto: POSTO PATRÃO
Máquina/Veículo: FUSCA Placas: MJ29365
Operador/Motorista: FRANCISCO ROBERTO
Depto.: SMU 192 KM 158706

Autorizamos abastecer a(o) Máquina/Veículo acima.

LITROS	COMBUSTÍVEL	VALOR
<u>26.297</u>	<u>ST10</u>	<u>79.15</u>

Data: 18/12/16


Valmir Sartori
Coord. Transportes

Assinatura/Aut.


Valmir Sartori
Coord. Transportes

Recebemos de AUTO POSTO KAKAREKO 1 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA Valor Total: 93,57

Fls
319
NF
Nº 000.038.452
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO KAKAREKO 1 LTDA
AVENIDA AV MARAVILHA, 1211 - CENTRO - MARAVILHA - SC
Fone: (49)3664-0120 - CEP: 89874-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.038.452
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4216 1276 3270 4800 0170 5500 1000 0384 5210 1122 3449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.929 - SAÍDA POR VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
250914549
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
76.327.048/0001-70
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342160148502755 13/12/2016 21:03:07 21:03:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ENDEREÇO
AV EUCLIDES DA CUNHA, 060
MUNICÍPIO
MARAVILHA
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
89874-000
UF
SC
TELEFONE / FAX
(49)3664-0044
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
20:52:52
CNPJ / CPF
82.821.190/0001-72
DATA DA EMISSÃO
13/12/2016
DATA DA SAÍDA
13/12/2016

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
1		R\$ 93,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
29963	DIESEL BS10	27103921	050	5929	L	31,087	3,010	0,00	93,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 8e07e0fd7bbb0470cefc55f36ad18c96
| CF-e: 824355 | Proca: SAUDE | Placa: MJZ9365 | Km: 158254 | Medis: 8,17
BC ICMSST 67,46 | VL ICMSST 11,47
RESERVADO AO FISCO
Prefeitura Mun. de Maravilha
Miriane Sartori
Diretora de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Departamento de Compras

Autorização para Abastecer

Nome do Posto: AUTO POSTO KAKAREKO
Máquina/Veículo: JUMPER Placas: MJZ 9365
Operador/Motorista: CLAUDINEI REGER
Depto.: SAUDE - SAMU KM 158 254

Autorizamos abastecer a(o) Máquina/Veículo acima.

LITROS	COMBUSTÍVEL	VALOR
<u>31.08</u>	<u>DIESEL S10</u>	<u>93,57</u>

Sartori
Valmir Sartori
Coord. Transportes

Assinatura/Aut.

Data: 13/12/16

Sartori
Valmir Sartori
Coord. Transportes

Recebemos de AUTO POSTO KAKAREKO 1 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/12/2016 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA Valor Total: 76,11

Fls
321
Nº 000.038.462
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO KAKAREKO 1 LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.038.462
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4216 1276 3270 4800 0170 5500 1000 0384 6214 4556 6776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

AVENIDA AV MARAVILHA, 1211 - CENTRO - MARAVILHA - SC
Fone: (49)3664-0120 - CEP: 89874-000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.929 - SAÍDA POR VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342160149036297 14/12/2016 16:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
250914549

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.327.048/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CNPJ / CPF

82.821.190/0001-72

DATA DA EMISSÃO

14/12/2016

ENDEREÇO

AV EUCLIDES DA CUNHA, 060

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89874-000

DATA DA SAÍDA

14/12/2016

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

TELEFONE / FAX

(49)3664-0044

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:41:27

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
1	13/01/2017	R\$ 76,11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	76,11	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
29901	DIESEL B510	27101921	050	5929	L	25,286	3,010	0,00	76,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 8e07e0f8f6bb0470cafc55d36ad78e96
| CF-e: 824631 | Frota: SAUDE | Placa: MJZ9365 | Km: 158479 | Media: 8,90
BC ICMSST 54,87 | VL ICMSST 9,33

RESERVADO AO FISCO

Miriane Sartori
Prefeitura Mun. de Maravilha
Miriane Sartori
Diretora de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Departamento de Compras

Autorização para Abastecer

Nome do Posto: POSTO KATIAREKO Placas: MJR 9365
 Máquina/Veículo: Sumo
 Operador/Motorista: Severino R. B. B. S. S. S. Km: 158479
 Depto.: SOMU 192

LITROS	COMBUSTÍVEL	VALOR
<u>25.28</u>	<u>S/O</u>	<u>76.11</u>

Valmir Sartori
Valmir Sartori
 Coord. Transportes

Assinatura/Aut.

Data: 14/12/16

Valmir Sartori
Valmir Sartori
 Coord. Transportes

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS MARAVILHA FNSBLMAC
Conta Origem:	1077/006/00624071-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.256.475/0001-09

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0858/00000212929-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/consulta/transacao/ted/confirmar.do>

25/01/2017

GovConta CAIXA

Página 2 de 3

Nome 1º Titular:	AUTO POSTO KAKAREKO
CPF/CNPJ 1º Titular:	76.327.048/0001-70
Valor:	R\$ 248,83
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	25/01/2017
Data da Operação:	25/01/2017
Código da Operação:	00133204
Chave de Segurança:	UR4U47PZ8HGHVYYK
Operação realizada com sucesso.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 242 à 324.

Florianópolis, 19 de maio de 2017.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Fundo Municipal de Saúde de Maravilha / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2016, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no

planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2016

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2015	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
0100 - Recursos Ordinários	0,00	24.003.685,18	0,00	24.003.685,18
0101 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	13.149.587,61	0,00	13.149.587,61
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	9.393.121,85	0,00	9.393.121,85
0106 - Recursos Diretamente Arrecadados Pela Administração	0,00	60.288,32	0,00	60.288,32
0107 - Contribuição De Intervenção No Domínio Económico -	0,00	44.254,11	0,00	44.254,11
0108 - Contribuição Para O Custeio Dos Serviços De Ilumin	0,00	1.092.363,24	0,00	1.092.363,24
0110 - Convênio De Trânsito - Militar	0,00	76.021,89	0,00	76.021,89
0111 - Convênio De Trânsito - Civil	0,00	74.459,23	0,00	74.459,23
0112 - Convênio De Trânsito - Prefeitura	0,00	130.274,08	0,00	130.274,08
0118 - Transferências Do Fundeb - Remuneração Dos Profiss	0,00	5.001.702,06	0,00	5.001.702,06
0119 - Transferências Do Fundeb - Outras Despesas Da Educ	0,00	3.313.319,33	0,00	3.313.319,33
0131 - Transferências De Convênios ? União/assistência So	0,00	64.016,29	0,00	64.016,29
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	0,00	3.031.626,94	0,00	3.031.626,94
0134 - Transferências De Convênios ? União/outros	0,00	3.459.773,84	0,00	3.459.773,84
0135 - Transferências Do Sistema Único De Assistênci Soc	0,00	635.425,01	0,00	635.425,01
0136 - Salário-educação	0,00	866.171,45	0,00	866.171,45
0137 - Outras Transferências Do Fundo Nacional De Desenv	0,00	524.496,63	0,00	524.496,63
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/unl	0,00	6.401.570,79	0,00	6.401.570,79
0139 - Fundo Especial Do Petróleo E Transf.de Comp.financ	0,00	136.744,49	0,00	136.744,49
0162 - Transferências De Convênios ? Estado/educação	0,00	349.361,26	0,00	349.361,26
Total	0,00	71.808.263,60	0,00	71.808.263,60

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Liquidado) por Fonte de Recursos em 2016

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2015	Arrecadado	Liquidado	Superavit/Déficit Liquidado
0100 - Recursos Ordinários	0,00	24.003.685,18	0,00	24.003.685,18
0101 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	13.149.587,61	0,00	13.149.587,61
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	0,00	9.393.121,85	0,00	9.393.121,85
0106 - Recursos Diretamente Arrecadados Pela Administração	0,00	60.288,32	0,00	60.288,32
0107 - Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico -	0,00	44.254,11	0,00	44.254,11
0108 - Contribuição Para O Custeio Dos Serviços De Ilumin	0,00	1.092.363,24	0,00	1.092.363,24
0110 - Convênio De Trânsito - Militar	0,00	76.021,89	0,00	76.021,89
0111 - Convênio De Trânsito - Civil	0,00	74.459,23	0,00	74.459,23
0112 - Convênio De Trânsito - Prefeitura	0,00	130.274,08	0,00	130.274,08
0118 - Transferências Do Fundeb - Remuneração Dos Profiss	0,00	5.001.702,06	0,00	5.001.702,06
0119 - Transferências Do Fundeb - Outras Despesas Da Educ	0,00	3.313.319,33	0,00	3.313.319,33
0131 - Transferências De Convênios ? União/assistência So	0,00	64.016,29	0,00	64.016,29
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	0,00	3.031.626,94	0,00	3.031.626,94
0134 - Transferências De Convênios ? União/outras	0,00	3.459.773,84	0,00	3.459.773,84
0135 - Transferências Do Sistema Único De Assistência Soc	0,00	635.425,01	0,00	635.425,01
0136 - Salário-educação	0,00	866.171,45	0,00	866.171,45
0137 - Outras Transferências Do Fundo Nacional De Desenv	0,00	524.496,63	0,00	524.496,63
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	0,00	6.401.570,79	0,00	6.401.570,79
0139 - Fundo Especial Do Petróleo E Transf.de Comp.financ	0,00	136.744,49	0,00	136.744,49
0162 - Transferências De Convênios ? Estado/educação	0,00	349.361,26	0,00	349.361,26
Total	0,00	71.808.263,60	0,00	71.808.263,60

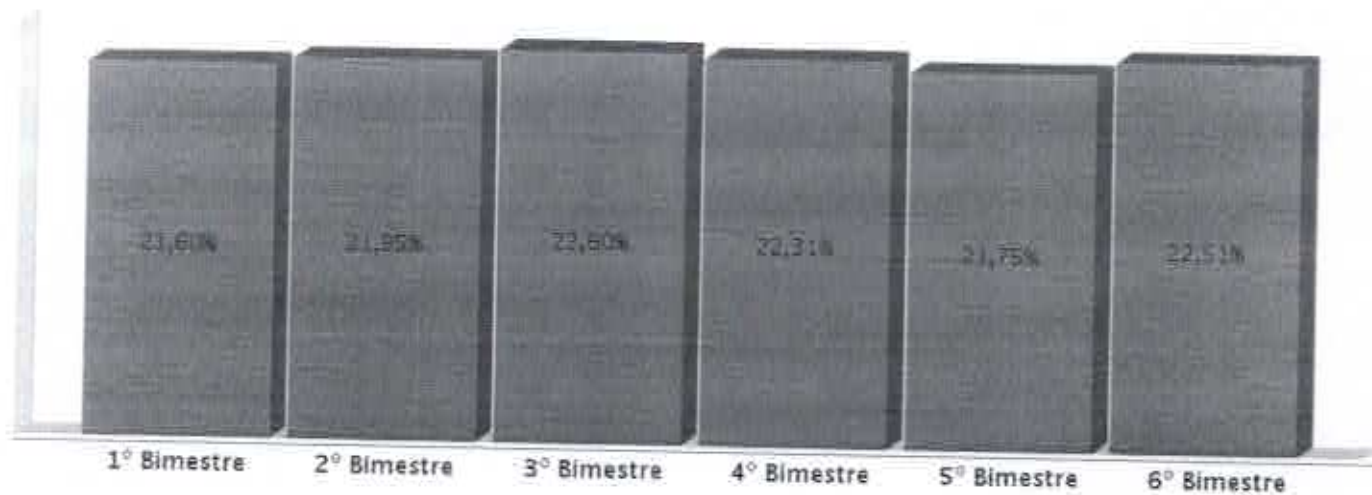
Demonstrativo da Execução Orçamentárias do exercício 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	Diferença	% Executado
Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	69.991.300,00	79.404.927,51	9.413.627,51	113,45
Receitas Correntes	69.991.300,00	70.149.809,97	158.509,97	100,23
Receitas Capital	0,00	9.255.117,54	9.255.117,54	9.255.117,54
Despesas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit		79.404.927,51		

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ: 82.821.190/0001-72



Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Maravilha(SC), 24 de Fevereiro de 2017


Miriane Sartori
Presidente Conselho de Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 325 à 329.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA), DE MARAVILHA - SC**

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2016

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2016, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valor aplicado em 2016 através do Fundo da Infância e do Adolescente

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênio FIA	26.152,08	24.429,88	24.429,88
TOTAL	26.152,08	24.429,88	24.429,88

Maravilha(SC), 13 de Março de 2017



Solange Balestreri

Presidente Conselho de Direitos da Criança e Adolescente

Ata numero 19/2017

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, as oito horas, reuniram-se nas dependências do CRAS, os membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente para deliberarem sobre os seguintes assuntos. A Presidente Solange Balestreli e a secretária de assistência social Kathiucya Lara Immmig, deram boas vindas a todos e posteriormente a secretária informou a todos que os folders com informação sobre a doação de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas ficaram prontos, apresentando-os aos conselheiros. Salientou que os mesmos serão encaminhados nesse primeiro momento ao contadores e a profissionais liberais, e que esta é a primeira parte da campanha, mas a mesmo terá continuidade. Ainda apresentou o parecer do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, para verificação do cumprimento dos planos do exercício de dois mil de dezesseis, para fins de prestação de contas, sendo aprovados por todos. A Secretária também falou aos conselheiros sobre a portaria do judiciário, que irá instituir o Programa; "Apadrinhamento afetivo: viver em família é para todos", em parceria com o grupo de estudos e apoio a adoção de maravilha, poder judiciário e ministério público, sendo que o mesmo estará vinculado ao secretaria municipal de assistência social, e a secretaria estará se organizando com equipe técnica e demais necessidades para dar inicio assim que possível ao referido programa.

A presidente Solange relatou que a avaliação dos quatro projetos referente ao edital para receber recursos do FIA serão avaliados no mês de abril pela comissão. E também que será encaminhado cópia do estatuto do abrigo institucional por e-mail para leitura dos conselheiros e em uma próxima reunião ser discutido e avaliado pelos mesmos. Sendo o que tínhamos para o momento eu Beatriz R. Morin Beduschi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Beatriz M. Beduschi;
Kathiucya Immmig; *Marisete M. Perondi;*
João Dal Fina; *Adelmar* *João Carlos* *João Carlos*
Renato Camello; *Wânia B. Weber;* *Margarete Maas;*
Adelmar *Maria Cembranel;* *Manoel & Lapara.*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 330 à 333.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Município de Maravilha
Estado de Santa Catarina
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
 CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2016, para todos os fins legais.


2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2016 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valores aplicados através do Fundo de Assistência Social no exercício de 2016

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Próprios	2.586.969,81	2.566.015,27	2.519.881,85
Convênios	754.770,95	704.271,58	653.354,50
TOTAL	3.341.740,76	3.270.286,85	3.173.236,35

Maravilha(SC), 13 de Março de 2017


 Márcia Scherer
 Presidente Conselho de Assistência Social

Ata número 10/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS os membros do Conselho de Assistência. A presidente os boas vindos, agradecendo a presença de todos. Na sequência, a secretária de Assistência Social Kathiucya deu as boas vindas apresentando as planilhas do relato analítico das operações realizadas no exercício 2016 (dois mil e dezessete), sendo requerida a esfera estadual. Na ocasião todos os membros do Conselho presentes aprovaram as planilhas dos recursos sendo o que tinhamos em mãos. Maria Maibach Perondi, secretária, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, assinada pelos presentes, Maria Maibach Perondi, Patrícia Bulhões, Maria Schar, Graciele Simionato, Margaret Maas, Tânia M. B. Gomes, Zetuzi M. Zedurecki, Kathiucya Immig, Maria Estela Campos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 334 à 336.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), MARAVILHA - SC.

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016.

Introdução:

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

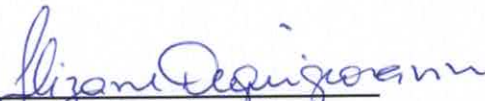
Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2016, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2016 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Maravilha (SC), 20 de Abril de 2017



Eliziane Dequigiovani
Presidente CAE

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Identificação da Transferência				
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Entidade:	PREF MUN DE MARAVILHA	CNPJ:	82.821.190/0001-72	Ano referência: 2016
Município/UF:	MARAVILHA / SC			

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: ILIZANE DEQUIGIOVANNI

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2016

Data: 24/04/2017

Hora: 16:21



ca2c3f9c9451337a3d84c9ed0bb44ef6

DeKy

Ata nº 34/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Maravilha – SC, localizado na Avenida Euclides da Cunha número 60, centro, Maravilha – Santa Catarina, os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, Período de 2015 -2018, para prestação de contas. A Responsável pelo setor de prestação de contas, repassou as informações em relação a prestação de contas no SIGPC e no SIGECON, explicando que conselho emitirá o parecer de aprovação ou não. Foram apresentados os relatórios mensais, analisando que os recursos foram aplicados em Alimentação Escolar, com ressalva de três notas onde foram utilizados os recursos para manutenção do veículo utilizado para meio de transporte da Alimentação Escolar. Conforme a legislação do PNAE não é permitido que os recursos sejam gastos com outros gêneros, a não ser alimentícios. O CAE emitirá um ofício ao setor responsável, solicitando a devida atenção na aplicação desses recursos. Salientando a importância do recurso, o conselho julgou necessário a aprovação de contas, visto que não afetou a qualidade e as crianças não tiveram prejuízos no recebimento da alimentação, pois verificado, o valor corresponde a 1% do total recebido e a contrapartida do Executivo com os gastos na alimentação escolar é significativo. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Maravilha, vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete.

Jeliane Jardim
Elizene Dequigocanni, Maria do Carmo, Sandra Maria
Mariane, Elaine Saraiva, Fabiana J. J. J. J.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 337 à 340.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE MARAVILHA - SC.

AValiação DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Maravilha - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2016, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2016 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo Recursos Recebidos

Unidade	Valor	R\$ Grupo	% Grupo	R\$ Idoso	% Idoso
Recursos Recebidos Município	28.850,00	28.850,00	100	0,00	0,00
Recursos Recebidos Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos	28.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo de Idosos Cadastrados	19
Idosos Atendidos	0

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina


Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72




O valor de R\$ 28.850,00 foi repassado diretamente para os grupos de idosos. Em 2016 também foram efetuadas outras despesas através dos programas empenhadas no orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Maravilha(SC), 13 de Março de 2017



Eneci Gruber
Presidente do Conselho do Idoso



Arcenio Alebrandt
Vice Presidente do Conselho do Idoso

Alibrandi. Suplente Edvino Welfort. Representando a entidade prestadora de serviços a saúde do Idoso (Hospital São José) Titular Marizete Buelke Fier Suplente Naira Rosa Schaefer Sendo que os governamentais são: Educação Titular: Cátia Agostini Suplente: Marcia Emma Administração Katiuxa Lima e Suplente Rosquel Gerardo e Assistência Social Titular Leonice Rominski Bastianha e suplente Simone Muller. - saúde - Kairine Vendriamus. Suplente: Marlene Schmeider. Os representantes escolhidos não nomeados - através do novo decreto Municipal. Na oportunidade foi eleita a nova diretoria: Presidente Eneci Guber Vice-Presidente Luciano Alibrandi Secretário Constante Pracinha Vice-secretário Edvino Welfort. Sendo o que tinha para o momento essa ata foi lida aprovada e assinada por todos os membros foram: Katiuxa Lima, Constante Pracinha, Eneci Guber, Edvino Welfort, Marizete Buelke Fier.

Ata no 08/11

Dois vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezete às dezesseis horas na residência do Presidente Eneci Guber reuniram-se os representantes governamentais e não governamentais que compoem o Conselho Municipal do Idoso. Para dar inicio a Presidente deu as boas vindas ja todos, agradecendo a presença de todos. Entre alguns assuntos a Presidente do CMI Eneci Guber iniciou a reunião repassando o assunto em pauta. Ao CMI é atribuido o dever de aprovar e controlar a execução da politica municipal de assistência social, quanto a politica de atendimento a pessoa idosa, também se manifestar sobre as contas e relatórios encaminhados pelo Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo feito a análise dos documentos o CMI resolve.

61 -
 Aprovar a Prestação de contas dos recursos próprios do município do exercício de 2016. Aprovar a Prestação de contas dos recursos federais do exercício de 2016. Aprovar a Prestação de contas dos recursos estaduais exercício 2016, bem como foram discutidas ações a serem realizadas no ano de 2017. pelo Conselho Municipal do Idoso. Não havendo mais nada a tratar, esta ata após lida, será aprovada e assinada por todos os presentes.

Prof. Pl. Ruben D. P. Henrique Martins
 Comarca Ernesto M. Piccentini Patrício Albedardt



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 341 à 345.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Para pesquisar digite a descrição d...

Ingressos de receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 06/04/2017 09:31:37

Ingressos de receitas

Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:


Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA | Data inicial: 01/01/2016 | Data final: 31/12/2016

Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor orçado (R\$)	Valor orçado atualizado (R\$)	Valor lançado (R\$)	Valor arrecadado (R\$)
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - Ordinário - Imposto s/ Propriedade Predial		1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	1.023.641,09
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - Educação - Imposto s/ Propriedade Predial e		560.000,00	560.000,00	0,00	551.191,25
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - Saúde - Imposto s/ Propriedade Predial e Te		400.000,00	400.000,00	0,00	393.708,06
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Proprio		650.000,00	650.000,00	0,00	884.521,97
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação		350.000,00	350.000,00	0,00	476.280,93
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde		250.000,00	250.000,00	0,00	340.200,64

quinta-feira, 6 de abril de 2017

← abril de 2017 →

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6



13:59:29

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 346 à 347.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Câmara Municipal de Maravilha
Competência	01/2015 à 06/2015
Número Controle	2015000000001379

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição	Indicativo estorno
451120000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1	20/10/2015	196.863,29	020100000000	Lançamento contábil 95 ref LANÇAMENTO REFERENTE RECEBIMENTO DO ERÁRIO MUNICIPAL, DO DUODÉCIMO DO MÊS DE OUTUBRO/2015..		1	Credor	
821110100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	2	20/10/2015	196.863,29	0100000000	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 95.		1	Credor	
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3	20/10/2015	196.863,29	0001008583180679-3 0100000000	Lançamento contábil 95 ref LANÇAMENTO REFERENTE RECEBIMENTO DO ERÁRIO MUNICIPAL, DO DUODÉCIMO DO MÊS DE OUTUBRO/2015..		2	Devedor	
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4	20/10/2015	196.863,29	0100000000	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 95.		2	Devedor	

Total Valor do Lançamento: 787.453,16

Total de Registros: 4

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 348 à 349.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Maravilha
Competência	01/2015 à 06/2015
Número Controle	2015000000039492

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição	Indicativo estorno
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	20/10/2015	196.863,29	000100858316880-7 0100000000	Lançamento contábil 623 ref REPASSE CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO - OUT/2015.		1	Credor	
821110100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	2	20/10/2015	196.863,29	0100000000	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 623.		1	Credor	
821140000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	3	20/10/2015	196.863,29	0100000000	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 623.		1	Credor	
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4	20/10/2015	196.863,29	000100858318067-9 0100000000	Lançamento contábil 623 ref REPASSE CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO - OUT/2015.		2	Devedor	
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5	20/10/2015	196.863,29	0100000000	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 623.		2	Devedor	
821110100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	6	20/10/2015	196.863,29	0100000000	Lançamento concomitante de disponibilidade por fonte de recurso. Lançamento contábil 623.		2	Devedor	

Total Valor do Lançamento: 1.181.179,74

Total de Registros: 6

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 350 à 351.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Moema Ribeiro Daux

De: contabilidade@maravilha.sc.gov.br
Enviado em: terça-feira, 12 de setembro de 2017 16:24
Para: moema@tce.sc.gov.br
Assunto: Ref. Baixa no nível: 365010100 no valor de R\$: 196.863,29

Boa Tarde,

A divergência de valor refere-se a um lançamento de regularização de outro lançamento ocorrido de forma incorreta na data de 20/10/2015, inclusive foi objeto de restrição de ordem legal na apuração das contas anuais de 2015, cfe. segue:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.3 – Divergência, no valor de R\$: 196.863,29, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$: 3.200.968,48) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$: 3.004.105,19) evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Folhas 132/133, dos autos).

JUSTIFICATIVA:

No decorrer do exercício de 2015, a Prefeitura Municipal de Maravilha-SC, efetuou a migração dos sistemas da Governança Brasil (Cetil) para a Betha Sistemas. Durante o processo de configuração houve o cadastramento incorreto da Conta Bancária nº 18.067-9 da Ag. 0858-3 do Banco do Brasil identificada através do Código Contábil nº 58946 junto ao Plano de Contas da Unidade Gestora Prefeitura Municipal. A referida conta deveria ter sido cadastrada somente na Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vereadores por se tratar exclusivamente daquela Unidade. Ocorre que, na data de 20 de outubro de 2015, a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Maravilha efetuou a transferência do duodécimo à Câmara Municipal de vereadores e o lançamento na tesouraria foi efetuado de forma incorreta, ou seja, foi “debitado” a conta contábil nº 58946 e “creditado” a conta contábil nº 58896. Sendo que a forma correta do Lançamento seria: Debitar na Unidade Gestora Prefeitura a conta contábil nº 68809 (transferências Concedidas – nível 3.5.11) e Creditar a conta contábil nº 58896 (conta bancária nº 16.880-7 Ag. 0858-3 Bco. Do Brasil), bem como na Unidade Gestora Câmara Debitar a conta contábil nº 58946 (conta bancária nº 18.067-9 da ag. 0858-3 do Bco. do Brasil) e creditar a conta contábil nº 72280 (transferências Recebidas – nível 4.5.11).

O Tribunal de Conta do Estado de Santa Catarina, através do Sistema e-sfinge, faz a comparação de transferências de valores entre os Poderes. Ou seja, o valor que o Poder Executivo transferiu deve ser o mesmo que o Poder Legislativo recebeu. Neste caso, sendo o lançamento contábil não transitando pelas contas de Interferências (Concedido/recebido) a informação não consta no referido Balanço, porém via conta Bancária o valor transferido foi efetuado de forma regular.

Diante disso, a regularização da situação ocorreu em exercício adverso ao de 2015. Ou seja, ao final do exercício de 2016, na data de 31/12/2016 foi regularizado através do Lançamento Contábil nº 1387.

A justificativa acima foi feita à Câmara de Vereadores de Maravilha que pediu esclarecimentos sobre as restrições apuradas.

Caso julgar necessário posso emitir o razão analítico do referido nível onde constam os lançamentos.

Ainda sobre a receita de restituição no valor de R\$: 99.165,02 é realmente pela cedência de Serviço Público à ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento) Órgão do Governo Estadual. (amanhã lhe remeto o convênio pois está de posse do jurídico do Município).

Dúvidas só ligar...

--

Att,
Claudio Zembruski
Depto. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Maravilha
(49) 3664-0044 Ramal: 231



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 352 à 354.

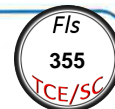
Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 164 de 19/10/2015.

Homologa Termo de Cessão do Servidor Municipal, José Francisco Mora que entre si celebram o Município de Maravilha e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a alínea "d" do inciso "I" do artigo 46 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município que o plenário da Câmara aprovou e ELE promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo homologado em sua totalidade e sem restrições Termo de Acordo de Cessão do servidor público do Município de Maravilha – SC, José Francisco Mora, ocupante do cargo de biólogo, matrícula 3549-1, para prestar serviço junto a Cessionária a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS, CNPJ nº 11.400.360/0001-05, localizada na Rua Santos Saraiva, bairro Estreito, Município de Florianópolis – SC.

Art. 2º A Cessão do servidor José Francisco Mora, lotado no cargo de biólogo iniciar-se-á em 1º de outubro de 2015 e ocorrerá por tempo indeterminado.

Art. 3º A minuta deste convênio em anexo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal em vigor.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 19 dias do mês de outubro de 2015.


Odair José Batistello

Presidente



Prefeitura de
MARAVILHA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

CNPJ 78.485.224/0001-28
Convênio homologado pelo Decreto Legislativo

Nº 164/15 Em 19/10/15

Odair José Batistello
Presidente

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, JOSÉ FRANCISCO MORA, LOTADO NO CARGO DE BIÓLOGO, DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA À AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE o MUNICÍPIO DE MARAVILHA, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, localizada na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representado pela sua Prefeita, a Senhora ROSIMAR MALDANER, e de outro, como CESSIONÁRIA a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS, CNPJ nº 11.400.360/0001-05, localizada na Rua Santos Saraiva, bairro Estreito, município de Florianópolis – SC, representada pelo presidente do Conselho de Administração, prefeito do município de Canoinhas Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria, por seu Diretor Geral ADIR FACCIO, firmam o presente instrumento de convênio, visando à cessão do servidor municipal, para prestar serviço junto ao órgão cessionário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2002, Art. 107, III, de 19 de novembro de 2002, e em conformidade com o Protocolo de Intenções da ARIS, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Convênio para a cessão do servidor público do Município de Maravilha/SC, José Francisco Mora, ocupante do cargo biólogo, matrícula 3549-1, portador da carteira de identidade 2.855.251, inscrito no CPF 026.263.889-47, para prestação de serviços junto a CESSIONÁRIA com todos os ônus da cessão custeados por esta, como vencimento, encargos sociais, vale alimentação, vale refeição e demais despesas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA

2.1. A cessão do servidor José Francisco Mora, lotado no cargo biólogo, matrícula 3549-1, iniciará-se em 1º de outubro de 2015 e ocorrerá por tempo indeterminado.

2.2. A Carga horária do servidor será definida pela CESSIONÁRIA, resguardando-se, entretanto a jornada de 220 horas mensais previstas pela Municipalidade.

2.3. As faltas injustificadas, férias, licenças ou qualquer espécie de ocorrência que resulte em alteração de salário deverá ser comunicada a Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. Arcar com os pagamentos de todas as despesas com remuneração, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como, quaisquer outros que porventura integrem os vencimentos do servidor, como provisões de férias, 13º salário, licenças prêmio, devendo repassá-los, mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao município de Maravilha.

Odair José Batistello
Presidente

3.2. Arcar com as despesas de vale alimentação e vale refeição, nos moldes utilizados pela CESSIONÁRIA sendo que o benefício oferecido pela Prefeitura só é válido para ser utilizado no município.

3.3. O valor total a ser ressarcido deverá ser depositado na Conta Corrente nº 01-0, Agência 1077, Banco 104 Caixa Econômica Federal, com posterior envio do comprovante de depósito para a Secretaria da Fazenda do MUNICÍPIO.

3.4. Zelar pela observância do cumprimento da jornada de trabalho do servidor.

3.5. Cumprir rigorosamente as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 003/2002 que trata da cessão do servidor à CESSIONÁRIA.

3.6. Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo CEDENTE.

3.7. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.

3.8. Enviar formalmente ao MUNICÍPIO, a frequência do servidor, até o 10º dia útil do mês seguinte à sua frequência, para efeito de cálculo da remuneração devida.

3.9. Comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu interesse em promover a devolução do servidor cedido à Agência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

4.1. Liberar o servidor das suas obrigações junto ao município a partir de 1º de outubro de 2015 para que possa tomar posse da cessão junto a CESSIONÁRIA.

4.2. Certificar-se de que o servidor cedido está ciente que deverá cumprir com todas as determinações da CESSIONÁRIA, sem exceção.

4.3. Efetuar, ordinariamente, o pagamento dos salários e vantagens ao servidor cedido.

4.4. Acolher ou justificar, em 30 (trinta) dias, a comunicação da CESSIONÁRIA para os fins do subitem 3.9 da cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente termo de convênio é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. As alterações necessárias ao fiel cumprimento do presente Convênio somente poderão ser efetivadas mediante assinatura prévia de termo aditivo, que o integrará, para todos os efeitos de direito.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA
CNPJ 78.485.224/0001-28
Convênio homologado pelo Decreto Legislativo

Nº 104/15 Em 19/10/15

Odair José Batistello
Presidente

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Maravilha-SC, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para cessão de servidor municipal, em duas vias de igual teor, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Maravilha, 30 de setembro de 2015.

Rosimar Majdaner
CPF: 579.587.699-20
Prefeita Municipal de Maravilha

Luiz Alberto Riconski Faria
CPF: 477.740.299-15
Presidente do Conselho de Administração

Adir Faccio
CPF: 295.153.169-34
Diretor Geral

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS

Magnus Caranari
OAB/SC 13.537
Procurador Jurídico
Agência Reguladora
ARIS Intermunicipal de Saneamento

TESTEMUNHAS:

1:
Nome: Luiz Antônio de Oliveira
CPF: 502.116.849-53

2:
Nome: Bianca Jony
CPF: 984952529-20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 355 à 359.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha
Competência: 01/2016 à 06/2016
Grupo Natureza: =1- Pessoal e Encargos Sociais
Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>134</u>	07/01/2016	ACOES ASSISTENCIAIS		1.102,00	1.102,00	1.102,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
0	<u>1546</u>	23/02/2016	ACOES ASSISTENCIAIS		3.197,08	3.197,08	3.197,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
0	<u>495</u>	19/01/2016	ACOES ASSISTENCIAIS		3.395,17	3.395,17	3.395,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
0	<u>3750</u>	27/04/2016	ACOES ASSISTENCIAIS		2.372,13	2.372,13	2.372,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
0	<u>3117</u>	05/04/2016	ACOES ASSISTENCIAIS		4.153,93	4.153,93	4.153,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 04/16.
0	<u>3599</u>	22/04/2016	ACOES ASSISTENCIAIS		16.899,79	16.899,79	16.899,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
2	<u>1536</u>	23/02/2016	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		244,48	244,48	244,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
2	<u>2562</u>	18/03/2016	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		244,48	244,48	244,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
2	<u>3111</u>	05/04/2016	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		2.200,38	2.200,38	2.200,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
2	<u>7792</u>	31/08/2016	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		1.868,86	1.868,86	1.868,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
2	<u>8586</u>	28/09/2016	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		1.601,88	1.601,88	1.601,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 09/16
2	<u>9292</u>	28/10/2016	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		1.201,41	1.201,41	1.201,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
0	<u>135</u>	07/01/2016	APOIO A GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		967,12	967,12	967,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
0	<u>493</u>	19/01/2016	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		631,44	631,44	631,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
0	<u>3114</u>	05/04/2016	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		2.039,65	2.039,65	2.039,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 04/16.
0	<u>3744</u>	27/04/2016	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		2.098,26	2.098,26	2.098,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
0	<u>3595</u>	22/04/2016	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		8.254,84	8.254,84	8.254,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
0	<u>4329</u>	13/05/2016	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		2.595,03	2.595,03	2.595,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÕES CONTRATUAIS 05/16
0	<u>10941</u>	29/12/2016	CLAUDIR SANSIGOLO E OUTRO		18.825,26	18.825,26	18.825,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
2	<u>10936</u>	29/12/2016	CLEBER PERTUSSATTI E OUTRO		4.136,31	4.136,31	4.136,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
0	<u>186</u>	08/01/2016	CULTURA EM GERAL		468,89	468,89	468,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
0	<u>10258</u>	07/12/2016	CULTURA EM GERAL		1.467,78	1.467,78	1.467,78	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 11/16
0	<u>7783</u>	31/08/2016	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO GERAL		4.008,86	4.008,86	4.008,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
0	<u>9275</u>	28/10/2016	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO GERAL		599,51	599,51	599,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/16
2	<u>130</u>	07/01/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		501,51	501,51	501,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
2	<u>488</u>	19/01/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		1.171,17	1.171,17	1.171,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
2	<u>1535</u>	23/02/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		4.216,56	4.216,56	4.216,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
2	<u>179</u>	08/01/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		12.236,75	12.236,75	12.236,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
2	<u>3588</u>	22/04/2016	DEPARTAMENTO DA		6.927,15	6.927,15	6.927,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA

			ATENCAO BASICA				REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
2	<u>5711</u>	29/06/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	2.595,43	2.595,43	2.595,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
2	<u>6672</u>	28/07/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	8.563,45	8.563,45	8.563,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
2	<u>9291</u>	28/10/2016	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	595,97	595,97	595,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
2	<u>128</u>	07/01/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	314,04	314,04	314,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
2	<u>2560</u>	18/03/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	431,89	431,89	431,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
2	<u>3109</u>	05/04/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	6.756,98	6.756,98	6.756,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 04/16.
2	<u>4326</u>	13/05/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	2.629,98	2.629,98	2.629,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÕES CONTRATUAIS 05/16
2	<u>5708</u>	29/06/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	6.179,22	6.179,22	6.179,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
2	<u>6667</u>	28/07/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	7.758,24	7.758,24	7.758,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
2	<u>9285</u>	28/10/2016	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL	3.264,79	3.264,79	3.264,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
0	<u>1530</u>	23/02/2016	DESPORTO AMADOR	164,12	164,12	164,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
0	<u>3584</u>	22/04/2016	DESPORTO AMADOR	215,95	215,95	215,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
0	<u>3106</u>	05/04/2016	DESPORTO AMADOR	354,97	354,97	354,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 04/16.
0	<u>5199</u>	09/06/2016	DESPORTO AMADOR	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 06/16
0	<u>6663</u>	28/07/2016	DESPORTO AMADOR	1.100,69	1.100,69	1.100,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
1	<u>10931</u>	29/12/2016	DILVA BERTOLDI BENVENUTI E OUTROS	25.884,26	25.884,26	25.884,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
1	<u>484</u>	19/01/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	1.103,32	1.103,32	1.103,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
1	<u>124</u>	07/01/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	3.029,13	3.029,13	3.029,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
18	<u>830</u>	22/01/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	410,64	410,64	410,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
18	<u>1523</u>	23/02/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	10.238,53	10.238,53	10.238,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
1	<u>3101</u>	05/04/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	177,48	177,48	177,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 04/16.
1	<u>2554</u>	18/03/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	300,41	300,41	300,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
1	<u>3099</u>	05/04/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	354,97	354,97	354,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
1	<u>3578</u>	22/04/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	253,32	253,32	253,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
1	<u>4654</u>	25/05/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	284,06	284,06	284,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 05/16.
1	<u>4318</u>	13/05/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	2.222,67	2.222,67	2.222,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÕES CONTRATUAIS 05/16
18	<u>5701</u>	29/06/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	1.867,20	1.867,20	1.867,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
1	<u>7786</u>	31/08/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	1.022,16	1.022,16	1.022,16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
1	<u>6655</u>	28/07/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	5.140,96	5.140,96	5.140,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
1	<u>8582</u>	28/09/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	535,82	535,82	535,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 09/16
1	<u>9278</u>	28/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	1.250,35	1.250,35	1.250,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
1	<u>10252</u>	07/12/2016	ENSINO FUNDAMENTAL	2.869,19	2.869,19	2.869,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 11/16

1	<u>486</u>	19/01/2016	ENSINO INFANTIL		1.103,32	1.103,32	1.103,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
1	<u>126</u>	07/01/2016	ENSINO INFANTIL		10.325,76	10.325,76	10.325,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
1	<u>184</u>	08/01/2016	ENSINO INFANTIL		194.294,76	194.294,76	194.294,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
18	<u>1549</u>	23/02/2016	ENSINO INFANTIL		656,46	656,46	656,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
18	<u>834</u>	22/01/2016	ENSINO INFANTIL		7.310,09	7.310,09	7.310,09	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
18	<u>1527</u>	23/02/2016	ENSINO INFANTIL		11.292,37	11.292,37	11.292,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
1	<u>3741</u>	27/04/2016	ENSINO INFANTIL		253,54	253,54	253,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÕES 04/16
18	<u>2557</u>	18/03/2016	ENSINO INFANTIL		178,89	178,89	178,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
18	<u>3104</u>	05/04/2016	ENSINO INFANTIL		1.072,99	1.072,99	1.072,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 04/16.
18	<u>3581</u>	22/04/2016	ENSINO INFANTIL		2.425,29	2.425,29	2.425,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
1	<u>4657</u>	25/05/2016	ENSINO INFANTIL		131,04	131,04	131,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 05/16.
1	<u>4322</u>	13/05/2016	ENSINO INFANTIL		328,59	328,59	328,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÕES CONTRATUAIS 05/16
1	<u>5196</u>	09/06/2016	ENSINO INFANTIL		354,97	354,97	354,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 06/16
18	<u>5705</u>	29/06/2016	ENSINO INFANTIL		366,31	366,31	366,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
1	<u>7789</u>	31/08/2016	ENSINO INFANTIL		10.784,79	10.784,79	10.784,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
1	<u>6660</u>	28/07/2016	ENSINO INFANTIL		2.063,38	2.063,38	2.063,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
1	<u>8585</u>	28/09/2016	ENSINO INFANTIL		707,58	707,58	707,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 09/16
18	<u>9281</u>	28/10/2016	ENSINO INFANTIL		524,15	524,15	524,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
1	<u>10255</u>	07/12/2016	ENSINO INFANTIL		3.300,51	3.300,51	3.300,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 11/16
18	<u>10927</u>	29/12/2016	ENSINO INFANTIL		1.598,62	1.598,62	1.598,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
0	<u>7857</u>	31/08/2016	FOLHA - PAGAMENTO PREFEITURA MARAVILHA		7.954,24	7.954,24	7.954,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA INELDE HOFFMANN - 08/2016.
0	<u>10943</u>	29/12/2016	GELSON ROSSETTO		2.227,31	2.227,31	2.227,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
1	<u>4332</u>	13/05/2016	JANETE DE FREITAS NORONHA		354,97	354,97	354,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÕES CONTRATUAIS 05/16
18	<u>9298</u>	28/10/2016	JULIANA APARECIDA MACHRY SCHAFFER		2.935,20	2.935,20	2.935,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
0	<u>490</u>	19/01/2016	LIMPEZA PUBLICA		2.170,10	2.170,10	2.170,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
0	<u>1542</u>	23/02/2016	LIMPEZA PUBLICA		5.985,94	5.985,94	5.985,94	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16
0	<u>3591</u>	22/04/2016	LIMPEZA PUBLICA		647,54	647,54	647,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 04/16
0	<u>4660</u>	25/05/2016	LIMPEZA PUBLICA		5.070,89	5.070,89	5.070,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 05/16.
0	<u>9295</u>	28/10/2016	LIMPEZA PUBLICA		686,00	686,00	686,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
2	<u>9301</u>	28/10/2016	MARIO SALDANHA DE CASTRO		29.310,02	29.310,02	29.310,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/16
0	<u>10938</u>	29/12/2016	NEIVO LUIZ SARTORI		8.909,24	8.909,24	8.909,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
0	<u>837</u>	22/01/2016	PROTECAO SOCIAL		457,55	457,55	457,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA

			BASICA					REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 01/16
0	<u>2565</u>	18/03/2016	PROTECAO SOCIAL BASICA		771,40	771,40	771,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
0	<u>5718</u>	29/06/2016	PROTECAO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE		4.067,92	4.067,92	4.067,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
0	<u>8589</u>	28/09/2016	PROTECAO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE		438,12	438,12	438,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 09/16
0	<u>9567</u>	07/11/2016	PROTECAO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE		4.119,49	4.119,49	4.119,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL 11/16
0	<u>5715</u>	29/06/2016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		2.260,63	2.260,63	2.260,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
2	<u>10933</u>	29/12/2016	SANDRA MARA BORTOLANZA E OUTROS		14.909,27	14.909,27	14.909,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
2	<u>1538</u>	23/02/2016	VIGILANCIA EM SAUDE		734,37	734,37	734,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 02/16

Total VI. Pago (R\$): 551.578,12 de 551.578,12

Total VI. Liquidado (R\$): 551.578,12 de 551.578,12

Total VI. Empenho (R\$): 551.578,12 de 551.578,12

Total de Registros: 100 de 100

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

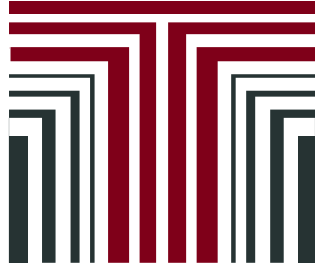
PROCESSO Nº: @PCP 17/00134725
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 360 à 364.

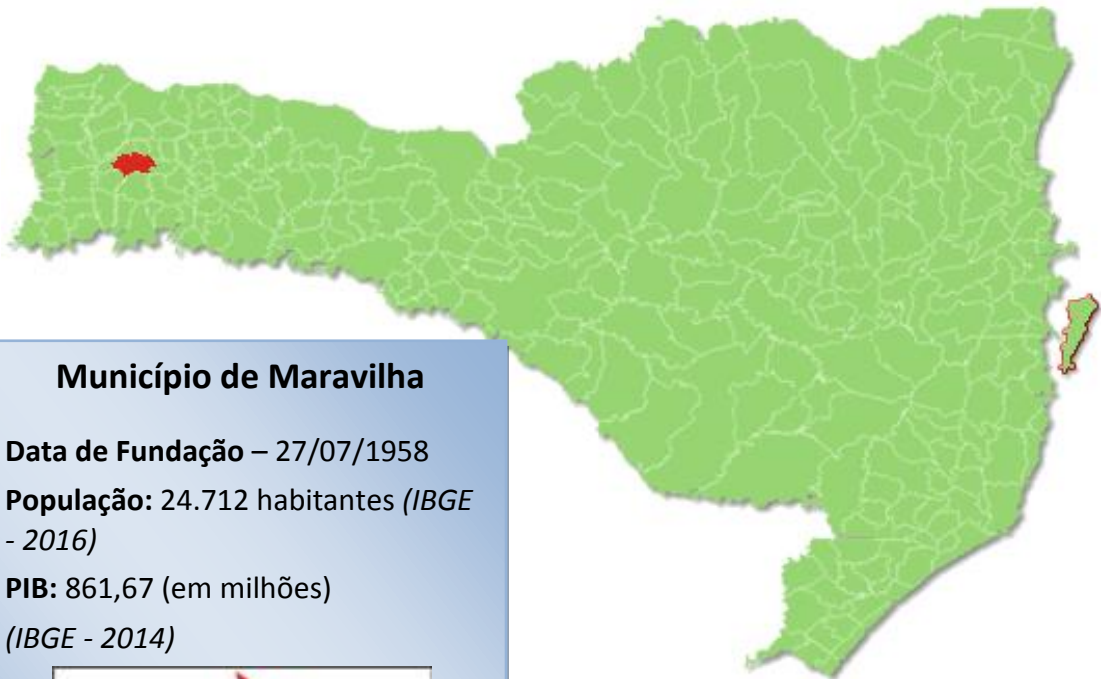
Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2016



Município de Maravilha

Data de Fundação – 27/07/1958

População: 24.712 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 861,67 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	48
9. RESTRIÇÕES APURADAS	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	55
CONCLUSÃO	56
ANEXO	58
APÊNDICE.....	59

PROCESSO	PCP 17/00134725
UNIDADE	Município de Maravilha
RESPONSÁVEL	Sra. Rosimar Maldaner - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	902/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Maravilha, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Maravilha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/09/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

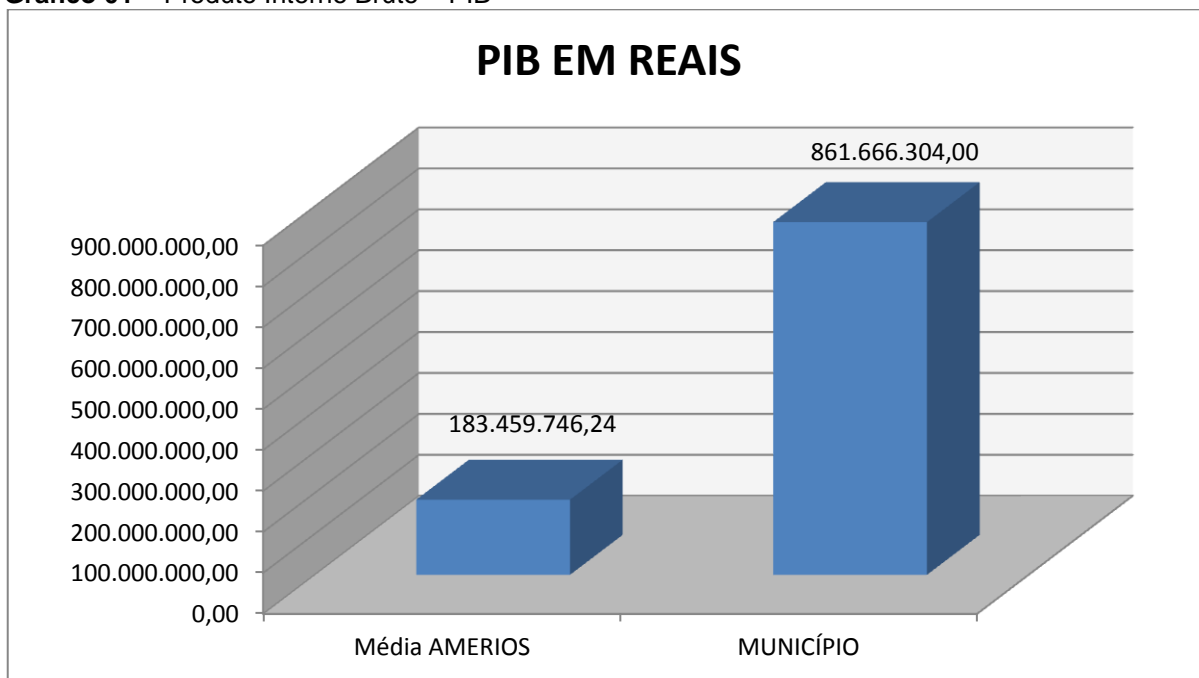
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Maravilha tem uma população estimada em 24.712¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 861.666.304,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 35.940,20, considerando uma população estimada em 2014 de 23.975 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

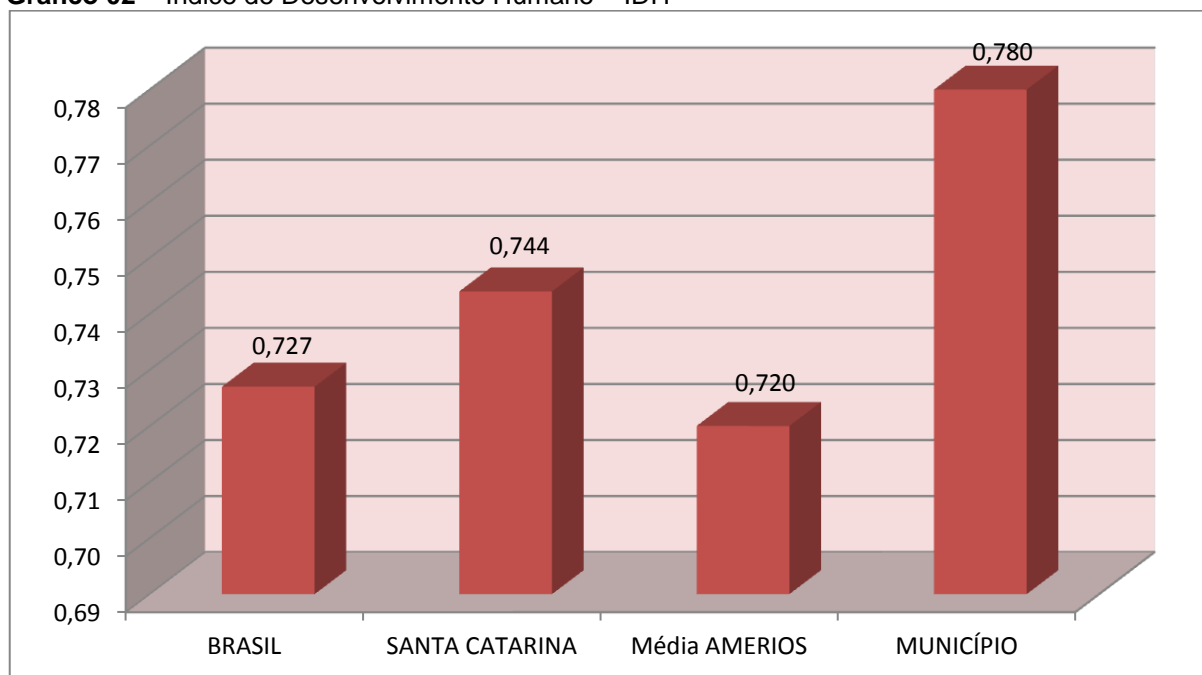
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Maravilha encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3702/2013	20/09/2013		62.401.900,00
LDO	3899/2015	29/09/2015	DESPESA FIXADA	
LOA	3910/2015	29/09/2015		62.401.900,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.952.478,24**, correspondendo a **4,11%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 2.905.703,06**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.905.703,06, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.905.951,89 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 248,83.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	62.401.900,00	71.805.837,27	115,07
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	78.291.979,26	68.853.359,03	87,94
Superávit de Execução Orçamentária		2.952.478,24	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	62.401.900,00	71.805.837,27	115,07
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	78.291.979,26	68.900.134,21	88,00
Superávit de Execução Orçamentária		2.905.703,06	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – fls. 242/323	46.526,35
Fundo Municipal de Saúde: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – fls. 242/323	248,83
Total adicionado na Despesa Orçamentária	46.775,18

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 196.863,29, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.894.760,35) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.905.703,06) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 185.920,58, se refere a regularização de lançamento realizado no exercício de 2015, conforme fls. 348 a 353 dos autos.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Maravilha nos últimos 5 anos:

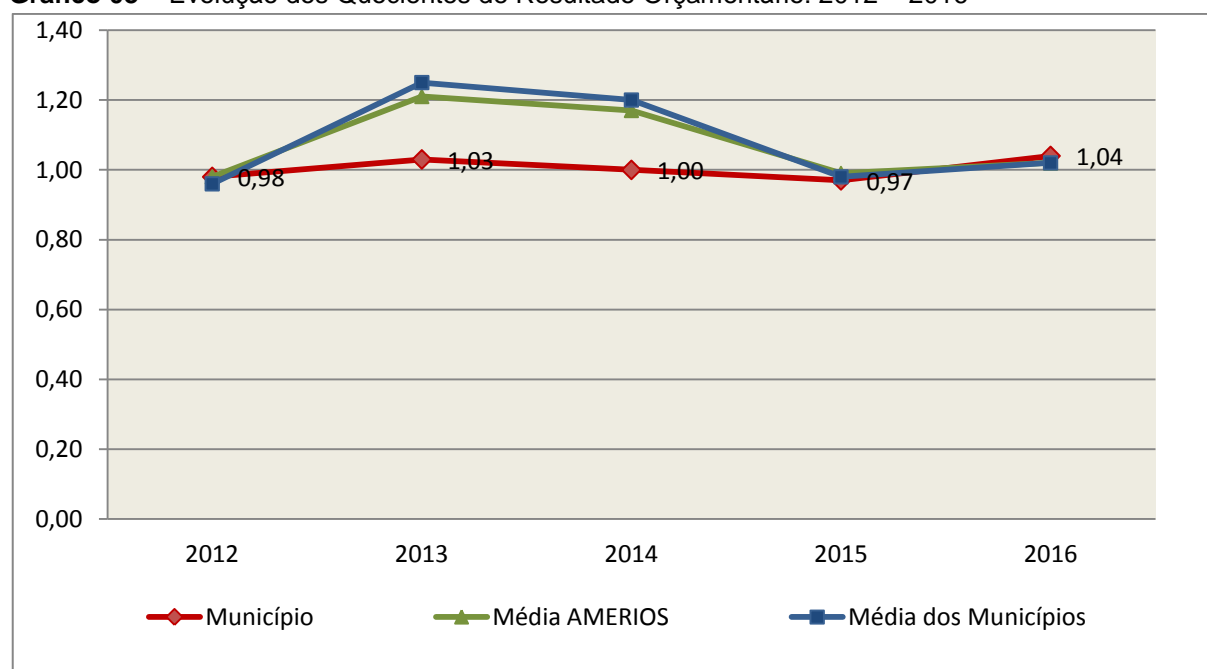
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	44.394.007,11	49.330.591,19	55.817.575,16	62.363.909,53	71.805.837,27
2	Despesa executada	45.191.528,67	47.989.818,49	55.545.477,71	64.117.533,12	68.900.134,21
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,03	1,00	0,97	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 71.805.837,27**, equivalendo a **115,07%** da receita orçada.

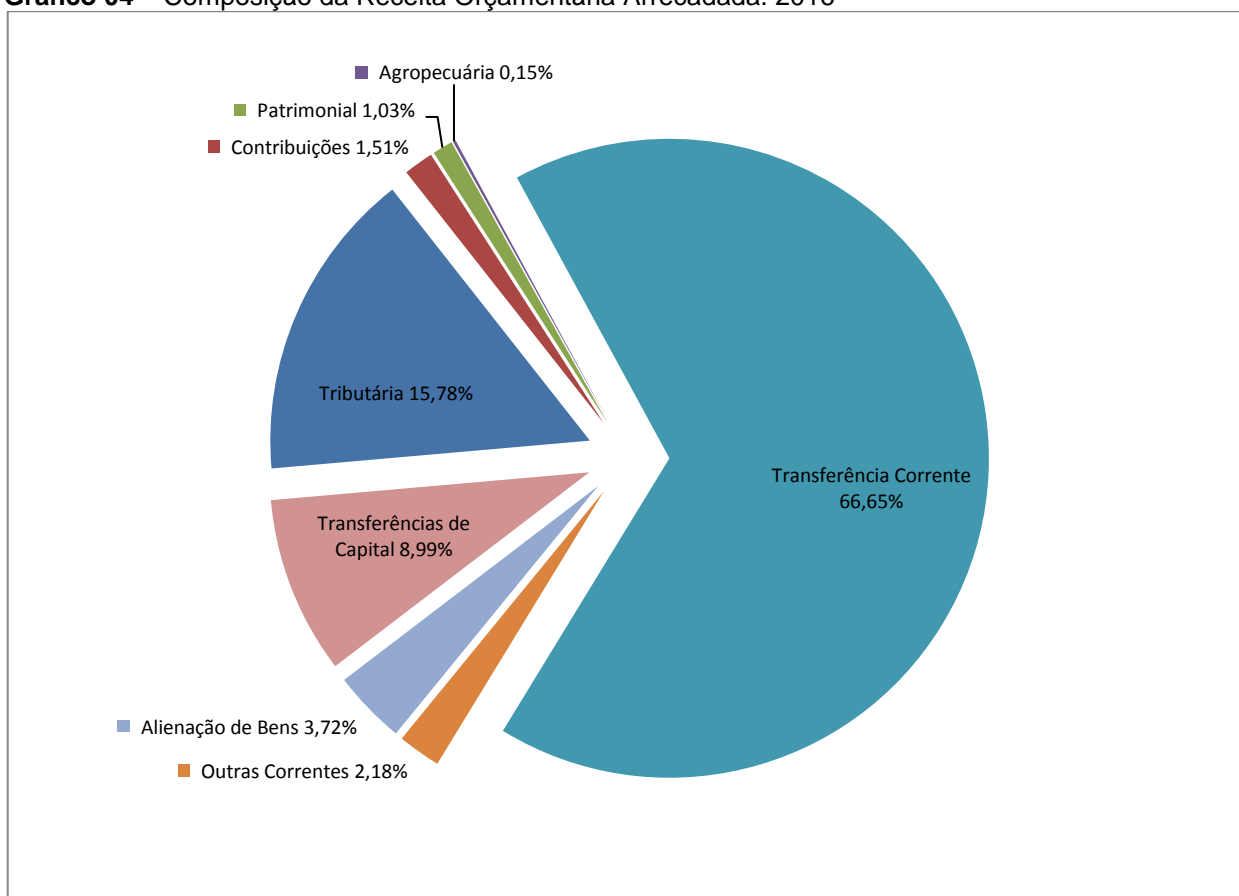
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	10.670.000,00	11.329.416,08	106,18
Receita de Contribuições	900.000,00	1.083.465,27	120,39
Receita Patrimonial	500.000,00	740.304,61	148,06
Receita Agropecuária	120.000,00	105.484,55	87,90
Transferências Correntes	48.179.900,00	47.861.503,85	99,34
Outras Receitas Correntes	2.032.000,00	1.562.792,54	76,91
RECEITA CORRENTE	62.401.900,00	62.682.966,90	100,45
Alienação de Bens	-	2.670.000,00	-
Transferências de Capital	-	6.452.870,37	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	9.122.870,37	
TOTAL DA RECEITA	62.401.900,00	71.805.837,27	115,07

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

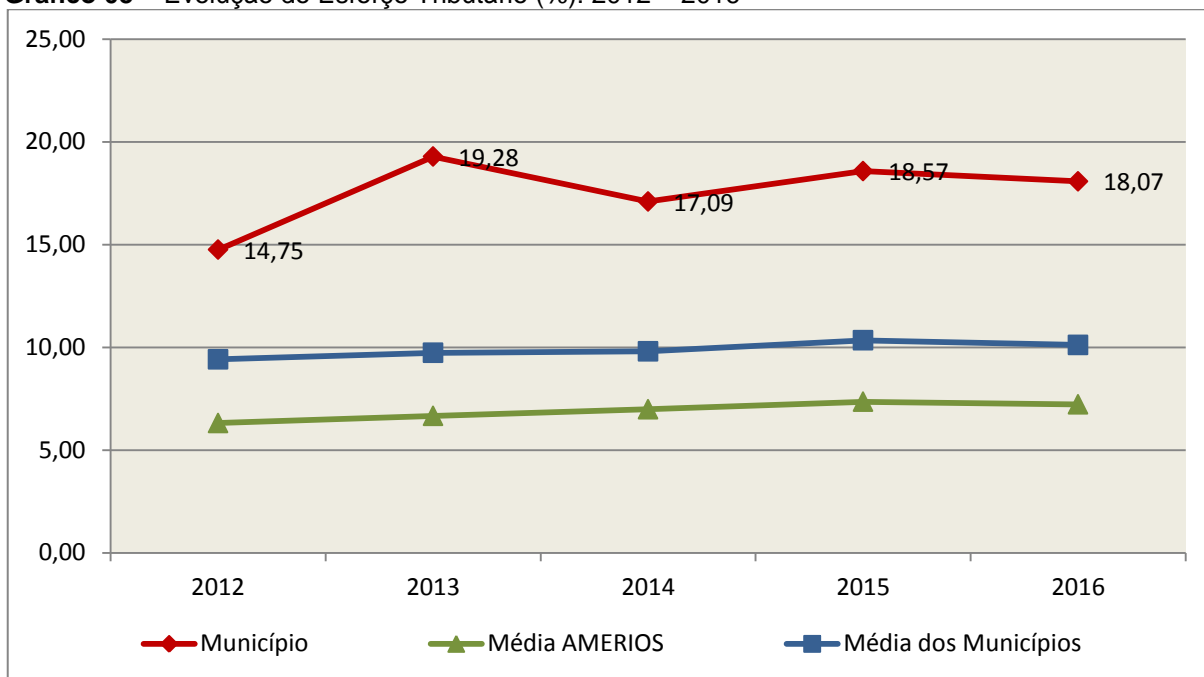


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **66,65%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

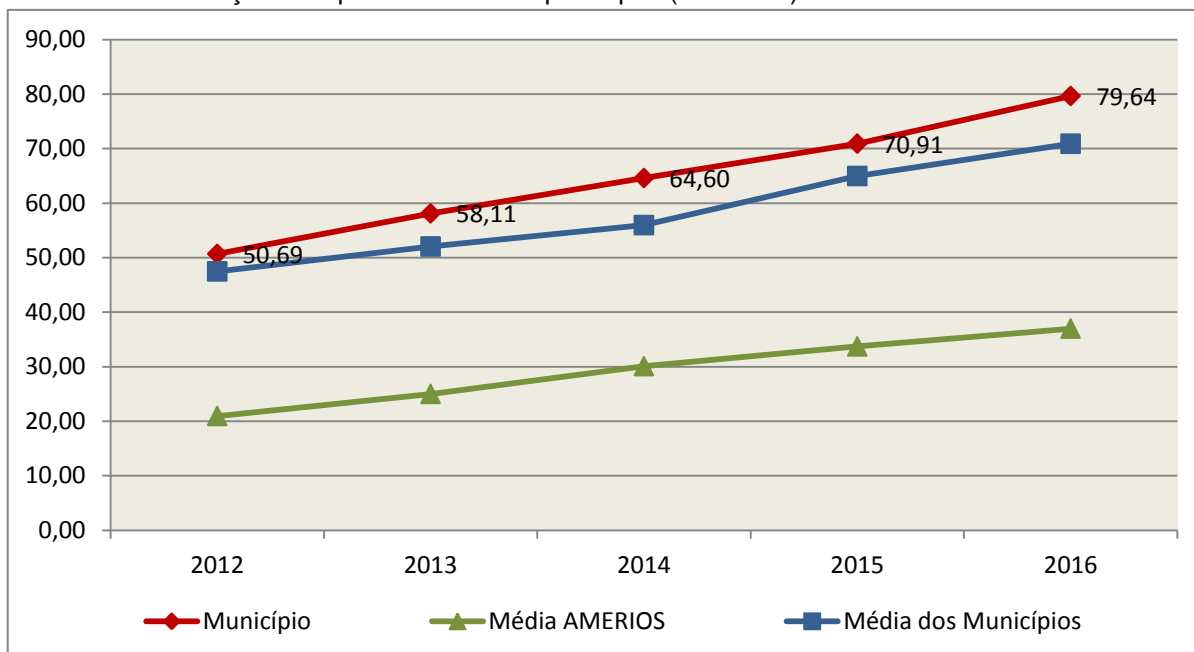


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

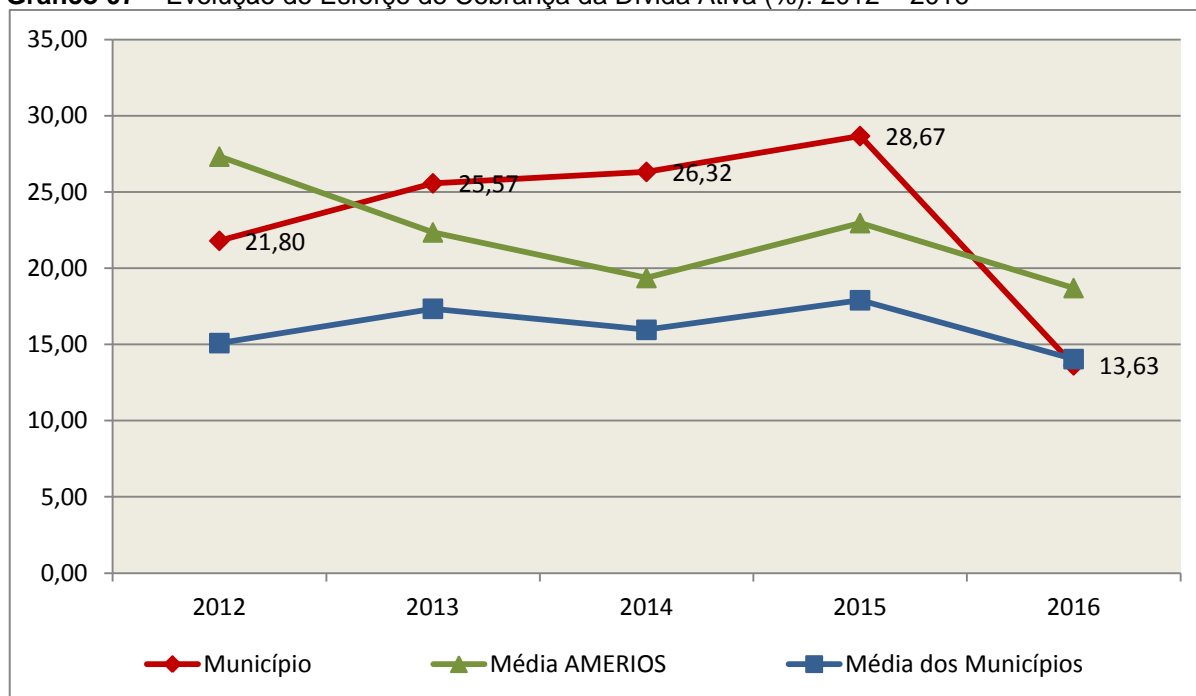
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.843.892,82	467.770,64	387.704,30	225.163,12	2.698.796,04

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.068.428,00	1.740.737,22	84,16
04-Administração	4.344.780,93	4.259.943,46	98,05
06-Segurança Pública	823.231,32	514.891,14	62,55
08-Assistência Social	3.867.640,00	3.576.081,73	92,46
10-Saúde	22.494.960,91	20.278.233,89	90,15
12-Educação	18.225.222,77	17.055.595,31	93,58
13-Cultura	875.271,80	814.745,72	93,08
15-Urbanismo	9.748.274,05	7.429.677,73	76,22
16-Habitação	1.400.000,00	1.236.161,84	88,30
18-Gestão Ambiental	46.000,00	22.794,00	49,55
20-Agricultura	8.105.570,00	6.132.440,50	75,66
22-Indústria	1.046.000,00	1.001.716,84	95,77
23-Comércio e Serviços	816.856,37	604.847,78	74,05
26-Transporte	318.581,50	307.785,05	96,61
27-Desporto e Lazer	1.319.717,18	1.258.075,67	95,33

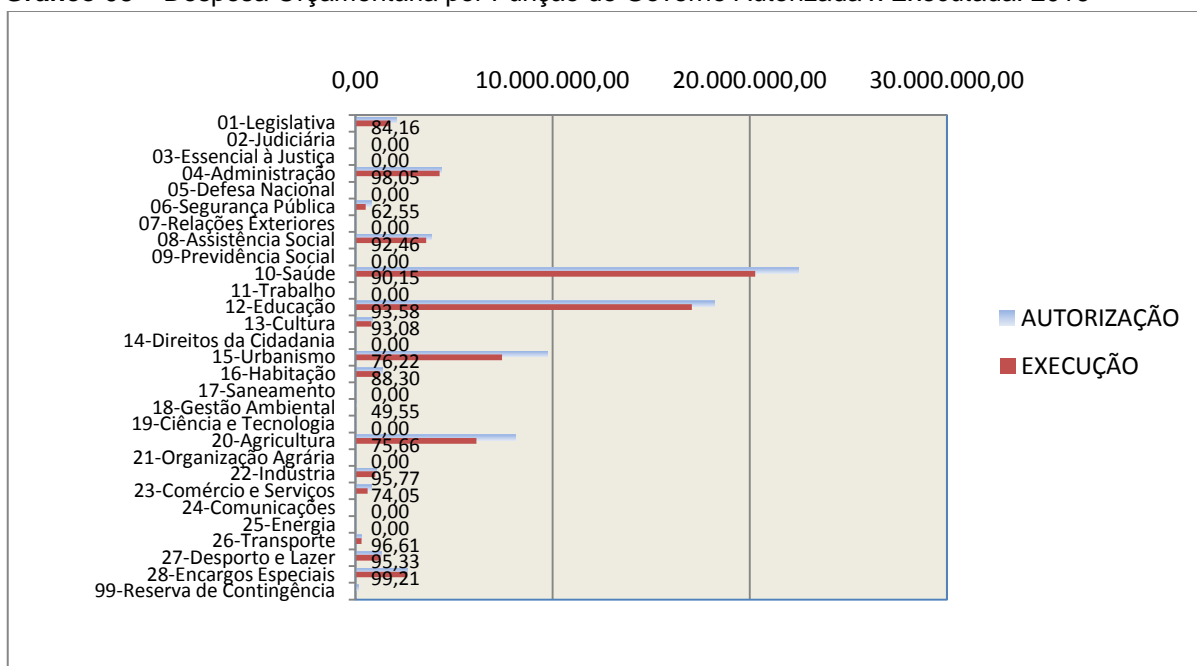
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	2.640.532,43	2.619.631,15	99,21
99-Reserva de Contingência	150.912,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	78.291.979,26	68.853.359,03	87,94

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	1.174.027,39	1.491.508,54	1.339.411,71	1.523.750,40	1.740.737,22
04-Administração	3.126.390,07	3.342.612,32	3.595.303,10	3.828.418,22	4.259.943,46
06-Segurança Pública	1.387.647,06	1.880.822,09	1.048.243,69	716.557,75	514.891,14

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
08-Assistência Social	2.116.242,82	2.059.668,42	2.595.279,67	3.608.383,36	3.576.081,73
10-Saúde	10.842.796,21	12.199.891,47	13.800.660,32	16.611.026,46	20.278.233,89
12-Educação	12.464.439,77	13.290.469,49	16.053.096,82	16.597.937,80	17.055.595,31
13-Cultura	411.125,24	1.275.220,14	629.135,24	493.807,58	814.745,72
15-Urbanismo	4.254.597,66	3.249.619,22	5.418.470,07	7.418.959,99	7.429.677,73
16-Habitação	314.151,74	59.420,81	55.030,79	106.729,80	1.236.161,84
18-Gestão Ambiental	128.661,32	30.893,27	15.000,00	21.266,50	22.794,00
20-Agricultura	2.610.050,86	3.567.849,41	3.864.360,85	5.407.999,16	6.132.440,50
22-Indústria	645.380,45	266.752,08	1.280.313,72	486.656,07	1.001.716,84
23-Comércio e Serviços	340.411,75	505.364,21	435.977,34	1.793.560,48	604.847,78
26-Transporte	2.792.452,11	1.592.869,92	1.308.763,91	521.877,97	307.785,05
27-Desporto e Lazer	278.067,67	369.325,53	630.481,01	1.554.163,15	1.258.075,67
28-Encargos Especiais	1.432.781,42	2.807.531,57	3.475.949,47	3.426.438,43	2.619.631,15
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	44.319.223,54	47.989.818,49	55.545.477,71	64.117.533,12	68.853.359,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.968.048,22	4,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.695.593,24	9,69
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.701.003,54	3,51
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.699.493,96	3,51
Cota do ICMS	17.819.390,26	36,76
Cota-Parte do IPVA	3.107.948,63	6,41
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	254.607,78	0,53
Cota-Parte do FPM	15.684.437,83	32,36
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	1.157.485,18	2,39
Cota do ITR	10.695,90	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	71.075,88	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	223.910,06	0,46
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	79.902,57	0,16

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	48.473.593,05	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.157.485,18	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	47.316.107,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	70.072.595,68
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.389.628,78
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.682.966,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Maravilha (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	5.535.883,46	7.910.873,89	PASSIVO CIRCULANTE	2.244.664,86	5.040.301,31
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>5.234.804,26</u>	<u>7.769.624,14</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	50.826,44	2.826.803,49
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>238.209,79</u>	<u>-</u>			
Dívida Ativa Tributária	238.209,79	-			
<u>Demais Créditos e Valores a</u>	<u>44.224,30</u>	<u>81.953,65</u>			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
<u>Curto Prazo</u>			Empréstimos e	47.003,84	38.651,26
<u>Estoques</u>	7.896,13	17.081,12	Financiamentos a Curto Prazo		
<u>Varição Patrimoniais</u>	10.748,98	42.214,98	Fornecedores e Contas a Pag	1.929.335,22	1.874.083,21
<u>Diminutivas Pagas</u>			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	63.770,34	63.770,34
<u>Antecipadamente</u>			Demais Obrigações a Curto Prazo	217.378,24	236.993,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.653.219,12	42.751.005,93	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.106.484,24	1.383.231,91
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	4.411.567,20	5.720.393,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	919.899,75	1.088.415,50
Créditos a Longo Prazo	4.374.231,04	5.683.057,00	Fornecedores a Longo Prazo	186.584,49	294.816,41
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.768.548,01	2.984.260,96	TOTAL DO PASSIVO	3.351.149,10	6.423.533,22
Dívida Ativa Tributária	2.605.683,03	2.698.796,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.837.953,48	44.238.346,60
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	37.336,16	37.336,16	Patrimônio Social e Capital Social	17.359.475,21	17.359.475,21
<u>Investimentos</u>	12.000,00	12.000,00	Resultados Acumulados	13.478.478,27	26.878.871,39
Demais Investimentos Permanentes	12.000,00	12.000,00	Resultado do Exercício	12.157.676,54	10.730.393,12
<u>Imobilizado</u>	24.229.651,92	37.018.612,77	Resultado de Exercícios Anteriores	1.320.801,73	13.478.478,27
Bens Móveis	12.213.924,50	13.416.195,96	Ajustes de exercícios anteriores	-	2.670.000,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-21.471,25	-51.040,50	TOTAL	34.189.102,58	50.661.879,82
Bens Imóveis	12.037.198,67	23.653.457,31			
TOTAL	34.189.102,58	50.661.879,82			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.102.846,16** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,47** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.894.760,35** passando de um Superávit de R\$ 1.208.085,81 para um Superávit de **R\$ 4.102.846,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.103.094,99**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	5.234.804,26	7.787.720,58	2.552.916,32
Passivo Financeiro	4.026.718,45	3.684.874,42	-341.844,03
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.208.085,81	4.102.846,16	2.894.760,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – fls. 242/323	46.526,35
Fundo Municipal de Saúde: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual) – fls. 242/323	248,83
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	46.775,18

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 196.863,29, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.894.760,35) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.905.703,06) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 185.920,58, se refere a regularização de lançamento realizado no exercício de 2015, conforme fls. 348 a 353 dos autos.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Maravilha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-164.134,19	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-19.557,62	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	92.934,60	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.221,85	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.707,48	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.102,69	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	81.817,98	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 189.751,30	195.419,06	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 5.667,76		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.637,16	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	360.814,24	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.310,11	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	166.632,15	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	77,91	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	33.356,39	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	564.860,63	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.852,57	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.369,55	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.756,87	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.527.179,43	
00 - Recursos Ordinários	2.575.666,73	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.575.666,73	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

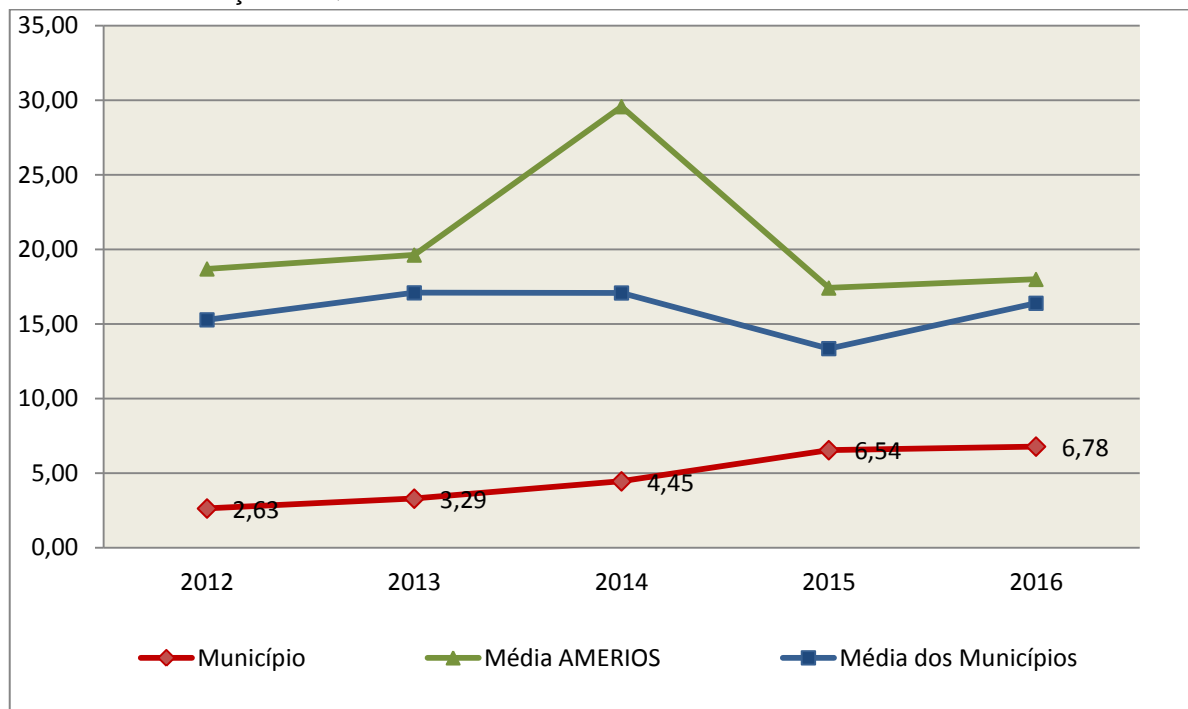
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	44.319.223,54	47.989.818,49	55.545.477,71	64.117.533,12	68.853.359,03
2 Restos a Pagar	2.019.759,09	3.149.226,94	2.655.622,24	3.809.340,21	3.401.106,23
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.368.995,21	5.088.204,55	5.386.165,38	5.234.804,26	7.787.720,58
4 Passivo Financeiro Ajustado	3.055.402,14	3.322.215,92	2.858.322,08	4.026.718,45	3.684.874,42
5 Ativo Real	14.579.433,52	19.597.047,38	22.387.579,11	34.189.102,58	50.661.879,82
6 Passivo Real	5.552.836,85	5.954.292,72	5.028.103,90	5.230.953,69	7.474.669,89
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,63	3,29	4,45	6,54	6,78
Situação Financeira (3÷4)	0,78	1,53	1,88	1,30	2,11
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,56	6,56	4,78	5,94	4,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



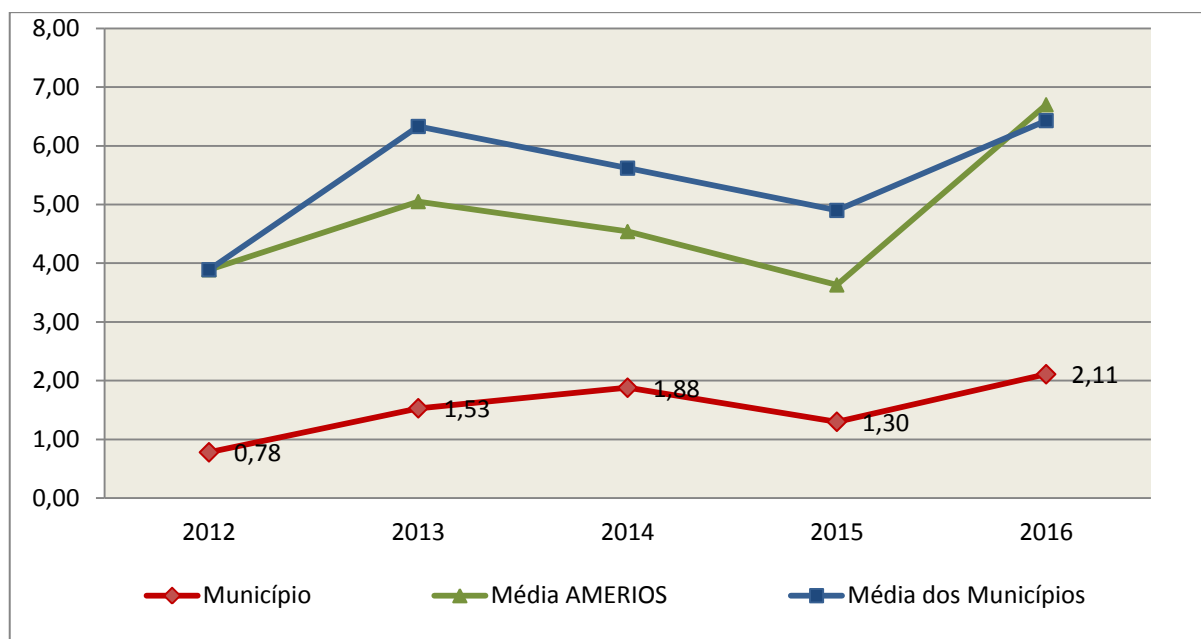
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **6,78** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

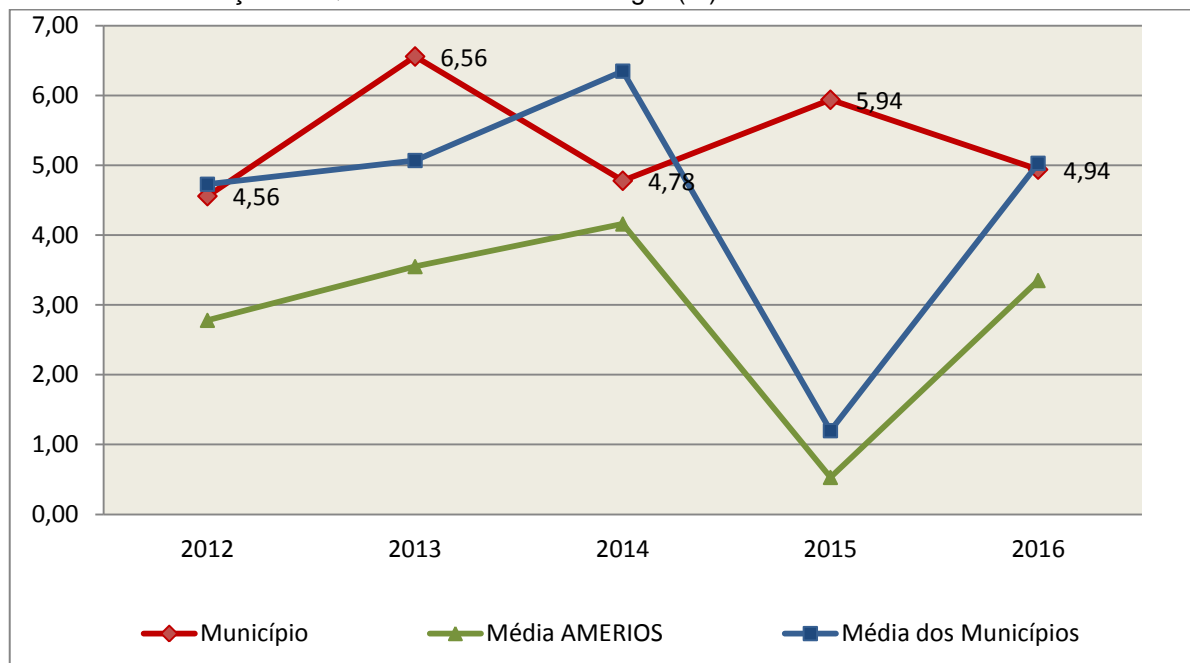
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **2,11** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Maravilha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,94%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.712.474,82** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,64%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.615.058,64**, representando **7,64%** do mesmo parâmetro,

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

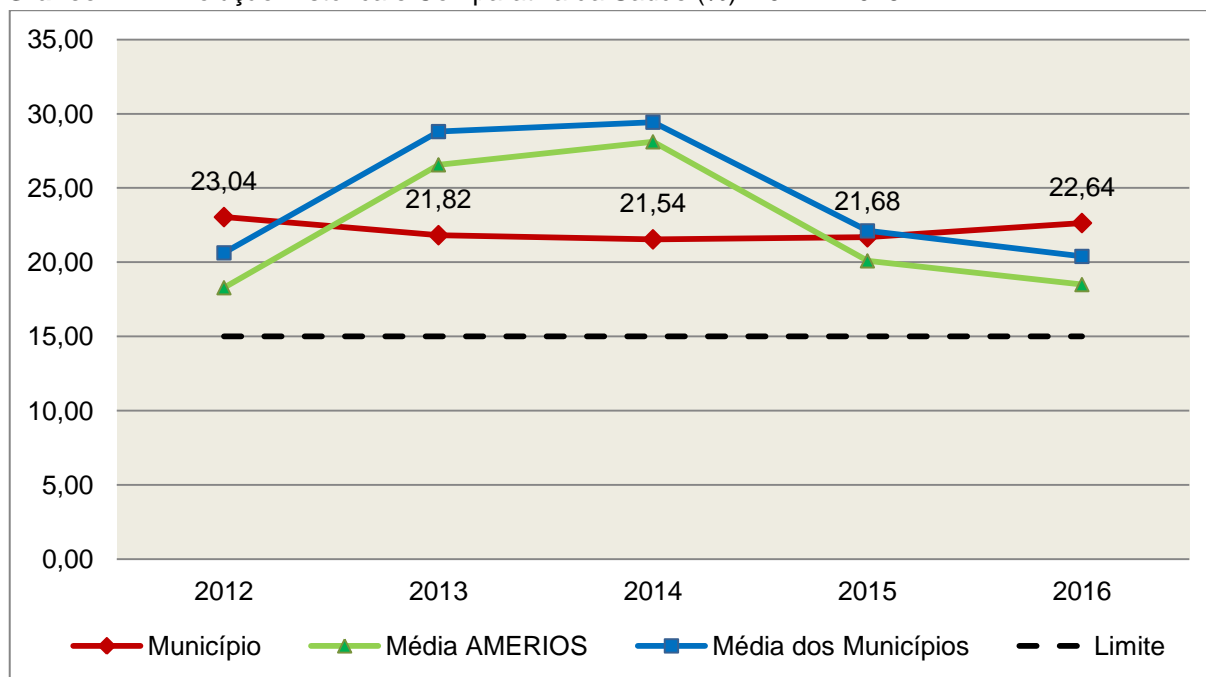
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	47.316.107,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.188.233,89	42,67
Atenção Básica	12.470.832,96	26,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.797.567,29	10,14
Vigilância Sanitária	2.919.833,64	6,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	9.475.759,07	20,03
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	10.712.474,82	22,64
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.097.416,18	15,00
Valor Acima do Limite	3.615.058,64	7,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2016 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.727.558,18** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,32%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.609.159,92**, representando **3,32%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

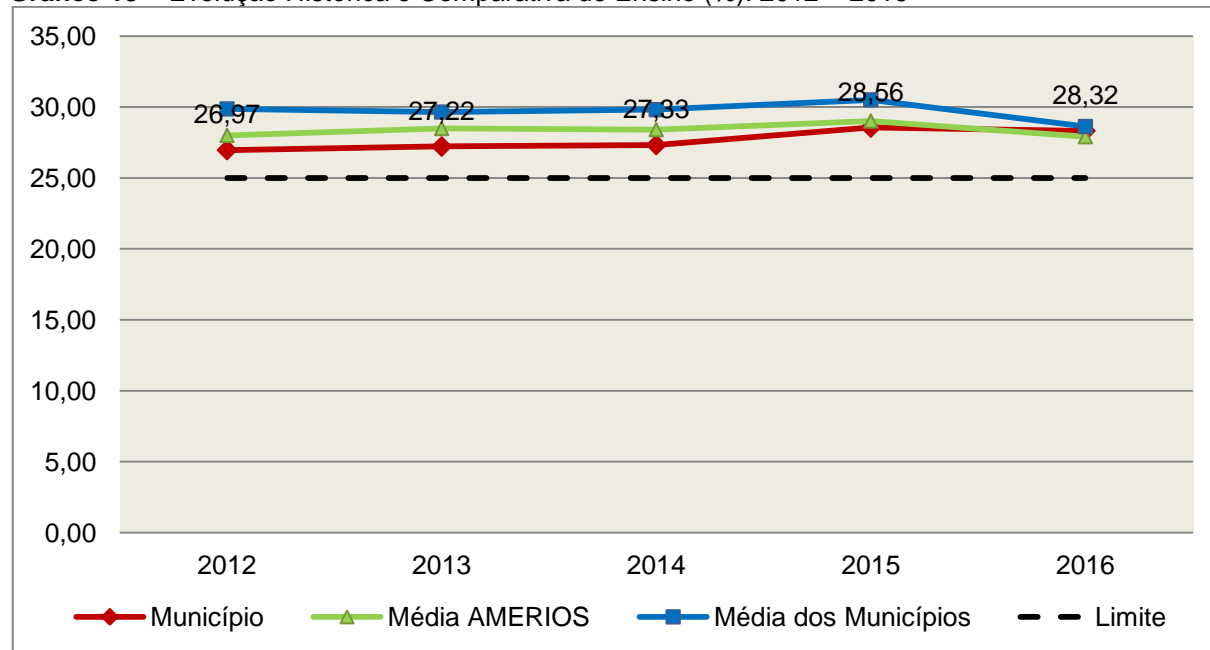
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	48.473.593,05	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	8.017.570,81	16,54
Educação Infantil	8.017.570,81	16,54
Valor Aplicado Ensino Fundamental	8.089.713,36	16,69
Ensino Fundamental	8.089.713,36	16,69
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.379.725,99	4,91
Total das Despesas para efeito de Cálculo	13.727.558,18	28,32
Valor Mínimo a ser Aplicado	12.118.398,26	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.609.159,92	3,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.119.602,33**, equivalendo a **97,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

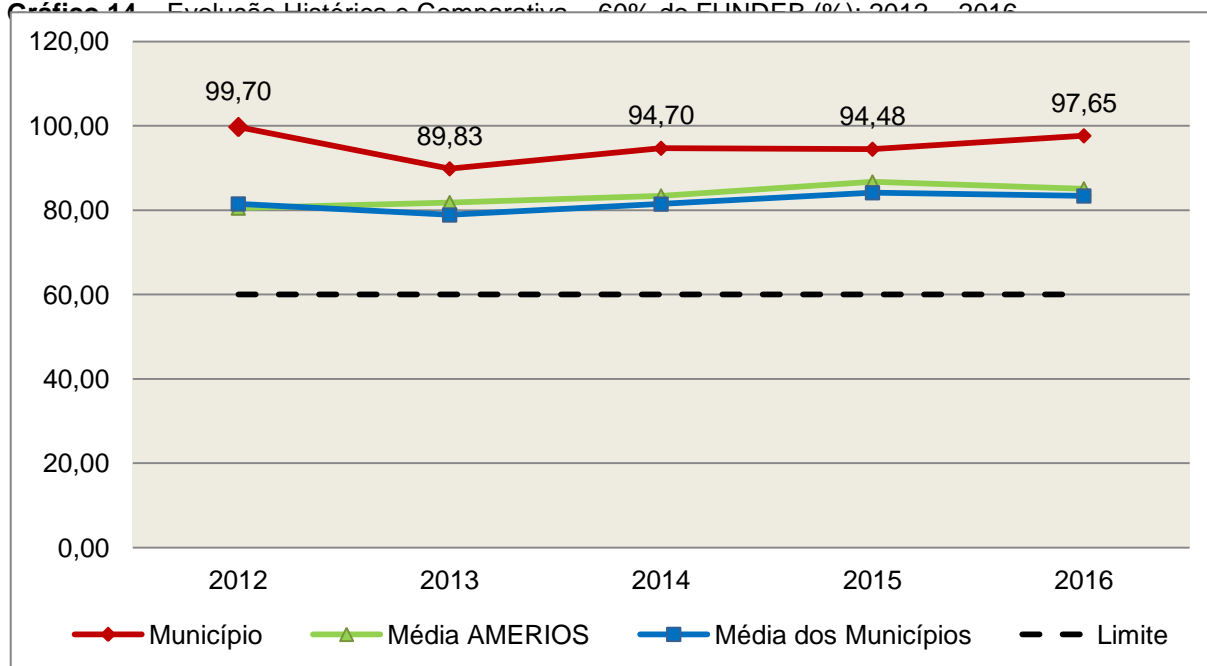
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	8.283.298,31
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	31.723,08
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	8.315.021,39
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.989.012,83
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	8.119.602,33
Valor Acima do Limite	3.130.589,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.119.602,33**, equivalendo a **97,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

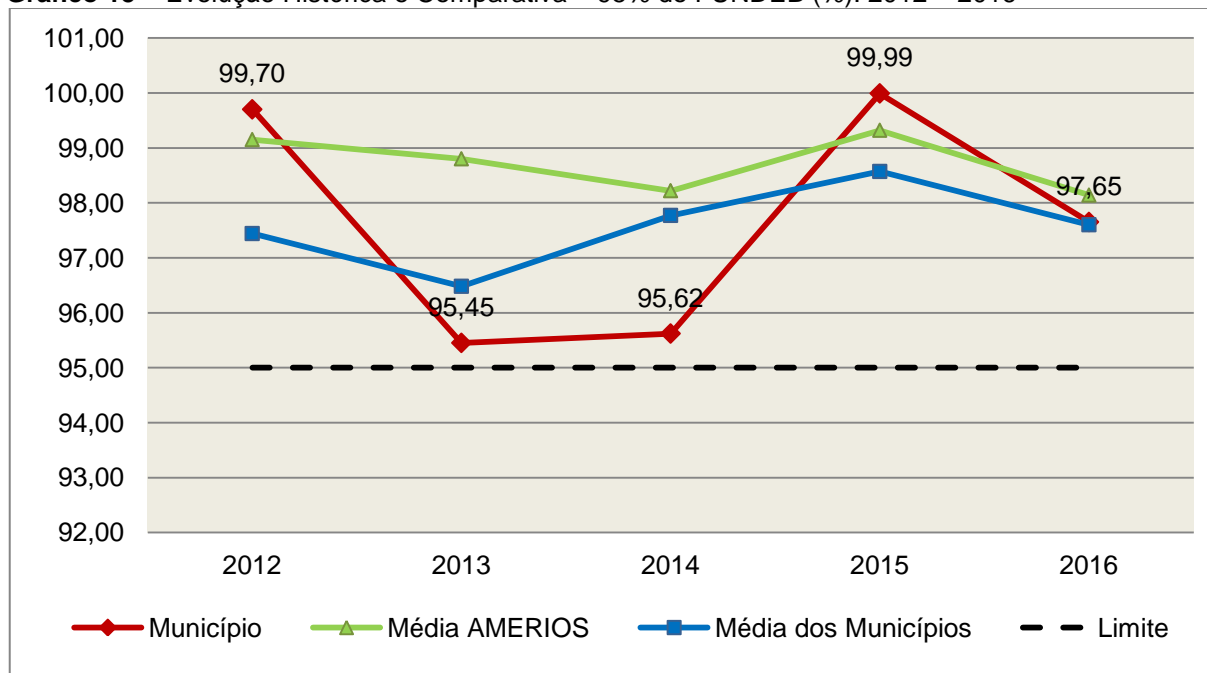
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.315.021,39
95% dos Recursos do FUNDEB	7.899.270,32
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	8.119.602,33
Valor Acima do Limite	220.332,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Maravilha reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 594,50, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	311.381,32
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	115.962,26
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	195.419,06

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

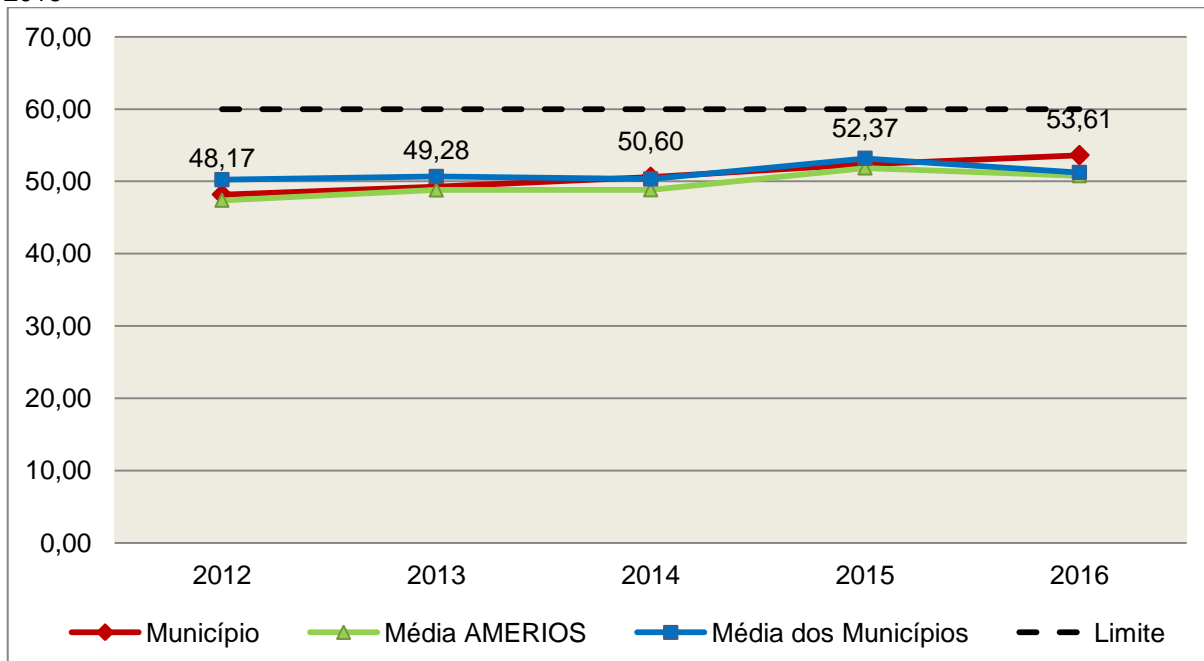
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.682.966,90	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.609.780,14	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.215.333,19	51,39
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.386.195,73	2,21
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	33.601.528,92	53,61
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.008.251,22	6,39

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Maravilha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.682.966,90	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.848.802,13	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.766.911,31	52,27
Pessoal e Encargos*	32.215.333,19	51,39
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (fIs.360 a	551.578,12	0,88

363 dos autos)		
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	551.578,12	0,88
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.215.333,19	51,39
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.633.468,94	2,61

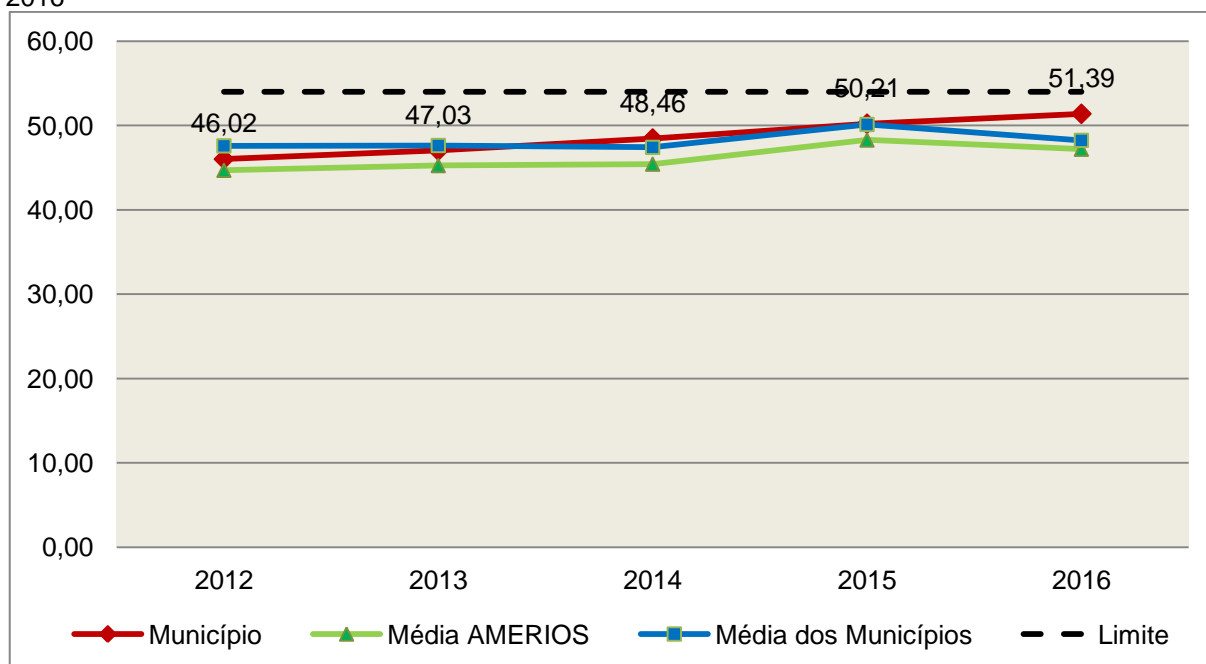
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

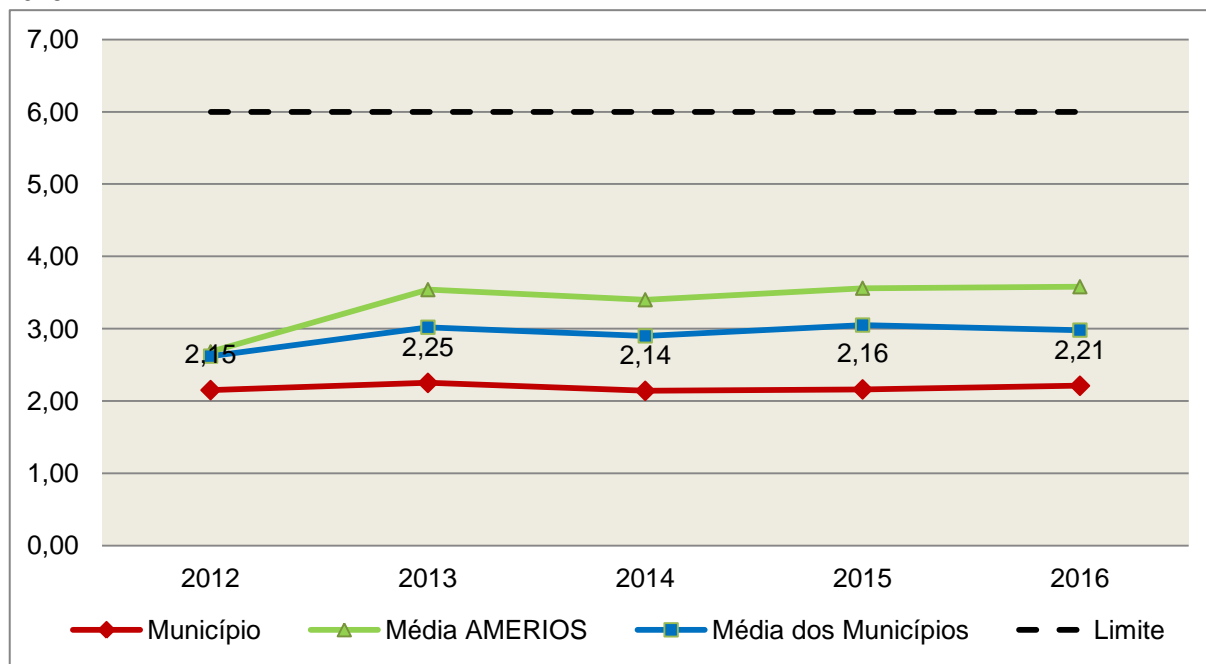
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.682.966,90	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.760.978,01	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.386.195,73	2,21
Pessoal e Encargos*	1.386.195,73	2,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.386.195,73	2,21
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.374.782,28	3,79

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 211 a 212 dos autos).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os

padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 218 a 221 e 325/328 dos autos).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 330 a 332 dos autos).

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 334 dos autos).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 337 a 339 dos autos).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 341 a 342 dos autos).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Maravilha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:
06/04/2017 (fl. 346 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio

Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com

fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Maravilha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-132.803,19	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	41.329,24	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	94.656,80	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.221,85	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.631,28	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.346,08	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	84.232,81	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 189.751,30	195.419,06	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 5.667,76		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	61.120,24	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	371.174,04	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	621.535,66	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	181.648,44	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	1.067,01	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	33.405,14	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	716.766,16	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.852,57	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.414,55	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.756,87	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-132.803,19	
00 - Recursos Ordinários	2.743.208,22	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.743.208,22	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Maravilha contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos, FR 01 no montante de R\$ 132.803,19, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 2.743.208,22, evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 594,50**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 46.775,18**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02-A e 11-A, deste Relatório e fls. 242/323 da Informação da Inspeção nº 23/2017).
- 9.1.3 Disponibilidade Financeira Vinculada registrada em conta bancária movimento do Município, com indicativo de especificação de fonte de recursos ordinário, caracterizando afronta ao disposto no artigo 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1, fl. 246 da Informação da Inspeção nº 23/2017).
- 9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.905.703,06
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.102.846,16
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,64%
4.2) Ensino	25,00%	28,32%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,65%
	95,00%	97,65%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,61%
b) Poder Executivo	54,00%	51,39%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,21%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Maravilha**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 15/09/2017.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 15/09/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	9.473.881,07
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.878,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	9.475.759,07

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	15.210,17
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.415,00
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	12.562,39
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.418.921,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.337,46
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.887,30
Resultado líquido das transferências do Fundeb	893.669,53
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	31.723,08
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.379.725,99

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	551.578,12
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	551.578,12

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	8.283.298,31
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	31.723,08
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	311.381,32
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	115.962,26
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	8.119.602,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	507.159,71	496.799,91	446.812,86
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	304	2.713.947,91	2.713.947,91	2.713.947,91
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	3.553.413,02	3.419.896,69	3.281.664,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	2.626.482,32	2.609.466,12	2.586.991,34
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	72.878,11	71.505,11	71.336,30
TOTAL			9.473.881,07	9.311.615,74	9.100.752,80

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5233	09/06/2016	DESPACHANTE LUNELLI LTDA	500,00	500,00	500,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE COM RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE VEICULOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE (Compra Direta Nº 2402/2016)
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4283	12/05/2016	DESPACHANTE LUNELLI LTDA	800,00	800,00	800,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE COM RECOLHIMENTO DE TAXAS REFERENTE A PRIMEIRO EMPLECAMENTO DOS VEICULOS PLACA QHS 2744 E QHS 3674 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE (Compra Direta Nº 1993/2016)
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4450	17/05/2016	DESPACHANTE LUNELLI LTDA	258,00	258,00	258,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO COM RECOLHIMENTO DE TAXAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE (Compra Direta Nº 2052/2016)
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	9881	22/11/2016	DESPACHANTE LUNELLI LTDA	320,00	320,00	0,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE REFERENTE TRANSFERENCIA COM VISTORIA DO VEICULO PLACA MLJ - 0567 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE (Compra Direta Nº 4489/2016)
TOTAL						1.878,00	1.878,00	1.558,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	15.210,17	15.210,17	15.210,17
TOTAIS			15.210,17	15.210,17	15.210,17

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9981	24/11/2016	MARLI FULBER 29547520920	1.365,00	1.365,00	1.365,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ALGODÃO DOCE NAS DEPENDENCIAS DA CASA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA AS CRIANÇAS QUE VISITARÃO A CASA NO PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2016 (Compra Direta Nº 4546/2016)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6181	14/07/2016	OLIR PEDRO PIACENTINI	50,00	50,00	50,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA CASA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2837/2016)
TOTAL						1.415,00	1.415,00	1.415,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	908.764,83	907.775,73	838.730,89
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	212.163,13	212.163,13	210.633,13
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	297.993,10	297.948,10	297.948,10
TOTAL			1.418.921,06	1.417.886,96	1.347.312,12

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4454	17/05/2016	LAUDIVAN PALINSKI ME	90,00	90,00	90,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES EM HOMENAGEM POSTUMA. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2058/2016)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8188	09/09/2016	ADRIANA LUISA BUBLITZ E OUTROS	3.247,46	3.247,46	3.247,46	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA AJUDA DE CUSTO DE TRANSPORTE AOS ACADEMICOS DE MARAVILHA QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM OUTROS MUNICÍPIOS, REF. SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, CFE. LEI MUNICIPAL Nº 3929/2015 DE 18/12/2015. (ref. complementação ao empenho 8180/2016)
TOTAL						3.337,46	3.337,46	3.337,46	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	149.504,10	3.343,02	278.964,27	31.331,00	0,00	0,00	-164.134,19	0,00	0,00	-164.134,19	DÉFICIT
02	472.989,93	73.988,48	357.672,21	60.886,86	0,00	0,00	-19.557,62	0,00	0,00	-19.557,62	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	94.656,80	0,00	0,00	1.722,20	0,00	0,00	92.934,60	0,00	0,00	92.934,60	SUPERAVIT
07	7.221,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.221,85	0,00	0,00	7.221,85	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

08	52.737,66	1.414,11	51.323,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	28.401,78	0,00	4.770,50	923,80	0,00	0,00	22.707,48	0,00	0,00	22.707,48	0,00	SUPERAVIT
11	16.487,43	0,00	4.141,35	5.243,39	0,00	0,00	7.102,69	0,00	0,00	7.102,69	0,00	SUPERAVIT
12	94.239,54	0,00	10.006,73	2.414,83	0,00	0,00	81.817,98	0,00	0,00	81.817,98	0,00	SUPERAVIT
18	255.451,56	65.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	189.751,30	0,00	0,00	189.751,30	0,00	SUPERAVIT
19	55.929,76	0,00	50.262,00	0,00	0,00	0,00	5.667,76	0,00	0,00	5.667,76	0,00	SUPERAVIT
31	61.716,84	0,00	596,60	35.483,08	0,00	0,00	25.637,16	0,00	0,00	25.637,16	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	468.686,91	0,00	97.512,87	10.359,80	0,00	0,00	360.814,24	0,00	0,00	360.814,24	0,00	SUPERAVIT
34	965.535,66	0,00	344.000,00	567.225,55	0,00	0,00	54.310,11	0,00	0,00	54.310,11	0,00	SUPERAVIT
35	231.968,92	0,00	50.320,48	15.016,29	0,00	0,00	166.632,15	0,00	0,00	166.632,15	0,00	SUPERAVIT
36	70.130,81	18,96	69.044,84	989,10	0,00	0,00	77,91	0,00	0,00	77,91	0,00	SUPERAVIT
37	60.153,02	0,00	26.747,88	48,75	0,00	0,00	33.356,39	0,00	0,00	33.356,39	0,00	SUPERAVIT
38	877.983,11	261,19	160.706,93	151.905,53	248,83	0,00	564.860,63	0,00	0,00	564.860,63	0,00	SUPERAVIT
39	16.851,57	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	15.852,57	0,00	0,00	15.852,57	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	51.414,55	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	51.369,55	0,00	0,00	51.369,55	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.756,87	30.756,87	0,00	0,00	30.756,87	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	4.032.061,80	144.726,02	1.507.069,21	883.595,18	248,83	30.756,87	1.527.179,43	0,00	0,00	1.527.179,43	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	3.755.658,78	92.266,99	842.900,35	167.541,49	46.526,35	-30.756,87	2.575.666,73	SUPERAVIT	
T.	3.755.658,78	92.266,99	842.900,35	167.541,49	46.526,35	-30.756,87	2.575.666,73		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
1	149.504,10	3.343,02	24.321,02	254.643,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-132.803,19	DESCUMPRIU	
2	472.989,93	73.988,48	27.825,16	329.847,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.329,24	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	94.656,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.656,80	CUMPRIU	
7	7.221,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.221,85	CUMPRIU	
8	52.737,66	1.414,11	4.832,00	46.491,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	28.401,78	0,00	0,00	4.770,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.631,28	CUMPRIU	
11	16.487,43	0,00	200,00	3.941,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.346,08	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

12	94.239,54	0,00	687,60	9.319,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.232,81	CUMPRIO
18	255.451,56	65.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.751,30	CUMPRIO
19	55.929,76	0,00	0,00	50.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.667,76	CUMPRIO
31	61.716,84	0,00	0,00	596,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.120,24	CUMPRIO
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
33	468.686,91	0,00	47.525,82	49.987,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.174,04	CUMPRIO
34	965.535,66	0,00	0,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.535,66	CUMPRIO
35	231.968,92	0,00	1.437,58	48.882,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.648,44	CUMPRIO
36	70.130,81	18,96	0,00	69.044,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,01	CUMPRIO
37	60.153,02	0,00	0,00	26.747,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.405,14	CUMPRIO
38	877.983,11	261,19	16.940,39	143.766,54	0,00	248,83	0,00	0,00	0,00	0,00	716.766,16	CUMPRIO
39	16.851,57	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.852,57	CUMPRIO
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
62	51.414,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.414,55	CUMPRIO
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIO

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.756,87	30.756,87	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-132.803,19		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS											
		DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU		
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS					
0	3.755.658,78	92.266,99	79.297,39	763.602,96	0,00	46.526,35	0,00	0,00	30.756,87	-	2.743.208,22	CUMPRIU	

1. **Processo n.:** PCP-17/00134725
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** Rosimar Maldaner
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0065/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 51140/2017;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Maravilha a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 da Prefeita daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Município de Maravilha, com envolvimento do Órgão Central de Controle Interno, que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 9.1.1 a 9.1.4 do **Relatório DMU n. 902/2017**, quais sejam:

6.2.1. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 594,50, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);

6.2.2. Realização de despesas, no montante de R\$ 46.775,18, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (Quadros 02-A e 11-A do Relatório DMU e fs. 242/323 da Informação da Inspeção n. 23/2017);

6.2.3. Disponibilidade Financeira Vinculada registrada em conta bancária movimento do Município, com indicativo de especificação de fonte de recursos ordinário, caracterizando afronta ao disposto nos arts. 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1, f. 246 da Informação da Inspeção n. 23/2017);

6.2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos

arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (item 7 do Relatório DMU).

6.3. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Maravilha.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 902/2017** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Maravilha.

7. Ata n.: 77/2017

8. Data da Sessão: 01/11/2017 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Julio Garcia e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 17309/2017

Florianópolis, 01/12/2017

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/11/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00134725, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Maravilha, exarou o Parecer Prévio nº 65, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17309/2017 @PCP-17/00134725
Itamar Adler
Presidente da Câmara Municipal de Maravilha
Rua XV de Novembro, Centro
89.874-000 - MARAVILHA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 17308/2017

Florianópolis, 01/12/2017

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/11/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00134725, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Maravilha, exarou o Parecer Prévio nº 65, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 17308/2017 @PCP-17/00134725
Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal de Maravilha
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
89.874-000 - MARAVILHA - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700134725

Solicitante: Rosimar Maldaner

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 17308/2017 foi recebido no dia 11 de December de 2017, às 16:45, pelo usuário Rosimar Maldaner, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.243.